



Município de Sorocaba

SOROCABA, 28 DE SETEMBRO DE 2012 / ANO XXI / Nº 1.549

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

COMUNICADO À POPULAÇÃO

De acordo com a lei Municipal nº 8.414/08, fica instituída no município de Sorocaba a campanha permanente de divulgação dos benefícios concedidos aos munícipes, que foram estabelecidos por Leis Municipais.

Nº DA LEI	DATA	TEOR
1005	19.10.62	Concessão de auxílio às mães de gêmeos.
1539	18.12.68	Isenção de IPTU e taxas mínimas para entidades religiosas e pessoas que menciona.
1655	26.10.71	Isenção IPTU imóveis pertencentes às viúvas dos ex-combatentes da II Guerra Mundial ou da Revolução 1932.
1717	12.04.73	Isenção de tributos à construções populares.
LOM	05.04.90	Isenta do IPTU os portadores de doenças graves incapacitantes nas condições que especifica.
4307	11.08.93	Isenção de pagamento para ingresso nos Parques Públicos os idosos e portadores de deficiência
4338	31.08.93	Isenção de tributos nas ampliações das casas populares nos conjuntos populares.
4567	04.07.94	Concede às pessoas com 60 anos ou mais, o desconto de 50% de desconto no preço de ingresso para cinemas, teatros e outros.
4583	11.08.94	Obriga a fixação de quadro demonstrativo dos funcionários de plantão dos Postos de Saúde e Pronto Atendimento com horário de entrada e saída.
4841	16.06.95	Impõe a obrigatoriedade de cobertura de seguro contra roubo, furto ou danos de veículos pelas empresas que operam no ramo de estacionamento.
4873	06.07.95	Concessão de moratória aos contribuintes em estado de notória pobreza
4913	04.09.95	Controle e fiscalização das atividades que gerem poluição sonora. (LEI DO SILENCIO).
4998	27.11.95	Primazia ao embarque de passageiros portadores de deficiência, idosos e gestantes nos terminais urbanos.
5067	07.03.96	Reserva de assentos para gestantes, mulheres portando bebês, idosos e portadores de deficiência nos veículos de transporte coletivo.
5624	03.04.98	Isenção de pagamento de taxa de inscrições em concursos públicos para pessoas desempregadas.
6086	07.02.00	Dispõe sobre meia-entrada para aposentados nos cinemas, teatros.
6677	09.09.02	Altera o Art. 1º da Lei 5.624 de 03.04.98: isenta do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos, os desempregados ou empregados que recebem até três salários mínimos ou sejam arrimo de família.
7108	13.05.04	Reserva de vagas aos idosos para estacionamentos em locais públicos.
7294	29.10.04	Institui no município campanha de orientação e esclarecimento sobre gratuidade dos serviços funerários.
7354	21.03.05	Obrigatoriedades da realização gratuita de triagem auditiva em crianças recém-nascidas.
7391	03.06.05	Obrigatoriedade das agências bancárias prestarem aos seus usuários atendimento em tempo razoável.
7499	16.09.05	Obrigatoriedade das fontes fixas e móveis emissoras de gases que provocam o efeito estufa a compensarem o meio ambiente.
7506	26.09.05	Prioridade de vagas em creches e escolas públicas, aos filhos de deficientes, próximas de suas residências.
7555	07.11.05	Obrigatoriedade de restaurantes "fast food", bares, lanchonetes de divulgar informações e tabelas nutricionais dos alimentos que vendem.
7621	16.12.05	Fixação de placas nos postos revendedores de combustíveis orientando o consumidor sobre o direito ao teste de qualidade do combustível.
7634	26.12.05	Dispõe sobre formas específicas de tratamento aos contribuintes em estado de notória pobreza.
7694	21.03.06	Obrigatoriedade da disponibilização de cadeiras de rodas nos estabelecimentos que menciona.
7791	06.06.06	Altera do Art. 4º da Lei 7.572 de 07/11/05, que autoriza a construção até 02 unidades habitacionais por lote e a regularização de edificações.
7973	16.10.06	Pagamento de meia-entrada a todos os professores de rede pública municipal e particular em espetáculos artísticos, esportivos, culturais.
8004	20.11.06	Isenção de pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos aos doadores de sangue.
8051	11.12.06	Normas e critérios para a acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.
8113	20.03.07	Atendimento preferencial a deficientes físicos, idosos, e gestantes nos serviços públicos municipais.
8179	04.06.07	Obrigatoriedade de coleta gratuita de material para exames de DNA pelo serviço de saúde do município a pessoas.
8190	18.06.07	Identificação diferenciada em processo onde o interessado for pessoa com idade igual ou superior a sessenta anos, garantindo o Direito de Agilidade em todas as repartições públicas do município.
8191	18.06.07	Obrigatoriedade das Agências bancárias de Sorocaba colocarem bebedouros e sanitários à disposição dos usuários.
8225	20.07.07	Obrigatoriedade dos centros hospitalares de rede pública de Sorocaba e conveniados, de realizarem os exames para triagem auditiva Neo Natal Universal em recém-nascidos.
8263	24.09.07	Altera dispositivos de Lei 7.973 de 16/10/06 sobre o pagamento de meia-entrada a professores da rede pública em espetáculos artísticos
8287	22.10.07	Obrigações dos estabelecimentos de ensino municipais em manterem em sua merenda alimentação diferenciada aos alunos portadores de diabetes.
8289	29.10.07	Exposição de cartaz informativo sobre distribuição gratuita de medicamentos nas unidades de saúde da rede pública municipal.
8307	03.12.07	Torna obrigatório às maternidades e serviços hospitalares da rede pública de saúde conveniados com o SUS, a avaliarem as condições de vitalidade dos recém-nascidos.
8311	06.12.07	Criação de espaços de terminais de transporte coletivo urbano do município, para colocação de painéis com indicadores de emprego.
8354	27.12.07	Controle de populações animais, bem como sobre a prevenção e controle de zoonoses no município.
7981	30.10.06	Dispõe sobre a garantia de fornecimento de material para diabetes e dá outras providências.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SESCO

Secretaria de Segurança Comunitária

Secretaria de Segurança Comunitária
Área de Fiscalização
Divisão de Fiscalização de Posturas Imobiliárias
Seção de Limpeza de Terrenos Particulares
EDITAL Nº 62/2012

Ficam os contribuintes abaixo relacionados cientificados de que foram autuados em virtude de seus imóveis estarem em situação irregular, conforme Processos Administrativos, em cumprimento da legislação vigente. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada à Rua Pernambuco, nº 100 - Vila Casa Nova.

Processo:	17.550/2009
Nome:	MASSAKI MIMAKI
Auto de Multa:	424/2012 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R. MARIA EUGENIA FRANCISCO QD: E LT:1
Processo:	19.835/2009
Nome:	RUI AIRES JUNIOR
Auto de Multa:	309/2012 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R. DELCIO FERREIRA DE AZEVEDO QD: B LT: 37
Processo:	8.207/2010
Nome:	AGROPECUARIA IPATINGA LTDA
Auto de Multa:	266/2012 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R. SUZANA DE FATIMA PIANTORE QD: F13 LT: 46
Processo:	28.303/2010
Nome:	EMERSON WILLIAM DOS SANTOS LEANDRO
Auto de Multa:	437/2012 – Limpeza de Terreno e 442/2012 – Construção de Mureta e Passeio Público
Endereço de Ação:	R. CMTE OSVALDO DOS SANTOS PEREIRA QD: B20 LT: 17
Processo:	17.562/2010
Nome:	FERNANDO SILVA DO NASCIMENTO
Auto de Multa:	438/2012 – Limpeza de Terreno e 443/2012 – Construção de Mureta e Passeio Público
Endereço de Ação:	R. MOACYR DE TOLEDO QD: A18 LT: 18
Processo:	19.560/2010
Nome:	VITOR BARROS MORAES
Auto de Multa:	441/2012 – Limpeza de Terreno e 444/2012 – Construção de Mureta e Passeio Público
Endereço de Ação:	R. MOACYR DE TOLEDO QD: A18 LT: 22
Processo:	17.575/2010
Nome:	NELSON BORGES
Auto de Multa:	440/2012- Limpeza de Terreno, 445/2012 – Obstrução no Passeio Público e 446/2012 – Lixo e Entulho
Endereço de Ação:	R. LAZARO LOPES DE OLIVEIRA QD: D LT:6
Processo:	7.383/2010
Nome:	VB EMP IMOBILIARIOS SC LTDA
Auto de Multa:	431/2012 – Limpeza de Terreno e 433/2012 – Construção de Mureta e Passeio Público
Endereço de Ação:	R. LUIZ PESSUTTI QD: C LT:6
Processo:	22.670/2011
Nome:	JULIO CESAR SOTRATTI
Auto de Multa:	RECURSO Ref. Auto de Multa 04/2012 – Poda de Árvore- INDEFERIDO e RD 26.402/2012 – Ref ao Auto de Multa 04/2012 – Poda de Árvore
Endereço de Ação:	AV BETSAIDA QD: 10 LT:10
Processo:	18.802/2012
Nome:	CLAUDETE NASCIMENTO BALLINAZZI
Auto de Multa:	RECURSO Ref. Auto de Multa 387/2012 – Limpeza de Terreno – DEFERIDO
Endereço de Ação:	AV. CECILIA MEIRELLES QD: 25 LT: 10

Milena Nogueira Gonçalves
Chefe de Seção

Paulo César Rimes
Chefe de Divisão

Rubens Costa Júnior
Diretor de Área

Secretaria de Segurança Comunitária
Área de Fiscalização
Divisão de Fiscalização de Posturas Imobiliárias
Seção de Limpeza de Terrenos Particulares
EDITAL Nº 63/2012

Ficam os contribuintes abaixo relacionados cientificados de que foram intimados em virtude de seus imóveis estarem em situação irregular, conforme Processos Administrativos, em cumprimento da legislação vigente, sob pena de serem aplicadas as penalidades previstas. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada à Rua Pernambuco, nº 100 - Vila Casa Nova.

Processo:	8.373/2009
Nome:	MAURO SERGIO CORREIA DE TOLEDO
Intimação:	5.926/2012 – Limpeza de Terreno e 5.927/2012 – Construção de Mureta e Passeio Público
Endereço de Ação:	R. JOSE BAPTISTA DE CAMARGO QD: J LT:20
Processo:	9.735/2009
Nome:	ADALBERTO PEREIRA DE SOUZA
Intimação:	5.928/2012 – Construção de Mureta e Passeio Público
Endereço de Ação:	R. DAVID DIAS SABOIA QD: K LT:10
Processo:	6.145/2009
Nome:	JOSE RICARDO PROENCA
Intimação:	5.921/2012 – Construção de Mureta e Passeio Público
Endereço de Ação:	R. DAVID DIAS SABOIA QD: E LT:35
Processo:	9.145/2009
Nome:	DEBORA DORCAS DOS SANTOS
Intimação:	5.931/2012 – Construção de Mureta e Passeio Público
Endereço de Ação:	R. ARISTIDES DE ALMEIDA QD: L LT: 39
Processo:	12.741/2010
Nome:	SANTARINI EMPREENDIMENTOS LTDA
Intimação:	5.699/2012 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R. SILVANA FRANCISCA QD: C9 LT: 28
Processo:	30.976/2010
Nome:	VALDEMIR DE CAMPOS
Intimação:	6.519/2012 – Construção de Mureta e Passeio Público
Endereço de Ação:	R. LUIZ GONZAGA DE BARROS QD: A13 LT: 28
Processo:	30.486/2010
Nome:	EDGAR DE ANDRADE
Intimação:	6.516/2012 – Limpeza de Terreno e 6.517/2012 – Construção de Mureta e Passeio Público
Endereço de Ação:	R. JOSE MARIA PALMA QD: A13 LT:14
Processo:	33.191/2011
Nome:	SEBASTIAO RIBEIRO DE ASSIS
Intimação:	6.424/2012 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R. SAMUEL STEINBERG QD: J LT: 36
Processo:	10.217/2011
Nome:	INACIO EUGENIO DE ARRUDA
Intimação:	6.534/2012 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R. BELARMINO GONCALVES QD: 7 LT: 13B
Processo:	10.216/2011
Nome:	MARIO ANTONIO RIBEIRO
Intimação:	6.535/2012 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R. BELARMINO GONCALVES QD: 7 LT: 13A

MUNICÍPIO DE
SOROCABA

EXPEDIENTE

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO (SECOM)
Imprensa Oficial - Lei nº 2.043 - 29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041 - 4º andar
Sorocaba - SP - Fone / Fax: (015) 3238-2490

DIRETOR DE IMPRENSA
Maria Isabel Silveira Molina

OFÍCIO DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO E
EDITOR RESPONSÁVEL
Vinícius Castanho - MTb 46.073 DRT/SP

COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO
Ipanema Sistema Gráfico e Editora Ltda.
Av. Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 199
Votorantim - SP - Fone (015) 2102-0300



GOVERNO
MUNICIPAL

PREFEITO
Vitor Lippi

VICE PREFEITO
José Ailton Ribeiro

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Mário José Pustiglione Júnior

SECRETARIA DA CIDADANIA
Maria José de Almeida Lima

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO
Valter Cesar Calis

SECRETARIA DA CULTURA E LAZER
Edmilson Chelles Martins

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Mário Kajuhico Tanigawa

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Maria Teresinha Del Cistia

SECRETARIA DE ESPORTE
Claudio Eduardo Bacci Martins

SECRETARIA DE FINANÇAS
Fernando Mitsuo Furukawa

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Silvana Maria Siniscalco Duarte Chinelatto

SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
Anésio Aparecido Lima

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E URBANISMO
José Carlos Comitre

SECRETARIA DA JUVENTUDE
Benedito Sampaio

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
Jussara de Lima Carvalho

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
Luiz Angelo Verrone Quilici

SECRETARIA DE OBRAS E
INFRA-ESTRUTURA URBANA
Renato Carlos Mascarenhas Filho

SECRETARIA DE PARCERIAS
Fernando Oliveira

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Valmir de Jesus Rodrigues Almenara

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO
Luís Alberto Firmino

SECRETARIA DA SAÚDE
Ademir Hiromi Watanabe

SECRETARIA DA SEGURANÇA COMUNITÁRIA
Roberto Montgomery Soares

SECRETARIA DE TRANSPORTES
Renato Gianolla

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E SOCIAL
Renato Gianolla

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Geraldo de Moura Caiuby

FUNDAÇÃO DA SEGURANÇA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA
Ana Paula Fávero Sakano

Processo:	24.714/2012
Nome:	TATIANE AP. DE CAMARGO HIGA
Intimação:	6.156/2012 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R. NELSON JULIANO QD: C10 LT: 53
Processo:	24.716/2012
Nome:	TARDELLI REPRES. S/C LIMITADA
Intimação:	5.267/2012 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	AV. PAULO EMANUEL DE ALMEIDA QD: D3 LT: 39
Processo:	24.715/2012
Nome:	NELSON EDUARDO DA SILVA
Intimação:	5.517/2012 – Construção de Mureta e Passeio Público
Endereço de Ação:	R. MANOEL FACIABEM GIMENES QD: N LT:33
Processo:	24.737/2012
Nome:	PG S/A
Intimação:	6.007/2012 – Limpeza de Terreno e 6.468/2012 – Construção de Mureta e Passeio Público
Endereço de Ação:	BENTO SAO PQ BOULEVARD/A QD:CA2 LT:28
Processo:	24.736/2012
Nome:	PG S/A
Intimação:	6.010/2012 – Limpeza de Terreno e 6.469/2012 – Construção de Mureta e Passeio Público
Endereço de Ação:	BENTO SAO PQ BOULEVARD/A QD:CA2 LT:25
Processo:	24.735/2012
Nome:	PG S/A
Intimação:	6.013/2012 – Limpeza de Terreno e 6.470/2012 – Construção de Mureta e Passeio Público
Endereço de Ação:	BENTO SAO PQ BOULEVARD/A QD:CA2 LT:24
Processo:	24.734/2012
Nome:	PG S/A
Intimação:	6.023/2012 – Limpeza de Terreno e 6.473/2012 – Construção de Mureta e Passeio Público
Endereço de Ação:	BENTO SAO PQ R/092 QD:CI LT:27
Processo:	24.733/2012
Nome:	PG S/A
Intimação:	6.026/2012 – Limpeza de Terreno e 6.475/2012 – Construção de Mureta e Passeio Público
Endereço de Ação:	BENTO SAO PQ R/092 QD:CI LT:23
Processo:	24.732/2012
Nome:	PG S/A
Intimação:	6.027/2012 – Limpeza de Terreno e 6.476/2012 – Construção de Mureta e Passeio Público
Endereço de Ação:	BENTO SAO PQ R/092 QD:CI LT:21
Processo:	24.726/2012
Nome:	ARMANDO DOS SANTOS
Intimação:	5.893/2012 – Limpeza de Terreno e 5.894/2012 – Construção de Mureta e Passeio Público
Endereço de Ação:	R. VITOR CIOFFI DE LUCA QD:B4 LT: 28
Processo:	24.725/2012
Nome:	LUIS FERNADO LEME
Intimação:	6.416/2012 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R. MELVIN JONES QD: 4 LT:6
Processo:	24.663/2012
Nome:	ADAO JOAO DA SILVA
Intimação:	6.333/2012 – Construção de Mureta e Passeio Público
Endereço de Ação:	R. ROBERTO JUSTI QD: A16 LT: 36
Processo:	24.667/2012
Nome:	SEBASTIAO PEDRO DA SILVA
Intimação:	6.032/2012 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R. IZAURA LIMA BONO QD: 26 LT:1
Processo:	13.597/2012
Nome:	ANTONIO PEDRO DIAS
Intimação:	RECURSO Ref INTIMAÇÕES 4.098/2012 – Limpeza de Terreno e 4.099/2012 – Construção de Mureta e Passeio Público – DEFERIDO
Endereço de Ação:	R. CGO. LUCIO FLORIO GRAZIOSI, 674 QD: A17 LT: 91
Processo:	24.676/2012
Nome:	WILSON ROBERTO CODOGNO
Intimação:	5.944/2012 – Limpeza de Terreno, 6.945/2012 – Construção de Mureta e 6.946/2012 – Reparos no Passeio Público
Endereço de Ação:	R. ROQUE NUNES QD: AV LT: 24
Processo:	24.675/2012
Nome:	DENIA ALBINA DE LIMA
Intimação:	6.324/2012 – Construção de Passeio Público
Endereço de Ação:	R. JULIA BALSAMO DE OLIVEIRA QD: M LT: 1/A
Processo:	24.674/2012
Nome:	DOLIVAL JOAQUIM DE LIMA
Intimação:	6.323/2012 – Construção de Passeio Público
Endereço de Ação:	AV. JORGE GUILHERME SINGER QD: M LT: 1/B

Processo:	24.723/2012
Nome:	PEDRO VENCESLAU DE SOUZA
Intimação:	4.879/2012 – Limpeza de Terreno, 4.880/2012 – Construção de Mureta e Passeio Público e 4.881/2012 – Lixo e Entulho
Endereço de Ação:	R. WENCESLAU CORREA LACERDA QD: B20 LT: 25
Processo:	24.686/2012
Nome:	COMPANHIA DE HAB. POP. BANDEIRANTE
Intimação:	6.543/2012 – Obstrução no Passeio Público
Endereço de Ação:	R. BENEDITO CAMARGO, 376 QD: K LT: 12
Processo:	24.713/2012
Nome:	JOAO CARLOS RIBEIRO DELFIOL
Intimação:	6.161/2012 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R. HERMINIA AMARAL PIGNATTA QD: C4 LT: 60
Processo:	24.724/2012
Nome:	FRANCISCO LIMA DE BRITO
Intimação:	5.065/2012 – Limpeza de Terreno e 5.066/2012 – Construção de Mureta e Passeio Público
Endereço de Ação:	R. PEDRO ANTONIO FERNANDES QD: B9 LT: 32

Milena Nogueira Gonçalves
Chefe de Seção

Paulo César Rimes
Chefe de Divisão

Rubens Costa Júnior
Diretor de Área



Prefeitura de SOROCABA

SECRETARIA DA SEGURANÇA COMUNITÁRIA
ÁREA DE FISCALIZAÇÃO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MOBILIARIAS
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MOBILIARIAS
RUA PERNAMBUCO, 100 – VL. CASA NOVA – TEL: 3231-3125

EDITAL N.º 17/2012

Sorocaba, 18 de setembro de 2012.

A Secretaria de Segurança Comunitária através da Seção de Fiscalização de Posturas Mobiliárias, comunica ao contribuinte abaixo relacionado, que no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de publicação deste documento, deverá comparecer a esta Seção de Fiscalização na R. Pernambuco, 100 – Vl. Casa Nova, de 2ª a 6ª feira, entre 8h e 16h, para retirada do documento abaixo relacionado.

Salientamos que o não comparecimento ensejará a continuidade dos procedimentos administrativos, nos termos da legislação vigente.

Contribuinte	Endereço	Processo	Documento
Fábio José Gerônimo Moraes	R. Antonio Silva Saladino, 1550 – Pq. Vitória Régia	20.449-0/2012	Notificação n.º 137/2012 – indeferimento da solicitação de prazo

Gláucio Ouchar
Chefe de Seção

Rubens Costa Júnior
Diretor de Área



Secretaria da Segurança Comunitária
Seção de Fiscalização de Áreas Públicas

PA: 17.005/2012

COMUNICADO SFAPU Nº 002, DE 28 DE SETEMBRO DE 2.012.

Comunicamos a Sra. Clementina Abreu Peixe, residente à Rua Otávio Luvizzoto, nº 469, Jardim Altos do Itavuvu, que V.S.^a fica notificada à desocupação de uma área pública, sito à Rua Otávio Luvizzoto, fundos do nº 469, Jardim Altos do Itavuvu, visto a mesma estar sendo usada sem nenhum tipo de autorização dessa Municipalidade, ou seja, demolindo parte da edificação que avança sobre a área pública, deixando-a totalmente livre de bens e pessoas.

A desocupação deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze dias), a contar da publicação deste, caso contrário poderão ser tomadas as medidas cabíveis ao caso.

Walcir Mire Monteiro
Chefe de Seção/SFAPU

Genilson Antunes Pedrosa
Chefe de Divisão/DAPU

Rubens Costa Júnior
Diretor de Área/ Fiscalização



Secretaria da Segurança Comunitária
Seção de Fiscalização de Áreas Públicas

PA: 17.219/2012

COMUNICADO SFAPU Nº 003, DE 28 DE SETEMBRO DE 2.012.

Comunicamos ao Sr. João Batista, residente à Rua Otávio Luvizzoto, nº 449, Jardim Altos do Itavuvu, que V.S.^a fica notificada à desocupação de uma área pública, sito à Rua Otávio Luvizzoto, fundos do nº 449, Jardim Altos do Itavuvu, visto a mesma estar sendo usada sem nenhum tipo de autorização dessa Municipalidade, ou seja, demolindo parte da edificação que avança sobre a área pública, deixando-a totalmente livre de bens e pessoas.

A desocupação deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze dias), a contar da publicação deste, caso contrário poderão ser tomadas as medidas cabíveis ao caso.

Walcir Mire Monteiro
Chefe de Seção/SFAPU

Genilson Antunes Pedrosa
Chefe de Divisão/DAPU

Rubens Costa Júnior
Diretor de Área/ Fiscalização



Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana

EDITAL no. 026/ 2012

De ordem do Eng.^o Sr. RENATO CARLOS MASCARENHAS FILHO, Secretário de Obras e Infra Estrutura Urbana, convocamos o Sr. (º). **MARCIANO PRESTES** ou seus sucessores, no prazo de 30 (trinta dias) a contar da data de publicação deste Edital a comparecer na Prefeitura Municipal de Sorocaba no 2º Andar, na Seção de Administração de Cemitérios, no horário das 08:00 às 16:30 hs de segunda a sexta feira, para tratar da regularização da sepultura **166** da quadra **19** chapa perpétua nº **5785** do Cemitério da **SAUDADE**.

Sorocaba, 25 de Setembro de 2012.

Josmar Delgado Lima
Chefe da SACEM

Eng.^o Clebson Aparecido Ribeiro
ASU

Eng.^o RENATO CARLOS MASCARENHAS FILHO
Secretário de Obras e Infra Estrutura Urbana.



Secretaria de Finanças



Prefeitura de
SOROCABA

Secretaria de Finanças

Of 098/2012 – AAFC/DAC/SCOF

Sorocaba, 25 de setembro de 2012.

À
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO.

A/C Sr. Lincoln

Solicito providenciar publicação no Jornal do Município, edição de 28/09/2012 os seguintes relatórios:

- Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – do 4º bimestre de 2012 (anexos I, II, III, V, VI, VII, IX, XI e XVIII);
- Relatório de Gestão Fiscal – RGF – 2º quadrimestre de 2012 (anexos I, II, III, IV e VII)
- Balancete da Receita de agosto/2012.

Antecipo meus agradecimentos.

Angela Maria Tavares Mayer
Contadora

MUNICÍPIO DE SOROCABA - PODER EXECUTIVO		CONTA	
RELATORIO DE GESTAO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Período de Referência: SETEMBRO/2011 a AGOSTO/2012			
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")			RS 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS		CONTA
	(Últimos 12 Meses)		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS	
	(a)	A PAGAR NAO PROCES.	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	625.821.172,55		
Pessoal Ativo	530.504.712,15		
Pessoal Inativo e Pensionistas	94.705.947,12		
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirizacao (art.18, par.10.)	610.513,28		
DESPESAS NAO COMPUTADAS (paragrafo 1o. do art. 19, da LRF) (II)	91.293.205,08		
Indenizacoes por Demissao e Incentivos a Demissao Voluntaria	4.016.810,96		
Decorrentes de Decisao Judicial	246.471,94		
Despesas de Exercicios Anteriores			
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	87.029.922,18		
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	534.527.967,47		0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	534.527.967,47		
APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (V)		1.427.458.506,64	
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100			37,44
LIMITE MAXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 54,00 %		770.827.593,58	
LIMITE PRUDENCIAL (paragrafo unico do artigo 22 da LRF) - 51,30 %		732.286.213,90	

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do artigo 35 da Lei 4.320/64.

MUNICIPIO DE SOROCABA				CONAM	
RELATORIO DE GESTAO FISCAL					
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA					
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO/2012					
RGF - ANEXO II (LRF, art.55, inciso I, alinea "b")				R\$ 1,00	
DIVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO		SALDO DO EXERCICIO DE 2012		
	EXERCICIO ANTERIOR	Ate o 1o.Quadrimestre	Ate o 2o.Quadrimestre	Ate o 3o.Quadrimestre	
DIVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	259.873.666,23	255.491.924,63	293.447.033,42		0,00
Divida Mobiliaria					
Divida Contratual					
Interna	195.780.863,34	190.508.217,51	205.313.054,35		
Externa	64.085.999,94	64.021.516,05	87.171.788,00		
Precatorios posteriores a 5.5.2000 (inclusive)					
Vencidos e nao pagos	6.802,95	962.191,07	962.191,07		
Outras Dividas					
DEDUCOES (II)	187.140.566,58	258.021.058,16	228.881.222,02		0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	206.981.835,72	249.199.371,05	218.603.731,82		
Demais Haveres Financeiros	9.362.933,98	11.715.556,00	12.618.011,81		
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatorios)	29.204.203,12	2.893.868,89	2.340.521,61		
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA - DCL (III)=(I - II)	72.733.099,65	-2.529.133,53	64.565.811,40		0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	1.312.320.496,54	1.388.052.953,95	1.427.458.506,64		
% da DC sobre a RCL (I/ RCL)	19,80	18,40	20,55		0,00
% da DCL sobre a RCL (III/ RCL)	5,54	-0,18	4,52		0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL:120%	1.574.784.595,84	1.665.663.544,74	1.712.950.207,96		0,00
DETALHAMENTO DA DIVIDA CONTRATUAL					
DIVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	259.866.863,28	254.529.733,56	292.484.842,35		0,00
DIVIDA DE PPP (V)					
PARCELAMENTO DE DIVIDAS (VI)	6.023.527,74	4.196.222,93	2.728.138,03		0,00
De Tributos					
De Contribuicoes Sociais					
Previdenciarias	6.023.527,74	4.196.222,93	2.728.138,03		
Demais Contribuicoes Sociais					
Do FGTS					
Com Instituicao nao Financeira					
DIVIDA COM INSTITUICAO FINANCEIRA (VII)					
Interna					
Externa					
DEMAIS DIVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	253.843.335,54	250.333.510,63	289.756.704,32		
OUTROS VALORES NAO INTEGRANTES DA DC					
PRECATORIOS ANTERIORES A 5.5.2000					
INSUFICIENCIA FINANCEIRA					
DEPOSITOS	6.185.906,02	6.375.009,76	6.426.241,42		
RF NAO-PROCESSADOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.976.089,12	28.383.255,65	6.128.595,42		
ANTECIPACOES DE RECEITA ORCAMENTARIA - ARO					

MUNICIPIO DE SOROCABA				CONAM	
RELATORIO DE GESTAO FISCAL					
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA					
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO/2012					
RGF - ANEXO II (LRF, art.55, inciso I, alinea "b")				R\$ 1,00	
REGIME PREVIDENCIARIO					
DIVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIARIA	SALDO DO		SALDO DO EXERCICIO DE 2012		
	EXERCICIO ANTERIOR	Ate o 1o.Quadrimestre	Ate o 2o.Quadrimestre	Ate o 3o.Quadrimestre	
DIVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIARIA (IX)	118.402.576,41	118.399.047,61	118.399.047,61		0,00
Passivo Atuarial	118.399.047,61	118.399.047,61	118.399.047,61		0,00
Outras Dividas	3.528,80	0,00	0,00		
DEDUCOES (X)	218.363.295,33	248.462.372,53	270.998.032,98		0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	143.029,22	5.964,53	7.121,62		
Investimentos	217.479.400,21	247.715.542,10	270.250.045,46		
Demais Haveres Financeiros	740.865,90	740.865,90	740.865,90		
(-) Restos a Pagar Processados		0,00	0,00		
GERGACOES NAO INTEGRANTES DA DC	379,26	767,54	867,54		
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA PREVIDENCIARIA (XI)=(IX-X)	-99.960.718,92	-130.063.324,92	-152.598.985,37		0,00

MUNICIPIO DE SOROCABA			CONAM
RELATORIO DE GESTAO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS OPERACOES DE CREDITO			
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO/2012			
RGF - ANEXO IV (LRF, art.55, inciso I, alinea "d" e inciso III alinea "c")			R\$ 1,00
OPERACOES DE CREDITO	VALOR REALIZADO		
	No Quadrimestre de referencia	Ate o Quadrimestre de referencia (a)	
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATACAO (I)	36.033.229,34	45.109.621,53	
Mobiliaria			
Interna			
Externa			
Contratual	36.033.229,34	45.109.621,53	
Interna	17.807.103,64	26.883.495,83	
Outras Operacoes de Credito	17.807.103,64	26.883.495,83	
Externa	18.226.125,70	18.226.125,70	
Outras Operacoes de Credito	18.226.125,70	18.226.125,70	
NAO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATACAO (II)	0,00	0,00	
Parcelamento de Dividas			
De Tributos			
De Contribuicoes Sociais			
Previdenciarias			
Demais Contribuicoes Sociais			
Do FGTS			
Melhoria da Adm.de Rec.e da Gestao Fiscal,Financ. e Patrim			
Programa de Iluminacao Publica - RELUZ			
APURACAO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES			
	Valor	% Sobre a RCL	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	1.427.458.506,64	-	
OPERACOES VEDADAS (III)			
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV)=(Ia + III)	45.109.621,53	3,16	
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERACOES DE CREDITO INTERNAS E EXTERNAS	228.393.361,06	16,00	
OPERACOES DE CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA ORCAMENTARIA	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERACOES DE CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA ORCAMENTARIA	99.922.095,46	7,00	
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATACAO DE NOVAS OPERACOES DE CREDITO (V) = (IV + Iia)	45.109.621,53	3,16	

PONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 25/SET/2012 e hora de emissao 09:10

MUNICIPIO DE SOROCABA				CONAM	
RELATORIO DE GESTAO FISCAL					
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES					
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO/2012					
RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alinea "c" e art. 40, par. 1o)				R\$ 1,00	
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO		SALDOS DO EXERCICIO DE 2012		
	DO EXERCICIO ANTERIOR	Ate o 1o. Quadrimestre	Ate o 2o. Quadrimestre	Ate o 3o. Quadrimestre	
EXTERNAS (I)					
Aval ou fianca em operacoes de credito					
Outras garantias nos Termos da LRF ¹					
INTERNAS (II)					
Aval ou fianca em operacoes de credito					
Outras garantias nos Termos da LRF ¹					
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	1.312.320.496,54	1.388.052.953,95	1.427.458.506,64		
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00	0,00	0,00		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL 22,00 %	288.710.509,23	305.371.649,86	314.040.871,46		
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS					
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO		SALDOS DO EXERCICIO DE 2012		
	DO EXERCICIO ANTERIOR	Ate o 1o. Quadrimestre	Ate o 2o. Quadrimestre	Ate o 3o. Quadrimestre	
EXTERNAS (V)					
Aval ou fianca em operacoes de credito					
Outras garantias nos Termos da LRF ¹					
INTERNAS (VI)					
Aval ou fianca em operacoes de credito					
Outras garantias nos Termos da LRF ¹					
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HEBIDAS CORRETIVAS :					

PONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 25/SET/2012 e hora de emissao 10:49

Nota: ¹Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

MUNICIPIO DE SOROCABA - PODER EXECUTIVO		CONAM	
RELATORIO DE GESTAO FISCAL			
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO DE GESTAO FISCAL - QUADRIMESTRAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Período de Referência : JANEIRO a AGOСТО/2012			
LRF, art. 48 - Anexo VII			
DESCRIÇÃO COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL	
Despesa Total com Pessoal - DTP	534.527.967,47	37,44	
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - < % >	770.827.593,58	54,00	
Limite Prudencial (§ unico, art. 22 da LRF) - < % >	732.266.213,90	51,30	
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE A RCL
Divida Consolidada Líquida	64.565.911,40	4,52	
Divida Consolidada Líquida Previdenciária	152.598.985,37	10,69	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.712.950.207,96	120,00	
GARANTIAS DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias de Valores	0,00	0,00	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	314.040.871,46	22,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	45.109.621,53	3,16	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00	
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Externas e Internas	228.393.361,06	16,00	
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	99.922.095,46	7,00	

Fonte: CN-SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável: CONTABILIDADE, Data da emissão 25/08/2012 e hora de emissão 10:52

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS		Saldo a Realizar (a-c)
			(b/a)	(c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	1.587.268.700,00	1.637.486.483,38	267.870.434,17	1.087.619.210,11	549.867.273,27
Impostos	351.612.000,00	351.612.000,00	62.985.760,23	248.722.840,97	70,33
taxas	50.304.000,00	50.467.869,16	7.515.873,79	37.625.433,17	74,55
contribuições de melhoria	120.000,00	120.000,00	13.500,28	78.359,76	65,29
contribuições sociais	59.834.500,00	59.443.204,27	9.959.295,85	38.476.630,46	64,83
receita patrimonial	174.000,00	226.629,87	62.141,40	215.963,11	95,29
receitas imobiliárias	42.134.000,00	51.529.885,89	7.363.325,78	38.566.448,10	72,94
receitas de valores mobiliários	149.395.000,00	149.395.000,00	26.337.858,16	95.833.277,38	64,14
receita de serviços	728.961.000,00	728.961.000,00	112.617.860,01	499.233.510,23	68,43
transferências de convênios	10.854.200,00	11.363.292,68	1.360.731,48	5.251.120,60	46,21
transferências intergovernamentais	20.705.000,00	21.976.160,43	3.762.326,86	12.800.523,27	59,24
indenizações e restituições	12.355.000,00	15.096.903,48	2.450.534,83	11.261.953,59	74,59
receita da dívida ativa	27.686.300,00	30.581.147,02	5.178.376,95	28.523.321,46	93,33
receitas correntes diversas	18.169.700,00	18.589.896,06	2.873.342,45	9.301.018,04	50,63
RECEITAS DE CRÉDITO	24.100.000,00	51.001.103,64	2.980.000,00	26.883.495,83	52,71
operações de crédito externas	35.000.000,00	38.226.125,70	18.226.125,70	18.226.125,70	47,67
alienação de bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
alienação de bens móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
alienação de bens imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
transferências intergovernamentais	16.371.000,00	16.371.000,00	1.188.561,84	7.931.036,95	21,80
transferências de convênios	17.465.000,00	18.925.536,11	2.019.559,14	8.680.496,45	45,86
outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	82.603.700,00	82.950.975,86	14.314.700,10	54.551.742,28	65,76
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I+II) (I+II)	1.669.872.400,00	1.720.437.459,34	282.185.134,27	1.144.170.952,39	66,38
Operações de crédito / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobilização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobilização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobilização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	1.669.872.400,00	1.720.437.459,34	282.185.134,27	1.144.170.952,39	66,38
DEPÓSITO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII) = (V + VI)	1.669.872.400,00	1.720.437.459,34	282.185.134,27	1.144.170.952,39	66,38
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para cred.adicionais)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
superavit financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
reserva de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (VII + VIII)	1.669.872.400,00	1.720.437.459,34	282.185.134,27	1.144.170.952,39	66,38

DESPESAS	Dotacao Inicial (d)	Creditos Adicionais (e)	Dotacao Atualizada (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS		SALDO A LIQUIDAR (f-g+h)
				No Bimestre	Ate o Bimestre	No Bimestre	Ate o Bimestre	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (VIII)	1.587.268.700,00	59.422.212,31	1.646.690.912,31	128.458.429,75	1.462.041.432,99	256.984.180,26	921.078.443,92	725.612.468,39
DESPESAS CORRENTES	585.498.800,00	15.034.318,43	600.533.118,43	1.055.884,11	528.891.958,96	94.413.989,83	357.383.476,57	243.149.641,86
pessoal e encargos sociais	9.560.000,00	-344.000,00	9.216.000,00	317.990,10	9.215.492,28	6.835.358,51	6.835.904,99	2.380.095,01
juros e encargos da dívida	653.407.100,00	22.714.854,57	676.121.954,57	84.780.345,63	647.580.813,71	119.535.970,24	405.574.860,23	270.587.098,34
outras despesas correntes	242.283.600,00	22.035.039,31	264.318.639,31	42.204.209,91	239.823.457,97	36.413.510,98	123.946.590,28	140.372.049,03
DESPESAS DE CAPITAL	34.700.000,00	-2.618.000,00	32.082.000,00	300.000,00	5.100.000,00	2.850.000,00	2.850.000,00	2.250.000,00
investimentos	34.700.000,00	-2.618.000,00	32.082.000,00	-200.000,00	31.429.709,07	4.812.350,70	24.487.611,85	7.594.388,15
inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
amortizacao / refinanciamento da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS	3.763.000,00	-2.500.000,00	1.263.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.263.000,00
reserva de contingencia ou reserva do r	3.763.000,00	-2.500.000,00	1.263.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.263.000,00
RESERVA DO RPPS	58.056.200,00	0,00	58.056.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.056.200,00
reserva do rpps	58.056.200,00	0,00	58.056.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.056.200,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (IX)	82.603.700,00	2.336.932,53	84.940.632,53	874.464,44	78.078.657,90	14.648.568,00	55.190.153,29	29.750.479,34
AMORTIZACAO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	1.669.872.400,00	61.759.144,84	1.731.631.544,84	129.332.894,19	1.540.120.090,89	271.632.748,26	976.268.597,21	755.362.947,63
AMORTIZACAO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	1.669.872.400,00	61.759.144,84	1.731.631.544,84	129.332.894,19	1.540.120.090,89	271.632.748,26	976.268.597,21	755.362.947,63
SUPERAVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	1.669.872.400,00	61.759.144,84	1.731.631.544,84	129.332.894,19	1.540.120.090,89	271.632.748,26	976.268.597,21	755.362.947,63

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO a AGOСТО 2012 / BIMESTRE: JULHO-AGOСТО

ERRO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e parágrafo 1o)

R\$ 1,00

Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2012 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO

RRSO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o)

RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS		SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	Ate o Bimestre (c)	
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORCAMENTARIAS					
receita de contribuicoes (i-o)	82.593.700,00	82.940.975,96	14.314.700,10	54.551.742,28	28.389.233,68
contribuicoes sociais (i-o)					
outras receitas correntes (i-o)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
multas e juros de mora (i-o)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
receitas correntes diversas (i-o)					
TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS	82.603.700,00	82.950.975,96	14.314.700,10	54.551.742,28	28.399.233,68

DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS	Dotacao Inicial (d)	Creditos Adicionais (e)	Dotacao Atualizada (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (h)	SALDO A LIQUIDAR (f-(g+h))
				No Bimestre	Ate o Bimestre	No Bimestre	Ate o Bimestre (g)		
DESPESAS CORRENTES									
pessoal e encargos sociais	82.603.700,00	2.336.932,53	84.940.632,53	874.464,44	78.078.657,90	14.648.568,00	55.190.153,29	0,00	64,97
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS	82.603.700,00	2.336.932,53	84.940.632,53	874.464,44	78.078.657,90	14.648.568,00	55.190.153,29	0,00	64,97

FONTE:CN-SIFPM - sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTRABILIDADE, Data da emissao 25/SET/2012 e hora de emissao 08:05

Nota: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forza do artigo 35, inciso II da Lei

Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2012 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO

RRSO - ANEXO II (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")

FUNCAO/SUBFUNCAO	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (c)	%	SALDO A LIQUIDAR (a-(b+c))
			No Bimestre	Ate o Bimestre	No Bimestre	Ate o Bimestre (b)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	1.587.268.700,00	1.646.690.912,31	128.458.429,75	1.462.041.432,99	256.984.180,26	921.078.443,92	0,00	94,34	725.612.468,39
LEGISLATIVA									
acao legislativa	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
administracao geral	31.812.000,00	31.812.000,00	685.691,41	25.666.841,36	4.145.850,59	15.059.932,31	0,00	1,54	16.752.067,69
formacao de recursos humanos	200.000,00	200.000,00	9.070,77	53.640,94	13.916,65	42.007,68	0,00	0,00	157.992,32
comunicacao social	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
ESSENCIAL A JUSTICA									
administracao geral	10.207.000,00	11.222.200,00	167.504,14	8.872.505,82	1.663.027,15	6.483.434,38	0,00	0,66	4.738.765,62
ADMINISTRACAO									
administracao geral	174.393.500,00	166.943.080,00	5.380.944,44	150.917.251,21	26.178.392,19	103.746.679,92	0,00	10,62	63.196.400,00
formacao de recursos humanos	240.000,00	138.350,00	5.465,00	58.751,39	13.060,00	42.303,39	0,00	0,00	197.646,61
administracao de receitas	352.000,00	470.356,00	0,00	468.355,25	61.844,73	197.358,14	0,00	0,02	272.987,86
comunicacao social	30.000,00	23.000,00	0,00	12.940,60	1.960,35	11.019,55	0,00	0,00	18.980,45
SEGURANCA PUBLICA									
administracao geral	6.138.000,00	9.297.931,92	184.292,60	5.377.431,48	1.032.158,27	4.096.047,33	0,00	0,41	5.201.884,59
policimento	22.327.000,00	19.113.068,08	472.062,27	18.632.866,02	3.376.848,88	12.837.017,40	0,00	1,31	6.276.050,68
defesa civil	300.000,00	690.000,00	107.099,00	453.485,61	21.228,11	299.162,35	0,00	0,03	390.837,65
ASSISTENCIA SOCIAL									
administracao geral	6.454.000,00	8.486.255,15	134.843,07	6.886.818,35	1.313.261,27	4.970.552,01	0,00	0,50	3.515.703,14
assistencia a crianca e ao adolescente	1.673.000,00	1.676.000,00	20.636,98	1.294.182,73	223.323,58	858.102,47	0,00	0,08	817.897,53
assistencia comunitaria	24.547.925,00	26.065.052,81	2.449.675,62	22.874.836,95	4.722.386,06	14.808.200,14	0,00	1,51	11.256.852,67
PREVIDENCIA SOCIAL									
administracao geral	33.809.000,00	33.809.000,00	185.074,43	32.450.204,22	6.775.982,77	23.425.746,39	0,00	2,39	10.383.253,61
previdencia do regime estatutario	104.681.000,00	104.681.000,00	122.380,41	95.735.954,94	16.035.457,57	61.573.616,13	0,00	6,30	43.107.383,87
SAUDE									
atencao basica	199.417.025,00	197.723.125,00	5.254.741,34	168.233.482,71	33.170.298,19	117.075.519,56	0,00	11,99	80.647.605,44
assistencia hospitalar e ambulatorial	112.964.075,00	116.436.100,00	13.435.710,13	113.287.489,29	19.622.608,38	72.037.615,98	0,00	7,37	44.398.484,02
suporte profilatico e terapeutico	9.601.000,00	12.235.900,00	1.452.511,21	10.340.884,56	2.508.602,27	5.535.274,26	0,00	0,56	6.700.625,74
vigilancia sanitaria	664.000,00	1.441.000,00	704.978,80	1.299.711,00	49.996,50	593.436,70	0,00	0,06	847.563,30
vigilancia epidemiologica	2.322.000,00	1.826.300,00	57.705,01	973.220,72	152.529,81	682.600,04	0,00	0,06	943.699,96
TRABALHO									
administracao geral	2.133.000,00	3.059.100,00	27.707,94	2.175.274,62	511.054,31	1.838.828,59	0,00	0,18	1.220.271,41
empregabilidade	4.120.000,00	3.936.000,00	1.395.460,99	3.528.099,38	597.168,12	1.701.821,45	0,00	0,17	2.234.178,55
EDUCACAO									
administracao geral	12.295.000,00	13.494.123,23	1.699.134,96	12.045.567,14	2.022.162,19	8.132.233,46	0,00	0,83	5.361.889,77
atencao basica	90.000,00	440.000,00	0,00	331.900,60	0,00	329.620,60	0,00	0,00	110.379,40
alimentacao e nutricao	42.343.000,00	41.726.123,47	17.080.225,50	40.606.643,53	7.489.643,53	22.275.493,44	0,00	2,28	19.450.630,03

CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2012 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO

R\$ 1,00

RREO - ANEXO II (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")

FUNCAO/SUBFUNCAO	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (c)	((b+c) / total (b+c))	%	SALDO A LIQUIDAR (a - (b+c))
			DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS LIQUIDADAS					
			No Bimestre	Ate o Bimestre	No Bimestre	Ate o Bimestre				
ensino fundamental	205.152.175,00	202.646.487,40	17.167.342,44	192.512.339,92	31.680.059,31	107.015.469,95	0,00	10,96	95.631.017,45	
ensino medio	2.915.000,00	3.237.000,00	121.239,35	2.257.148,77	1.264.184,18	1.264.184,18	0,00	0,12	1.972.815,82	
educacao superior	150.000,00	150.000,00	0,00	150.000,00	9.877,67	46.452,98	0,00	0,00	103.547,02	
educacao infantil	106.153.325,00	110.317.131,45	5.076.785,48	108.973.540,93	18.513.253,88	63.472.013,79	0,00	6,50	46.845.117,66	
educacao especial	673.000,00	672.640,00	0,00	672.639,08	128.273,18	398.956,13	0,00	0,04	273.683,87	
diffusao cultural	388.000,00	394.500,00	9.730,50	394.500,00	9.730,50	9.730,50	0,00	0,00	384.769,50	
desporto comunitario	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	2.679,25	8.430,75	0,00	0,00	21.569,25	
CULTURA										
patr.historico, artistico e arqueologico	235.000,00	547.173,00	237.369,96	397.523,56	37.773,86	125.747,97	0,00	0,01	421.425,03	
diffusao cultural	11.536.950,00	12.173.927,00	831.433,57	9.970.865,23	1.950.915,80	7.217.826,61	0,00	0,73	4.956.100,39	
URBANISMO										
administracao geral	17.034.000,00	17.948.000,00	376.566,69	16.019.316,41	3.202.453,35	11.108.995,69	0,00	1,13	6.839.004,31	
infra-estrutura urbana	55.362.425,00	84.161.525,00	19.835.442,02	83.502.960,65	15.265.427,63	52.780.983,77	0,00	5,40	31.380.541,23	
servicos urbanos	45.495.000,00	43.048.000,00	914.486,08	42.735.324,39	8.239.849,05	24.230.681,75	0,00	2,48	18.787.318,25	
transporte rodoviario	41.000.000,00	47.579.900,00	12.956.593,61	46.886.673,01	4.907.264,11	24.159.630,61	0,00	2,47	23.420.269,39	
HABITACAO										
defesa civil	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
habitacao urbana	1.010.000,00	1.327.400,00	447.157,46	1.192.910,46	343.592,22	641.156,08	0,00	0,06	686.243,92	
SANEAMENTO										
saneamento basico urbano	83.048.500,00	101.380.400,00	14.543.000,29	89.215.627,43	15.942.732,14	53.312.434,60	0,00	5,46	48.067.965,40	
GESTAO AMBIENTAL										
preservacao e conservacao ambiental	9.186.000,00	9.323.900,00	320.235,97	7.282.065,02	1.546.344,56	5.226.941,59	0,00	0,53	4.096.958,41	
CIENCIA E TECNOLOGIA										
diffusao do conhecimento cientifico e tec	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	200.000,00	0,00	0,02	100.000,00	
INDUSTRIA										
promocao industrial	11.129.000,00	15.442.239,00	1.329.649,56	15.047.059,46	2.649.583,85	10.159.548,74	0,00	1,04	5.282.690,26	
COMUNICACOES										
comunicacao social	5.943.000,00	7.573.000,00	159.118,84	6.727.968,94	1.320.327,82	5.064.325,09	0,00	0,51	2.508.674,91	
TRANSPORTE										
administracao geral	4.337.000,00	5.035.780,00	2.387,88	3.843.358,48	634.970,35	2.442.920,79	0,00	0,25	2.592.859,21	
infra-estrutura urbana	95.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	
transportes coletivos urbanos	36.260.000,00	43.052.000,00	508.530,00	42.999.268,62	7.579.429,14	27.962.779,63	0,00	2,86	15.089.220,37	
transporte rodoviario	10.055.000,00	11.512.820,00	1.323.395,52	9.843.870,23	1.852.531,50	5.482.130,25	0,00	0,56	6.030.689,75	
transportes especiais	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPORTE E LAZER										
administracao geral	6.474.000,00	6.380.854,00	28.200,00	5.647.370,43	950.760,36	3.878.529,49	0,00	0,39	2.502.324,51	
desporto de rendimento	1.080.500,00	2.757.225,00	130.213,44	2.549.442,44	454.332,00	1.824.900,00	0,00	0,18	932.325,00	

CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2012 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO

R\$ 1,00

RREO - ANEXO II (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")

FUNCAO/SUBFUNCAO	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (c)	((b+c) / total (b+c))	%	SALDO A LIQUIDAR (a - (b+c))
			DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS LIQUIDADAS					
			No Bimestre	Ate o Bimestre	No Bimestre	Ate o Bimestre				
desporto comunitario	20.754.000,00	9.809.744,80	297.942,90	8.063.007,46	982.964,36	2.462.216,69	0,00	0,25	7.347.526,11	
lazer	200.000,00	200.000,00	4.920,00	170.723,30	34.511,08	121.068,62	0,00	0,01	78.931,38	
ENCARGOS ESPECIAIS										
servico da divida interna	43.000.000,00	40.321.000,00	117.990,10	39.668.473,51	5.865.912,41	30.351.991,20	0,00	3,10	9.969.008,80	
servico da divida externa	700.000,00	417.000,00	0,00	416.728,84	0,00	416.728,84	0,00	0,04	271,16	
outros encargos especiais	2.550.000,00	2.602.000,00	385.728,07	2.377.083,98	563.387,64	1.038.041,96	0,00	0,10	1.563.958,04	
RESERVA DE CONTINGENCIA										
reserva do ipps	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DO RPPS										
reserva do ipps	58.056.200,00	58.056.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.056.200,00	
reserva de contingencia	3.763.000,00	1.263.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.263.000,00	
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	82.603.700,00	84.940.632,53	874.464,44	78.078.657,90	14.648.568,00	55.190.153,29	0,00	5,65	29.750.479,24	
TOTAL	1.669.872.400,00	1.731.631.544,84	129.332.894,19	1.540.120.090,89	271.632.748,26	976.268.597,21	100,00	56,37	755.362.947,63	

CONAM

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE SOROCABA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCO
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOСТО 2012 / BIMESTRE: JULHO-AGOСТО

R\$ 1,00

Table with columns: FONCO/SUBFUNCO, Dotação Inicial, Dotação Atualizada, DESPESAS EMPENHADAS (No Bimestre, Até o Bimestre), DESPESAS LIQUIDADAS (Até o Bimestre, Até o Bimestre), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (c), % ((b+c)/a), SALDO A LIQUIDAR ((a-b+c)), and CONAM.

MUNICIPIO DE SOROCABA
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria
Demonstrativo da Receita Corrente Liquida
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social

Periodo de Referencia: SETEMBRO/2011 a AGOСТО/2012

R\$ 1,00

Table with columns: ESPECIFICACAO, SET/11, OUT/11, NOV/11, DEZ/11, JAN/12, FEV/12, MAR/12, EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES, and ATUALIZADA 2012.

Nota: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas nao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas esta segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

PONTE-CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 25/SET/2012 e hora de emissao 08:05

CN-SIFPM MUNICIPIO DE SOROCABA CONAM
 Relatório Resumido da Execução Orçamentaria
 Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
 Orçamentos Fiscal e Da Seguridade Social
 Período de Referência: SETEMBRO/2011 A AGOSTO/2012 R\$ 1,00

FPF - ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I) FONTE: CN-SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável- CONTABILIDADE, Data da emissão 25/SET/2012 e hora de emissão 08:06

Nota: Após a Reforma Previdenciária, consignada na Emenda Constitucional No. 40, de 29 de maio de 2003, as receitas e despesas da previdência foram separadas das demais receitas e despesas da seguridade social (assistência social e saúde). Dessa forma, quando na LRF, editada anteriormente a EC 40, são citadas a previdência e assistência social, deve-se entender apenas previdência, a luz das normas constitucionais.

CN-SIFPM MUNICIPIO DE SOROCABA CONAM
 RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES
 ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
 Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2012 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			No Bimestre	Ate o Bimestre/ 2012
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	70.637.200,00	82.391.643,12	12.831.401,43	45.190.618,25
RECEITAS CORRENTES	70.637.200,00	82.391.643,12	12.831.401,43	45.190.618,25
Receita de Contribuicoes dos Segurados	40.744.500,00	40.094.767,43	6.903.698,01	25.394.786,63
Pessoal Civil	40.744.500,00	40.094.767,43	6.903.698,01	25.394.786,63
Ativo	38.390.000,00	37.722.235,11	6.485.738,05	24.101.546,75
Inativo	2.153.500,00	2.171.642,24	384.110,85	1.180.895,93
Pensionista	201.000,00	200.890,08	33.849,11	112.343,95
Receita Patrimonial	22.840.000,00	32.989.712,67	4.537.339,20	15.333.267,58
Receitas Imobiliarias	32.000,00	28.012,12	3.836,80	18.419,96
Receitas de Valores Mobiliarios	22.808.000,00	32.961.700,55	4.533.502,40	15.314.847,62
Outras Receitas Correntes	7.052.700,00	9.307.163,02	1.390.364,22	4.462.564,04
Outras Receitas Previdenciarias do RGPS para o RPPS	7.000.000,00	9.243.828,89	1.380.334,95	4.432.579,84
Demais Receitas Correntes	52.700,00	63.334,13	10.029,27	29.984,20
RECEITAS DE CAPITAL				
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	70.031.700,00	69.470.611,42	11.974.504,68	37.259.693,76
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (III) = (I+II)	140.668.900,00	151.862.254,54	24.805.906,11	82.450.312,01
DESPESAS				
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (IV)				
ADMINISTRACAO				
Despesas Correntes				
Despesas de Capital				
Pessoal Civil				
Apensadorias				
Pensoes				
Outros Beneficios Previdenciarios				
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (V)				
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (VI) = (IV + V)				
RESULTADO PREVIDENCIARIO - RPPS (VII) = (III - VI)	140.668.900,00	151.862.254,54	8.541.015,54	30.293.520,59
DESPESAS EXECUTADAS				
EM 2012				
LIQUIDADAS				
No Bimestre				
Ate o Bimestre				
EM 2011				
LIQUIDADAS				
No Bimestre				
Ate o Bimestre				
INSCRITAS EM				
RESTOS A PAGAR				
NAO PROCESSADOS				
INSCRITAS EM				
RESTOS A PAGAR				
NAO PROCESSADOS				

MUNICIPIO DE SOROCABA		CONAM		
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2012 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO				
RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso III)				
R\$ 1,00				
RECEITAS PRIMARIAS	PRERIGAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Ate o Bimestre/2012	Ate o Bimestre/2011
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (I)	1.522.365.807,90	250.432.302,39	1.041.875.693,72	917.533.338,97
RECEITAS TRIBUTARIAS	404.219.869,16	70.515.134,30	286.426.633,90	239.231.480,71
IPTU	85.462.000,00	12.077.761,56	61.399.799,83	56.223.277,77
ISS	179.430.000,00	36.008.499,75	130.600.536,42	101.501.656,34
ITBI	47.863.000,00	7.747.734,87	30.101.376,39	25.145.367,08
IRRF	40.877.000,00	7.151.764,05	26.621.128,33	22.626.673,77
Outras Receitas Tributarias	50.587.869,16	7.529.374,07	37.703.792,93	33.734.505,75
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	141.384.180,23	24.273.995,95	93.028.372,84	80.231.376,71
Receitas Previdenciarias	109.557.378,85	18.878.202,69	72.618.119,70	62.654.480,39
Outras Receitas de Contribuicoes	31.826.801,38	5.395.793,26	20.410.253,14	17.576.896,32
RECEITA PATRIMONIAL LIQUIDA	226.629,87	62.141,40	215.963,11	149.851,29
Receita Patrimonial	53.756.515,86	7.425.467,18	38.782.411,21	33.912.857,10
(-) Aplicacoes Financeiras	53.529.885,99	7.363.325,78	38.566.448,10	33.763.005,81
TRANSFERENCIAS CORRENTES	740.905.921,45	114.978.591,49	504.484.630,83	464.888.948,26
FPM	42.080.000,00	4.847.381,91	24.248.449,96	24.032.186,57
ICMS	324.000.000,00	53.092.146,36	204.740.205,88	190.582.280,00
Convenios	10.163.292,68	1.360.731,48	5.251.120,60	4.138.280,81
Outras Transferencias Correntes	364.662.628,77	55.678.331,74	270.244.854,39	246.136.200,88
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	235.629.207,19	40.602.439,25	157.720.093,04	133.031.682,00
Divida Ativa	30.561.147,02	5.178.376,95	28.523.321,46	18.101.702,56
Diversas Receitas Correntes	205.068.060,17	35.424.062,30	129.196.771,58	114.929.979,44
RECEITAS DE CAPITAL (II)	144.541.765,45	24.389.506,10	61.728.810,57	12.233.174,31
Operacoes de Credito (III)	89.227.229,34	21.206.125,70	45.109.621,53	7.958.741,25
Amortizacao de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienacao de Bens (V)	18.000,00	5.259,42	7.655,64	1.615.024,78
Transferencias de Capital	55.296.536,11	3.178.120,98	16.611.533,40	2.659.408,28
Convenios	18.925.536,11	2.019.559,14	8.680.496,45	36.023,66
Outras Transferencias Capital	36.371.000,00	1.158.561,84	7.931.036,95	2.623.384,62
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	55.296.536,11	3.178.120,98	16.611.533,40	2.659.408,28
RECEITA PRIMARIA TOTAL (VII) = (I + VI)	1.577.682.344,01	253.610.423,37	1.058.487.227,12	920.192.747,25

Continua (1/2)

MUNICIPIO DE SOROCABA		CONAM				
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA						
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS						
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2012 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO						
RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso III)						
R\$ 1,00						
DESPESAS PRIMARIAS	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
		EM 2012		EM 2011		
		DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		No Bimestre	Ate o Bimestre	NAO PROCESSADOS	Ate o Bimestre	NAO PROCESSADOS
DESPESAS CORRENTES (VIII)	1.370.811.705,53	230.206.886,58	824.984.395,08	0,00	699.742.369,31	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	695.473.750,96	109.062.557,83	412.573.629,86	0,00	350.139.917,04	0,00
Juros e Encargos da Divida (IX)	9.218.000,00	1.608.358,51	6.835.904,99	0,00	6.984.623,01	0,00
Outras Despesas Correntes	676.121.954,57	119.535.970,24	405.574.860,23	0,00	342.617.829,26	0,00
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	1.361.593.705,53	228.598.528,07	818.148.480,09	0,00	692.757.746,30	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	301.500.639,11	41.425.861,68	151.284.202,13	0,00	125.072.252,45	0,00
Investimentos	264.318.639,11	36.413.510,98	123.946.590,28	0,00	94.495.093,82	0,00
Inversoes Financeiras	5.100.000,00	200.000,00	2.850.000,00	0,00	0,00	0,00
Concessao de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisicao de Titulo de Capital (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversoes Financeiras	5.100.000,00	200.000,00	2.850.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida (XIV)	32.082.000,00	4.812.350,70	24.487.611,85	0,00	30.577.158,63	0,00
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMARIAS CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	269.418.639,11	36.613.510,98	126.796.590,28	0,00	94.495.093,82	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA (XVI)	1.263.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPG (XVII)	58.056.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	1.690.333.544,84	265.212.039,05	944.945.080,37	0,00	787.252.840,12	0,00
RESULTADO PRIMARIO (XIX)=(VII - XVIII)	-112.671.200,83	-11.601.615,68	113.542.146,75		132.939.907,13	
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES			46.414.382,08		34.725.000,00	
DISCRIMINACAO DA META FISCAL		VALOR				
META DE RESULTADO PRIMARIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCICIO DE REFERENCIA		-27.766.000,00				

(2/2)

FONTE: CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 25/08/2012 e hora de emissao 08:09

Nota: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas em Restos a Pagar nao processados nao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Notas complementares:

7 A

MUNICIPIO DE SOROCABA		CONAM		
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2012 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO				
RREO - Anexo VI (LRF, art. 53, inciso III)				
R\$ 1,00				
DIVIDA FISCAL LIQUIDA	SALDO	PERIODO DE REFERENCIA		
		Em 31 Dezembro 2011 (a)	Em 30 Jun 2012 (b)	Em 31 Ago 2012 (c)
Divida Consolidada (I)	259.873.666,23	272.329.497,98	293.447.033,42	
Deduccoes (II)	187.140.566,58	239.348.992,54	228.881.222,02	
Disponibilidade de Caixa Bruta	206.981.835,72	231.861.343,37	218.603.731,82	
Demais Haveres Financeiros	9.362.933,98	11.940.124,54	12.618.011,81	
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatorios)	29.204.203,12	4.452.475,37	2.340.521,61	
Divida Consolidada Liquida (III) = (I - II)	72.733.099,65	32.980.505,44	64.565.811,40	
Receita de Privatizacoes (IV)				
Passivos Reconhecidos (V)	11.166.000,51	3.526.581,34	2.728.138,03	
Divida Fiscal Liquida (VI) = (III + IV - V)	61.567.099,14	29.453.924,10	61.837.673,37	
RESULTADO NOMINAL		No Bimestre (c - b)	Ate o Bimestre (c - a)	
Valor		32.383.749,27	270.574,23	
DISCRIMINACAO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE		
META DE RESULTADO NOMINAL PIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCICIO DE REFERENCIA		-9.345.000,00		

Continua (1/2)

MUNICIPIO DE SOROCABA		CONAM		
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2012 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO				
RREO - Anexo VI (LRF, art. 53, inciso III)				
R\$ 1,00				
DIVIDA FISCAL LIQUIDA PREVIDENCIARIA	SALDO	PERIODO DE REFERENCIA		
		Em 31 Dezembro 2011 (a)	Em 30 Jun 2012 (b)	Em 31 Ago 2012 (c)
Divida Consolidada Previdenciaria (VII)	118.402.576,41	118.399.047,61	118.399.047,61	
Passivo Atuarial	118.399.047,61	118.399.047,61	118.399.047,61	
Demais Dividas	3.528,80			
Deduccoes (VIII)	218.363.295,33	258.870.136,65	270.998.032,98	
Disponibilidade de Caixa Bruta	143.029,22	12.226,88	7.121,62	
Investimentos	217.479.400,21	258.117.043,87	270.250.045,46	
Demais Haveres Financeiros	740.865,90	740.865,90	740.865,90	
(-) Restos a Pagar Processados				
Div. Consolidada Liquida Previdenciaria (IX)=(VII-VIII)	-99.960.718,92	-140.471.089,04	-152.598.985,37	
Passivos Reconhecidos (X)				
Divida Fiscal Liquida Previdenciaria (XI) = (IX - X)	-99.960.718,92	-140.471.089,04	-152.598.985,37	

FONTE: CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 25/08/2012 e hora de emissao 08:09

Nota: Os valores registrados no quadro da Divida Fiscal Liquida nao devem incluir os valores que irao compor o calculo da Divida Fiscal Liquida Previdenciaria, os quais deverao ser registrados em quadro proprio nesse demonstrativo.

PODER / ORGAO	Inscritos		Saldo	Cancelados	Pagos	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores dezembro/ 2011	Em Exercícios dezembro/ 2011							
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	550.460,82	0,00	0,00	0,00	190.256,86
CAMARA MUNICIPAL									
EXECUTIVO									
ADMINISTRACAO DIRETA									
PREFEITURA MUNICIPAL									
CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (CPE)	0,00	9.916,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO (SRG)	0,00	1.796.616,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	429.693,34
SECRETARIA DE NEGOCIOS JURIDICOS (SEJ)	0,00	137.361,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.193,39
SECRETARIA DA ADMINISTRACAO (SEAD)	0,00	897.592,94	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	465.241,23
SECRETARIA DE FINANÇAS (SEF)	2.166.011,86	104.385,97	0,00	0,00	2.166.011,86	0,00	0,00	0,00	106.030,36
SECRETARIA DA CIDADANIA (SECID)	123.125,82	690.859,17	0,00	0,00	659,80	0,00	0,00	0,00	587.041,21
SECRETARIA DA HABITACAO, URBANISMO E MEIO AMBIENTE (SEHUA)	0,00	8.650,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.555,47
SECRETARIA DE ORGANIZACAO, GESTAO DE RECURSOS HUMANOS E GESTAO DE PESSOAS (SEORH)	0,00	15.994.879,85	0,00	0,00	15.994.879,85	0,00	0,00	0,00	5.016.914,86
SECRETARIA DE SAUDE (SES)	0,00	2.587.879,27	0,00	0,00	2.587.879,27	0,00	0,00	0,00	1.969.876,61
SECRETARIA DA SAUDE (SES)	0,00	192.854,35	0,00	0,00	192.854,35	0,00	0,00	0,00	9.895.817,72
SECRETARIA DE ESPORTES (SEMES)	0,00	131.724,67	0,00	0,00	131.724,67	0,00	0,00	0,00	646.896,85
SECRETARIA DE TRANSPORTES (SETRAN)	0,00	307.940,94	0,00	0,00	307.940,94	0,00	0,00	0,00	157.279,36
SECRETARIA DE RELACOES DO TRABALHO (SER)	0,00	24.129,10	0,00	0,00	24.129,10	0,00	0,00	0,00	245.829,23
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (SEDE)	0,00	143.339,90	0,00	0,00	143.339,90	0,00	0,00	0,00	20.909,32
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUARIA E ZOOTECNIA (SEAG)	0,00	487.301,83	0,00	0,00	487.301,83	0,00	0,00	0,00	29.460,50
SECRETARIA DA CULTURA E LAZER (SECLT)	0,00	150.881,02	0,00	0,00	150.881,02	0,00	0,00	0,00	783.233,46
SECRETARIA DA JUVENTUDE (SEJUV)	0,00	344.054,04	0,00	0,00	344.054,04	0,00	0,00	0,00	291.342,57
SECRETARIA DE PARCELIAS (SEPAR)	0,00	489.585,50	0,00	0,00	489.585,50	0,00	0,00	0,00	681.627,46
SECRETARIA DE SEGURANCA COMUNITARIA (SESC)	0,00	252.503,08	0,00	0,00	252.503,08	0,00	0,00	0,00	487.002,03
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE (SEMA)	0,00	29.957,03	0,00	0,00	29.957,03	0,00	0,00	0,00	605.123,37
SECRETARIA DE GOV. E REL. INST. (SGRI)	0,00	26.265.931,33	0,00	0,00	26.265.931,33	0,00	0,00	0,00	19.778,78
TOTAL DA PREFEITURA	2.289.137,68	26.265.931,33	659,80	2.166.611,86	26.387.797,35	92.042.217,10	1.541.474,94	10.778.063,83	4.535.047,88
ADMINISTRACAO INDIRETA									
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAB	44.125,88	500.505,03	3.720,00	108.370,60	432.540,01	7.938,30	4.890.001,32	107.028,62	1.411.209,18
FUND. DE SEGURIDADE SOCIAL DE SOROCABA - F	0,00	28.247,82	0,00	21,48	28.226,04	0,00	135,62	0,00	380,00
FUNDAO DE SEGURIDADE SOCIAL DE SOROCABA	0,00	111.306,45	0,00	323,08	110.983,37	0,00	2.088,58	0,00	19,80
TOTAL	2.333.263,56	26.905.990,33	4.379,80	2.278.322,02	26.959.546,77	103.555,70	10.985.092,15	10.885.092,15	6.136.913,72

MUNICIPIO DE SOROCABA		MUNICIPIO DE SOROCABA		MUNICIPIO DE SOROCABA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA		DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA		DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA	
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
LRP, art. 48 - Anexo XVIII	Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2012 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO	LRP, art. 48 - Anexo XVIII	Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2012 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO	LRP, art. 48 - Anexo XVIII	Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2012 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO
R\$ 1,00		R\$ 1,00		R\$ 1,00	
BALANCO ORCAMENTARIO		No Bimestre		Até o Bimestre	
RECEITAS		No Bimestre		Até o Bimestre	
Previsao Inicial		---		1.669.872.400,00	
Previsao Atualizada		---		1.720.437.459,34	
Receitas Realizadas		282.185.134,27		1.142.170.952,39	
Deficit Orcamentario		---		0,00	
Galdos de Exerc. Anteriores (utilizados para creditos adicionais)		---		46.414.382,08	
DESPESAS		No Bimestre		Até o Bimestre	
Dotacao Inicial		---		1.669.872.400,00	
Creditos Adicionais		---		61.759.144,84	
Dotacao Atualizada		---		1.731.631.544,84	
Despesas Empenhadas		129.332.894,19		1.540.120.090,89	
Despesas Executadas		---		---	
Liquidadas		271.632.748,26		976.268.597,21	
Inscritas em Restos a Pagar Nao-Processados		---		0,00	
Superavit Orcamentario		---		165.902.355,18	
DESPESAS POR FUNCAO / SUBFUNCAO		No Bimestre		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas		129.332.894,19		1.540.120.090,89	
Despesas Executadas		---		---	
Liquidadas		271.632.748,26		976.268.597,21	
Inscritas em Restos a Pagar Nao-Processados		---		0,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL		Até o Bimestre		Até o Bimestre	
Receita Corrente Liquida		---		1.427.458.506,64	
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME DE PREVIDENCIA		No Bimestre		Até o Bimestre	
Regime Proprio de Previdencia dos Servidores		---		---	
Receitas Previdenciarias Realizadas (IV)		24.805.906,11		104.949.692,00	
Despesas Previdenciarias Executadas (V)		---		---	
Liquidadas		16.264.890,57		62.550.335,33	
Inscritas em Restos a Pagar Nao-Processados		0,00		0,00	
Resultado Previdenciario (VI)=(IV - V)		8.541.015,54		42.399.356,67	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMARIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)		Resultado Apurado até o bimestre (b)	
Resultado Nominal		-9.345.000,00		270.574,23	
Resultado Primario		-27.766.000,00		113.542.146,75	
RESTOS A PAGAR POR PODER		Inscricao		Pagamento	
		até o bimestre		até o bimestre	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		---		---	
Poder Executivo		29.239.253,59		4.379,80	
Poder Legislativo		0,00		0,00	
RESTOS A PAGAR NAO-PROCESSADOS		---		---	
Poder Executivo		99.994.535,36		10.885.092,15	
Poder Legislativo		550.460,82		360.203,96	
TOTAL		129.784.249,77		110.482.537,08	
DESPESAS COM ACOES TÍPICAS DE MDE		Valor apurado até o bimestre		Limites Constitucionais Anuais	
				Mínimo a Aplicar	
				Aplicado	
				No Exercício	
				até o bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE		150.678.987,77		25%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneracao do Magisterio com Educacao Infantil e Ensino Fundamental		65.163.091,66		60%	

FORTE: CN-SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável- CONTABILIDADE, Data da emissão 25/SET/2012 e hora de emissão 09:44

MUNICIPIO DE SOROCABA				CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO E DESPESAS DE CAPITAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2012 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO				
RREO - ANEXO XI (LRF, art. 53, par. 1o, inciso I)				R\$ 1,00
RECEITAS	PREVISTA ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NAO REALIZADO (c) = (a - b)	
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO (I)	89.227.229,34	45.109.621,53	44.117.607,81	
DESPESAS	DOTACAO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre (e)	SALDO NAO EXECUTADO (g) = (d) - (e+f)	
DESPESAS DE CAPITAL	301.500.639,31	151.284.202,13	150.216.437,18	
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituicoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	
DESPESA DE CAPITAL LIQUIDA (II)	301.500.639,31	151.284.202,13	150.216.437,18	
RESULTADO PARA APURACAO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-212.273.409,97	-106.174.580,60	-106.098.829,37	

NOTAS:
 Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao li Rentos a Pagar nao-procesoados nao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 53 da Lei 4. b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao-procesoados, consideradas liquidadas no encerramen forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

CONAM	CONAM	CONAM	CONAM	CONAM
Receita	Fonte C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano
1.0.0.0.00.00.000		RECEITAS CORRENTES	102.905.884,51	918.230.889,17
1.1.0.0.00.00.000		RECEITA TRIBUTARIA	35.360.660,32	286.301.325,33
1.1.1.0.00.00.000		IMPOSTOS	31.643.794,90	248.722.840,97
1.1.1.1.00.00.000		IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RE	13.489.060,95	118.122.304,55
1.1.1.1.02.00.000		IMP. S/ A PROPRIEDADE PREDIAL E T	6.042.750,30	61.399.799,83
1.1.1.1.02.00.001	11000000	Imposto sobre prop-predial urb	4.076.591,56	41.744.576,71
1.1.1.1.02.00.002	11000000	Imposto sobre a prop-territori	1.966.158,74	19.655.223,12
1.1.1.1.04.00.000		IMPOSTO S/A RENDA E PROVENTOS DE	3.569.246,00	26.621.128,33
1.1.1.1.04.00.001	11000000	Retido nas fontes - trabalho	3.434.103,13	25.596.948,84
1.1.1.1.04.00.001	11000000	Retido nas fontes - outros rend	135.142,87	224.179,49
1.1.1.1.08.00.000	11000000	Imp. s/tr.inster vivos-bens mov.e	3.877.044,65	30.101.376,39
1.1.1.1.00.00.000	11000000	IMPOSTOS SOBRE A PRODUCAO E A CIRC	18.154.733,95	130.600.536,42
1.1.1.1.05.00.000	11000000	Imposto sobre servicos de qualque	18.154.733,95	130.600.536,42
1.1.1.2.00.00.000		TAMAS	3.710.522,38	37.500.124,60
1.1.1.2.10.00.000		TAMAS PELO EXERCICIO DO PODER DE P	1.331.569,24	12.924.834,84
1.1.1.2.17.00.000	11000000	taxa de fiscalizacao de vigilanci	16.935,87	129.378,48
1.1.1.2.20.00.000	11000000	Ex.Lic;/Func./Lab.com.Lind.e Pr	1.165.852,88	11.531.349,52
1.1.1.2.26.00.000	11000000	taxa de publicidade comercial	185.390,85	1.200.000,00
1.1.1.2.30.00.000		TAMAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	2.378.953,14	24.575.289,76
1.1.1.2.32.00.000	11000000	emolumentos e custas processuais	18.143,70	145.076,35
1.1.1.2.32.00.001	11000000	taxa de comterios	23.523,96	78.760,76
1.1.1.2.32.00.000	11000000	taxa de limpeza publica	2.337.279,04	24.298.554,85
1.1.1.2.99.00.000		OUTRAS TAMAS PELA PRESTACAO DE SE	6,44	19,32
1.1.1.2.99.00.001	11000000	taxa aterro de inertes	0,00	0,00
1.1.1.2.99.00.002	11000000	outras taxas pela prestacao de	6,44	19,32
1.1.1.3.00.00.000		CONTRIBUICAO DE MELHORIA	6.343,04	78.359,76
1.1.1.3.04.00.000	11000000	contr.melh. P/pavimentacao e obra	6.343,04	78.359,76
1.3.0.0.00.00.000		RECEITA PATRIMONIAL	1.147.823,59	11.571.153,45

CONAM					CONAM				
Prefeitura Municipal de Sorocaba					Prefeitura Municipal de Sorocaba				
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria					Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria				
Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 08 / 2012					Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 08 / 2012				
Receita	Fonte C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano	Receita	Fonte C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano
1.3.1.0.00.00.000		RECEITAS IMOBILIARIAS	30.055,00	198.617,71	1.3.1.0.00.00.000		RECEITAS IMOBILIARIAS	30.055,00	198.617,71
1.3.1.1.00.00.000		ALUGUEIS	30.055,00	198.617,71	1.3.1.1.00.00.000		ALUGUEIS	30.055,00	198.617,71
1.3.1.1.01.00.000	01	alugueis de imoveis urbanos	30.055,00	198.617,71	1.3.1.1.01.00.000	01	alugueis de imoveis urbanos	30.055,00	198.617,71
1.3.2.0.00.00.000		RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	1.117.768,59	11.372.535,74	1.3.2.0.00.00.000		RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	1.117.768,59	11.372.535,74
1.3.2.1.00.00.000		JUROS DE TITULOS DE RENDA	0,00	0,00	1.3.2.1.00.00.000		JUROS DE TITULOS DE RENDA	0,00	0,00
1.3.2.1.01.00.000		JUROS DE TITULOS DE RENDA-RECURSO	0,00	0,00	1.3.2.1.01.00.000		JUROS DE TITULOS DE RENDA-RECURSO	0,00	0,00
1.3.2.1.02.00.000		JUROS DE TITULOS DE RENDA-RECURSO	0,00	0,00	1.3.2.1.02.00.000		JUROS DE TITULOS DE RENDA-RECURSO	0,00	0,00
1.3.2.5.00.00.000		REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	1.117.768,59	11.372.535,74	1.3.2.5.00.00.000		REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	1.117.768,59	11.372.535,74
1.3.2.5.01.00.000		REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECUR	372.492,10	3.993.714,10	1.3.2.5.01.00.000		REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECUR	372.492,10	3.993.714,10
1.3.2.5.01.01.000		REMUN.DEP.BANCARIOS REC.VINCULA	1.370,06	26.699,13	1.3.2.5.01.01.000		REMUN.DEP.BANCARIOS REC.VINCULA	1.370,06	26.699,13
1.3.2.5.01.01.001	05	rend apl fin royalties - uniao	227,56	1.448,30	1.3.2.5.01.01.001	05	rend apl fin royalties - uniao	227,56	1.448,30
1.3.2.5.01.01.002	05	rend apl fin royalties - estad	984,85	19.988,96	1.3.2.5.01.01.002	05	rend apl fin royalties - estad	984,85	19.988,96
1.3.2.5.01.01.003	05	rend dep banc fin esp esp	157,65	5.261,87	1.3.2.5.01.01.003	05	rend dep banc fin esp esp	157,65	5.261,87
1.3.2.5.01.01.004	05	rend dep banc dep nac prod mhr	0,00	0,00	1.3.2.5.01.01.004	05	rend dep banc dep nac prod mhr	0,00	0,00
1.3.2.5.01.02.000		REMUN.DEP.BANC.RECURSOS VINCULA	117.939,08	1.235.953,36	1.3.2.5.01.02.000		REMUN.DEP.BANC.RECURSOS VINCULA	117.939,08	1.235.953,36
1.3.2.5.01.02.001	02	rend apl deposito bancario fun	117.939,08	1.235.953,36	1.3.2.5.01.02.001	02	rend apl deposito bancario fun	117.939,08	1.235.953,36
1.3.2.5.01.03.000		REMUN.DEP.BANC.REC.VINCULADOS -	110.698,42	1.142.127,62	1.3.2.5.01.03.000		REMUN.DEP.BANC.REC.VINCULADOS -	110.698,42	1.142.127,62
1.3.2.5.01.03.002	02	rend dep banc programa diabete	266,18	2.586,62	1.3.2.5.01.03.002	02	rend dep banc programa diabete	266,18	2.586,62
1.3.2.5.01.03.003	05	rend dep banc assistencia farm	13.028,52	124.852,54	1.3.2.5.01.03.003	05	rend dep banc assistencia farm	13.028,52	124.852,54
1.3.2.5.01.03.004	05	rend dep banc media e alta com	27.110,54	271.105,54	1.3.2.5.01.03.004	05	rend dep banc media e alta com	27.110,54	271.105,54
1.3.2.5.01.03.005	02	rend dep banc atencao basica	4.051,43	36.918,39	1.3.2.5.01.03.005	02	rend dep banc atencao basica	4.051,43	36.918,39
1.3.2.5.01.03.006	05	rend dep banc vigilancia em sa	17.611,86	179.771,31	1.3.2.5.01.03.006	05	rend dep banc vigilancia em sa	17.611,86	179.771,31
1.3.2.5.01.03.007	05	rend dep banc atencao sistema	63,76	619,66	1.3.2.5.01.03.007	05	rend dep banc atencao sistema	63,76	619,66
1.3.2.5.01.03.008	02	rend dep banc municipalizacao	2.856,77	46.443,12	1.3.2.5.01.03.008	02	rend dep banc municipalizacao	2.856,77	46.443,12
1.3.2.5.01.03.009	05	rend dep banc nova central sam	490,23	11.344,55	1.3.2.5.01.03.009	05	rend dep banc nova central sam	490,23	11.344,55
1.3.2.5.01.03.010	05	rend dep banc construcuo ups	118,67	1.652,67	1.3.2.5.01.03.010	05	rend dep banc construcuo ups	118,67	1.652,67
1.3.2.5.01.03.011	05	rend dep banc convenio ups ede	0,00	0,00	1.3.2.5.01.03.011	05	rend dep banc convenio ups ede	0,00	0,00
1.3.2.5.01.03.012	05	rend dep banc impl complexos r	0,00	0,00	1.3.2.5.01.03.012	05	rend dep banc impl complexos r	0,00	0,00
1.3.2.5.01.03.013	05	rend dep banc inc constr polos	0,00	0,00	1.3.2.5.01.03.013	05	rend dep banc inc constr polos	0,00	0,00
1.3.2.5.01.03.014	05	REMN.DEP.BANC.REC.VINC.MANUT.D	75.666,43	1.010.950,72	1.3.2.5.01.03.014	05	REMN.DEP.BANC.REC.VINC.MANUT.D	75.666,43	1.010.950,72
1.3.2.5.01.05.000		rend dep banc educacao basica	7.300,02	251.763,51	1.3.2.5.01.05.000		rend dep banc educacao basica	7.300,02	251.763,51
1.3.2.5.01.05.001	01	rend dep banc quota salario ed	45.908,41	558.966,76	1.3.2.5.01.05.001	01	rend dep banc quota salario ed	45.908,41	558.966,76

CN-SIFPM

CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Sorocaba		Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria		Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 08 / 2012		CONAM	
DATA	Receita	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano	Previsita	Diferenca	Pagina
1.3.2.5.01.05.003	2000003	05	2000003	rend.dep.banc. pndre-transport	46,46	314,20	0,00	-314,20	3
1.3.2.5.01.05.004	2000004	05	2000004	rend.dep.banc. fundesp meren	1.084,72	7.738,12	0,00	-7.738,12	
1.3.2.5.01.05.005	2000005	05	2000005	rend.dep.banc. pncs-frag ad	2.615,92	17.655,49	0,00	-17.655,49	
1.3.2.5.01.05.009	2000014	02	2000014	rend. pac construa-ereola ed	784,57	7.464,81	0,00	-7.464,81	
1.3.2.5.01.05.011	2000010	02	2000010	rend.aplic fin pac ipanema vil	1.328,17	5.943,72	0,00	-5.943,72	
1.3.2.5.01.05.012	2000011	02	2000011	rend. pac Jardim t m s barbara	17.240,77	17.240,77	0,00	-17.240,77	
1.3.2.5.01.05.013	2000015	02	2000015	rend. pac vila barao	3.930,07	7.864,80	0,00	-7.864,80	
1.3.2.5.01.05.014	2000013	05	2000013	rend.dep banc pac ii profinfanc	12.474,06	127.336,53	33.000,00	-94.336,53	
1.3.2.5.01.05.015	2200002	02	2200002	rend.dep banc transporte aluno	137,28	2.760,06	0,00	-2.760,06	
1.3.2.5.01.06.000				REMUN.DEP.BANC.REC.VINC.ACOES E	3.740,05	30.258,60	43.000,00	12.741,40	
1.3.2.5.01.06.001	3100000	01	3100000	rend.dep banc recurso proprio	3.740,05	30.258,60	43.000,00	12.741,40	
1.3.2.5.01.09.000	1300000	01	1300000	remun.dep.banc.recursos vincula	734,63	4.875,57	32.000,00	27.124,43	
1.3.2.5.01.10.000				REMUN.DEP.BANC.REC.VINC.FDO.NAC	4.506,65	34.642,36	107.400,00	72.757,64	
1.3.2.5.01.10.001	5000018	05	5000018	rend.dep banc paif atencao fam	722,73	4.445,21	1.000,00	-3.445,21	
1.3.2.5.01.10.002	5000017	05	5000017	rend.dep banc peti-socio econo	58,96	537,02	16.400,00	15.813,02	
1.3.2.5.01.10.004	5000021	05	5000021	rend.dep banc agente jovem-pro	43,75	974,85	3.000,00	2.025,15	
1.3.2.5.01.10.005	5000016	05	5000016	rend.dep banc atencao por	323,36	2.054,35	2.000,00	-945,65	
1.3.2.5.01.10.009	5000019	05	5000019	rend.dep banc atencao populacao	478,71	3.605,38	2.000,00	-1.605,38	
1.3.2.5.01.10.011	5000022	05	5000022	rend.dep banc projeto sentinel	383,07	847,00	1.000,00	153,00	
1.3.2.5.01.10.012	5000024	05	5000024	rend.dep banc crianca e adolec	81,17	462,26	59.000,00	58.537,74	
1.3.2.5.01.10.013	5000024	05	5000024	rend. dep. banc. igd-bolsa famili	1.076,31	8.298,05	20.000,00	11.701,95	
1.3.2.5.01.10.014	5000022	05	5000022	rend. dep. p.b.v. idosos	94,48	541,52	0,00	-541,52	
1.3.2.5.01.10.015	5000027	05	5000027	rend.dep banc projovem adolec	34,38	179,21	0,00	-179,21	
1.3.2.5.01.10.016	5000028	05	5000028	rend.dep banc mulheres em situ	639,55	6.214,75	0,00	-6.214,75	
1.3.2.5.01.10.017	5000028	05	5000028	rend.dep banc creas-centro ref	552,64	5.726,13	5.000,00	-726,13	
1.3.2.5.01.10.018	5000028	05	5000028	rend.dep banc crem-centro ref	7,54	756,63	0,00	-756,63	
1.3.2.5.01.99.000				REMUN.DEP.BANCARIOS DE OUTROS R	57.836,78	508.206,74	368.000,00	-140.206,74	
1.3.2.5.01.99.001	1000035	02	1000035	rend.aplic fin recameamento sa	0,00	5.879,14	0,00	-5.879,14	
1.3.2.5.01.99.002	1000005	07	1000005	rend.pmat-programa modernizac	11.086,67	94.946,85	0,00	-94.946,85	
1.3.2.5.01.99.003	4000001	03	4000001	rend.dep banc funtranz	16.050,10	151.614,66	335.000,00	183.385,34	
1.3.2.5.01.99.004	1000036	02	1000036	rend.aplic fin pavimentacao jd	0,00	4.271,61	0,00	-4.271,61	
1.3.2.5.01.99.005	1000009	02	1000009	rend.dep banc cdhu	1,28	13,42	0,00	-13,42	
1.3.2.5.01.99.006	1000015	03	1000015	rend.dep banc fmdca-fdo mun di	2.483,48	40.279,78	4.000,00	-36.279,78	
1.3.2.5.01.99.007	1000007	02	1000007	rend.dep banc fmdas-fdo desp a	10,33	177,48	3.000,00	2.823,52	
1.3.2.5.01.99.008	5000006	02	5000006	rend.dep banc fmdas-protecao ba	89,88	2.355,62	1.000,00	-1.355,62	
1.3.2.5.01.99.009	5000007	02	5000007	rend.dep banc fmdas-protecao es	257,08	1.972,52	2.000,00	27,48	
1.3.2.5.01.99.010	1000040	02	1000040	rend.aplic fin centro esportiv	605,92	7.133,79	0,00	-7.133,79	
1.3.2.5.01.99.011	1000043	02	1000043	rend.dep banc daesp	0,90	19,89	0,00	-19,89	
1.3.2.5.01.99.012	1000043	02	1000043	rend.dep banc emparl est comp	571,82	3.637,81	0,00	-3.637,81	
1.3.2.5.01.99.013	2300000	01	2300000	rend.dep banc emparl mto	10,17	653,87	0,00	-613,36	
1.3.2.5.01.99.014	1000030	02	1000030	rend.dep banc pts-pge tecn sor	10,17	653,87	0,00	-613,36	
1.3.2.5.01.99.015	4000002	07	4000002	rend.dep banc promob-bndes	157,55	1.530,91	0,00	-1.530,91	

CN-SIFPM

CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Sorocaba		Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria		Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 08 / 2012		CONAM	
DATA	Receita	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano	Previsita	Diferenca	Pagina
1.3.2.5.01.99.017	1000012	07	1000012	rend. caf- corporacao andina d	15.622,28	96.706,70	0,00	-96.706,70	4
1.3.2.5.01.99.018	1000002	03	1000002	rend.dep banc fmda-fdo assist	807,53	5.726,44	8.000,00	2.273,56	
1.3.2.5.01.99.019	1000003	03	1000003	rend.dep banc fmda-fdo meio am	1.160,04	14.161,63	14.000,00	-161,63	
1.3.2.5.01.99.020	1000017	02	1000017	rend.dep banc fmdp-fdo mun fes	5,22	7.676,82	1.000,00	-994,48	
1.3.2.5.01.99.021	1000055	02	1000055	rend.dep banc pavimentacao vil	899,09	5,52	0,00	-7.676,82	
1.3.2.5.01.99.022	1000060	07	1000060	rend.dep banc impl distr indl	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.2.5.01.99.024	1000041	05	1000041	rend.dep banc Pronasai	209,84	8.514,92	0,00	-8.514,92	
1.3.2.5.01.99.028	5000031	02	5000031	rend.aplic fin liberdade assis	0,02	54,56	0,00	-54,56	
1.3.2.5.01.99.029	5000025	02	5000025	rend.dep banc piscicultura	612,64	11.470,09	0,00	-11.470,09	
1.3.2.5.01.99.030	5000025	02	5000025	rend.dep banc pro-lar construc	0,00	6.000,18	0,00	-6.000,18	
1.3.2.5.01.99.031	1000051	02	1000051	rend.dep banc pq tecn sorocaba	6.777,12	45.499,11	0,00	-45.499,11	
1.3.2.5.01.99.032	1000062	07	1000062	rend.dep banc via-sp obras de	384,21	2.364,72	0,00	-2.364,72	
1.3.2.5.01.99.033	1000061	02	1000061	rend.dep banc pq tecn sorocaba	0,00	876,78	0,00	-876,78	
1.3.2.5.01.99.034	1000053	07	1000053	rend.dep banc arena multiuso-o	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.2.5.01.99.035	1000063	02	1000063	rend.dep banc constr centro es	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.2.5.02.00.000				REMUN.DE DEPOSITOS DE RECURSOS NA	745.276,49	7.378.821,64	9.486.600,00	2.107.778,36	
1.3.2.5.02.99.000				REMUN.DE OUTROS DEPOSITOS DE RE	745.276,49	7.378.821,64	9.486.600,00	2.107.778,36	
1.3.2.5.02.99.001	1100000	01	1100000	rend.dep banc de recursos nao	711.207,74	6.690.176,50	8.998.600,00	2.308.423,40	
1.3.2.5.02.99.005	1100000	01	1100000	rend.dep banc caf-corporacao a	34.068,35	688.043,34	488.000,00	-200.043,34	
1.3.2.5.02.99.005	1100000	01	1100000	rend.apl complementando renda	0,40	601,70	0,00	-601,70	
1.7.0.0.00.00.000				TRANSFERENCIAS CORRENTES	61.671.509,70	580.380.014,10	851.292.200,00	270.912.185,90	
1.7.2.0.00.00.000				TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	60.806.414,28	575.128.893,50	840.438.000,00	265.309.106,50	
1.7.2.1.00.00.000				TRANSFERENCIAS DA UNIAO	16.623.739,26	126.325.718,98	193.282.000,00	66.956.281,02	
1.7.2.1.01.00.000				PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	3.179.226,85	30.346.075,36	52.700.000,00	22.353.924,64	
1.7.2.1.01.02.000	1100000	01	1100000	cota-parte fundo de participaca	3.178.653,11	30.310.561,89	52.600.000,00	22.289.438,11	
1.7.2.1.01.05.000	1100000	01	1100000	cota-parte do imposto s/a prop	573,74	35.513,47	100.000,00	64.486,53	
1.7.2.1.22.00.000				TRANS.COMPENS.FINAN.F/EXPLORACAO	95.709,98	836.759,44	1.510.000,00	673.240,56	
1.7.2.1.22.30.000	1000018	05	1000018	cota-parte da compens.finan.rec	43.024,72	324.597,43	804.000,00	479.402,57	
1.7.2.1.22.30.000	1000018	05	1000018	c/parte royalties-comp.fin.p/pr	52.685,26	512.162,01	586.000,00	73.837,99	
1.7.2.1.22.90.000				OUT.TRANS.DECOR.DE COMPENS.FIN.	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00	
1.7.2.1.22.90.001	1000018	05	1000018	comp fin esp exp-cex	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00	
1.7.2.1.33.00.000				TRANSF.DE RECURSOS DO SUS - REPAS	10.708.136,60	75.264.899,77	110.857.000,00	35.592.100,23	
1.7.2.1.33.00.001	3000031	05	3000031	media alta complexidade ambula	9.086.566,73	61.941.178,75	93.622.000,00	31.680.821,25	
1.7.2.1.33.00.002	3000030	05	3000030	assistencia farmaceutica	248.333,03	1.986.664,24	3.000.000,00	1.013.335,76	
1.7.2.1.33.00.003	3000033	05	3000033	atencao basica	1.233.236,84	8.680.501,35	11.535.000,00	2.854.498,65	

CONAM

CN-SIFEM		Prefeitura Municipal de Sorocaba									
DATA 25/09/2012		Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria									
Receita		Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 08 / 2012									
Fonte	C.Apl	Especificacao									
		No Mes	No Ano	Prevista	Diferenca	Pagina					
05	3000034	0,00	1.552.664,43	1.739.000,00	186.335,57	5					
05	3000043	0,00	447.291,00	761.000,00	313.709,00						
05	3000032	150.000,00	656.600,00	200.000,00	-456.600,00						
05	2200005	2.454.847,53	18.391.438,01	26.030.000,00	7.638.561,99						
05	2200001	1.544.839,46	13.398.897,66	18.000.000,00	4.601.102,34						
05	2200003	892.596,00	4.995.480,00	7.930.000,00	2.934.520,00						
05	2200000	17.412,07	87.060,35	130.000,00	42.939,65						
01	1100000	185.818,30	1.486.546,40	2.185.000,00	698.453,60						
01	1100000	34.114.715,31	351.369.528,01	507.156.000,00	155.786.471,99						
01	1100000	33.075.280,06	348.129.623,66	503.496.000,00	155.366.376,34						
01	1100000	28.848.589,83	255.925.257,37	405.000.000,00	149.074.742,63						
01	1100000	28.848.589,83	255.925.257,37	405.000.000,00	149.074.742,63						
01	1100000	3.951.184,03	89.740.629,83	94.000.000,00	4.259.370,17						
01	1100000	275.506,20	2.004.115,68	3.500.000,00	1.495.884,32						
01	1300000	0,00	459.620,78	996.000,00	536.379,22						
02	1000018	21.032,25	184.695,35	60.000,00	-124.695,35						
02	1000018	21.032,25	184.695,35	60.000,00	-124.695,35						
02	2000003	1.018.403,00	3.055.209,00	3.600.000,00	544.791,00						
02	2000003	1.018.403,00	3.055.209,00	3.600.000,00	544.791,00						
02	2600000	10.067.959,71	97.433.646,51	140.000.000,00	42.566.353,49						
02	2600000	10.067.959,71	97.433.646,51	140.000.000,00	42.566.353,49						
05	5000017	865.095,42	5.251.120,60	10.854.200,00	5.603.079,40						
05	5000022	159.975,42	1.731.266,85	3.010.200,00	1.278.933,15						
05	5000016	159.975,42	1.709.316,85	3.010.200,00	1.300.883,15						
05	5000017	1.000,00	8.000,00	15.000,00	7.000,00						
05	5000022	0,00	0,00	47.000,00	47.000,00						
05	5000025	0,00	483.165,00	1.386.000,00	902.835,00						
05	5000021	10.050,00	38.943,00	96.000,00	57.057,00						
05	5000018	0,00	252.000,00	108.000,00	-144.000,00						
05	5000019	36.000,00	152.000,00	205.200,00	43.200,00						
05	5000012	0,00	123.000,00	276.000,00	153.000,00						
05	5000016	0,00	0,00	54.000,00	54.000,00						

CONAM

CN-SIFEM		Prefeitura Municipal de Sorocaba									
DATA 25/09/2012		Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria									
Receita		Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 08 / 2012									
Fonte	C.Apl	Especificacao									
		No Mes	No Ano	Prevista	Diferenca	Pagina					
05	5000020	65.400,00	294.000,00	124.000,00	-170.000,00						
05	5000020	63.000,00	9.000,00	108.000,00	45.000,00						
05	5000024	35.632,59	257.666,21	432.000,00	174.333,79						
05	5000031	4.400,00	4.400,00	159.000,00	154.600,00						
05	5000002	2.892,83	23.142,64	0,00	-23.142,64						
05	5000027	0,00	0,00	0,00	0,00						
05	1000057	0,00	21.950,00	0,00	-21.950,00						
05	1000057	0,00	21.950,00	0,00	-21.950,00						
02	3000035	705.120,00	3.519.853,75	6.644.000,00	3.124.146,25						
02	3000035	0,00	0,00	1.600.000,00	1.600.000,00						
02	3000035	0,00	0,00	1.600.000,00	1.600.000,00						
02	2200002	507.780,00	2.601.582,50	3.800.000,00	1.198.417,50						
02	2200002	507.780,00	2.601.582,50	3.800.000,00	1.198.417,50						
02	5000006	197.340,00	918.271,25	1.244.000,00	325.728,75						
02	5000007	42.177,50	147.621,25	253.000,00	105.378,75						
02	5000008	155.160,00	620.650,00	921.000,00	300.350,00						
02	1000061	0,00	150.000,00	0,00	-150.000,00						
06	3000026	0,00	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00						
06	3000026	0,00	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00						
01	1100000	4.725.890,90	39.978.396,29	57.201.000,00	17.222.603,71						
01	1100000	1.724.045,31	11.586.037,13	17.707.000,00	6.120.962,87						
01	1100000	712.050,46	3.385.663,07	6.090.000,00	2.704.336,93						
01	1100000	100.411,20	326.342,16	1.310.000,00	983.657,84						
01	1100000	66.112,68	367.330,51	746.000,00	378.669,49						
01	1100000	433.014,32	2.057.499,21	2.832.000,00	774.500,79						
01	1100000	112.512,26	634.491,19	1.202.000,00	567.508,81						
01	1100000	112.512,26	634.491,19	1.202.000,00	567.508,81						
01	1100000	1.004.403,81	8.089.769,82	11.341.000,00	3.251.230,18						

CONAM

Prefeitura Municipal de Sorocaba									
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria									
DATA	25/09/2012	Receita		Especificacao		No Mes		No Ano	
Fonte	C.Apl	Receita	C.Apl	Receita	C.Apl	Receita	C.Apl	Receita	C.Apl
1.9.1.3.11.00.00.00	01	1100000	1100000	mult.jur.mora da divida ativa do	1100000	794.944,80	1100000	6.688.661,85	1100000
1.9.1.3.12.00.00.00	01	1100000	1100000	mult.jur.mora da divida ativa do trib	1100000	4.846,91	1100000	1.521.472,66	1100000
1.9.1.3.13.00.00.00	01	1100000	1100000	mult.e juros de mora da divida	1100000	19.261,09	1100000	1.270.287,46	1100000
1.9.1.3.99.00.00.00	01	1100000	1100000	mult.e juros de mora da div.ativa	1100000	8.261,09	1100000	46.293,17	1100000
1.9.1.9.00.00.00.00	01	1100000	1100000	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	1100000	7.591,04	1100000	110.604,24	1100000
1.9.1.9.10.00.00.00	01	1100000	1100000	multas previstas na legislacao sa	1100000	5.591,04	1100000	96.024,24	1100000
1.9.1.9.99.00.00.00	01	1100000	1100000	OUTRAS MULTAS	1100000	2.000,00	1100000	14.580,00	1100000
1.9.1.9.99.00.00.01	01	1100000	1100000	multas de acoes contra a dengu	1100000	2.000,00	1100000	14.580,00	1100000
1.9.2.0.00.00.00.00	01	1100000	1100000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1100000	385.129,92	1100000	4.251.271,69	1100000
1.9.2.0.00.00.00.00	01	1100000	1100000	RESTITUICOES	1100000	385.129,92	1100000	4.251.271,69	1100000
1.9.2.2.99.00.00.00	01	1100000	1100000	OUTRAS RESTITUICOES	1100000	385.129,92	1100000	4.251.271,69	1100000
1.9.2.2.99.00.00.01	01	1100000	1100000	vale transporte pms	1100000	132.585,61	1100000	974.639,62	1100000
1.9.2.2.99.00.00.02	01	1100000	1100000	vale refeicao pms	1100000	35.707,47	1100000	273.220,75	1100000
1.9.2.2.99.00.00.03	01	1100000	1100000	cesta basica pms	1100000	123.806,11	1100000	925.775,56	1100000
1.9.2.2.99.00.00.04	01	1100000	1100000	outras restituicoes	1100000	23.849,33	1100000	862.816,99	1100000
1.9.2.2.99.00.00.05	01	1100000	1100000	cesta basica - saas	1100000	0,00	1100000	701.064,80	1100000
1.9.2.2.99.00.00.06	01	1100000	1100000	cesta basica - urbes	1100000	36.855,20	1100000	271.467,75	1100000
1.9.2.2.99.00.00.07	01	1100000	1100000	cesta basica funserv	1100000	27.667,84	1100000	204.164,08	1100000
1.9.2.2.99.00.00.08	01	1100000	1100000	rest. energia eletrica distrib	1100000	4.658,36	1100000	34.407,51	1100000
1.9.2.2.99.00.00.09	01	1100000	1100000	combustivel - urbes	1100000	0,00	1100000	3.714,63	1100000
1.9.3.0.00.00.00.00	01	1100000	1100000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	1100000	1.604.594,46	1100000	17.024.987,40	1100000
1.9.3.1.00.00.00.00	01	1100000	1100000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	1100000	1.584.417,88	1100000	16.493.984,17	1100000
1.9.3.1.11.00.00.00	01	1100000	1100000	rec.div.ativa do imp.s/a prop.pre	1100000	988.879,13	1100000	10.761.390,58	1100000
1.9.3.1.12.00.00.00	01	1100000	1100000	receita da divida ativa do itbi	1100000	126.715,11	1100000	173.000,00	1100000
1.9.3.1.13.00.00.00	01	1100000	1100000	rec.divida ativa do imp.s/serv.de	1100000	139.166,44	1100000	895.366,55	1100000
1.9.3.1.35.00.00.00	01	1100000	1100000	rec.div.ativa da tx.de fisc.e vig	1100000	4.757,73	1100000	31.185,99	1100000
1.9.3.1.98.00.00.00	01	1100000	1100000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DAS CONTR	1100000	32.069,83	1100000	276.902,23	1100000
1.9.3.1.98.00.00.01	01	1100000	1100000	rec.div.ativa contr. melhorias	1100000	32.069,83	1100000	276.902,23	1100000
1.9.3.1.99.00.00.00	01	1100000	1100000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS	1100000	406.843,01	1100000	4.402.423,71	1100000
1.9.3.1.99.01.00.00	01	1100000	1100000	REC.DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS T	1100000	406.843,01	1100000	4.402.423,71	1100000
1.9.3.1.99.01.00.01	01	1100000	1100000	rec.div.ativa tx lic func esta	1100000	143.544,92	1100000	1.547.420,23	1100000
1.9.3.1.99.01.00.02	01	1100000	1100000	rec.div.ativa tx publicidade	1100000	14.221,95	1100000	10.852,12	1100000
1.9.3.1.99.01.00.03	01	1100000	1100000	rec.div.ativa taxa de coleta p	1100000	245.567,45	1100000	2.639.734,03	1100000
1.9.3.1.99.01.00.04	01	1100000	1100000	rec.div.ativa taxa limpeza pub	1100000	0,00	1100000	0,00	1100000

CONAM

Prefeitura Municipal de Sorocaba									
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria									
DATA	25/09/2012	Receita		Especificacao		No Mes		No Ano	
Fonte	C.Apl	Receita	C.Apl	Receita	C.Apl	Receita	C.Apl	Receita	C.Apl
1.9.3.1.99.01.00.05	01	1100000	1100000	rec div ativa outros tributos	1100000	2.694,89	1100000	28.023,54	1100000
1.9.3.2.00.00.00.00	01	1100000	1100000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUT	1100000	20.176,58	1100000	531.003,23	1100000
1.9.3.2.99.00.00.00	01	1100000	1100000	REC. DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	1100000	20.176,58	1100000	531.003,23	1100000
1.9.3.2.99.01.00.00	01	1100000	1100000	REC.DIVIDA ATIVA NAO-TRIBUT.OUT	1100000	20.176,58	1100000	531.003,23	1100000
1.9.3.2.99.01.00.01	01	1100000	1100000	rec.div.ativa taxa de comiteri	1100000	272,81	1100000	3.816,73	1100000
1.9.3.2.99.01.00.02	01	1100000	1100000	rec.div.ativa multas posturiz	1100000	18.548,82	1100000	504.816,82	1100000
1.9.3.2.99.01.00.04	01	1100000	1100000	rec.div.ativa rendas eventuais	1100000	1.012,92	1100000	18.493,77	1100000
1.9.3.2.99.01.00.05	01	1100000	1100000	rec.div.ativa ressarcimento	1100000	346,03	1100000	4.297,23	1100000
1.9.9.0.00.00.00.00	01	1100000	1100000	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	1100000	1.012.121,21	1100000	7.116.100,07	1100000
1.9.9.0.99.00.00.00	01	1100000	1100000	OUTRAS RECEITAS	1100000	1.012.121,21	1100000	7.116.100,07	1100000
1.9.9.0.99.00.00.01	01	1100000	1100000	eventuais	1100000	45.858,90	1100000	534.334,24	1100000
1.9.9.0.99.00.00.02	01	1100000	1100000	receita de mercador	1100000	3.006,59	1100000	15.903,13	1100000
1.9.9.0.99.00.00.03	01	1100000	1100000	visa zconoses	1100000	988,00	1100000	12.217,00	1100000
1.9.9.0.99.00.00.04	03	1000004	1000004	facs - fdo. apoio a cultura e	1000004	38.320,39	1000004	265.115,53	1000004
1.9.9.0.99.00.00.05	03	1000004	1000004	iss - fdo. social de solidarie	1000004	0,00	1000004	0,00	1000004
1.9.9.0.99.00.00.06	03	1000004	1000004	fuantr - fdo municipal de servic	1000004	0,00	1000004	0,00	1000004
1.9.9.0.99.00.00.07	03	1000007	1000007	fudas - fdo. apoio ad despo	1000007	867.304,07	1000007	325.414,04	1000007
1.9.9.0.99.00.00.09	01	1000006	1000006	concurso publico	1000006	24.424,04	1000006	120.610,35	1000006
1.9.9.0.99.00.00.10	03	1000006	1000006	procon	1000006	0,00	1000006	0,00	1000006
1.9.9.0.99.00.00.11	03	1000015	1000015	fmdea - fdo. municipal da cria	1000015	1.659,27	1000015	444.259,39	1000015
1.9.9.0.99.00.00.12	03	1000017	1000017	fff - fdo. festejos populares	1000017	0,00	1000017	0,00	1000017
1.9.9.0.99.00.00.14	01	1100000	1100000	programa garantia de renda min	1100000	30.561,65	1100000	365.321,60	1100000
1.9.9.0.99.00.00.15	01	1100000	1100000	lei fed 10819/03-fdo de resery	1100000	0,00	1100000	0,00	1100000
2.0.0.0.00.00.00.00	01	1100000	1100000	RECEITAS DE CAPITAL	1100000	552.035,51	1100000	52.652.418,38	1100000
2.1.0.0.00.00.00.00	01	1100000	1100000	OPERACOES DE CREDITO	1100000	0,00	1100000	36.033.229,34	1100000
2.1.1.0.00.00.00.00	01	1100000	1100000	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	1100000	0,00	1100000	17.807.103,64	1100000
2.1.1.4.00.00.00.00	01	1100000	1100000	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS - CO	1100000	0,00	1100000	17.807.103,64	1100000
2.1.1.4.05.00.00.00	07	1000005	1000005	oper.cred.internas p/prog.moderni	1000005	0,00	1000005	0,00	1000005
2.1.1.4.99.00.00.00	07	1000048	1000048	OUTRAS OPERACOES DE CREDITO INTER	1000048	0,00	1000048	17.807.103,64	1000048
2.1.1.4.99.00.00.01	07	1000060	1000060	provias-programa de intervensco	1000060	0,00	1000060	0,00	1000060
2.1.1.4.99.00.00.02	07	1000062	1000062	implantacao do distrito indust	1000062	0,00	1000062	14.827.103,64	1000062
2.1.1.4.99.00.00.03	07	1000053	1000053	vla sp-obras de pavimentacao n	1000053	0,00	1000053	2.980.000,00	1000053
2.1.1.4.99.00.00.04	07	1000053	1000053	arena multiuso-op credito	1000053	0,00	1000053	0,00	1000053

CONAM

Pagina

Diferenca

Previsita

No Ano

No Mes

Receita

C.Apl

Especificacao

Receita

C.Apl

Receita

C.Apl

Receita

C.Apl

Diferenca

Previsita

No Ano

No Mes

Receita

C.Apl

Especificacao

Receita

C.Apl

Receita

C.Apl

Receita

C.Apl

Receita

C.Apl

Receita

C.Apl

Receita

C.Apl

Receita

C.Apl

Receita

C.Apl

Receita

C.Apl

Receita

C.Apl

Receita

C.Apl

Receita

CONAM

CN-SIFPEM		Prefeitura Municipal de Sorocaba		Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria		Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 08 / 2012		Especificacao		No Mes	No Ano	Prevista	Pagina	Diferenca
DATA	25/09/2012	Receita	Fonte	C.Apl										
2.1.2.0.00.00.000					OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS			0,00		18.226.125,70		35.000.000,00	16.773.874,30	
2.1.2.3.00.00.000					OPERACOES DE CREDITOS EXTERNAS - C			0,00		18.226.125,70		35.000.000,00	16.773.874,30	
2.1.2.3.99.00.000					OUTRAS OPERACOES DE CREDITO EXTER			0,00		18.226.125,70		35.000.000,00	16.773.874,30	
2.1.2.3.99.00.001		07	1000012		caf - corporacion andina de fo			0,00		18.226.125,70		15.000.000,00	-3.226.125,70	
2.1.2.3.99.00.002		07	1000054		caf-corporacion andina de fomi			0,00		0,00		20.000.000,00	20.000.000,00	
2.2.0.0.00.00.000					ALIENACAO DE BENS			2.175,67		7.655,64		18.000,00	10.344,36	
2.2.1.0.00.00.000					ALIENACAO DE BENS MOVEIS			0,00		0,00		2.000,00	2.000,00	
2.2.1.9.00.00.000				01	alienacao de outros bens moveis			0,00		0,00		2.000,00	2.000,00	
2.2.2.0.00.00.000					ALIENACAO DE BENS IMOVEIS			2.175,67		7.655,64		16.000,00	8.344,36	
2.2.2.9.00.00.000				01	alienacao de outros bens imoveis			2.175,67		7.655,64		16.000,00	8.344,36	
2.4.0.0.00.00.000					TRANSFERENCIAS DE CAPITAL			549.859,84		16.611.533,40		53.836.000,00	37.224.466,60	
2.4.2.0.00.00.000					TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			496.526,50		7.931.036,95		36.371.000,00	28.439.963,05	
2.4.2.1.00.00.000					TRANSFERENCIAS DA UNIAO			0,00		3.123.423,93		11.165.000,00	8.041.576,07	
2.4.2.1.02.00.000					TRANSF.RECURSOS DESTINADOS A PROG			0,00		3.123.423,93		11.165.000,00	8.041.576,07	
2.4.2.1.02.00.001		05	2000015		pac ii - proinfancia - constru			0,00		3.123.423,93		11.165.000,00	8.041.576,07	
2.4.2.2.00.00.000					TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS			496.526,50		4.807.613,02		25.206.000,00	20.398.386,98	
2.4.2.2.02.00.000					TRANSF.RECURSOS DESTINADOS A PROG			496.526,50		4.807.613,02		25.206.000,00	20.398.386,98	
2.4.2.2.02.00.001		02	2000010		pac ipanema ville			0,00		662.035,34		2.814.000,00	2.151.964,66	
2.4.2.2.02.00.002		02	2000011		pac sta barbara			0,00		0,00		3.685.000,00	3.685.000,00	
2.4.2.2.02.00.003		02	2000013		pac vl barao			0,00		1.734.305,80		2.814.000,00	1.079.694,20	
2.4.2.2.02.00.004		02	2000012		pac sta esmeralda			496.526,50		1.820.597,18		2.814.000,00	993.403,82	
2.4.2.2.02.00.005		02	2000014		pac eden			0,00		590.674,70		2.510.000,00	1.919.325,30	
2.4.2.2.02.00.006		02	2000016		pac vl borghesi/wanel ville/im			0,00		0,00		10.569.000,00	10.569.000,00	
2.4.7.0.00.00.000					TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS			53.333,34		8.680.496,45		17.465.000,00	8.784.503,55	
2.4.7.1.00.00.000					TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO E DE			53.333,34		193.393,55		3.465.000,00	3.271.606,45	
2.4.7.1.01.00.000					TRANSF.DE CONVENIOS DA UNIAO PARA			53.333,34		193.393,55		3.465.000,00	3.271.606,45	
2.4.7.1.01.00.002		05	3000044		convenio uba			0,00		53.333,34		1.465.000,00	1.411.666,66	
2.4.7.1.01.00.003		05	3000045		convenio upa eden			0,00		0,00		2.000.000,00	2.000.000,00	
2.4.7.1.01.00.004		05	3000046		incentivo P/ constr polos acad			0,00		0,00		0,00	0,00	

CONAM

CN-SIFPEM		Prefeitura Municipal de Sorocaba		Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria		Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 08 / 2012		Especificacao		No Mes	No Ano	Prevista	Pagina	Diferenca
DATA	25/09/2012	Receita	Fonte	C.Apl										
2.4.7.1.01.00.005				05	3000048	construcao nova central samu		0,00		140.060,21		0,00	-140.060,21	
2.4.7.2.00.00.000					TRANSF.CONVENIOS DOS ESTADOS E DE			0,00		8.487.102,90		14.000.000,00	5.512.897,10	
2.4.7.2.99.00.000					OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO			0,00		8.487.102,90		14.000.000,00	5.512.897,10	
2.4.7.2.99.00.001		02	1000052		pts-parque tecnologico de soro			0,00		6.000.877,10		6.000.000,00	-877,10	
2.4.7.2.99.00.002		02	1000056		em parl est repasse p/ compra			0,00		100.000,00		0,00	-100.000,00	
2.4.7.2.99.00.003		02	1000055		pavimentacao mineirao			0,00		270.000,00		0,00	-270.000,00	
2.4.7.2.99.00.004		02	1000053		arena multiuso			0,00		1.166.627,00		8.000.000,00	6.833.373,00	
2.4.7.2.99.00.005		02	5000028		conv cerem-centro de referenci			0,00		150.000,00		0,00	-150.000,00	
2.4.7.2.99.00.006		02	1000053		conv centro esportivo nilton			0,00		799.598,80		0,00	-799.598,80	
2.5.0.0.00.00.000					OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			0,00		0,00		0,00	0,00	
2.5.9.0.00.00.000					OUTRAS RECEITAS			0,00		0,00		0,00	0,00	
2.5.9.0.00.00.001		01	1100000		lei fed 10819/03-fdo de reserv			0,00		0,00		0,00	0,00	
9.0.0.0.00.00.000					DEDUCOES DE RECEITAS			-7.158.179,05		-75.895.383,27		-111.812.000,00	-35.916.616,73	
9.5.0.0.00.00.000					FUNDEB			-7.288.065,01		-75.895.383,27		-111.477.000,00	-35.581.616,73	
9.5.1.0.00.00.000					RECEITAS CORRENTES			-7.288.065,01		-75.895.383,27		-111.477.000,00	-35.581.616,73	
9.5.1.0.00.00.001		01	2000000		deducoes de receitas para o fu			-635.730,58		-6.062.111,93		-10.520.000,00	-4.457.888,07	
9.5.1.0.00.00.002		01	2000000		deducoes de receitas para o fu			-114,74		-1.961,33		-20.000,00	-18.038,67	
9.5.1.0.00.00.003		01	2000000		deducoes de receitas para o fu			-37.163,66		-297.309,28		-437.000,00	-139.690,72	
9.5.1.0.00.00.004		01	2000000		deducoes de receitas para o fu			-5.769.717,97		-51.185.051,49		-81.000.000,00	-29.814.948,51	
9.5.1.0.00.00.005		01	2000000		deducoes de receitas para o fu			-790.236,82		-17.948.126,09		-18.800.000,00	-851.873,91	
9.5.1.0.00.00.006		01	2000000		deducoes de receitas p/o funde			-55.101,24		-400.823,15		-700.000,00	-299.176,85	
9.9.0.0.00.00.000					OUTRAS DEDUCOES			129.885,96		0,00		-335.000,00	-335.000,00	
9.9.1.0.00.00.000					RECEITAS CORRENTES			129.885,96		0,00		-335.000,00	-335.000,00	
9.9.1.0.00.00.001		03	4000001		(-)deducoes do funset			129.885,96		0,00		-335.000,00	-335.000,00	
					TOTAL GERAL DA RECEITA			96.299.740,97		894.987.924,28		1.317.449.200,00	422.461.275,72	

Edital DFT 014/2012

Tendo como base legal a Lei 4994 de 13/11/1995 e suas alterações, a Divisão de Fiscalização Tributária comunica o sujeito passivo abaixo relacionado dos procedimentos e providências tomados quanto a ação fiscal que teve por objetivo auditar a obrigação principal e acessória – ISS Próprio / Retido.

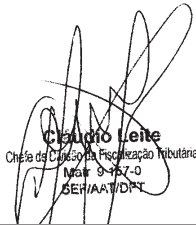
Processo nº 2011/25.157-6

IM – 305.659 - ENCOBRAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP

Notificação: Seu pedido referente ao processo supracitado foi indeferido conforme despacho do Sr. Chefe de Divisão folha de número 30, pois o débito encontra-se quitado.

Publique-se.

Sorocaba, 21 de setembro de 2012.



Claudio Leite
Chefe de Divisão de Fiscalização Tributária
Matr. 9.457-0
SERRA/DFT

Edital DFT 015/2012

Tendo como base legal a Lei 4994 de 13/11/1995 e suas alterações, a Divisão de Fiscalização Tributária comunica o sujeito passivo abaixo relacionado dos procedimentos e providências tomados quanto a ação fiscal que teve por objetivo auditar a obrigação principal e acessória – ISS Próprio / Retido.

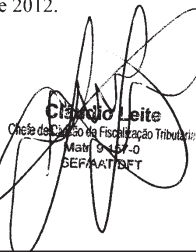
Processo nº 2008/29.478-8

IC – 33.32.74.0149.00.000 – HELIO DE JESUS SOEIRO

Notificação: Seu pedido feito através do processo supracitado foi deferido. Através de um requerimento, favor nos informar os dados bancários para seja efetuada a restituição do crédito.

Publique-se.

Sorocaba, 21 de setembro de 2012.



Claudio Leite
Chefe de Divisão de Fiscalização Tributária
Matr. 9.457-0
SERRA/DFT

SECRETARIA DE FINANÇAS
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, par. 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes dos Tributos abaixo relacionados de seus respectivos avisos de lançamento (carnes/recibos diversos) e vencimentos. Os carnes / recibos diversos serão entregues de forma simples pelos Correios, nos endereços para correspondência constantes do Cadastro Municipal, a época de suas emissões.

PROPR./COMPROMISSARIO	ENDEREÇO	DOCTO	TRIBUTO	VENC TO
A.M.GONCALVES & LOPES LTDA ME	R. DA PENHA, 1159	28.744	VISA/ZOONZOZ	25/10/2012
ADEMAR NUNES	R. LUIS RICARDO GERMANO GUERRERO, 74	28.935	CONSTR.AMPL.	25/10/2012
ADRIANO JOSE DONATO	R. JOAO MARTINI FILHO, 699	28.693	CONSTR.AMPL.	24/10/2012
ALBERTO LUIS BACIOTTI BERNARDI	R. ARISTIDES DE CAMPOS, Q.V L.6	28.896	CONSTR.AMPL.	25/10/2012
ALESSANDRA DE MOURA PIVA	R. ANTONIO SERGIO ROCCON, Q.C8 L.13 FASE 3	28.648	CONSTR.AMPL.	24/10/2012
ALESSANDRO BERGARA RODRIGUES	R. GOLDEN PARK RESIDENCE II JD R/18, Q.N L.	28.367	CONSTR.AMPL.	22/10/2012
ALEXANDRE DINIZ	R. JAITIRO MERICONI, L.17	28.538	CONSTR.AMPL.	24/10/2012
ALEXANDRE EDIVAL DE OLIVEIRA	R. OTILIA MARIA DO ESPIRITO SANTO, Q.A8 L.	28.911	CONSTR.AMPL.	25/10/2012
ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA	R. FREDERICO GUILHERME GROHMANN, 394	28.621	CONSTR.AMPL.	24/10/2012
ALEXANDRE SERAFIM DA SILVA	R. ETELVINA ABREU OLIVEIRA, Q.A2 L.05	28.279	CONSTR.AMPL.	19/10/2012
ALEXANDRE SERAFIM DA SILVA	R. ETELVINA ABREU OLIVEIRA, Q.A2 L.05	28.280	CONSTR.AMPL.	19/10/2012
ALICE BOTTESI DA SILVA FREITAS	R. JOAQUIM FERREIRA BARBOSA, 349	28.302	CONSTR.AMPL.	19/10/2012
ALTIMAR ANTONIO DA SILVA	R. JULIO CIRINO SILVA, Q.F2 L.31	28.673	CONSTR.AMPL.	24/10/2012
ALTIMAR ANTONIO DA SILVA	R. JULIO CIRINO SILVA, Q.F2 L.31	28.674	CONSTR.AMPL.	24/10/2012
ALVIR HENRIQUE WENDT	R. MARIA MONCAYO ROMANO, Q.L L.10	28.434	CONSTR.AMPL.	22/10/2012
ANA PAULA RIBEIRO RODRIGUES	R. VISC RIO BRANCO, 1010	28.697	VISA/ZOONZOZ	24/10/2012
ANDRE LUIS PETROSKI	R. BERNARDINO TELLES DE MEDEIROS, 140	28.906	CONSTR.AMPL.	25/10/2012
ANDRE LUIZ ARANTES	R. RUBESVAL LUIZ JOSE, Q.A-6 L.02/A	28.510	CONSTR.AMPL.	22/10/2012
ANDRE VARGAS PORTEIRO	AV PARANA, 3759	28.530	CONSTR.AMPL.	24/10/2012
ANDRE VARGAS PORTEIRO	AV PARANA, 3759	28.533	CONSTR.AMPL.	24/10/2012
ANGELA DE JESUS SERENI PEREIRA	R. RAUL POMPEIA, L.56	28.624	CONSTR.AMPL.	24/10/2012
ANTONIO ANDRADE DE SOUZA	R. PRFA PHELENA PIRES, 178	28.738	CONSTR.AMPL.	25/10/2012

ANTONIO AUGUSTO SCHMIDT DE CAR	AV CARIBE, 454	28.574	CONSTR.AMPL.	24/10/2012
ANTONIO CARLOS ALVES	R. AMAZONAS, 101	28.700	VISA/ZOONZOZ	24/10/2012
ANTONIO DONIZETE DOS SANTOS	R. LAURA DIAS NETTO, 177	28.696	CONSTR.AMPL.	24/10/2012
ANTONIO ESPINDOLA RIBEIRO	R. DR. QUAIXIAS DE, 109	28.702	VISA/ZOONZOZ	24/10/2012
ANTONIO JORGE COURBASSIER LUDO	R. AMADEU PERSIO BATTAGLINI, Q.B15 L.3	28.892	CONSTR.AMPL.	25/10/2012
ANTONIO MAGALHAES DA SILVA	AV OLINDA AIRES PAULETE, 1062 PV.SUPERIOR	28.934	CONSTR.AMPL.	25/10/2012
ANTONIO VIEIRA PRESTES	R. PROF AFRONTINO BRASIL, 444	28.490	CONSTR.AMPL.	22/10/2012
APRIGIO JOSE PETROCCHI	R. ROMEU DO NASCIMENTO, Q.A L.18	28.399	CONSTR.AMPL.	22/10/2012
APRIGIO JOSE PETROCCHI	R. ROMEU DO NASCIMENTO, Q.A L.18	28.400	CONSTR.AMPL.	22/10/2012
APRIGIO JOSE PETROCCHI	R. FRANCISCO RODRIGUES, 78 C. ED. TAPAJOS	28.739	CONSTR.AMPL.	25/10/2012
ATALIBA MUSTAFA	AV PARANA, 950	28.545	CONSTR.AMPL.	24/10/2012
BELMIRA CARVALHO CAIXEIRO	R. PROF AANTONIO BRAVO LOPES, Q.A15 L.41	28.665	CONSTR.AMPL.	24/10/2012
BR CONSTRU E EMPREENDIMENTOS L	R. GOLDEN PARK RESIDENCE II JD R/20, Q.Q L.	28.368	CONSTR.AMPL.	22/10/2012
BRAZ DOMINGUES FILHO	R. ODETE GONCALVES GIL, Q.BD L.15/B	28.930	CONSTR.AMPL.	25/10/2012
BRUNO CESAR RUBINATO	ET JOSE CELESTE, 109	28.941	CONSTR.AMPL.	25/10/2012
BRUNO CESAR RUBINATO	ET JOSE CELESTE, 109	28.942	CONSTR.AMPL.	25/10/2012
CAMILA ZANATA BEILKE	R. PROF CTHOMAZ FERNANDO BELINI, Q.M L.17	28.502	CONSTR.AMPL.	22/10/2012
CARLOS ALBERTO ISANO BORGES	R. CARLOS GOMES, 237	28.426	CONSTR.AMPL.	22/10/2012
CARLOS LEITE ALVES	R. DARIA GALVAO DA SILVA, Q.A6 L.55	28.678	CONSTR.AMPL.	24/10/2012
CARLOS TAGLIAFERRO BERGAMO	R. RAFAEL HIDEO SUGUI, Q.B6 L.34/35	28.364	CONSTR.AMPL.	22/10/2012
CASATERRA - PARTICIPAC.EM EMPR	R. QUINZE DE NOVEMBRO, 229 MEZANINO	28.489	CONSTR.AMPL.	22/10/2012
CLAUDIO VIOEL DE BARROS	R. VIRGINIA MASSONI DE LARA, Q.B9 L.37 FASE 2	28.423	CONSTR.AMPL.	22/10/2012
CLAUDIONOR SANTANA	R. JOSE MARTINEZ, Q.B16 L.21 FASE 2	28.369	CONSTR.AMPL.	22/10/2012
CLINICA DE GINECOLOGIA E OBSTE	R. DR MNOGUEIRA MARTINS, 230 SALAS 01 E 02	28.699	VISA/ZOONZOZ	24/10/2012
CLINICA DE ONCOLOGIA SOROCABA	AV BR MTATUI, 1455	28.741	VISA/ZOONZOZ	25/10/2012
CLINICA RADIOLOGICA SOROCABA S	R. STA MCLARA, 174	28.695	VISA/ZOONZOZ	24/10/2012
CLINICA RADIOLOGICA SOROCABA S	R. STA MCLARA, 174	28.706	VISA/ZOONZOZ	24/10/2012
CRISTIANE BLIUMEN NOGUEIRA BRE	R. MILTON DE SOUZA OLIVEIRA, Q.C L.11	28.247	CONSTR.AMPL.	19/10/2012
CRISTIANE BLIUMEN NOGUEIRA BRE	R. MILTON DE SOUZA OLIVEIRA, Q.C L.11	28.512	CONSTR.AMPL.	22/10/2012
DAMIAO OLIVEIRA DOS SANTOS	R. OSWALDO MORETTO, Q.25 L.9	28.917	CONSTR.AMPL.	25/10/2012
DAMIAO OLIVEIRA DOS SANTOS	R. OSWALDO MORETTO, Q.25 L.9	28.918	CONSTR.AMPL.	25/10/2012
DANIEL CABRAL BARBOSA	R. JOAO EDSON BONEL FERRAZ, Q.G L.3	28.290	CONSTR.AMPL.	19/10/2012
DANIEL VIDEIRA MATHIAZZI	R. CELESTINO GARCIA GUERREIRO, Q.M L.25	28.424	CONSTR.AMPL.	22/10/2012
DANIEL VIDEIRA MATHIAZZI	R. CELESTINO GARCIA GUERREIRO, Q.M L.27	28.425	CONSTR.AMPL.	22/10/2012
DENISE GONCALVES CALLADO GASPA	R. JOSE SILVINO GARCIA, Q.A8 L.76 FASE 1	28.627	CONSTR.AMPL.	24/10/2012
DOMINGOS GALERA	R. FRANCISCO PINHO, 159	28.297	CONSTR.AMPL.	19/10/2012
DORIVAL DE BARROS	AV BANDEIRANTES, 3473	28.916	CONSTR.AMPL.	25/10/2012
E.A.JOSE SOROCABA S.C. EMP.COM	AV CDOR IPEREIRA INACIO, 2480	28.295	CONSTR.AMPL.	19/10/2012
E.A.JOSE SOROCABA S.C. EMP.COM	AV CDOR IPEREIRA INACIO, 2480	28.296	CONSTR.AMPL.	19/10/2012
E.S. CONSTRUTORA LTDA	R. JORGE PEDRO LUZ, Q.B9 L.38	28.429	CONSTR.AMPL.	22/10/2012
EDEMIR DI LORENZO	R. GUATEMALA, 844	28.428	CONSTR.AMPL.	22/10/2012
EDEMIR DI LORENZO	R. GUATEMALA, 844	28.430	CONSTR.AMPL.	22/10/2012
EDENECI DA COSTA	R. DRA MMARILENA RIBEIRO PUGLIA LOPES, Q.H L.	28.427	CONSTR.AMPL.	22/10/2012
EDI FRANCO HOLTZ	R. JOSE ROCHA DO SANTOS, Q.G L.45	28.386	CONSTR.AMPL.	22/10/2012
EDILSON JOSE DE SOUZA	R. VIRGILIO AMBROZINI, Q.F2 L.10	28.902	CONSTR.AMPL.	25/10/2012
EDIVALDO LUCIO DE OLIVEIRA	R. FRANCISCO HENRIQUE DA ROSA, 116	28.298	CONSTR.AMPL.	19/10/2012
EDSON HASHIMOTO	R. JOSE TOMAZ FILHO, Q.D L.62	28.421	CONSTR.AMPL.	22/10/2012
EDUARDO APARECIDO OLIVEIRA RUI	R. JOSEFA RUBIO BASTIDA, Q.56 L.25B	28.227	CONSTR.AMPL.	19/10/2012
EDUARDO APARECIDO OLIVEIRA RUI	R. JOSEFA RUBIO BASTIDA, Q.56 L.25B	28.229	CONSTR.AMPL.	19/10/2012
EDUARDO RODRIGUES CABRERA	R. DR AAGRARIO ANTUNES, Q.M L.20	28.437	CONSTR.AMPL.	22/10/2012
ELIANA BRASIL DA ROCHA	R. JENNY POLETTO, Q.M L.17	28.920	CONSTR.AMPL.	25/10/2012
ELIAS CAVALCANTE	R. ROBERTO JUSTI, Q.A15 L.23	28.618	CONSTR.AMPL.	24/10/2012
EMPREEND.IMOB.VIEIRA E ANDRADE	R. NICANOR MARQUES, 100	28.632	CONSTR.AMPL.	24/10/2012
EMPREEND.IMOB.VIEIRA E ANDRADE	R. NICANOR MARQUES, 100	28.633	CONSTR.AMPL.	24/10/2012
ENGENHARIA INCORP. E CONST. LTDA	R. JOAO FERNANDES GUIMARAES, Q.W L.45	28.912	CONSTR.AMPL.	25/10/2012
ERICA BIOLCATTI PALAVANI DA SIL	R. ALEX SANDRO BUENO CAMARGO PACHECO, Q.B12 L.	28.927	CONSTR.AMPL.	25/10/2012
ESC CONSTRUTORA E INCORP. LTDA	R. JOSE ACQUAVIVA, 143	28.539	CONSTR.AMPL.	24/10/2012
FABIO LOPES	R. MAURO FOGACA DE ALMEIDA, Q.B L.7	28.634	CONSTR.AMPL.	24/10/2012
FABRICIO SPALUTTO FONTES	R. PRFA DARCY MORAES, Q.N L.5	28.923	CONSTR.AMPL.	25/10/2012
FALA FONOAUDIOLOGIA E PSICOLOG	R. PARA, 43	28.742	VISA/ZOONZOZ	25/10/2012
FERNANDA RODRIGUES DA CUNHA GO	AL ACACIA IMPERIAL, Q.G L.27	28.679	CONSTR.AMPL.	24/10/2012
FERNANDO TAUMATURGO PAVONI	R. PROF ABENEDITO CLETO, Q.J L.23	28.667	CONSTR.AMPL.	24/10/2012
FERNANDO TAUMATURGO PAVONI	R. MILTON DE SOUZA OLIVEIRA, Q.C L.8	28.668	CONSTR.AMPL.	24/10/2012
FLAVIO GONCALVES	R. JOSE DEVIDE SOBRINHO, 71	28.508	CONSTR.AMPL.	22/10/2012
FLAVIO GONCALVES	R. JOSE DEVIDE SOBRINHO, 71	28.509	CONSTR.AMPL.	22/10/2012
FLAVIO UCHOA FERRAZ DE CAMPOS	R. MASSAZUMI AOYAMA, Q.B7 L.26	28.919	CONSTR.AMPL.	25/10/2012
FRANCISCO GOMES DE SOUZA	R. PRFA ZVERA AP GUARIGLIA DOS SANTOS, Q.A18 L.	28.225	CONSTR.AMPL.	19/10/2012
FRANCISCO GOMES DE SOUZA	R. PRFA ZVERA AP GUARIGLIA DOS SANTOS, Q.A18 L.	28.226	CONSTR.AMPL.	19/10/2012
FRANCISCO MOREIRA DE SOUZA	R. BRASIL MIRIM, 33	28.931	CONSTR.AMPL.	25/10/2012
FRANCISCO MOREIRA DE SOUZA	R. BRASIL MIRIM, 33	28.932	CONSTR.AMPL.	25/10/2012
FRANCISCO MOREIRA DE SOUZA	R. BRASIL MIRIM, 33	28.933	CONSTR.AMPL.	25/10/2012
FRATERNIDADE ALIANCA TOCA DE A	AL DAS LPAPOULAS, Q.95 L.A	28.383	CONSTR.AMPL.	22/10/2012
FRATERNIDADE ALIANCA TOCA DE A	AL DAS LPAPOULAS, Q.95 L.A	28.384	CONSTR.AMPL.	22/10/2012
FRATERNIDADE ALIANCA TOCA DE A	AL DAS LPAPOULAS, Q.95 L.A	28.385	CONSTR.AMPL.	22/10/2012
GEORGINA DE VASCONCELOS SOUZA	R. ORELIO SABADIN, Q.A12 L.11	28.394	CONSTR.AMPL.	22/10/2012
GERSON VITORINO DA SILVA	R. AZEL DE ARRUDA, Q.DB L.34-A	28.711	ITBI	15/10/2012
GILBERTO GOLINO SANTOS	R. CONSTANTINO VERRONE, Q.A2 L.18	28.497	CONSTR.AMPL.	22/10/2012
GLORIA MARIA B. DOS SANTOS	R. AGUIAR DE BARROS, 137	28.936	CONSTR.AMPL.	25/10/2012
GOLDEN CITY EMPREEND.IMOB.LTDA	R. ARMANDO ROCHA, Q.U L.1	28.491	CONSTR.AMPL.	22/10/2012
GOLDEN CITY EMPREEND.IMOBIL.LT	R. ARMANDO ROCHA, Q.U L.15	28.303	CONSTR.AMPL.	19/10/2012
GOLDEN CITY EMPREEND.IMOBIL.LT	R. ARMANDO ROCHA, Q.U L.14	28.389	CONSTR.AMPL.	22/10/2012
GUSTAVO FANTINI TANAJURA	R. MARIA JOANNA PINTO, Q.A2 L.37	28.498	CONSTR.AMPL.	22/10/2012
GUSTAVO FANTINI TANAJURA	R. MARIA JOANNA PINTO, Q.A2 L.37	28.499	CONSTR.AMPL.	22/10/2012
HELIO JOSE BIAGIONI	R. MANOEL DE OLIVEIRA LIMA, Q.A7 L.21 FASE 1	28.890	CONSTR.AMPL.	25/10/2012
HELOISA APARECIDA RODRIGUES	R. SOUZA MORAES, 213	28.144	CONSTR.AMPL.	19/10/2012
HELOISA APARECIDA RODRIGUES	R. SOUZA MORAES, 213	28.145	CONSTR.AMPL.	19/10/2012
INTERMEDICA SISTEMA DE SAUDE S	R. DOMINGOS FERNANDES, 198	28.704	VISA/ZOONZOZ	24/10/2012
INTERMEDICA SISTEMA DE SAUDE S	R. DOMINGOS FERNANDES, 198	28.746	VISA/ZOONZOZ	25/10/2012
IRANI JANDOSO SOARES	R. ARI RODRIGUES MARTINS, 64	28.620	CONSTR.AMPL.	24/10/2012
ITAMAR MURILO GONCALVES & CIA	R. DA OPENHA, 757	28.705	VISA/ZOONZOZ	24/10/2012
IVONE PERES BUGNI MARTHE	R. GERALDO DOMINGOS VESTENA, Q.V L.23	28.219	CONSTR.AMPL.	19/10/2012
JACKSON LUCIANO DE BARROS	R. ADOLFO GRIZZI SANTOS, Q.12 L.3/4/5	28.393	CONSTR.AMPL.	22/10/2012
JACY VAZ	R. LUIZ HENRIQUE DA COSTA, L.GLEBA B1/A	28.496	CONSTR.AMPL.	22/10/2012
JAIR CABRAL DA SILVA	R. VICENTE DIAS, Q.A2 L.49	28.284	CONSTR.AMPL.	19/10/2012
JARBAS MACHADO PATTACINI	LG DO TDIIVINO, 11	28.676	CONSTR.AMPL.	24/10/2012
JEAN RICARDO DONIZETE G.SILVA	R. IRACEMA FELICIO DE ALMEIDA, Q.D6 L.29	28.288	CONSTR.AMPL.	19/10/2012
JESUEL SOARES	R. LUIZ PEREIRA DE ANDRADE, Q.B L.29	28.907	CONSTR.AMPL.	25/10/2012
JOAO PAULO DE PAIVA MARTINS	R. CLAUDIA APARECIDA MARTINS, Q.C L.05	28.289	CONSTR.AMPL.	19/10/2012
JOSE ANTONIO FERNANDES MIGUEL	R. DR INOQUEIRA MARTINS, 310	28.701	VISA/ZOONZOZ	24/10/2012
JOSE ANTONIO PETRIN	R. GERSON VIEIRA NEVES, 50	28.517	CONSTR.AMPL.	22/10/2012
JOSE APARECIDO DE LIMA	R. JANDIRA FABRI MORAES, Q.G L.41	28.731	CONSTR.AMPL.	25/10/2012

JOSE ARCHIMEDES DE PAULA SANTO	AV WASHINGTON LUIZ, 845	28.947	CONSTR.AMPL.	25/10/2012
JOSE CAITANO DOS SANTOS	R. MARCOS LEAO MENDES, 270	28.362	ITBI	15/10/2012
JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	R. ANTONIO SILVA OLIVEIRA, 51	28.286	CONSTR.AMPL.	19/10/2012
JOSE EDSON CARLOS DE ARRUDA	R. STA ITEREZHINHA, 508	28.946	CONSTR.AMPL.	25/10/2012
JOSE GABRIEL DE CARVALHO	AV AMERICO DE CARVALHO, 119	28.740	CONSTR.AMPL.	25/10/2012
JOSE PRESTES DE BARROS JR	R. ANTONIO JOSE MATTOS CORREA, 99	28.494	CONSTR.AMPL.	22/10/2012
JOSE PRESTES DE BARROS JR	R. ANTONIO JOSE MATTOS CORREA, 99	28.503	CONSTR.AMPL.	22/10/2012
JRPR EMPREENDIMENTOS LTDA	R. EURIDES PEREIRA BUENO,Q.K L.05	28.908	CONSTR.AMPL.	25/10/2012
JULIO DE SOUZA BARROS SOBRINHO	R. ICARAI, 318	28.392	CONSTR.AMPL.	22/10/2012
LA RIOJA CONSTRUCOES E INCORP.	R. ISMIVALDO XAVIER,Q.C L.6	28.949	CONSTR.AMPL.	25/10/2012
LAERTHE BRENTAN	R. ANTONIO CARLOS CONDOTTA,Q.F L.28	28.415	CONSTR.AMPL.	22/10/2012
LAZARO FRANCISCO AYRES	R. FLORAVANTE SAJO,Q.A8 L.11	28.938	CONSTR.AMPL.	25/10/2012
LAZARO FRANCISCO AYRES	R. FLORAVANTE SAJO,Q.A8 L.12	28.939	CONSTR.AMPL.	25/10/2012
LAZARO JOSE NUNES PIMENTA	R. EURIDES PEREIRA BUENO,Q.L L.78	28.273	CONSTR.AMPL.	19/10/2012
LEOPOLDO FUNARO	R. FRANCISCO FERREIRA LEAO, 240	28.736	CONSTR.AMPL.	25/10/2012
LEOPOLDO FUNARO	R. FRANCISCO FERREIRA LEAO, 240	28.737	CONSTR.AMPL.	25/10/2012
LETICIA DA SILVA RICARDO	AV FRANCISCO BASSALOBI, 198	28.504	CONSTR.AMPL.	22/10/2012
LIDERANCA PROC. DE DADOS LTDA.	R. JOAO FERNANDES GUIMARAES,Q.X L.25	28.651	CONSTR.AMPL.	24/10/2012
LUCIANA GODE E SILVA	R. MANOEL FERNANDES TOLENTINO,Q.A16 L.35	28.500	CONSTR.AMPL.	22/10/2012
LUCIANA GODE E SILVA	R. MANOEL FERNANDES TOLENTINO,Q.A16 L.35	28.501	CONSTR.AMPL.	22/10/2012
LUCIANO DUARESKI SANTOS	R. AURORA TORRES CAZERTA, 102	28.688	CONSTR.AMPL.	24/10/2012
LUIS ANTONIO CASAGRANDE	R. FLAVIO ALVARO BASTOS, 184	28.294	CONSTR.AMPL.	19/10/2012
LUIS FERNANDO PALACIOS	R. LISBOA,Q.D L.8	28.422	CONSTR.AMPL.	22/10/2012
LUIZ ANTONIO MAIELLO	R. MANOEL JOSE DA FONSECA, 414	28.380	CONSTR.AMPL.	22/10/2012
LUIZ ANTONIO MAIELLO	R. MANOEL JOSE DA FONSECA, 414	28.381	CONSTR.AMPL.	22/10/2012
MANOEL MESSIAS DE FARIAS SAMPA	R. TAKEYUTI YKUTI,Q.7 L.20	28.905	CONSTR.AMPL.	25/10/2012
MANOEL NEVES GUSMAO	R. NESTOR MARCHESI,Q.M L.28	28.652	CONSTR.AMPL.	24/10/2012
MANUEL JOSE DA SILVA BERNARDES	AV INDEPENDENCIA, 4703	28.447	CONSTR.AMPL.	22/10/2012
MARCEL RIBEIRO DE LIMA	R. JOAO BARBARESCO,Q.A14 L.23	28.218	CONSTR.AMPL.	19/10/2012
MARCO AURELIO PAIS LOPES	R. DR BPAULO ROBERTO AGUILAR CARRASCO,Q.C L.	28.416	CONSTR.AMPL.	22/10/2012
MARCOS CESAR BALEEIRO	R. PROF BJOSE FRANCISCO DE AFONSO MARINS,Q.F L.	28.230	CONSTR.AMPL.	19/10/2012
MARCOS CESAR BALEEIRO	R. PROF BJOSE FRANCISCO DE AFONSO MARINS,Q.F L.	28.231	CONSTR.AMPL.	19/10/2012
MARIA LUCIA NEREO	R. PROF BARISTIDES DE CAMPOS, 208 APT.00001	28.698	VISA/ZOONOS	24/10/2012
MARIO SHIGUEO EYAMA	R. UBIRAJARA, 248	28.396	CONSTR.AMPL.	22/10/2012
MAYSA CANDIDA DE OLIVEIRA	R. JOSE MUCHON, 240	28.647	ITBI	15/10/2012
MICHEL DE MATOS MARTINS	R. ARMANDO ROCHA,Q.U L.2	28.388	CONSTR.AMPL.	22/10/2012
MILTON FERREIRA DOS SANTOS	R. TIBURCIO RIBEIRO FILHO,Q.N L.32	28.650	CONSTR.AMPL.	24/10/2012
MORAES SERVICOS TERC. E LIMPEZ	R. BERNARDO MARTINS JUNIOR, 455	28.272	MULTA INADIP	10/10/2012
NADIA MARIA CARNELOS BERTIN	AV MONS RMAURO VALLINI,Q.A19 L.05	28.311	CONSTR.AMPL.	19/10/2012
NELSON GERENT JUNIOR	R. MARCOS LEAO MENDES, 380	28.436	CONSTR.AMPL.	22/10/2012
ORLANDO BRISOLA	AV RIUSAKU KANIZAWA, 963	28.514	CONSTR.AMPL.	22/10/2012
PALLOMA MOLINA	R. MARCELO PERES MARTHE,Q.I L.17	28.420	CONSTR.AMPL.	22/10/2012
PAULO HENRIQUE PONTES DOS SANT	R. EROTHYDES PETRUNGARO MATIAZZO,Q.L L.	28.924	CONSTR.AMPL.	25/10/2012
PAULO HENRIQUE PONTES DOS SANT	R. EROTHYDES PETRUNGARO MATIAZZO,Q.L L.	28.925	CONSTR.AMPL.	25/10/2012
PAULO ROBERTO REZENDE	R. FRANCISCO ROMERO, 227	28.686	CONSTR.AMPL.	24/10/2012
PAULO SAGIORATO MATTOS	R. ANTONIO JOSE DOS SANTOS,Q.F5 L.11	28.224	CONSTR.AMPL.	19/10/2012
PCM EMP. PARTICIPACOES LTDA	R. CELESTINO GARCIA GUERREIRO,Q.M L.19	28.913	CONSTR.AMPL.	25/10/2012
PEDRO DUARTE	R. PEDRO LOMBARDI, 1185 CASA/01	28.710	CONSTR.AMPL.	24/10/2012
PURIM PROJETO E CONSTRUCOES L	R. CELSO BENEDITO DE MADUREIRA MOREIRA,Q.C L.	28.292	CONSTR.AMPL.	19/10/2012
RAFAEL VIOLA WEINNEK	R. AMIN ATHIE,Q.I L.17	28.921	CONSTR.AMPL.	25/10/2012
REGINALDO BELIM	R. MANOEL DE OLIVEIRA LIMA,Q.A6 L.53 FASE 1	28.417	CONSTR.AMPL.	22/10/2012
REGINALDO BERLIM	R. MANOEL DE OLIVEIRA LIMA,Q.A6 L.54 FASE 1	28.418	CONSTR.AMPL.	22/10/2012
REGINALDO ARTUR HEIN FILHO	R. JOAO VALENTINO JOEL,Q.26 L.1	28.398	CONSTR.AMPL.	22/10/2012
RENATA JANEZ GRACA	R. LUIZ MIGLIORINI,Q.C8 L.6	28.922	CONSTR.AMPL.	25/10/2012
RICARDO ALBINO AYRES	R. MANOEL ORTIZ RODRIGUES,Q.A5 L.27	28.291	CONSTR.AMPL.	19/10/2012
RICARDO ALBINO AYRES	R. SILVIO COLLI,Q.A6 L.40	28.937	CONSTR.AMPL.	25/10/2012
RICARDO ATADAINI	R. GENOVEVA MACHIA DEMARCHI, 154	28.431	ITBI	15/10/2012
RICARDO BERTIN AFONSO	R. NILZA FLORENTINA VENDRAMI,Q.A4 L.43 FASE 1	28.909	CONSTR.AMPL.	25/10/2012
RICARDO GARCIA MARTIN	R. EMILIA VOLPI DECARIA,Q.10 L.3/B	28.363	CONSTR.AMPL.	22/10/2012
RICARDO JOSE BERBEL	R. ANESIA REGIANI,Q.O L.31	28.390	CONSTR.AMPL.	22/10/2012
RICARDO MINERVA COLOMBO	R. ANTONIO ANUNCIATO,Q.H L.22	28.669	CONSTR.AMPL.	24/10/2012
RICARDO MINERVA COLOMBO	R. ANTONIO ANUNCIATO,Q.H L.22	28.670	CONSTR.AMPL.	24/10/2012
ROBERTO DA SILVA AMARAL CAMARG	R. CDOR THERMELINO MATARAZZO, 1195	28.943	CONSTR.AMPL.	25/10/2012
ROBERTO DA SILVA AMARAL CAMARG	R. CDOR THERMELINO MATARAZZO, 1195	28.944	CONSTR.AMPL.	25/10/2012
ROBISON JOSE MAGUETA	AL BERGAMO,Q.T L.43	28.929	CONSTR.AMPL.	25/10/2012
RODRIGO BARRANQUEIRO EGEEA	R. JOAQUIM SABARIEGO, 117	28.733	CONSTR.AMPL.	25/10/2012
RODRIGO BARRANQUEIRO EGEEA	R. JOAQUIM SABARIEGO, 117	28.734	CONSTR.AMPL.	25/10/2012
RONALDO GONCALES	R. JOSE TOSI,Q.I L.25	28.893	CONSTR.AMPL.	25/10/2012
ROSINHA DA SILVA ARRUDA	R. OCTAVIO BAZZO, 253	28.285	CONSTR.AMPL.	19/10/2012
RUBENS CARDOSO DOS SANTOS JUNI	R. BARTOLOMEU BUENO,Q.C L.4	28.639	CONSTR.AMPL.	24/10/2012
RUBENS TRUBILIANO	R. ARI RODRIGUES MARTINS,Q.89 L.11	28.685	CONSTR.AMPL.	24/10/2012
RUNI GIOVANI CURTT	R. SYLVIA FELIZIANI,Q.E L.11	28.630	CONSTR.AMPL.	24/10/2012
SAMER AKRAM MAHMOUD RIZK	R. DORGE PIRES DE ALMEIDA FILHO,Q.A3 L.	28.910	CONSTR.AMPL.	25/10/2012
SANDERLI DE OLIVEIRA SANTOS	R. JQ ESTRADA, 215	28.720	CONSTR.AMPL.	24/10/2012
SANDERLI DE OLIVEIRA SANTOS	R. DQ ESTRADA, 215	28.721	CONSTR.AMPL.	24/10/2012
SANDERLI DE OLIVEIRA SANTOS	R. DQ ESTRADA, 225	28.728	CONSTR.AMPL.	25/10/2012
SANDERLI DE OLIVEIRA SANTOS	R. DQ ESTRADA, 225	28.729	CONSTR.AMPL.	25/10/2012
SANDRA LEMBO FERNANDES MARTINE	R. TEREZINHA DE OLIVEIRA MARTINS,Q.A L.	28.897	CONSTR.AMPL.	25/10/2012
SANDRA MORETTO GOMES DE SOUZA	R. ANTONIA CAMARGO NUNES,Q.F L.18	28.653	CONSTR.AMPL.	24/10/2012
SEBASTIAO PERES CARNEIRO	R. LUIZA HELENA CENCI ANTUNES, 81	28.391	CONSTR.AMPL.	22/10/2012
SEBER GRANCISCO GIMENES	R. FRANCISCO RETAMERO,Q.X L.74	28.513	CONSTR.AMPL.	22/10/2012
SERGIO BENITES TROMBINI	AV ITAVUVU, 303	28.928	CONSTR.AMPL.	25/10/2012
SHIROKO SAKAMOTO	R. ANTONIO LUIZ USSEGLIO,Q.H L.09/10	28.612	CONSTR.AMPL.	24/10/2012
SHIROKO SAKAMOTO	R. ANTONIO LUIZ USSEGLIO,Q.H L.09/10	28.614	CONSTR.AMPL.	24/10/2012
SILVIO TIBLE	R. ARMANDO LEITE DE CAMARGO,Q.E6 L.10	28.657	CONSTR.AMPL.	24/10/2012
SORAIA ROCHEL GRANADO	R. MATHILDE NAMI JAFET,Q.E L.33	28.894	CONSTR.AMPL.	25/10/2012
SYLVIO FERREIRA	R. DARCY LANDULFO, 607	28.505	CONSTR.AMPL.	22/10/2012
TANIA MARCIA DE ARRUDA AYRES	R. ALEX SANDRO BUENO CAMARGO PACHECO,Q.B12 L.	28.753	CONSTR.AMPL.	25/10/2012
TOME MANOEL DE CAMPOS	R. PRFA SMARIA DOMINGAS TOTORA GOIS,Q.B L.	28.387	CONSTR.AMPL.	22/10/2012
WAGNER GASPAS DA CONCEICAO	R. CIRCEIA TERESIO POLLICE,Q.Q L.6	28.625	CONSTR.AMPL.	24/10/2012
VALDIR JOSE DOS SANTOS	R. JURACY ANTONIO BOARO,Q.E4 L.16	28.220	CONSTR.AMPL.	19/10/2012
VALDIR JOSE DOS SANTOS	R. JURACY ANTONIO BOARO,Q.E4 L.16	28.221	CONSTR.AMPL.	19/10/2012
WAGNER BARBOSA DE SOUZA	R. DR YDANILLO BONILHA,Q.A6 L.63	28.675	CONSTR.AMPL.	24/10/2012
WALTER VASA JUNIOR	R. GOIAZ,Q.V L.24	28.301	CONSTR.AMPL.	19/10/2012
WILSON VELASCO JUNIOR	R. MARIA DILSI GOMES DO AMARAL,Q.D L.16	28.926	CONSTR.AMPL.	25/10/2012
WILTON BERNARDO MELLOTTTO	R. TOKUO TSUBAKI,Q.F L.11	28.654	CONSTR.AMPL.	24/10/2012

AREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA			
PROCESSOS DESPACHADOS PELA AREA DE ADM TRIBUTÁRIA			
Interessado :	ADEHILTON SANTOS SAMPAIO	Interessado :	ALFA DISTRIBUIDORA DE BATERIAS LTDA
Reg.Cadastral :	55.51.59.0166.01.000	Reg.Cadastral :	80.054
Processo Nº. :	2012.015.465.3	Processo Nº. :	2012.000.964.2
Assunto :	LEGALIZACAO	Assunto :	OCORRENCIAS
Despacho :	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Despacho :	COMUNICACAO
Interessado :	ADRIANA DE OLIVEIRA SANTOS E/OU	Interessado :	ALVES LIMA COM. E ESTERILIZACAO DE MATER
Reg.Cadastral :	76.52.21.0269.01.000	Reg.Cadastral :	50.383
Processo Nº. :	2012.006.352.4	Processo Nº. :	2012.021.867.2
Assunto :	LEGALIZACAO	Assunto :	SOLICITACAO
Despacho :	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Despacho :	INDEFERIDO
Interessado :	ADRIANO BORGES	Interessado :	AM SOROCABA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
Reg.Cadastral :	33.61.90.0095.01.000	Reg.Cadastral :	45.51.40.1830.00.000
Processo Nº. :	2009.013.837.1	Processo Nº. :	2012.023.248.3
Assunto :	CONSTRUCAO COMERCIAL	Assunto :	UNIFICACAO DE LANÇAMENTO
Despacho :	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Despacho :	COMUNICACAO
Interessado :	ADROVANO GUEDES DA SILVA	Interessado :	ANALIA MILANI CARDOZO OLIVEIRA E OU
Reg.Cadastral :	35.14.39.0095.01.000	Reg.Cadastral :	46.62.62.0090.00.000
Processo Nº. :	2010.020.067.0	Processo Nº. :	2009.030.025.2
Assunto :	CORRECAO DE NUMERACAO/REVISAO	Assunto :	CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho :	COMUNICACAO	Despacho :	COMUNICACAO
Interessado :	AGUIINALDO CARNEIRO DE CAMARGO	Interessado :	ANDERSON CABRAL
Reg.Cadastral :	322.571	Reg.Cadastral :	36.33.87.0350.01.000
Processo Nº. :	2010.031.250.3	Processo Nº. :	2012.022.367.2
Assunto :	SOLICITACAO	Assunto :	REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho :	COMUNICACAO	Despacho :	COMUNICACAO
Interessado :	ALAN ANDERSON DOS SANTOS SOROCABA-ME	Interessado :	ANDERSON FLAVIO TREML
Reg.Cadastral :	121.814	Reg.Cadastral :	318.885
Processo Nº. :	2012.015.946.2	Processo Nº. :	2012.022.353.2
Assunto :	REATIVACAO DA INSCRICAO	Assunto :	BAIXA
Despacho :	COMUNICACAO	Despacho :	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
Interessado :	ALCINDO CUENCAS RODRIGUES	Interessado :	ANTONIO COCATI SOBRINHO
Reg.Cadastral :	34.62.04.0224.01.001	Reg.Cadastral :	44.44.81.0267.01.035
Processo Nº. :	2010.005.602.7	Processo Nº. :	2012.010.830.3
Assunto :	PRAZO/PRORROGACAO	Assunto :	ALTERACOES
Despacho :	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Despacho :	COMUNICACAO
Interessado :	ALCINDO CUENCAS RODRIGUES	Interessado :	ANTONIO GALERA SOCHI
Reg.Cadastral :	34.62.04.0224.01.002	Reg.Cadastral :	54.51.73.0508.03.001
Processo Nº. :	2010.005.602.7	Processo Nº. :	2007.018.044.3
Assunto :	PRAZO/PRORROGACAO	Assunto :	CANCELAMENTO DE DEBITOS
Despacho :	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Despacho :	COMUNICACAO
Interessado :	ALCINDO CUENCAS RODRIGUES	Interessado :	ANTONIO NARDI
Reg.Cadastral :	34.62.04.0224.01.003	Reg.Cadastral :	36.34.81.0094.01.000
Processo Nº. :	2010.005.602.7	Processo Nº. :	2011.016.753.3
Assunto :	PRAZO/PRORROGACAO	Assunto :	CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho :	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Despacho :	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado :	ALCINDO CUENCAS RODRIGUES	Interessado :	ARACI ISABEL BATTAGLIN VILLAS BOAS
Reg.Cadastral :	34.62.04.0224.01.004	Reg.Cadastral :	43.33.04.0286.00.000
Processo Nº. :	2010.005.602.7	Processo Nº. :	2012.006.154.4
Assunto :	PRAZO/PRORROGACAO	Assunto :	ALTERACAO CADASTRAL
Despacho :	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Despacho :	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado :	ARTPRESS ETIQUETAS ADESIVAS LTDA - EPP	Interessado :	ARTPRESS ETIQUETAS ADESIVAS LTDA - EPP
Reg.Cadastral :	123.674	Reg.Cadastral :	123.674
Processo Nº. :	2009.024.855.0	Processo Nº. :	2009.024.855.0
Assunto :	CAAO FISCAL	Assunto :	CAAO FISCAL
Despacho :	COMUNICACAO	Despacho :	COMUNICACAO
Interessado :	AUREA SANTOS MAURO	Interessado :	AUREA SANTOS MAURO
Reg.Cadastral :	45.33.65.0042.01.000	Reg.Cadastral :	45.33.65.0042.01.000
Processo Nº. :	2012.021.924.1	Processo Nº. :	2012.021.924.1
Assunto :	SOLICITACAO	Assunto :	SOLICITACAO
Despacho :	COMUNICACAO	Despacho :	COMUNICACAO
Interessado :	AUTO SERVE-SE KORETO'S LANCHES LTDA - ME	Interessado :	AUTO SERVE-SE KORETO'S LANCHES LTDA - ME
Reg.Cadastral :	45.684	Reg.Cadastral :	45.684
Processo Nº. :	2012.024.831.5	Processo Nº. :	2012.024.831.5
Assunto :	REATIVACAO DA INSCRICAO	Assunto :	REATIVACAO DA INSCRICAO
Despacho :	COMUNICACAO	Despacho :	COMUNICACAO
Interessado :	AVNET INTEGRATED RESOURCES REPARO D	Interessado :	AVNET INTEGRATED RESOURCES REPARO D
Reg.Cadastral :	116.295	Reg.Cadastral :	116.295
Processo Nº. :	2012.002.362.7	Processo Nº. :	2012.002.362.7
Assunto :	DIVERSOS	Assunto :	DIVERSOS
Despacho :	COMUNICACAO	Despacho :	COMUNICACAO
Interessado :	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	Interessado :	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Reg.Cadastral :	44.32.90.0197.01.000	Reg.Cadastral :	44.32.90.0197.01.000
Processo Nº. :	2012.023.751.6	Processo Nº. :	2012.023.751.6

Interessado : CELSO DETOGMI
Reg.Cadastral: 45.24.10.0100.01.000
Processo Nº. : 2012.022.348.2
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : CHECKUP COMERCIO DE PECAS OF. DE FUNILAR
Reg.Cadastral: 91.841
Processo Nº. : 2012.020.372.4
Assunto BAIXA
Despacho COMUNICACAO

Interessado : CLEBER RODRIGUES DE MORAIS
Reg.Cadastral: 22.61.80.0169.00.000
Processo Nº. : 2012.024.266.4
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : CLIMATEC PECAS E SERVICOS EM AR CON
Reg.Cadastral: 132.217
Processo Nº. : 2010.031.250.3
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : CONCEICAO APARECIDA ILDEFONSO RODRIGUES
Reg.Cadastral: 45.12.29.0311.01.000
Processo Nº. : 2010.011.618.5
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA
Reg.Cadastral: 116.572
Processo Nº. : 2012.019.319.8
Assunto ATUALIZACAO DE CADASTRO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : CONSTRUTORA ALVES E LIMA S/C LTDA
Reg.Cadastral: 111.264
Processo Nº. : 2012.024.307.6
Assunto REATIVACAO DA INSCRICAO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : CONSTRUTORA FERREIRACE LTDA
Reg.Cadastral: 304.578
Processo Nº. : 2010.031.807.0
Assunto CONSTRUCAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : CONTABILIADE SOROCABA LTDA ME
Reg.Cadastral: 139.392
Processo Nº. : 2012.022.297.1
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : COOPERATIVA DE LOGISTICA E TRANSP
Reg.Cadastral: 311.814
Processo Nº. : 2012.000.964.2
Assunto OCORRENCIAS
Despacho COMUNICACAO

Interessado : CORNELIA RODRIGUES DE MEDEIROS GONGORA
Reg.Cadastral: 54.62.23.0214.01.000
Processo Nº. : 2010.022.843.6
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CRISTIANE BLUMEN NOGUEIRA BREDA
Reg.Cadastral: 65.33.94.0156.00.000
Processo Nº. : 2012.016.892.7
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : CRISTIANO CONCEICAO DA SILVA
Reg.Cadastral: 36.14.14.0624.01.000
Processo Nº. : 2012.023.591.6
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : DANIELA APARECIDA GARCIA PANTOJO - ME
Reg.Cadastral: 125.403
Processo Nº. : 2012.022.326.8
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : DDL DEDETIZADORA LTDA
Reg.Cadastral: 94.713
Processo Nº. : 2011.028.422.1
Assunto SOLICITACAO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : DE MATTOS & ROSA - CONSTRUCAO CIVIL
Reg.Cadastral: 315.428
Processo Nº. : 2012.002.363.5
Assunto EMISSAO DE GUIAS/RECIBOS
Despacho COMUNICACAO

Interessado : DILMA SOARES TOLEDO
Reg.Cadastral: 64.13.50.0119.01.001
Processo Nº. : 2010.026.462.1
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : DILMA SOARES TOLEDO
Reg.Cadastral: 64.13.50.0119.01.002
Processo Nº. : 2010.026.462.1
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : DILMA SOARES TOLEDO
Reg.Cadastral: 64.13.50.0119.01.000
Processo Nº. : 2010.026.462.1
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : DINA APARECIDA GUEDES
Reg.Cadastral: 33.32.84.0235.01.000
Processo Nº. : 2010.008.123.1
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : DIONY FERREIRA GOMES - ME
Reg.Cadastral: 301.048
Processo Nº. : 2012.021.964.7
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : DJALMA FIDENCIO
Reg.Cadastral: 45.34.16.0066.01.000
Processo Nº. : 2012.007.650.0
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho INDEFERIDO

Interessado : EDGARD GEREMIAS RIBEIRO (COMPLEXO VIARIO)
Reg.Cadastral: 33.43.77.0350.01.000
Processo Nº. : 2011.002.947.3
Assunto DESAPROPRIACAO DE AREA / IMOVEL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : EDICLEI DE OLIVEIRA PONTES
Reg.Cadastral: 37.44.52.0125.00.000
Processo Nº. : 2010.024.469.8
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho COMUNICACAO

Interessado : EDUARDO JOSE DE PAIVA JUNIOR
Reg.Cadastral: 35.54.98.0731.00.000
Processo Nº. : 2012.017.677.1
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : EDUARDO JOSE DE PAIVA JUNIOR
Reg.Cadastral: 35.54.98.0939.00.000
Processo Nº. : 2012.017.677.1
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : ELIANE COELHO FERREIRA
Reg.Cadastral: 35.14.39.0080.01.000
Processo Nº. : 2012.020.067.0
Assunto CORRECAO DE NUMERACAO/REVISAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ELIAS JULIO COELHO
Reg.Cadastral: 77.11.82.1449.01.000
Processo Nº. : 2011.034.384.5
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : ELIAS JULIO COELHO
Reg.Cadastral: 77.11.82.1450.01.000
Processo Nº. : 2011.034.384.5
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : ELSA ROGATO RIBEIRO E/OU
Reg.Cadastral: 64.11.36.0037.01.000
Processo Nº. : 2011.013.243.8
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ELTON VILLE INCORP. E CONSTRUTORA LTDA
Reg.Cadastral: 43.52.96.0004.01.000
Processo Nº. : 2012.024.362.1
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : EMERSON BAUDENBACHER
Reg.Cadastral: 56.51.69.0472.01.000
Processo Nº. : 2008.012.117.1
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho INDEFERIDO

Interessado : ENCARNAO DOMENES DEL MASTRO
Reg.Cadastral: 54.54.69.0110.01.000
Processo Nº. : 1999.009.966.5
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ERALDO RIVA CAMPELO
Reg.Cadastral: 44.44.17.0493.01.000
Processo Nº. : 1995.012.393.5
Assunto CONSTRUCAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ERNESTO CARLOS DA SILVA
Reg.Cadastral: 22.52.78.0214.01.000
Processo Nº. : 2010.007.569.6
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : FABIO D'AVEIRO
Reg.Cadastral: 33.54.59.0629.01.000
Processo Nº. : 2010.011.158.2
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : FABIO EDUARDO DE SANTANA STEKL
Reg.Cadastral: 77.13.35.0164.00.000
Processo Nº. : 2012.023.693.0
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : FABIO LUIS RODRIGUES
Reg.Cadastral: 35.44.44.0125.01.000
Processo Nº. : 1984.003.349.2
Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : FABIO WICHER ALVES
Reg.Cadastral: 76.52.89.0400.01.000
Processo Nº. : 2012.008.861.2
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : FATIMA SACCENTI MARTINS
Reg.Cadastral: 33.63.24.0401.01.000
Processo Nº. : 2012.022.668.3
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : FAZENDA ITANGUA - MIRIM LTDA.
Processo Nº. : 2012.009.237.4
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho INDEFERIDO

Interessado : FERNANDO GALVES
Reg.Cadastral: 54.52.01.0114.01.000
Processo Nº. : 2008.018.709.9
Assunto SOLICITA PROVIDENCIAS
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : FRANCISCO JUAN MURCIA RIOS
Reg.Cadastral: 24.51.42.2459.00.000
Processo Nº. : 2011.033.069.3
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : FUNDACAO DOM AGUIRRE
Reg.Cadastral: 44.41.81.0587.00.000
Processo Nº. : 2012.019.612.6
Assunto CANCELAMENTO DE INSCRICAO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : FUNDACAO EDUCACIONAL POLITECNICA DE SORO
Reg.Cadastral: 319.624
Processo Nº. : 2012.009.051.9
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : FUNDACAO UBALDINO DO AMARAL
Reg.Cadastral: 632
Processo Nº. : 2012.024.316.7
Assunto SOLICITACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : FUNDACAO UBALDINO DO AMARAL
Reg.Cadastral: 632
Processo Nº. : 2012.023.671.6
Assunto SOLICITACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : GABRIELA ALMEIDA MELLO DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 320.047
Processo Nº. : 2012.002.990.5
Assunto LANCAMENTO DE TRIBUTOS
Despacho COMUNICACAO

Interessado : GC PRODUTOS PARA SANEAMENTO LTDA EPP
Reg.Cadastral: 301.178
Processo Nº. : 2012.024.396.9
Assunto SOLICITACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : GERALDO MARIA BROCCA CASAGRANDE
Reg.Cadastral: 34.21.40.0001.00.000
Processo Nº. : 2011.032.937.2
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : GERDAU COMERCIAL DE ACOS S.A
Reg.Cadastral: 309.195
Processo Nº. : 2012.004.955.6
Assunto ALTERACOES
Despacho COMUNICACAO

Interessado : GERSON VITORINO DA SILVA
Reg.Cadastral: 36.32.77.0188.00.000
Processo Nº. : 2012.012.873.1
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : GILMAR ROSA DA SILVA
Reg.Cadastral: 46.22.60.0114.01.000
Processo Nº. : 2012.025.189.7
Assunto CERTIDAO DE ITBI ZERO
Despacho CERTIDAO ITBI

Interessado : GILSON LOPES PENTEADO
Reg.Cadastral: 46.62.88.0131.01.000
Processo Nº. : 2008.016.137.5
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : GIOVANI MACINO COMERCIO DE ROUPAS E ACES
Reg.Cadastral: 307.228
Processo Nº. : 2012.023.219.4
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : GISELE APARECIDA DA SILVA
Reg.Cadastral: 35.53.95.0229.01.000
Processo Nº. : 2010.011.763.1
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : GISELE CRISTINA DE SOUZA
Reg.Cadastral: 42.21.55.0598.04.044
Processo Nº. : 2012.023.806.8
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho HOMOLOGADO ITBI

Interessado : GLAUCIA ROBERTO MEGA - EPP
Reg.Cadastral: 305.337
Processo Nº. : 2012.022.385.4
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : GUILHERME CARDOSO DE SA
Reg.Cadastral: 33.21.88.0064.01.000
Processo Nº. : 2010.011.124.4
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : HUMBERTO APARECIDO DALLACQUA PRESTA
Reg.Cadastral: 303.209
Processo Nº. : 2012.025.363.5
Assunto EMISSAO DE GUIAS/RECIBOS
Despacho COMUNICACAO

Interessado : J & I ADMINISTRACAO DE BENS LTDA
Reg.Cadastral: 43.31.81.0035.01.008
Processo Nº. : 2012.024.299.5
Assunto NAO INCIDENCIA DE ITBI
Despacho CERTIDAO ITBI

Interessado : JAELSON GUILHEM GOMES
Reg.Cadastral: 43.33.68.0151.01.000
Processo Nº. : 2010.008.099.3
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : JC MARK PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA
Reg.Cadastral: 300.111
Processo Nº. : 2012.022.316.9
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : JOAO BATISTA DE MACEDO
Reg.Cadastral: 35.22.20.0197.01.000
Processo Nº. : 2012.009.236.6
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : JOAO PAULO PASSONI ME
Reg.Cadastral: 315.380
Processo Nº. : 2012.022.864.8
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : JOAQUIM VAZ
Reg.Cadastral: 23.11.55.0211.01.001
Processo Nº. : 2012.024.282.1
Assunto PEDIDO DE CERTIDAO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : JOSE AUGUSTO VANNUCHI LEME
Reg.Cadastral: 34.13.55.0016.01.000
Processo Nº. : 2012.013.635.3
Assunto ALTERACOES
Despacho DEFERIDO

Interessado : JOSE CAITANO DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 46.41.35.0281.01.000
Processo Nº. : 2012.023.066.9
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho LANCAMENTO DE ITBI

Interessado : JOSE CARLOS DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 35.14.39.0090.01.000
Processo Nº. : 2012.020.067.0
Assunto CORRECAO DE NUMERACAO/REVISAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JOSE CARLOS ROSSI
Reg.Cadastral: 33.13.24.0356.01.000
Processo Nº. : 2010.009.949.8
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : JOSE DARIO DE OLIVEIRA JUNIOR
Reg.Cadastral: 31.23.83.0329.01.000
Processo Nº. : 2010.011.131.9
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : JOSE DE ARIMATEA DA S.BEZERRA
Reg.Cadastral: 45.21.30.0273.01.000
Processo Nº. : 1993.020.613.1
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE GEMINIANI
Reg.Cadastral: 42.32.79.0118.01.000
Processo Nº. : 2010.008.037.3
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : JOSE JUMBERTO FAZANO
Reg.Cadastral: 23.44.93.0001.01.000
Processo Nº. : 2011.034.172.4
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : JOSE OLIVEIRA PROENCA
Reg.Cadastral: 64.33.13.0112.01.000
Processo Nº. : 2012.015.353.1
Assunto FRACIONAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE OLIVEIRA PROENCA
Reg.Cadastral: 64.33.13.0118.00.000
Processo Nº. : 2010.015.763.1
Assunto FRACIONAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE ROBERTO LORENZO CASTRO
Reg.Cadastral: 42.23.34.0138.01.000
Processo Nº. : 2012.018.339.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE SANCHES MOLINA
Reg.Cadastral: 43.44.97.0109.00.000
Processo Nº. : 2011.032.305.2
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : JOSE SANCHES MOLINA
Reg.Cadastral: 43.44.97.0113.01.000
Processo Nº. : 2011.032.304.5
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : JOSIAS ROSA
Reg.Cadastral: 46.22.80.0081.01.000
Processo Nº. : 2012.025.190.5
Assunto CERTIDAO DE ITBI ZERO
Despacho CERTIDAO ITBI

Interessado : JULIO CESAR MESSIAS
Reg.Cadastral : 44.21.29.0272.01.000
Processo Nº. : 2012.022.803.6
Assunto SOLICITACAO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : JUVENIL RODRIGUES DOS SANTOS
Reg.Cadastral : 34.63.05.0232.00.000
Processo Nº. : 2012.020.933.3
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : JUVENIL RODRIGUES DOS SANTOS
Reg.Cadastral : 34.63.05.0237.00.000
Processo Nº. : 2012.020.933.3
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : KAREN VANESSA MEDEIROS CRUZ
Reg.Cadastral : 54.64.61.0252.01.000
Processo Nº. : 2010.026.000.9
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : KAREN VANESSA MEDEIROS CRUZ
Reg.Cadastral : 54.64.61.0276.01.001
Processo Nº. : 2010.026.000.9
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : KAREN VANESSA MEDEIROS CRUZ
Reg.Cadastral : 54.64.61.0276.02.001
Processo Nº. : 2010.026.000.9
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : KAREN VANESSA MEDEIROS CRUZ
Reg.Cadastral : 54.64.61.0276.03.001
Processo Nº. : 2010.026.000.9
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : KOGA E BROSCO TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA
Reg.Cadastral : 111.521
Processo Nº. : 2012.001.803.1
Assunto BAIXA
Despacho COMUNICACAO

Interessado : KONNE INVESTIMENTO E PARTICIPACOES LTDA
Reg.Cadastral : 314.346
Processo Nº. : 2012.022.291.4
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : LANCHONETE MILLENNIUM DE SOROCABA LTDA -
Reg.Cadastral : 89.693
Processo Nº. : 2012.022.350.8
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : LARISSA SPAGNUOLO
Reg.Cadastral : 44.44.02.0428.00.000
Processo Nº. : 2012.012.877.2
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho HOMOLOGADO ITBI

Interessado : LAUDIRA CHAGAS DOS REIS
Reg.Cadastral : 34.32.96.0309.01.000
Processo Nº. : 2005.016.565.3
Assunto SOLICITACAO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : LAURA CHRISTO BONENTTI
Reg.Cadastral : 53.33.43.1298.01.000
Processo Nº. : 2011.034.405.8
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCR)
Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : LEANDRO DA SILVA ARAUJO
Reg.Cadastral : 45.24.10.0100.00.000
Processo Nº. : 2012.022.348.2
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LILA MARILEI MARANZANO DE CASTRO
Reg.Cadastral : 43.24.29.0017.01.000
Processo Nº. : 1981.802.686.6
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LILA MARILEI MARANZANO DE CASTRO
Reg.Cadastral : 43.24.29.0007.01.000
Processo Nº. : 1981.802.686.6
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LOPES.MORETTI & ROSA SOCIEDADE DE ADVOGA
Reg.Cadastral : 302.302
Processo Nº. : 2012.024.238.3
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : LOURDES ORTEGA DOS SANTOS
Reg.Cadastral : 53.12.26.0526.01.000
Processo Nº. : 2012.023.696.3
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : LUCIANA RABELLO VILIOTTI
Reg.Cadastral : 65.51.92.0642.00.000
Processo Nº. : 2011.010.958.4
Assunto VERIFICACAO DE REGISTROS CADASTRAIS
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : LUCIO COSTA REZENDE
Reg.Cadastral : 42.14.05.0307.01.000
Processo Nº. : 2010.024.253.6
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LUIZ ANTONIO GUIMARAES BRONDI
Reg.Cadastral : 42.11.32.0430.01.000
Processo Nº. : 2010.003.234.1
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : LUIZ DIAS HERNANDES
Reg.Cadastral : 55.53.21.0334.01.000
Processo Nº. : 2012.020.822.8
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : LUMIERE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Reg.Cadastral : 42.14.05.0355.01.000
Processo Nº. : 2010.031.084.6
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MAGNUM COML E CONSTRUTORA LTDA
Reg.Cadastral : 33.31.85.0115.01.000
Processo Nº. : 2012.024.365.4
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MAGNUM COML E CONSTRUTORA LTDA
Reg.Cadastral : 33.62.97.0883.01.001
Processo Nº. : 2012.024.361.3
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho DEFERIDO

Interessado : MAGNUM COML E CONSTRUTORA LTDA
Reg.Cadastral : 54.62.81.0550.01.001
Processo Nº. : 2012.024.360.5
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho DEFERIDO

Interessado : MANOEL CIRIACO DA CUNHA
Reg.Cadastral : 35.14.39.0100.01.000
Processo Nº. : 2012.020.067.0
Assunto CORRECAO DE NUMERACAO/REVISAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MANOEL LOPES FERREIRA
Reg.Cadastral : 46.22.80.0241.01.000
Processo Nº. : 2012.025.192.1
Assunto CERTIDAO DE ITBI ZERO
Despacho CERTIDAO ITBI

Interessado : MARCELO DA SILVA PALMA
Reg.Cadastral : 78.34.43.0248.01.000
Processo Nº. : 2010.027.050.3
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARCELO GEORGE VIEIRA
Reg.Cadastral : 43.52.43.0220.01.000
Processo Nº. : 2010.008.951.5
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : MARCELO RODRIGUES MACHADO
Reg.Cadastral : 133.256
Processo Nº. : 2012.000.303.3
Assunto ALTERACOES
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MARCIO AURELIO REZE
Reg.Cadastral : 43.34.98.0134.01.000
Processo Nº. : 2010.008.193.4
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : MARCO ANONIO STECCA MORAIS
Reg.Cadastral : 59.64.09.0001.00.000
Processo Nº. : 2011.034.408.2
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCR)
Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : MARCO ANTONIO BITHENCOURT
Reg.Cadastral : 46.33.85.0051.01.000
Processo Nº. : 2012.012.438.3
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARCO ANTONIO BITHENCOURT
Reg.Cadastral : 46.33.85.0051.01.001
Processo Nº. : 2012.012.438.3
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARCO ANTONIO BITHENCOURT
Reg.Cadastral : 46.33.85.0051.01.002
Processo Nº. : 2012.012.438.3
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARIA APARECIDA DELZIR
Reg.Cadastral : 45.63.13.0012.01.000
Processo Nº. : 2012.024.751.5
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARIA CAROLINA BERNARDO DA COSTA
Reg.Cadastral : 77.23.22.0370.00.000
Processo Nº. : 2011.034.382.4
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCR)
Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : MARIA CRISTINA TORRIOLO RATHSAN
Reg.Cadastral : 56.33.78.1462.00.000
Processo Nº. : 2012.024.918.0
Assunto IMPORT.PAGA DE IPTU
Despacho INDEFERIDO

Interessado : MARIA DE FATIMA FERREIRA GOMES COSMETICO
Reg.Cadastral : 139.224
Processo Nº. : 2012.022.259.1
Assunto BAIXA
Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : MARIA DE LOURDES SILVA DOS SANTOS
Reg.Cadastral : 34.44.13.0224.01.000
Processo Nº. : 2012.009.575.7
Assunto SOLICITACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : MARIA DINAIURA ME
Reg.Cadastral : 71.931
Processo Nº. : 2012.023.362.2
Assunto BAIXA
Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : MARIA FARSUN BARBOSA
Reg.Cadastral : 55.51.98.0316.01.000
Processo Nº. : 2002.020.493.9
Assunto REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARIA JOSE DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral : 34.34.34.0037.01.000
Processo Nº. : 2010.009.863.1
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : MARIA JOSEFINA DA SILVA
Reg.Cadastral : 35.52.60.0080.01.000
Processo Nº. : 2012.012.536.4
Assunto SOLICITACAO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : MARISSA DIAS CAMARGO/ FABIO LUIS D.CAMARG
Reg.Cadastral : 23.22.89.0236.04.011
Processo Nº. : 2012.024.579.0
Assunto CERTIDAO DE ITBI ZERO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : MATHEUS PEREIRA ROLIM CASTANHO
Reg.Cadastral : 33.62.92.0841.01.000
Processo Nº. : 2012.025.070.9
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : MAYSA CANDIDA DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral : 35.61.07.0242.01.000
Processo Nº. : 2012.016.360.5
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho LANCAMENTO DE ITBI

Interessado : MELISSA MENDES AMORIM
Reg.Cadastral : 64.53.73.0248.01.000
Processo Nº. : 2010.024.252.8
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MELO & ARRUDA COM. DE MATERIAIS PARA CON
Reg.Cadastral : 311.710
Processo Nº. : 2012.022.349.0
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : MERCADINHO SILVA & BARBOSA LTDA
Reg.Cadastral : 139.874
Processo Nº. : 2012.002.990.5
Assunto LANCAMENTO DE TRIBUTOS
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MERCEARIA IDEAL SOROCABA LTDA - ME
Reg.Cadastral : 313.904
Processo Nº. : 2012.022.836.6
Assunto BAIXA
Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : MEWIRE JOSE GODINHO SIEDER
Reg.Cadastral : 47.62.44.0232.00.000
Processo Nº. : 2011.033.370.5
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCR)
Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : MITUO YAMANAKA
Reg.Cadastral : 45.33.05.0175.01.000
Processo Nº. : 2010.017.029.9
Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : MOVEISLAR COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP
Reg.Cadastral : 48.917
Processo Nº. : 2012.023.328.3
Assunto BAIXA
Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : NEREU GARCIA
Reg.Cadastral : 35.42.48.0171.00.000
Processo Nº. : 2010.007.389.9
Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : OCEANAIR TAXI AEREO LTDA
Reg.Cadastral : 306.461
Processo Nº. : 2012.023.698.9
Assunto SOLICITACAO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : OLIEM PEREIRA CASSIANO
Reg.Cadastral : 77.12.50.0630.01.000
Processo Nº. : 2011.034.382.4
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCR)
Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : ONIVALDO ALVES DA SILVA
Reg.Cadastral : 33.62.51.0024.01.000
Processo Nº. : 2010.011.304.2
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : OSMAR PARRA RODRIGUES
Reg.Cadastral : 46.23.26.0075.01.000
Processo Nº. : 2012.025.193.9
Assunto CERTIDAO DE ITBI ZERO
Despacho CERTIDAO ITBI

Interessado : OSVALDO CARLOS DE SOUZA
Reg.Cadastral : 67.43.20.0288.01.000
Processo Nº. : 2012.019.669.6
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PANNA RECURSOS HUMANOS E TERCEIRIZACAO L
Reg.Cadastral : 107.351
Processo Nº. : 2012.024.319.1
Assunto SOLICITACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : PARTICIPACOES ANTILHAS LTDA
Reg.Cadastral : 45.34.37.0139.01.000
Processo Nº. : 2006.020.666.1
Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PAULO GONCALVES FERREIRA SOROCABA - ME
Reg.Cadastral : 73.353
Processo Nº. : 2012.023.251.7
Assunto BAIXA
Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : PEDRO DUARTE
Reg.Cadastral : 45.24.24.0124.01.001
Processo Nº. : 2012.013.279.0
Assunto AVALIACAO DE OBRA/AREA
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PEDRO DUARTE
Reg.Cadastral : 45.24.24.0124.02.001
Processo Nº. : 2012.013.279.0
Assunto AVALIACAO DE OBRA/AREA
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PEDRO DUARTE
Reg.Cadastral : 45.24.24.0157.02.001
Processo Nº. : 2012.013.278.2
Assunto AVALIACAO DE OBRA/AREA
Despacho COMUNICACAO

Interessado : PEDRO MARCOS VIEIRA
Reg.Cadastral : 54.52.18.0597.01.000
Processo Nº. : 2012.011.717.1
Assunto PEDIDO DE CERTIDAO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : PRISCILA RAMOS NOGUEIRA - ME
Reg.Cadastral : 319.843
Processo Nº. : 2012.002.990.5
Assunto LANCAMENTO DE TRIBUTOS
Despacho COMUNICACAO

Interessado : RAFAEL FERRAZ
Reg.Cadastral : 67.54.69.0164.01.000
Processo Nº. : 2011.023.844.1
Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : RAFAEL RODRIGUES SANCHES
Reg.Cadastral : 35.11.58.1068.00.000
Processo Nº. : 2012.017.187.1
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : RAUL AUGUSTO DE MELLO E OUTROS
Reg.Cadastral : 67.51.67.0128.01.000
Processo Nº. : 2012.021.997.7
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : RAUL AUGUSTO DE MELLO E OUTROS
Reg.Cadastral : 67.51.67.0210.01.000
Processo Nº. : 2012.021.997.7
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : REGINA ANTUNES DA SILVA
Reg.Cadastral : 35.54.01.0124.01.000
Processo Nº. : 2010.013.828.8
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : REGINA BERDINELLI DA SILVA
Reg.Cadastral : 36.54.35.0376.00.000
Processo Nº. : 2011.033.087.5
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCR)
Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : RICARDO BARBOSA VASCONCELOS
Reg.Cadastral : 35.51.81.0215.01.000
Processo Nº. : 2010.009.941.5
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : RICARDO CONRADO SCHAT
Reg.Cadastral : 36.14.71.0308.00.000
Processo Nº. : 2012.016.803.4
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ROBSON SANTOS
Processo Nº. : 2012.009.237.4
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho COMUNICACAO

Interessado : RODNEI IERA RODRIGUES
Reg.Cadastral : 33.34.42.0254.01.000
Processo Nº. : 2012.019.622.5
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ROGERIO PEREIRA MARQUES - ME
Reg.Cadastral : 316.304
Processo Nº. : 2012.024.225.0
Assunto SOLICITACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : ROLANDO CARNICELI
Reg.Cadastral: 35.62.80.0139.01.000
Processo Nº. : 2012.024.346.4
Assunto PEDIDO DE CERTIDAO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : ROSEMARY DE MORAES
Reg.Cadastral: 47.52.07.0106.00.000
Processo Nº. : 2012.023.593.2
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : RUBENS MOREIRA COELHO JUNIOR
Reg.Cadastral: 43.34.58.0204.01.000
Processo Nº. : 2010.007.156.2
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : RUBENS VITTE
Reg.Cadastral: 36.54.35.0352.00.000
Processo Nº. : 2011.033.311.9
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : RUMO COMERCIO E SERVICOS LTDA
Reg.Cadastral: 110.650
Processo Nº. : 2010.031.250.3
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : SAN LORENZO INCORPORADORA E CONSTRUTORA L
Reg.Cadastral: 55.62.14.1659.01.004
Processo Nº. : 2012.024.363.9
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : SERGIO LUIZ CAMARGO
Reg.Cadastral: 34.31.64.0341.01.000
Processo Nº. : 2010.010.779.6
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : SILVIO ALEXANDRE KUPPER
Reg.Cadastral: 34.52.32.0218.01.000
Processo Nº. : 2011.032.413.4
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SISTEMA FACIL. INCORPORADORA IMOBILIARIA-
Reg.Cadastral: 34.13.55.0248.01.000
Processo Nº. : 2012.021.957.1
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : SISTEMA FACIL. INCORPORADORA IMOBILIARIA-
Reg.Cadastral: 34.13.55.0411.01.000
Processo Nº. : 2012.021.957.1
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : SISTEMA FACIL. INCORPORADORA IMOBILIARIA-
Reg.Cadastral: 34.13.55.0581.01.000
Processo Nº. : 2012.021.957.1
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : SOCIPAR INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS
Reg.Cadastral: 43.52.47.0586.00.000
Processo Nº. : 2003.025.822.2
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SOCIPAR INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS
Reg.Cadastral: 43.52.47.0540.01.000
Processo Nº. : 2003.025.822.2
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SOCIPAR INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS
Reg.Cadastral: 43.52.47.0541.01.000
Processo Nº. : 2003.025.822.2
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SOCIPAR INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS
Reg.Cadastral: 43.52.47.0542.01.000
Processo Nº. : 2003.025.822.2
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SOCIPAR INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS
Reg.Cadastral: 43.52.47.0543.01.000
Processo Nº. : 2003.025.822.2
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SOCIPAR INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS
Reg.Cadastral: 43.52.47.0544.01.000
Processo Nº. : 2003.025.822.2
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SOCIPAR INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS
Reg.Cadastral: 43.52.47.0545.01.000
Processo Nº. : 2003.025.822.2
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SOCIPAR INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS
Reg.Cadastral: 43.52.47.0521.01.000
Processo Nº. : 2003.025.822.2
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SOCIPAR INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS
Reg.Cadastral: 43.52.47.0522.01.000
Processo Nº. : 2003.025.822.2
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SOCIPAR INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS
Reg.Cadastral: 43.52.47.0523.01.000
Processo Nº. : 2003.025.822.2
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SOCIPAR INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS
Reg.Cadastral: 43.52.47.0527.01.000
Processo Nº. : 2003.025.822.2
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SOCIPAR INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS
Reg.Cadastral: 43.52.47.0528.01.000
Processo Nº. : 2003.025.822.2
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SOCIPAR INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS
Reg.Cadastral: 43.52.47.0529.01.000
Processo Nº. : 2003.025.822.2
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SOCIPAR INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS
Reg.Cadastral: 43.52.47.0530.01.000
Processo Nº. : 2003.025.822.2
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SOCIPAR INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS
Reg.Cadastral: 43.52.47.0531.01.000
Processo Nº. : 2003.025.822.2
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SOCIPAR INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS
Reg.Cadastral: 43.52.47.0532.01.000
Processo Nº. : 2003.025.822.2
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SOCIPAR INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS
Reg.Cadastral: 43.52.47.0535.01.000
Processo Nº. : 2003.025.822.2
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SOCIPAR INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS
Reg.Cadastral: 43.52.47.0538.01.000
Processo Nº. : 2003.025.822.2
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SPI COMERCIO DE SISTEMAS DE PROTECA
Reg.Cadastral: 800.770
Processo Nº. : 2012.002.363.5
Assunto EMISSAO DE GUIAS/RECIBOS
Despacho COMUNICACAO

Interessado : STENGEL - STEFANISZEN COMERCIAL LTDA
Reg.Cadastral: 98.199
Processo Nº. : 2012.011.035.8
Assunto ALTERACOES
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : STUDIO ACQUA ACADEMIA LTDA - ME
Reg.Cadastral: 141.046
Processo Nº. : 2012.023.787.0
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : SUPER MIDIA TV A CABO LTDA
Reg.Cadastral: 42.11.62.0479.01.000
Processo Nº. : 2010.015.232.1
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : TACIANE CRISTINA DA SILVA - ME
Reg.Cadastral: 140.658
Processo Nº. : 2012.022.896.0
Assunto BAIXA
Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : TEIXEIRA ROMANINI SERVICOS MEDICOS S/S L
Reg.Cadastral: 315.343
Processo Nº. : 2012.022.330.0
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : TOTALMIX-CONCRETOS SERVICOS E OBRAS LTDA
Reg.Cadastral: 800.504
Processo Nº. : 2012.023.546.0
Assunto MANDADO DE SEGURANCA
Despacho COMUNICACAO

Interessado : TRANSPORTADORA PITUTA LTDA
Reg.Cadastral: 309.966
Processo Nº. : 2010.031.250.3
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : TT SERVICOS DE RECICLAGEM LTDA
Reg.Cadastral: 49.54.01.1721.01.000
Processo Nº. : 2011.025.527.0
Assunto CONSTRUCAO DE INDUSTRIA
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VAGNER SOARES
Reg.Cadastral: 43.11.27.0307.00.000
Processo Nº. : 2012.023.717.7
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : VANDERLEI ALVES FRANCO
Reg.Cadastral: 35.14.39.0085.01.000
Processo Nº. : 2012.020.067.0
Assunto CORRECAO DE NUMERACAO/REVISAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : VASTI GOMES DA SILVA
Reg.Cadastral: 34.64.25.0055.01.001
Processo Nº. : 2011.000.051.0
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VASTI GOMES DA SILVA
Reg.Cadastral: 34.64.25.0055.02.001
Processo Nº. : 2011.000.051.0
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VASTI GOMES DA SILVA
Reg.Cadastral: 34.64.25.0057.01.000
Processo Nº. : 2011.000.051.0
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VICTOR JOSE FIIHLE BARBEIRO
Reg.Cadastral: 57.43.80.0328.01.000
Processo Nº. : 2012.015.337.4
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VILLAGGIO DI LUCCA INCORP. E CONSTRUTORA
Reg.Cadastral: 43.51.05.0032.01.000
Processo Nº. : 2012.024.358.9
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho DEFERIDO

Interessado : VITOR AUGUSTO BELOTE
Reg.Cadastral: 65.63.41.0286.01.000
Processo Nº. : 2008.022.634.3
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : VIVACITE - PILATES. SAUDE E BEM
Reg.Cadastral: 319.907
Processo Nº. : 2012.002.990.5
Assunto LANCAMENTO DE TRIBUTOS
Despacho COMUNICACAO

Interessado : WAGNER DE ALMEIDA
Reg.Cadastral: 64.21.07.0468.00.000
Processo Nº. : 2012.022.351.6
Assunto IMPORT.PAGA DE IPTU
Despacho COMUNICACAO

Interessado : WASHINGTON LUIZ RODRIGUES ALVES
Reg.Cadastral: 42.41.39.0188.01.000
Processo Nº. : 2010.025.397.0
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : WELLINGTON HENRIQUE DE ALMEIDA MECANICA
Reg.Cadastral: 306.115
Processo Nº. : 2012.018.061.7
Assunto SOLICITACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : WILSON EVANGELISTA JUNIOR E/OU
Reg.Cadastral: 43.54.84.0513.00.000
Processo Nº. : 2011.027.380.2
Assunto APROVACAO DE PROJETO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : WILSON EVANGELISTA JUNIOR E/OU
Reg.Cadastral: 43.54.82.0603.00.000
Processo Nº. : 2011.027.380.2
Assunto APROVACAO DE PROJETO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : WILSON EVANGELISTA JUNIOR E/OU
Reg.Cadastral: 43.54.52.0925.00.000
Processo Nº. : 2011.027.380.2
Assunto APROVACAO DE PROJETO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : WILSON ROBERTO PIRES DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 54.11.15.0216.01.000
Processo Nº. : 2008.026.017.7
Assunto PARCELAMENTO DE DEBITO
Despacho DEFERIDO

Interessado : ZENAIDE DA CRUZ SORRILHA
Reg.Cadastral: 46.24.29.0007.01.000
Processo Nº. : 2012.025.194.7
Assunto CERTIDAO DE ITBI ZERO
Despacho CERTIDAO ITBI

Ana Luiza Bacci Silva
Chefe de Seção

EMPTS

Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba

PROCESSO Nº 2012/0003-A1

ASSUNTO: Dispensa nº 29/2012
OBJETO: Concessão de Uso do Lote 3, da Quadra I, do Parque Tecnológico de Sorocaba, com área total de 3.795,97m².
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso XXXI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e art. 3º e parágrafo único da Lei Federal 10.973, de 02 de dezembro de 2004.
CONCESSÃO: Metso Brasil Indústria e Comércio Ltda.
VALOR: R\$ 15.183,87 (quinze mil e cento e oitenta e três reais e oitenta e sete centavos)/mês.

CARLOS ALBERTO COSTA
Presidente EMPTS

PROCESSO Nº 2012/0003-A2

ASSUNTO: Dispensa nº 30/2012
OBJETO: Permissão de Uso dos Módulos SL02 e SL04 do prédio-núcleo do Parque Tecnológico de Sorocaba, com área total de 134m².
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso XXXI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e art. 3º e parágrafo único da Lei Federal 10.973, de 02 de dezembro de 2004.
PERMISSÃO: Metso Brasil Indústria e Comércio Ltda.
VALOR: R\$ 4.020,00 (quatro mil e vinte reais)/mês.

CARLOS ALBERTO COSTA
Presidente EMPTS

PROCESSO Nº 2012/0003-B1

ASSUNTO: Dispensa nº 31/2012
OBJETO: Concessão de Uso dos Lotes 10, 11 e 12, da Quadra E, do Parque Tecnológico de Sorocaba, com área total de 3.682,61m².
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso XXXI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e art. 3º e parágrafo único da Lei Federal 10.973, de 02 de dezembro de 2004.
CONCESSÃO: Greenworks Engenharia Automotiva Ltda.
VALOR: R\$ 14.730,44 (quatorze mil e setecentos e trinta reais e quarenta e quatro centavos) /mês.

CARLOS ALBERTO COSTA
Presidente EMPTS

PROCESSO Nº 2012/0003-B2

ASSUNTO: Dispensa nº 32/2012
OBJETO: Permissão de Uso do Módulo SL15 do prédio-núcleo do Parque Tecnológico de Sorocaba, com área total de 85m².
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso XXXI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e art. 3º e parágrafo único da Lei Federal 10.973, de 02 de dezembro de 2004.
PERMISSÃO: Greenworks Engenharia Automotiva Ltda.
VALOR: R\$ 2.550,00 (dois mil e quinhentos e cinquenta reais)/mês.

CARLOS ALBERTO COSTA
Presidente EMPTS

PROCESSO Nº 2012/0003-C1

ASSUNTO: Dispensa nº 33/2012
OBJETO: Concessão de Uso dos Lotes 1, 2, 3 e 4, da Quadra G, do Parque Tecnológico de Sorocaba, com área total de 12.639,62 m².
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso XXXI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e art. 3º e parágrafo único da Lei Federal 10.973, de 02 de dezembro de 2004.
CONCESSÃO: Instituto de Qualidade Automotiva - IQA
VALOR: R\$ 50.558,48 (cinquenta mil e quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos)/mês.

CARLOS ALBERTO COSTA
Presidente EMPTS

PROCESSO Nº 2012/0003-C2

ASSUNTO: Dispensa nº 34/2012
OBJETO: Permissão de Uso do Módulo SL05 do prédio-núcleo do Parque Tecnológico de Sorocaba, com área total de 85m².
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso XXXI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e art. 3º e parágrafo único da Lei Federal 10.973, de 02 de dezembro de 2004.
PERMISSÃO: Instituto de Qualidade Automotiva - IQA
VALOR: R\$ 2.550,00 (dois mil e quinhentos e cinquenta reais)/mês.

CARLOS ALBERTO COSTA
Presidente EMPTS

PROCESSO Nº 2012/0003-D

ASSUNTO: Dispensa nº 35/2012
OBJETO: Permissão de Uso do Módulo SL06 do prédio-núcleo do Parque Tecnológico de Sorocaba, com área total de 67m².
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso XXXI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e art. 3º e parágrafo único da Lei Federal 10.973, de 02 de dezembro de 2004.
PERMISSÃO: Brain Set Engenharia e Comércio Ltda.
VALOR: R\$ 2.010,00 (dois mil e dez reais)/mês.

CARLOS ALBERTO COSTA
Presidente EMPTS

PROCESSO Nº 2012/0003-E

ASSUNTO: Dispensa nº 36/2012
OBJETO: Permissão de Uso dos Módulos SL07 e SL09 do prédio-núcleo do Parque Tecnológico de Sorocaba, com área total de 170m².
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso XXXI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e art. 3º e parágrafo único da Lei Federal 10.973, de 02 de dezembro de 2004.
PERMISSÃO: C.E.S.A.R. - Centro de Estudos e Sistemas Avançados do Recife.
VALOR: R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais)/mês.

CARLOS ALBERTO COSTA
Presidente EMPTS



Secretaria de Esporte

Campeonato Municipal de Futebol "Veterano da 2ª Divisão/2012"

Circular nº. 064/12

A SEMES comunica que em conformidade com o artigo 14 do R.G.C.M.F., os jogos válidos pelas 4ª e 6ª rodadas da equipe **Alternativa FC/AA Vila Carvalho** ficam transferidos do campo "Wilson de Abreu" para o **Estádio "Euzébio Moreno" (CA Barcelona)**, localizado na Av: Paraguai, 459 - Barcelona, nos mesmos dias e horários, conforme seguem abaixo:

4ª Rodada – 29 de setembro (sábado)

Hora	Gr/Jg	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
15:10	E/12	"Euzébio Moreno"	Alternativa FC/AA Vila Carvalho			Assoc. Esportiva Maria Eugênia

6ª Rodada - 27 de outubro (sábado)

Hora	Gr/Jg	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
15:10	E/17	"Euzébio Moreno"	Alternativa FC/AA Vila Carvalho			CRM Futebol Clube

Sorocaba, 25 de setembro de 2012.

Maria Cristina Fernandes Paes Perialini
Chefe da Seção de Desenvolvimento de Atividades Esportivas

Ivan Gonçalves Jardim Filho
Chefe da Divisão de Eventos Esportivos

Campeonato Municipal de Futebol da 3ª Divisão "Taça Baltazar Fernandes"

Circular nº 065/12

A *Secretaria de Esporte – SEMES* informa a relação de atletas, que em razão do **3º cartão amarelo**, deverão cumprir **SUSPENSÃO AUTOMÁTICA** na rodada do dia **30 de setembro (domingo)** no referido campeonato, conforme segue:

CADASTRO	ATLETA	EQUIPE
2189	FILIFE HENRIQUE FERNANDES ROSA	GRÉE FEPASA
1964	TAILAN BARBOSA DE JESUS MELO	EC 13 DE MAIO

ATENÇÃO: Este comunicado visa tornar público o controle de cartões dentro do Campeonato. Sua eventual **NÃO** publicação ou incorreção não isenta o atleta do cumprimento da suspensão automática, posto ser obrigação da sua agremiação fazer o respectivo controle.

Sorocaba, 26 de setembro de 2012.

Maria Cristina Fernandes Paes Perialini
Chefe da Seção de Desenvolvimento de Atividades Esportivas

Ivan Gonçalves Jardim Filho
Chefe da Divisão de Eventos Esportivos

PROCESSO Nº 2012/0003-F

ASSUNTO: Dispensa nº 37/2012
OBJETO: Permissão de Uso dos Módulos SO02 e SO04 do prédio-núcleo do Parque Tecnológico de Sorocaba, com área total de 170m².
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso XXXI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e art. 3º e parágrafo único da Lei Federal 10.973, de 02 de dezembro de 2004.
PERMISSÃO: Fundação São Paulo - FUNDASP
VALOR: R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais)/mês.

CARLOS ALBERTO COSTA
Presidente EMPTS

PROCESSO Nº 2012/0003-G

ASSUNTO: Dispensa nº 38/2012
OBJETO: Concessão de Uso dos Lotes 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11 e 12, da Quadra J, do Parque Tecnológico de Sorocaba, com área total de 37.417,18m².
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso XXXI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e art. 3º e parágrafo único da Lei Federal 10.973, de 02 de dezembro de 2004.
CONCESSIONÁRIA: Instituto Mauá de Tecnologia
VALOR: R\$ 149.668,72 (cento e quarenta e nove mil e seiscentos e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos)/mês.

CARLOS ALBERTO COSTA
Presidente EMPTS

PROCESSO Nº 2012/0003-H1

ASSUNTO: Dispensa nº 39/2012
OBJETO: Concessão de Uso dos Lotes 7, 8 e 9, da Quadra E, do Parque Tecnológico de Sorocaba, com área total de 3.682,61m².
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso XXXI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e art. 3º e parágrafo único da Lei Federal 10.973, de 02 de dezembro de 2004.
CONCESSIONÁRIA: Bardella S.A. Indústrias Mecânicas
VALOR: R\$ 14.730,44 (quatorze mil e setecentos e trinta reais e quarenta e quatro centavos)/mês.

CARLOS ALBERTO COSTA
Presidente EMPTS

PROCESSO Nº 2012/0003-H2

ASSUNTO: Dispensa nº 40/2012
OBJETO: Permissão de Uso do Módulo SL10 do prédio-núcleo do Parque Tecnológico de Sorocaba, com área total de 67m².
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso XXXI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e art. 3º e parágrafo único da Lei Federal 10.973, de 02 de dezembro de 2004.
PERMISSÃO: Bardella S.A. Indústrias Mecânicas
VALOR: R\$ 2.010,00 (dois mil e dez reais)/mês.

CARLOS ALBERTO COSTA
Presidente EMPTS

PROCESSO Nº 2012/0003-I1

ASSUNTO: Dispensa nº 41/2012
OBJETO: Concessão de Uso dos Lotes 1, 2, 3 e 4, da Quadra H, do Parque Tecnológico de Sorocaba, com área total de 12.188,94 m².
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso XXXI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e art. 3º e parágrafo único da Lei Federal 10.973, de 02 de dezembro de 2004.
CONCESSIONÁRIA: Flextronics Instituto de Tecnologia
VALOR: R\$ 48.755,76 (quarenta e oito mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos)/mês.

CARLOS ALBERTO COSTA
Presidente EMPTS

PROCESSO Nº 2012/0003-I2

ASSUNTO: Dispensa nº 42/2012
OBJETO: Permissão de Uso dos Módulos SL01 e SL03 do prédio-núcleo do Parque Tecnológico de Sorocaba, com área total de 170m².
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso XXXI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e art. 3º e parágrafo único da Lei Federal 10.973, de 02 de dezembro de 2004.
PERMISSÃO: Flextronics Instituto de Tecnologia
VALOR: R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais)/mês.

CARLOS ALBERTO COSTA
Presidente EMPTS



Secretaria da Juventude

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Site: www.cmdcasorocaba.org.br
Email: cmdcasorocaba@spligenet.com.br

ERRATA AO EDITAL CMDCA - 01/2012

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sorocaba vem a público informar que este Edital está sendo republicado devido a erro de grafia ocorrido na publicação anterior. No texto anterior podemos ler: "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETOS PARA O EXERCÍCIO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", quando o correto é "EXERCÍCIO DE 2013".

EDITAL CMDCA - 01/2012

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETOS PARA O EXERCÍCIO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Deliberação 55/12, estabelece que:

Artigo 1º - O período de apresentação dos projetos, que objetivam receber recursos financeiros oriundos do FUNCAD, se iniciará a partir da data de publicação deste edital, com data limite de entrega até as 17h00 do dia 16 de outubro de 2012, na sede do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, situado na Rua Jorge Moises Betti, 213, Bairro Santa Rosália, Sorocaba, SP.

Artigo 2º - O valor máximo para fins de elaboração do orçamento mínimo é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Artigo 3º - Os demais critérios para apresentação, avaliação e repasse para projetos estão devidamente expostos na Deliberação n. 55/12. Este Edital passará a vigorar na data de sua publicação.
Sorocaba, 20 de setembro de 2012.

Úrsula Jacinto Medeiros
Presidente



ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO POR MORTE PORTARIA FUNSERV - DPA Nº 031/2012

Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede pensão por morte a SHIRLEI BENITEZ FLORIO (esposa), dependente de ANTONIO NELSON FLORIO, funcionário (a) público aposentado, falecido (a) em 16/08/2012, retroagindo seus efeitos a contar da data do óbito.
Sorocaba, 18 de Setembro de 2012.

ANA PAULA FAVERO SAKANO
Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO POR MORTE PORTARIA FUNSERV - DPA Nº 032/2012

Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede pensão por morte a NÂNCI DAS GRAÇAS WURSCHIG RIBEIRO (esposa), dependente de SIDNEI RIBEIRO FILHO, funcionário (a) público da Prefeitura Municipal de Sorocaba, falecido (a) em 02/08/2012, retroagindo seus efeitos a contar da data do óbito.
Sorocaba, 18 de Setembro de 2012.

ANA PAULA FAVERO SAKANO
Presidente da FUNSERV

Campeonato Municipal de Futebol da 3ª Divisão "Taça Baltazar Fernandes" – 2012

2ª fase – Eliminatória

30 de Setembro (domingo)

Hora	Gri/Jg	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
15:20	01	CE Pinheiros	Jandaia FC			EC Jardim Manchester
15:20	02	CE Brig Tobias	Atlético Brasil FC			Acadêmico FC
10:00	03	"Izaltino Walter"	Sporting Clube Aparecidinha			Associação Atlético Juventus
10:00	04	CE Mª Eugênia	EC 13 de Maio			Chelsea FC Sorocaba
10:00	05	CE Dr Pitico	DFD FC			EC 9 de julho
15:20	06	CE Mª Eugênia	Grêmio Esporte Ponte Nova			Cipack FC
15:20	07	CE Dr Pitico	EC São Lorenzo/Terpav Terraplanagens/Esclatório			EC Vila Maria
10:00	08	CE Pinheiros	Grêmio Vitória Régia			GREE FEPASA

Endereços dos Locais:

- CE Brig Tobias – Av. Bandeirantes, 3963 – Brigadeiro Tobias – Fone: 3236.6277
- CE Dr Pitico - Rua Anselmo Rolim, s/nº - Vila Angélica – Fone: 3231.8612
- CE Mª Eugênia – Rua Dante Trevisan, s/nº - Jd Mª Eugênia – Fone: 3226.3108
- CE Pinheiros – Rua Paulo Setúbal, s/nº - Pinheiros – Fone: 3224.3580
- Estádio "Izaltino Walter" - Rod. Raposo Tavares, Km 102 – Cerrado

Sorocaba, 27 de setembro de 2012.

Maria Cristina Fernandes Paes Pieralini
Chefe da Seção de Desenvolvimento de
Atividades Esportivas

Ivan Gonçalves Jardim filho
Chefe da Divisão de
Eventos Esportivos

Torneio Aberto de Futsal "Cruzeirinho 2012"

TABELA 5ª SEMANA - (29 e 30 de setembro) site: www.sorocaba.sp.gov.br

Data: 29/09 – SÁBADO		Local: GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES				
Endereço: Rua José Martins, s/nº - Além Ponte – Fone: 3233 9079 – 32311345						
Hora	Gri/Jg	Categoria	Mandante	Gol	Gol	Visitante
09:00	08	Sub 17 Fem	PCR Sports			PM Mairinque/Eurosport
09:30	B/21	Sub 11	Colégio Objetivo de Itapetininga			Clube de Campo de Tatui
10:00	27	Sub 09	Clube de Campo de Tatui			EC Salto de Pirapora/Tertecman
10:30	A/28	Sub 13	Clube de Campo de Tatui			Clube dos Bancários de Itapetininga
11:00	B/27	Sub 15	Clube dos Bancários Azul – Itapetininga			PM Piedade

Data: 29/09 – SÁBADO		Local: SANTA RITA				
Endereço: Rua José Antão, nº 236 -Vila Santana – Sorocaba – Fone: 3233 2270						
Hora	Gri/Jg	Categoria	Mandante	Gol	Gol	Visitante
08:00	A/24	Sub 13	JMF/Nacional Distribuidora Moto Peças			Grêmio União Sanroquense – São Roque
08:30	B/25	Sub 17	USBF Casa/Livre Imóveis			Vedete SAS
09:00	B/18	Sub 11	Ipanema Clube/Rumo Engenharia			Futuros Craques SMA – São Miguel Arcanjo
09:30	A/27	Sub 15	União da Vila/EE Ida Yolanda			Vedete SAS
10:00	05	Sub 17 Fem	PM Araçoiaba da Serra			PM Votorantim/Sindicato dos Bancários
10:30	01	Sub 17 Fem	Baby's Papelaria Via Papel – São Roque			PRM Turismo/Carinhos da Alternativa/Auto Mec/NI/Salgados e Doces Zenilda
11:00	06	Sub 15 Fem	ACM Sorocaba			XV de Novembro/Departamento Itapê
11:30	03	Sub 15 Fem	Baby's/Oticas Morada do Sol – São Roque			DE São Miguel Arcanjo
12:00	07	Sub 17 Fem	XV de Novembro/Departamento Itapê			Prefeitura Municipal de Nova Campina
12:30	B/19	Sub 15	DE São Miguel Arcanjo			CAAS / SM Calderaria

Data: 30/09 – DOMINGO		Local: GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES				
Endereço: Rua José Martins, s/nº - Além Ponte – Fone: 3233 9079 – 32311345						
Hora	Gri/Jg	Categoria	Mandante	Gol	Gol	Visitante
08:00	25	Sub 09	Brazuca/União Mútua/Mendes Mustafá/Real Auto Peças			CAAS/Malaga
08:30	A/21	Sub 11	Brazuca/Sorveteria Verão Vivo/Mendes Mustafá			CAAS/Usinafer
09:00	A/22	Sub 17	Prefeitura de Salto			Águia de Ouro Futsal - Itapevi
09:30	B/20	Sub 11	EM Darlene Devasto			Brazuca/União Mútua/Usinafer/Mendes Mustafá/Quitanda Ikeda
10:00	B/26	Sub 13	EM Darlene Devasto			Prefeitura de Salto

Data: 30/09 – DOMINGO		Local: SANTA RITA				
Endereço: Rua José Antão, nº 236 -Vila Santana – Sorocaba – Fone: 3233 2270						
Hora	Gri/Jg	Categoria	Mandante	Gol	Gol	Visitante
13:30	B/29	Sub 13	EC Manchester/Opção Tintas			CASS - Votorantim
14:00	B/30	Sub 13	PM Boituva			PM Capela do Alto
14:30	B/25	Sub 15	EC Manchester/CT Macalé/Opção Tintas/Tebroek			AD Votocel - Votorantim
15:00	30	Sub 09	Sorocaba SESI			AD Votocel - Votorantim
15:30	A/19	Sub 11	SESI Sorocaba/Grupo Dias			EC Manchester/Opção Tintas
16:00	21	Sub 09	SESI Sorocaba/SAS Vedete			CT Macalé/Tebroek

Data: 30/09 – DOMINGO		Local: CENTRO ESPORTIVO DR PITICO				
Endereço: Rua Anselmo Rolim – S/nº - Vila Angélica – Sorocaba - Fone 32 318612						
Hora	Gri/Jg	Categoria	Mandante	Gol	Gol	Visitante
09:00	26	Sub 09	AMB – Fausto Peres Propaganda			ADC ZF Clube F12
09:30	A/26	Sub 13	ADC ZF Clube			Força Jovem
10:00	A/29	Sub 13	Guarany FS			AAA - Alumínio
10:30	24	Sub 09	Escolinha CT Marinho FS			AAA - Alumínio
11:00	09	Sub 15 Fem	Grêmio Esportivo Julic – Alumínio			Bairro Mais Feliz/Pastoral do Menor
11:30	B/19	Sub 11	Grêmio Brakiara Araçoiaba – Araçoiaba da Serra			ASS PM / CT Marinho FS
12:00	B/27	Sub 13	São Rafael Futsal – São Roque			ASS PM / CT Marinho FS
13:30	A/23	Sub 17	ACM Sorocaba			IFC / Itapetininga FC
14:00	A/24	Sub 17	Esportivo Gol d'Ouro – Itapetininga			Itapetininga/Roma Supermercado
14:30	A/25	Sub 15	EC Paulistano – Quadra Rodrigues			JMF – Velozinho/Nacional Moto Peças

Sorocaba, 26 de setembro de 2012.

Maria Cristina Fernandes Paes Pieralini
Chefe da Seção de Desenvolvimento de Atividades Esportivas

Ivan Gonçalves Jardim Filho
Chefe da Divisão de Eventos Esportivos

JUSTIÇA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA

(Lei nº. 8.474, de 27 de maio de 2008)

JUIZADO ESPECIAL DE DISCIPLINA DESPORTIVA

Edital de Intimação de Julgamento nº. 020/2012

O auditor designado para a presidência do Juizado Especial de Disciplina Desportiva (JEDD), no uso de suas atribuições transitórias e em razão do disposto no art. 33 e seus parágrafos do Anexo I (Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba - CJDMS) da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, no cumprimento de sua atividade, INTIMA as pessoas físicas abaixo relacionadas quanto o resultado do julgamento, em procedimento sumário, por infração disciplinar relatada pelo árbitro das respectivas partidas, que deram origem a DENÚNCIA em razão do art. 58 do CJDMS (assumir atitude que genericamente seja considerada como anti-desportiva e que não tenha previsão específica), conforme segue:

Processo nº 035/2012/JEDD

Competição: Veterano da 2ª Divisão/2012.

JOGOS REALIZADOS EM 22/09/12

ADILSON DE OLIVEIRA LUCAS
Atleta, EC COMERCIAL
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.

LOURENÇO DO CARMO JARDIM
Atleta, AP SÃO BENTO
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida

JOSÉ LUIS MIGUEL
Atleta, GE NOVA SOROCABA
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida

GILDO LUIS DA SILVA
JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS
HELICIO LUCAS
VALDECIR MONTEIRO
VILSON MOTA
Atletas, UNIDOS DO PAINEIRAS FC
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida

EDVALDO ROBERTO FALCÃO LEITE
Atleta, ESPANHA FC SOROCABA
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida

As penas passam a produzir efeitos a partir da intimação dos réus, descontada a pena de suspensão automática, quando efetivamente

cumprida.

Publique-se.

Sorocaba, 27 de setembro 2012.

Márcio Roberto de Castilho Leme
Presidente do Juizado Especial de Disciplina Desportiva

Luís Carlos da Silva II
Secretário Executivo da Justiça Desportiva

José Ricardo Rezende
Diretor Geral da Justiça Desportiva

JUSTIÇA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA

(Lei nº. 8.474, de 27 de maio de 2008)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Edital de Intimação de Julgamento nº. 007/12

O Secretário Executivo da Justiça Desportiva, no uso de suas atribuições, em especial pelo previsto no art. 17, III do Anexo I (Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba - CJDMS) da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, INTIMA as pessoas físicas e/ou jurídicas abaixo relacionadas quanto o resultado do julgamento ocorrido em 26 de setembro 2012, conforme segue:

Processo nº 007/2012/TJD - 19h45min.

RECURSO DE REVISÃO.

Processo de origem nº: 010/2011/TJD

Recorrentes:
DIOGO BELO PRATES
JOSÉ VICTOR VIANA GUERRA DE MELLO
MARCELO DIAS TORRES
WANDERSON MARQUES MANOEL

ACORDÃO:

Diante do exposto, por votação unânime, nega-se provimento ao Recurso de Revisão interposto pela equipe DFD, por desatendimento ao disposto no artigo 44, inciso II do CJDMS e artigo 44, § 1º e seus incisos do CJDMS.

Publique-se.

Sorocaba, 27 de setembro 2012.

Luís Carlos da Silva II
Secretário Executivo da Justiça Desportiva

José Ricardo Rezende
Diretor Geral da Justiça Desportiva

Campeonato Municipal de Futebol da 3ª Divisão "Taça Baltazar Fernandes" – 2012
2ª fase – Eliminatória

30 de Setembro (domingo)

Hora	Gri/Jg	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
15:20	01	CE Pinheiros	Jandaia FC			EC Jardim Manchester
15:20	02	CE Brig Tobias	Atlético Brasil FC			Acadêmico FC
10:00	03	"Izaltino Walter"	Sporting Clube Aparecidinha			Associação Atlético Juventus
10:00	04	CE Mª Eugênia	EC 13 de Maio			Chelsea FC Sorocaba
10:00	05	CE Dr Pitico	DFD FC			EC 9 de julho
15:20	06	CE Mª Eugênia	Grêmio Esporte Ponte Nova			Cipack FC
15:20	07	CE Dr Pitico	EC São Lorenzo/Terpav Terraplanagens/Escritório			EC Vila Maria
10:00	08	CE Pinheiros	Grêmio Vitória Régia			GREE FEPASA

Endereços dos Locais:

- **CE Brig. Tobias** – Av. Bandeirantes, 3963 – Brigadeiro Tobias – Fone: 3236.6277
- **CE Dr Pitico** - Rua Anselmo Rolim, s/nº - Vila Angélica – Fone: 3231.8612
- **CE Mª Eugênia** – Rua Dante Trevisan, s/nº - Jd Mª Eugênia – Fone: 3226.3108
- **CE Pinheiros** – Rua Paulo Setúbal, s/nº - Pinheiros – Fone: 3224.3580
- **Estádio "Izaltino Walter"**- Rod. Raposo Tavares, Km 102 – Cerrado

Sorocaba, 27 de setembro de 2012.

Maria Cristina Fernandes Paes Pieralini
Chefe da Seção de Desenvolvimento de
Atividades Esportivas

Ivan Gonçalves Jardim filho
Chefe da Divisão de
Eventos Esportivos

JUSTIÇA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA

(Lei nº. 8.474, de 27 de maio de 2008)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA (TJD)

Competição: Taça Baltazar Fernandes/2012.
Jogo (J/06): EC CASA BRANCA X CF PARQUE SÃO BENTO/ ITAPIOCA
Data: 23/09/12 - 08h40 (CE Maria Eugênia)
Denunciado: E C CASA BRANCA
Incurso no art. 68 do CJDMS art. 53 do RGCMF.

Denunciado: CF PARQUE SÃO BENTO
Incurso no art. 68 do CJDMS art. 53 do RGCMF.

Processo nº 011/2012/TJD - 19h30min.
Competição: Taça Baltazar Fernandes/2012.
Jogo (K/05): JOSANE EC X EC ITANGUÁ II/CRISTAL DIST. DE VIDROS
Data: 23/09/12 - 15h20 (CE Maria Eugênia)
Denunciado: JOSANE EC
Incurso no art. 68 do CJDMS art. 53 do RGCMF.

Denunciado: EC ITANGUÁ II/CRISTAL
Incurso no art. 68 do CJDMS art. 53 do RGCMF.

Publique-se.

Sorocaba, 26 de setembro de 2012.

Luis Carlos da Silva II
Secretário Executivo da Justiça Desportiva

José Ricardo Rezende
Diretor Geral da Justiça Desportiva

Edital Nº. 008/2012

O Diretor Geral da Justiça Desportiva, no uso de suas atribuições, especialmente pelo disposto no art. 10 do Anexo I (Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba - CJDMS) da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, DESIGNA a data, hora, local e pauta da Sessão de Instrução e Julgamento do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA (TJD), cuja composição será decidida até momentos antes do início da sessão, conforme segue:

Local: Sala de reuniões do Ginásio Municipal de Esportes "Dr. Gualberto Moreira", sito à Rua Rui Barbosa, s/nº - Além Ponte.

Data: Dia 03 de outubro de 2012 (quarta-feira)
Horário: 19h00min.

Processo nº 009/2012/TJD - 19h00min.
Competição: Veterano da 2ª Divisão-2012.
Jogo (B/08): ESPANHA FUTEBOL CLUBE SOROCABA X GRÊMIO VITÓRIA RÉGIA
Data: 22/09/12 - 15h10 (CE Pinheiros)
Denunciado: ESPANHA FC SOROCABA
Incurso no art. 69-A do CJDMS art. 45-A do RGCMF.

Processo nº 010/2012/TJD - 19h15min.

SEDU

Secretaria da Educação

PORTARIA SEDU/GS Nº 08/2012

A Secretária da Educação, no uso de suas atribuições e, com fundamento na Deliberação CME Nº01/2008, Indicação CME Nº. 01/2008 e Resolução SEDU/GS nº. 18/2008, designa os Supervisores de Ensino, Elaine Cristina Nochelli Braz RG:30.246.589-3, Ana Rosa Rezende RG: 15.936.380 e Edmara Aparecida Parra Melati RG: 25.274.757-4, para sob a Presidência do primeiro, procederem, em comissão, às vistorias de materiais, equipamentos, instalações e à análise da documentação do pedido de autorização para funcionamento de educação infantil, junto ao "Colégio de Educação Infantil Miró", localizado à Rua: Afonso Gabriotti nº 31 Vila Santa Theresa, em Sorocaba - SP, sendo mantida por "Colégio Miró Ltda - ME" CNPJ: 15.383.036/0001-79 (Processo nº.22807/2012)
Palácio dos Tropeiros, 13 de setembro de 2012.

Maria Teresinha Del Cistia
Secretária da Educação

PORTARIA SEDU/GS Nº 07/2012

A Secretária da Educação, no uso de suas atribuições e, com fundamento na Deliberação CME Nº01/2008, Indicação CME Nº. 01/2008 e Resolução SEDU/GS nº. 18/2008, designa os Supervisores de Ensino, Luiz Fábio Santos RG: 20.695.628-9, Everton de Paula Silveira RG: 42.692.686-9 e Claudia Milare de Toledo Lusivo RG: 12.925.638, para sob a Presidência do primeiro, procederem, em comissão, às vistorias de materiais, equipamentos, instalações e à análise da documentação do pedido de autorização para funcionamento de educação infantil, junto ao "Colégio Vida", localizado à Rua: Galileu Pasquinelli nº 724 Vila Fiori, em Sorocaba - SP, sendo mantida por "Escola de Educação Infantil Vida Ltda ME" CNPJ: 15.068.985/0001-64 (Processo nº.22805 /2012)
Palácio dos Tropeiros, 13 de setembro de 2012.

Maria Teresinha Del Cistia
Secretária da Educação

EDITAL SEDU/GS Nº 21 DE 27 DE SETEMBRO DE 2012

CONVOCAÇÃO

A Secretária da Educação, em conformidade com o item X do Edital de Concurso de Acesso nº 02/2010, convoca os candidatos aprovados e classificados para o cargo de Secretária Escolar, para sessão de escolha de vagas.

Local: Prefeitura de Sorocaba - Secretária da Educação (1º andar)

Dia: 03/10/2012

Horário: 9h30min

Secretária Escolar: classificados do número 52 ao 57.

RELAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES PARA ATUAÇÃO:

Será publicada no átrio e no mural de informações (andar térreo) da Prefeitura de Sorocaba e poderá ser acessada através dos sites: www.educacaosorocaba.com.br ou www.educacao.sorocaba.sp.gov.br

INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:

- Na sessão de escolha de vagas o candidato deverá apresentar carteira de identidade (RG).
- Os candidatos aprovados e classificados procederão à escolha de vagas, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.
- O candidato convocado que não comparecer à referida sessão ou dela desistir, terá exaurido seus direitos no Concurso de Acesso.
- A escolha por procuração, será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato com firma reconhecida, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que ficarão retidas.
- Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados.

Maria Teresinha Del Cistia
Secretária da Educação

SEAD

Secretaria da Administração

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo CPL nº 2700/11 - CP Nº 060/2011.

Objeto: Construção da Unidade Básica de Saúde no parque São Bento.
Assunto: Fica o contrato celebrado em 07/02/2012, prorrogado por 60 (Sessenta) dias, a partir de 16/08/2012 até 14/10/2012, nos termos do artigo 57 e inciso II da Lei 8.666/93.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba.

Contratada: Obra Nobre Construtora Ltda.

CLARICE ORTIZ MARTINS
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 200/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Eletrônico nº 200/2012 - CPL nº 1542/2012, destinado a AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE CAMA E BANHO PARA UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO. Sorocaba, 25 de setembro de 2012. Ricardo Engler dos Santos - Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO PARCIAL PREGÃO Nº 209/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Parcialmente Homologado este Pregão Eletrônico nº 209/2012 - CPL nº 1585/2012, destinado ao FORNECIMENTO DE FRALDAS E OUTROS MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA UTILIZAÇÃO NAS UNIDADES PRÉ HOSPITALARES. Sorocaba, 28 de setembro de 2012. Ricardo Engler dos Santos - Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 231/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Eletrônico nº 231/2012 - CPL nº 1773/2012, destinado à SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SÔM E ILUMINAÇÃO PARA SEMANA NORDESTINA. Sorocaba, 21 de Setembro de 2012. VALÉRIA CRISTINA PRESTES DE ALMEIDA - Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 138/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Presencial nº 138/2012 - CPL nº 1710/2012, destinado a SERVIÇO DE LIMPEZA PARA CASA ALUÍSIO DE ALMEIDA. Sorocaba, 26 de Setembro de 2012. VALÉRIA CRISTINA PRESTES DE ALMEIDA - Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO nº 214/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão ELETRONICO nº 214/2012 - CPL nº 1648/2012, destinado AQUISIÇÃO DE ESTRUTURA EM AÇO TIPO PORTA PALET PARA ALMOXARIFADO - SEAD. Sorocaba, 21 de setembro de 2012. REGINA CELIA CANHADA RODRIGUES- Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 161/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Presencial nº 161/2012 - CPL nº 1875/2012, destinado a SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PONTOS DE REDE E VOZ PARA UNIDADES DE SAÚDE. Sorocaba, 26 de setembro de 2012. Ricardo Engler dos Santos - Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 174/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Presencial

nº 174/2011 - CPL nº 2431/2011, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM LIMPEZA TÉCNICA HOSPITALAR NAS UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAIS. Sorocaba, 20 de setembro de 2012. Ricardo Engler dos Santos - Pregoeiro.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CPL 1737/2012

ASSUNTO: Dispensa nº. 227/2012; OBJETO: Contratação de Tratamento Dentário Para Atendimento à Determinação Judicial. Fundamento Legal: artigo 24 Inciso IV da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores e ratificada pelo Sr. Prefeito, nos termos do artigo 26 da mesma lei. CONTRATADO: Paulo César de Carvalho. Valor: R\$ 39.270,00 (Trinta e Nove Mil, Duzentos e Setenta Reais).

ADEMIR HIROMU WATANABE
Secretário da Saúde

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CPL 1853/2012

ASSUNTO: Dispensa nº. 231/2012; OBJETO: Contratação de Serviços Especializados de Equoterapia e Hidroterapia Para Atendimento às Determinações Judiciais. Fundamento Legal: artigo 24 Inciso IV da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores e ratificada pelo Sr. Prefeito, nos termos do artigo 26 da mesma lei. CONTRATADOS: APICE ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA LTDA - Valor: R\$ 1.200,00 (Hum Mil e Duzentos Reais) e CENTRO DE EQUOTERAPIA E SAÚDE AZIZ LTDA - EPP - Valor: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).

ADEMIR HIROMU WATANABE
Secretário da Saúde

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CPL 1930/2012

ASSUNTO: Dispensa nº. 244/2012; OBJETO: Aquisição Emergencial de Produtos Para Abastecimento do Laboratório Municipal. Fundamento Legal: artigo 24 Inciso IV da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores e ratificada pelo Sr. Prefeito, nos termos do artigo 26 da mesma lei. CONTRATADA: AIMARA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Valor: R\$ 142.093,00 (Cento e Quarenta e Dois Mil, Noventa e Três Reais).

ADEMIR HIROMU WATANABE
Secretário da Saúde

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CPL 51/2011

ASSUNTO: Dispensa nº. 40/11; OBJETO: Aquisição Emergencial de Medicamentos Para Atendimento às Unidades de Saúde e Ordens Judiciais. Fundamento Legal: artigo 24 Inciso IV da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores e ratificada pelo Sr. Prefeito, nos termos do artigo 26 da mesma lei. CONTRATADO: "ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA" - Valor: R\$ 3.710,00 (Três Mil, Setecentos e Dez Reais); " CIRÚRGICA MAFRA LTDA" - Valor: R\$ 22.283,60 (Vinte e Dois Mil, Duzentos e Oitenta e Três Reais e Sessenta Centavos); " COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA" - Valor: R\$ 13.966,05 (Treze Mil, Novecentos e Sessenta e Seis Reais e Cinco Centavos); " DIMACI/ SP - MATERIAL CIRÚRGICO LTDA" - Valor: R\$ 10.091,80 (Dez Mil, Noventa e Hum Reais e Oitenta Centavos); "LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA" - Valor: R\$ 5.135,50 (Cinco Mil, Cento e Trinta e Cinco Reais e Cinquenta

Centavos); "P.H.DISTR. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA" - Valor: R\$ 7.928,00 (Sete Mil, Novecentos e Vinte e Oito Reais).

Secretaria da Saúde

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS SEÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CPL 1655/2012

ASSUNTO: Dispensa n.º 212/2012; OBJETO: Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços de Tratamento Domiciliar na Forma de "Home Care" com Fornecimento de Medicamentos Para Atendimento às Determinações Judiciais. Fundamento Legal: artigo 24 Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e ratificada pelo Sr. Prefeito, nos termos do artigo 26 da mesma lei. CONTRATADA: LARMED SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA - ME. Valor: R\$ 113.507,00 (Centro e Treze Mil, Quinhentos e Sete Reais).

ADEMIR HIROMU WATANABE
Secretário da Saúde

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS SEÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CPL 2699/2011

ASSUNTO: Dispensa n.º 1757/2011; OBJETO: Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços de Transporte e Distribuição de Medicamentos Para UBS. Fundamento Legal: artigo 24 Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e ratificada pelo Sr. Prefeito, nos termos do artigo 26 da mesma lei. CONTRATADA: " ACESSO EXPRESS SERV. LOGÍSTICA EM TRANSPORTES LTDA - ME Valor: R\$ 80.196,24 (Oitenta Mil, Cento e Noventa e Seis Reais e Vinte e Quatro Centavos).

ADEMIR HIROMU WATANABE
Secretário da Saúde

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.

PROCESSO: CPL n.º 1665/2012.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 133/2012.
OBJETO: DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNAÇÕES COMPULSÓRIAS PARA RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS AMIGOS DO RECANTO RENASCER - ABARR
Item 01: ADULTO FEMININO
Preço unitário: R\$ 58,00 (Cinquenta e Oito Reais).
Quantidade: 1.098 (um mil e noventa e oito)
Item 02: ADOLESCENTE FEMININO
Preço unitário: R\$ 60,00 (Sessenta Reais).
Quantidade: 2.196 (dois mil, cento e noventa e seis)
Item 03: ADULTO MASCULINO
Preço unitário: R\$ 45,00 (Quarenta e Cinco Reais).
Quantidade: 3.294 (três mil, duzentos e noventa e quatro)
Item 04: ADOLESCENTE MASCULINO
Preço unitário: R\$ 50,00 (Cinquenta Reais).
Quantidade: 3.843 (três mil, oitocentos e quarenta e três)

REGINA CÉLIA CANHADA
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.

PROCESSO: CPL n.º 3478/2011
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 255/2011.
OBJETO: DESTINADO AO SERVIÇO DE LIMPEZA DA NOVA UNITE.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: ONIX TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-EPP.
VALOR: R\$ 150.837,12 (Cento e Cinquenta Mil, Oitocentos e Trinta e Sete Reais e Doze Centavos).
DOTAÇÃO: 140100.3.3.90.39.78.11.333.4030.2132.

REGINA CÉLIA CANHADA
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.

PROCESSO: CPL n.º 3600/2011.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 267/2011.
OBJETO: DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA ATENDER PACIENTES DA SECRETARIA DA SAÚDE.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
DETENTORA: EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA
Item 01: SUPLEMENTO HIPERCALÓRICO, EMULSÃO DE LIPÍDIOS
Marca: Calogen - Danone/Nutricia
Quantidade: 270 (duzentos e setenta) frascos
Preço unitário: R\$ 31,50 (Trinta e Um Reais, Cinquenta Centavos)
Item 02: AMIDO DE MILHO MODIFICADO INSTANTÂNEO
Marca: Nutrilis - Danone/Milupa
Quantidade: 900 (novecentas) latas
Preço unitário: R\$ 25,50 (Vinte e Cinco Reais, Cinquenta Centavos)
Item 04: DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA

NORMOCALÓRICA E NORMAPROTÉICA P/ CRIANÇAS DE 1 A 6 ANOS
Marca: Nutrini Multi Fiber - Danone/Nutricia
Quantidade: 8.500 (oito mil e quinhentos) frascos
Preço unitário: R\$ 12,50 (Doze Reais, Cinquenta Centavos)
Item 05: ALIMENTO ESPECIAL NORMOPROTÉICA, HIDROSSÓDICA, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLUTEN.
Marca: Nutrison Multi Fiber - Danone/Nutricia
Quantidade: 630 (seiscentos e trinta) litros
Preço unitário: R\$ 15,96 (Quinze Reais, Noventa e Seis Centavos)
Item 06: SUPLEMENTO ALIMENTAR A BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA
Marca: Nutrison Soya - Danone/Kasdorf
Quantidade: 700 (setecentas) latas
Preço unitário: R\$ 22,55 (Vinte e Dois Reais, Cinquenta e Cinco Centavos)
Item 07: SUPLEMENTO EM PÓ A BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA E MIX DE FIBRAS
Marca: Nutrison Soya Multi Fiber - Danone/Kasdorf
Quantidade: 1.500 (hum mil e quinhentas) latas
Preço unitário: R\$ 44,50 (Quarenta e Quatro Reais, Cinquenta Centavos)
Item 10: MALTODEXTRINA
Marca: Oligossac - Danone/Kasdorf
Quantidade: 54 (cinquenta e quatro) latas
Preço unitário: R\$ 19,50 (Dezenove Reais, Cinquenta Centavos)
Item 12: DIETA P/ DIABÉTICOS E SITUAÇÕES DE HIPERGLICEMIA A BASE DE SOJA
Marca: Nutrison Advanced Diason - Danone/Nutricia
Quantidade: 1.620 (hum mil, seiscentos e vinte) embalagens
Preço unitário: R\$ 23,20 (Vinte e Três Reais, Vinte Centavos)
DETENTORA: ROGÉRIO ZERBINATI SOROCABA EPP
Item 08: NUTRIÇÃO FORMULADA PARA PACIENTES COM FUNÇÃO RENAL COMPROMETIDA
Marca: Nutrimed
Quantidade: 380 (trezentos e oitenta) envelopes
Preço unitário: R\$ 9,80 (Nove Reais, Oitenta Centavos)
Item 09: PROTEÍNA ISOLADA FONTE DE AMINOÁCIDOS E 92% EM PROTEÍNA
Marca: Vitafor
Quantidade: 36 (trinta e seis) latas
Preço unitário: R\$ 32,40 (Trinta e Dois Reais, Quarenta Centavos)
Item 11: TRIGLICERIL - TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA
Marca: Vitafor
Quantidade: 54 (cinquenta e quatro) frascos
Preço unitário: R\$ 32,00 (Trinta e Dois Reais)

REGINA CÉLIA CANHADA
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES. SEÇÃO DE LICITAÇÕES.

PROCESSO: CPL n.º 0242/2012.
MODALIDADE: Concorrência n.º 007/2012.
OBJETO: DESTINADO À PERMISSÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO PARA EXPLORAÇÃO DE BANCA DE JORNAIS E REVISTAS NA PRAÇA DOM ARMANDO LOMBARDI NA VILA ANGÉLICA.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: SANTINA DE FÁTIMA LUPERINI MESSIAS.

DENISE HELENA MOLINA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES. SEÇÃO DE LICITAÇÕES.

PROCESSO: CPL n.º 0243/2012.
MODALIDADE: Concorrência n.º 008/2012.
OBJETO: DESTINADO À PERMISSÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO PARA EXPLORAÇÃO DE BANCA DE JORNAIS E REVISTAS NA PRAÇA SILVIA MATUCCI NO JARDIM ZULMIRA.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: ELIZABETE TIMOTEO DE LIMA.

DENISE HELENA MOLINA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

DIVISÃO DE EDITAIS E CONTRATOS SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

PROCESSO: CPL n.º 007/2012.
MODALIDADE: PP 002/2012.
OBJETO: Destinado ao desenvolvimento de oficinas para o Projeto Escola em Tempo Inte-gral - Oficina do Saber.
ASSUNTO: Fica o contrato celebrado em 13/02/2012, aditado em 1,54% (um vírgula cinco-ta e quatro por cento), dentro dos limites permitidos pelo artigo 65, parágrafo 1º da Lei 8.666/93 e alterações.
CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba
CONTRATADA: RARIZ CULTURAL LTDA ME
VALOR: R\$ 5.146,98 (Cinco Mil, Cento e Quarenta e Seis Reais, Noventa e Oito Centavos).

Clarice Ortiz Martins
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES SEÇÃO DE LICITAÇÕES

CPL 1644/2012

ASSUNTO: Inexigibilidade 39/2012; OBJETO: Contratação de Profissionais Para Ministrarem Curso de Políticas de Humanização e Educação Permanente na Atenção e Gestão em Saúde. Fundamento Legal: artigo 25, Inciso II combinado com o Artigo 13, VI da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores e ratificada pelo Sr. Prefeito Municipal com base no art. 26 da mesma Lei. Contratados: "Pedro Ivo Freitas de

Carvalho Yahn" - Valor R\$ 7.584,00 (Sete Mil, Quinhentos e Oitenta e Quatro Reais) e "Silvio Yasui" - Valor R\$ 7.584,00 (Sete Mil, Quinhentos e Oitenta e Quatro Reais).

ADEMIR HIROMU WATANABE
Secretário da Saúde

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º 210/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto n.º 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Eletrônico n.º 210/2012 - CPL n.º 1590/2012, destinado à AQUISIÇÃO DE CAPA

SEJ LEIS

LEI N.º 10.267, DE 18 DE SETEMBRO DE 2 012.

(Declara de Utilidade Pública a "LIGA SOROCABANA DE BOXE E ARTES MARCIAIS" e dá outras providências).
Projeto de Lei n.º 324/2012 - autoria do Vereador JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ.
A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, de conformidade com a Lei n.º 444, de 29 de Agosto de 1956, com as alterações previstas pelas Leis sob n.ºs 4.904, de 29 de Agosto de 1995 e 9.267, de 17 de Agosto de 2010, a "LIGA SOROCABANA DE BOXE E ARTES MARCIAIS".
Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 18 de Setembro de 2 012, 358ª da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Prefeito Municipal
em exercício

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
Secretário de Planejamento e Gestão

CLÁUDIO EDUARDO BACCI MARTINS
Secretário de Esporte

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

NR.: A presente Lei sob n.º 10.267, de 18 de Setembro de 2 012, está sendo republicada por ter saído anteriormente com incorreção.

JUSTIFICATIVA

A Liga Sorocabana de Boxe e Artes Marciais, denominada pela sigla Lisoboxe, é uma associação de natureza educacional-científica, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica distinta de seus sócios, que será regida pelo presente estatuto e pela legislação pertinente. A mesma tem por objetivo incentivar a prática do Boxe e Artes Marciais e promover seus estudos em todos os níveis, e organizar e desenvolver atividades esportivas relacionadas ao boxe e artes marciais, campeonatos e festivais, sem local fixo, fazendo parcerias com clubes, academias e prefeituras, bem como desenvolver atividades educacionais, relacionadas ao mesmo, visando à informação e conscientização do público em geral:
Lutar pela integração sócio/cultural dos seus filiados sem qualquer preconceito ou discriminação, quer de origem, raça, sexo, cor, idade, ou qualquer outra modalidade, bem como política partidária.
Receber para repassar a seus filiados verbas e subsídios da Prefeitura Municipal de Sorocaba, ou quaisquer órgãos, Municipais, Estaduais ou Federais inclusive o patrocínio de empresas particulares.
O tempo de duração da Lisoboxe será indeterminada, e deve sua existência à vontade de seus membros e não a concessões, determinações ou imposições oficiais.
Serão admitidas todas as pessoas sem impedimento legal, mediante proposta abonada por dois associados e aprovada pela Diretoria.
São criadas as seguintes categorias para sócios: Fundadores; Diretoria Executiva; Benemérito; Consultor; Colaborador e Contribuintes.
A Lisoboxe tem sua sede na Alameda das Verbenas, 155 - Jardim Simus, Sorocaba/SP.

Todo associado tem o dever de: cumprir e acatar as decisões da Diretoria e do presente estatuto; manter o pagamento de suas contribuições rigorosamente em dia; zelar pelos bens móveis e imóveis da Liga; comparecer às Assembleias e acatar suas decisões; comunicar para a assembleia geral, quando houver qualquer ato da diretoria que lhe pareça incompatível; votar e ser votado para cargos eletivos e sugerir modificações que julgue benéficas para a associação. A Diretoria será composta dos seguintes cargos: Presidente, Secretário e Tesoureiro.
A Lisoboxe será Composta de seu Conselho Fiscal, tendo suas normas para a Assembleia Geral, Patrimônio e Disposições Gerais.

DE CHUVA MODELO SAMU. Sorocaba, 21 de setembro de 2012. Ricardo Engler dos Santos - Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º 140/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto n.º 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Presencial n.º 140/2012 - CPL n.º 1719/2012, destinado a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. Sorocaba, 24 de setembro 2012. Rosemeire Fantinati - Pregoeira.

Secretaria de Negócios Jurídicos

LEI N.º 10.278, DE 26 DE SETEMBRO DE 2 012.

(Dispõe sobre denominação de "ALAMEDA SESI - Serviço Social da Indústria" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).
Projeto de Lei n.º 335/2012 - autoria do Vereador ROZENDO DE OLIVEIRA.
A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica denominada "ALAMEDA SESI - Serviço Social da Indústria" a Rua 3, localizada no Centro Empresarial Sorocaba, que se inicia na Rua 2 e termina em área particular, do mesmo Centro Empresarial, nesta cidade.
Art. 2º As placas indicativas conterão, o nome da instituição.
Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 26 de Setembro de 2 012, 358ª da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

Responsabilidade social no Brasil caminha lado a lado com a história do SESI. Fundado durante a Era Vargas, o Serviço Social da Indústria nasceu juntamente com importantes conquistas para a qualidade de vida do trabalhador, encaixadas pela CLT - Consolidação das Leis do Trabalho.
O SESI não é apenas pioneiro, mas um agente de transformação. Por mais de 60 anos, tem se dedicado a atender aos trabalhadores da indústria com o máximo de atenção, zelando pelo seu bem-estar e saúde. Tudo partiu de uma visão simples: as pessoas são a força motriz e razão para as indústrias existirem; o resto é maquinário. Garantir o exercício da cidadania aos industriários e suas famílias é o desafio do SESI. Para isso, além da estrutura física com centros de atividades, colônias de férias e clubes do trabalhador, a entidade oferece programas como a Ação Global e o Cozinha Brasil. Os trabalhos de promoção da saúde integram a agenda de iniciativas do SESI que motivam o empregado da indústria a ter uma vida mais saudável.
Para complementar o serviço prestado à comunidade industrial, o SESI se propõe a estimular a gestão socialmente responsável nas empresas, contribuindo para a competitividade e o desenvolvimento sustentável do Brasil. Um exemplo dessa linha de atuação é o PSQT - Prêmio SESI de Qualidade no Trabalho.
Nos últimos 60 anos, o SESI conquistou a confiança de milhares de brasileiros graças a um trabalho ético e transparente, comprometido com a inclusão social. O lazer, a saúde e a educação são os pilares dos investimentos da rede, presente nos 26 estados e no Distrito Federal, somando 2.006 municípios atendidos. Esta estrutura garante presença constante da entidade na vida do trabalhador.

LEI N.º 10.279, DE 26 DE SETEMBRO DE 2 012.

(Dispõe sobre a denominação de "AMÉLIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).
Projeto de Lei n.º 339/2012 - autoria do Vereador ANSELMO ROLIM NETO.
A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica denominada "AMÉLIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA" a Rua 21, localizada no Jardim Golden Park Residence II, que se inicia na Rua 19 e termina em cul-de-sac, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão "Cidadã Emérita 1920/2010".
 Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.
 Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio dos Tropeiros, em 26 de Setembro de 2012, 358º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
 Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
 Secretário de Negócios Jurídicos

ANESIO APARECIDO LIMA
 Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
 Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
 Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

AMÉLIA CONCEIÇÃO DA SILVA, nasceu em Sorocaba em 15/02/1920, foi casada com Santino Pedrosa da Silva, por 72 anos, gerando 20 filhos, sendo 7 vivos, união esta do casal que se deu pelo amor de Deus e com base na fé religiosa.
 Durante a juventude, trabalhou como operária tecelã, batizada na igreja Congregação Cristã, se envolveu em inúmeros trabalhos sociais, dentre eles o Ministério da "Obra da Piedade", servindo os necessitados, durante 62 anos, de muito trabalho e em meio a esse tempo aglutinando ajuda de companheiros, tal como a Sra. Adalgiza Siqueira.
 Constituinte e criando sua família na Vila Barão, essa mulher de fibra ajudou a construir um pedaço da história do bairro e dos bairros vizinhos, através de sua determinação para com os necessitados, atendendo o Bairros: Jardim Zulmira, Tanguazinho (Atual Nova Esperança), Lopes de Oliveira, Itavuvu e até George Oeterer.
 Faleceu em 21 de Outubro de 2010, contando com 90 anos de uma vida que serve de exemplo para todos que tiveram a graça de poder partilhar um pouquinho desta história de lutas, fé e coragem.

LEI Nº 10.280, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012.

(Dispõe sobre denominação de "CESAR ROSA LEONETTI" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).
 Projeto de Lei nº 341/2012 - autoria do Vereador FRANCISCO MOKO YABIKU.
 A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:
 Art. 1º Fica denominada "CESAR ROSA LEONETTI" a Rua 14, do Jardim Golden Park Residence II, com início na Avenida 1 e término junto de propriedade de Imobiliária Mediterrâneo S/C Ltda., do mesmo Jardim, nesta cidade.
 Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Sorocabano 1946 -2012".
 Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.
 Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio dos Tropeiros, em 26 de Setembro de 2012, 358º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
 Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
 Secretário de Negócios Jurídicos

ANESIO APARECIDO LIMA
 Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
 Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
 Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

Cesar Rosa Leonetti nasceu em Sorocaba, em 26 de Outubro de 1946. Foi casado com Maria Júlia Guebert Leonetti, durante 38 anos, com quem teve o filho Juliano Guebert Leonetti.
 Formado em Administração de Empresa pela FACCAS, Ciências Contábeis em Itapetininga e Direito pela FADL.
 Trabalhou grande parte da sua vida na empresa Júlio & Júlio, onde chegou a ser Diretor. Posteriormente atuou no ramo imobiliário e na Construção Civil.
 Participou toda sua juventude no esporte amador de Sorocaba, nas modalidades de Futebol de Campo e Futebol de Salão, atuando em diversas agremiações e fazendo grandes amizades.
 Católico atuante, participou por anos dos Encontros de Casais promovidos pela Catedral de Sorocaba, e praticou também na Pastoral Vocacional com o Padre Mauro Vallini.
 Foi membro da Associação "Amigos do São Bento", no Mosteiro São Bento de Sorocaba, onde contribuía para restauração total do Mosteiro.
 Dedicou grande parte da sua vida como Vicentino, iniciando seus trabalhos no início dos anos 90, como secretário, tesoureiro e presidente de Conferências e Presidente de Conselhos. Durante vários

anos esteve à frente do Jornal "O Vicentino", onde foi o redator responsável.
 Dedicou boa parte de sua vida à caridade, levando mantimentos e uma mensagem de fé aos mais necessitados.
 Cesar Leonetti faleceu em 27 de Fevereiro de 2012 deixando muitas saudades aos seus familiares e amigos, que desejam lhe prestar essa homenagem póstuma.

LEI Nº 10.282, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012.

(Dispõe sobre denominação de "ROSALINA RIBEIRO" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).
 Projeto de Lei nº 338/2012 - autoria do Vereador BENEDITO DE JESUS OLERIANO.
 A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:
 Art. 1º Fica denominada "ROSALINA RIBEIRO" a Rua 18, localizada no Jardim Golden Park Residence II, que se inicia na Rua 14 e termina em cul-de-sac, do mesmo Jardim, nesta cidade.
 Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadã Emérita 1940 - 2004".
 Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.
 Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio dos Tropeiros, em 26 de Setembro de 2012, 358º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
 Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
 Secretário de Negócios Jurídicos

ANESIO APARECIDO LIMA
 Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
 Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
 Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

Rosalina Ribeiro, filha de Cristino Ribeiro e de Anna Maria das Dores Ribeiro, nasceu em 17 de Março de 1940, na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo.
 Fez o primário na Escola Visconde de Porto Seguro em Sorocaba até a 4ª série se formando em 1950. E cursou o ensino médio na ETE Fernando Prestes se formando em 1956. Neste mesmo ano iniciou o curso de corte e costura na mesma instituição.
 No ano de 1958 iniciou sua profissão como costureira e bordadeira na Empresa Alhambra em Sorocaba sendo efetuada até o ano de 1962. No ano de 1982 trabalhava como costureira na Soval Confecções e lá desempenhou seu trabalho até o ano de 1992. Aposentando-se.
 Em 8 de Dezembro de 1962, casou-se com Carlos Ribeiro, na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, e dessa feliz união tiveram 2 filhos e 3 netos.
 Residia na Rua Francisco Oliveira Abreu nº 148 na Vila Fiori.
 Rosalina Ribeiro pertencia a Igreja Católica. E fazia um trabalho voltado aos idosos, auxiliando as pessoas idosas a ler e escrever de forma voluntária.
 No dia 25 de Junho de 2004, veio a falecer, deixando muitas saudades a seus amigos e seus familiares.

LEI Nº 10.283, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012.

(Dispõe sobre denominação de "FRANCISCO SILVA BARROS" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).
 Projeto de Lei nº 347/2012 - autoria do Vereador JOÃO DONIZETI SILVESTRE.
 A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:
 Art. 1º Fica denominada "FRANCISCO SILVA BARROS" a Estrada do Lindolpho II, que se inicia na Estrada da Campininha Velha e termina na Estrada da Campininha, nesta cidade.
 Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1941-2011".
 Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.
 Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio dos Tropeiros, em 26 de Setembro de 2012, 358º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
 Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
 Secretário de Negócios Jurídicos

ANESIO APARECIDO LIMA
 Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
 Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
 Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

Francisco Silva Barros nasceu no dia 11 de Setembro de 1941, nesta

cidade, filho do Senhor Lindolpho Silva Barros e Paula Pires da Silva. Trabalhou na roça como agricultor e na Fábrica São Paulo (Cianê). Casou-se com Maria Eloina Roseira Barros, e tiveram a filha Elisângela Silva Barros, e os netos Rafael Alexandre Barros Passos e Felipe Augusto Barros Passos.
 Foi um pai e trabalhador exemplar, cumpridor de seus deveres, pai

presente, ajudava as pessoas de sua comunidade.
 Era uma pessoa alegre e fazia amizades facilmente:
 E infelizmente no dia 25 de Agosto de 2011 veio a falecer deixando muita saudade aos amigos e parentes.
 São por esses e por outros motivos que solicito a colaboração dos demais Pares para oferecer essa homenagem a uma pessoa de grande reconhecimento na região.

(Processo nº 8.178/2012)

LEI Nº 10.284, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012.

(Altera dispositivos da Lei nº 9.847, de 14 de Dezembro de 2011 e dá outras providências).
 Projeto de Lei nº 326/2012 - autoria do EXECUTIVO.
 A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:
 Art. 1º Fica o Município autorizado a abrir um crédito adicional especial ao orçamento de 2012 (Lei nº 9.847, de 14 de Dezembro de 2011), para fazer face às despesas decorrentes da Emenda nº 835, de autoria do Nobre Vereador Hélio Aparecido de Godoy, no valor total de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais), na forma que segue:
 1 - 12.01.00 3.3.50.43.00 27 811 3007, em ação a ser criada denominada Emenda 835 - subvenção a ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO SANTI PEGORETTI no valor R\$ 55.000,00.
 Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior serão os provenientes da anulação total das seguintes dotações do orçamento vigente:
 12.01.00 4.4.50.42.00 27 881 3007 3211, denominada Emenda 835 auxílio à ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO SANTI PEGORETTI, no valor R\$ 55.000,00.
 Parágrafo único. Para atender o disposto no caput deste artigo, fica o Executivo autorizado a proceder às alterações necessárias na Lei do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias.
 Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio dos Tropeiros, em 26 de Setembro de 2012, 358º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
 Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
 Secretário de Negócios Jurídicos

ANESIO APARECIDO LIMA
 Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
 Secretário de Planejamento e Gestão

CLÁUDIO EDUARDO BACCI MARTINS
 Secretário de Esporte

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Sorocaba, 24 de Agosto de 2012.

SEJ-DCDAO-PL-EX-067/2012.
 (Processo nº 8.178/2012)

Senhor Presidente:

Temos a honra de encaminhar à apreciação e deliberação dessa Colenda Câmara, o incluso Projeto de Lei, que altera dispositivos da Lei nº 9.847, de 14 de Dezembro de 2011, e dá outras providências.

Através da Emenda nº 835, de autoria do Nobre Vereador Hélio Aparecido de Godoy, foi destinada verba no valor total de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais) a ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO SANTI PEGORETTI, para investimentos voltados à implantação da Sede Social da Associação.

Ocorre que a citada obra depende de concessão administrativa de direito real de uso de uma área pública, solicitada no Processo Administrativo nº 22.007/2011, e por estarmos em ano em que se realizam eleições municipais, não poderá ocorrer tal concessão neste período, fazendo-se necessária, portanto, a alteração da destinação da emenda parlamentar em questão, de investimento para custeio, nos termos ora propostos, a fim de que a Associação de Atletismo Santi Pegoretti possa dar continuidade a manutenção e desenvolvimento de seus projetos.

Estando, deste modo, plenamente justificada a presente proposição, contamos, uma vez mais, com o valioso apoio dessa Casa para sua transformação em Lei, e reiteramos a Vossa Excelência e Nobres Pares, protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ AILTON RIBEIRO
 Prefeito Municipal
 em exercício

Ao
 Exmo. Sr.
 JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
 DD. Presidente da Câmara Municipal de
 SOROCABA - SP
 PL Altera Emenda - Santi Pegoretti

LEI Nº 10.285, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012.

(Dispõe sobre a obrigatoriedade do Poder Público Municipal, por meio de todos os órgãos integrantes da Administração Pública Direta, Indireta, Fundacional ou Autárquica, incluir nos respectivos sítios na "internet" informações sobre contratos de ocupação de imóveis e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 278/2012 - autoria do Vereador IRINEU DONIZETI DE TOLEDO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Público Municipal, por meio de todos os órgãos integrantes da Administração Pública Direta, Indireta, Fundacional ou Autárquica, fica obrigado a inserir, publicar e divulgar, nos respectivos sítios na "internet" e pelos demais meios que dispuser, de maneira resumida, os contratos e aditamentos, onerosos ou não, que disponham ou tenham por objeto a ocupação de imóveis mantidos pelo Município, o valor contratado, incluindo acessórios ou quaisquer outras prestações pecuniárias.

Art. 2º Para efeito de cumprimento da obrigação preceituada no artigo anterior, deverá ser informado, no mínimo, a modalidade da contratação empregada, a qualificação das partes envolvidas e seus representantes, a descrição do bem, sua localização, o valor contratado, incluindo acessórios ou quaisquer outras prestações pecuniárias, o prazo de vigência contratual e a destinação da utilização do imóvel.

Parágrafo único. As informações mencionadas neste artigo deverão sofrer atualizações imediatas.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei naquilo que couber.

Art. 4º As despesas decorrentes da implantação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 26 de Setembro de 2012, 358ª da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
Secretário de Planejamento e Gestão

MÁRIO JOSÉ PUSTIGLIONE JÚNIOR
Secretário da Administração

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

A divulgação das informações necessárias ao conhecimento dos cidadãos, contribuintes, e que resultam dos investimentos públicos feitos devem ser disponibilizadas pelo município e, portanto, manter-se acessível a todos, indistintamente. Este dever recai ao Poder Público, que deverá valer-se de todos os meios para alcançar este objetivo.

É inegável, por sua vez, que nos dias atuais a internet tem se mostrado uma importantíssima ferramenta, de extrema valia e a permitir que todos os cidadãos tenham acesso às informações das quais necessitem, em especial, as de interesse público.

Portanto, visa o presente Projeto de Lei atender aos princípios constitucionalmente consagrados da publicidade, da moralidade e da legalidade, os quais encontram-se insculpidos no Art. 37 da Constituição Federal.

Desta forma, a presente propositura visa facilitar o acesso às informações, atualmente já veiculadas por outros meios de divulgação, garantindo, ainda, maior alcance à população.

LEI Nº 10.286, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012.

(Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação de fotos, características raciais e do local da apreensão dos animais abrigados na Seção de Controle de Zoonoses de Sorocaba (CZS) e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 323/2012 - autoria do Vereador MÁRIO MARTE MARINHO JUNIOR.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Sorocaba fica obrigada a inserir e divulgar no seu site oficial da internet, fotos, características raciais e o local da apreensão dos animais abrigados na Seção de Controle de Zoonoses de Sorocaba (CZS).

§1º As fotos referidas no caput deste artigo deverão permanecer no site oficial da Prefeitura Municipal de Sorocaba por no mínimo 5 (cinco) dias úteis, contando-se o dia da apreensão do animal.

§2º Os animais disponíveis para adoção também deverão ter suas fotos inseridas no site oficial, sendo também divulgadas na internet as datas das feiras de adoção de cães e gatos.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Sorocaba deverá também divulgar em seu site oficial, de forma permanente, campanhas educativas e de vacinação de animais, bem como informações sobre guarda responsável, a fim de prevenir o abandono de cães e gatos.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas orçamentárias próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 26 de Setembro de 2012, 358ª da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
Secretário de Planejamento e Gestão

ADEMIR HIROMU WATANABE
Secretário da Saúde

VALTER CESAR CALIS
Secretário da Comunicação

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

A presente proposição pretende estabelecer a obrigatoriedade da divulgação no site oficial da Prefeitura Municipal de fotos, características raciais e do local da apreensão dos animais abrigados pela Seção de Controle de Zoonoses de Sorocaba (CZS), bem como divulgar as campanhas educativas e de vacinação de animais, informações sobre guarda responsável e adoção de cães e gatos.

Embora não existam estatísticas, muitos animais se perdem de seus donos ficando vagando pelas ruas do município. Não é raro se ver cartazes e faixas de pessoas em busca de seus animais. Isto é muito triste, pois esses animais são queridos pelos seus donos, que também estão em uma situação complicada para tentar reencontrá-los. Dessa forma, este projeto de lei visa possibilitar que por meio da internet os animais desaparecidos sejam encontrados pelos seus donos, reduzindo o número de animais abandonados pelo município, bem como prevenindo agravos à saúde pública e ao meio ambiente. Vale mencionar que o Município de São Paulo através da Lei Municipal nº 15.023/2009, instituiu o Programa de Proteção e Bem Estar de Cães e Gatos - PROBEM, o qual conta com uma página na internet (www.prefeitura.sp.gov.br/secretarias/sms/probem/), que disponibiliza entre outras informações, fotos de animais desaparecidos, fotos de animais para adoção, bem como dicas úteis para uma guarda responsável.

Acreditamos que o município de Sorocaba também deve fazer a sua parte na busca pela proteção e bem estar dos animais e, consequentemente, do meio ambiente.

Sendo assim, estando justificado o presente Projeto de Lei, contamos com o apoio dos Nobres Colegas para sua aprovação.

LEI Nº 10.287, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012.

(Obriga os centros comerciais, hipermercados, supermercados e estabelecimentos congêneres de grande porte a prestarem os primeiros socorros médicos, nos casos de urgência ou emergência, aos que se encontrarem em suas dependências, e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 265/2012 - autoria do Vereador JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei: Art. 1º Os centros comerciais, hipermercados, supermercados e demais estabelecimentos congêneres de grande porte que atuam no varejo, com mais de 20 (vinte) caixas, ficam obrigados a dispor, permanentemente, de uma equipe de primeiros socorros médicos, destinados ao público consumidor, trabalhadores, prestadores de serviços e visitantes que se encontrem em suas dependências nos casos de urgência ou emergência.

Art. 2º Os estabelecimentos referidos nesta Lei devem manter, durante todo o horário de funcionamento, em escala de plantão, equipe de socorro, remédios e instrumentos próprios, necessários à assistência de casos urgentes ou emergentes e ambulâncias para remoção dos pacientes, quanto necessária.

§1º A equipe médica deverá ser composta por profissionais capacitados em primeiros socorros.

§2º Os estabelecimentos referidos nesta Lei destinarão área física suficiente para a instalação e funcionamento de local de apoio para atendimento de primeiros socorros emergenciais, a qual deverá estar equipada, entre outros, com aparelho DEA Desfibrilador, medidor de pressão arterial, balão de oxigênio e maca para transporte.

§3º Os serviços prestados ao paciente, ainda que por terceiros contratados, serão gratuitos, inclusive os de remoção, quando houver, até a efetiva internação em clínica ou estabelecimento hospitalar.

§4º Na ocorrência de caso grave, que exija tratamento continuado, todas as providências posteriores ao atendimento emergencial serão de responsabilidade do próprio paciente.

Art. 3º O descumprimento da presente Lei acarretará ao estabelecimento infrator aplicadas sucessivamente as seguintes penalidades:

- advertência;
- multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), aplicada em dobro no caso de reincidência;
- cassação do alvará de funcionamento no caso de segunda reincidência.

Parágrafo único. Os valores da multa aqui estipulada serão corrigidos nas mesmas épocas e pelos mesmos índices e critérios utilizados pela legislação tributária em vigor.

Art. 4º Os centros comerciais e as empresas comerciais referidos no art. 1º desta Lei terão o prazo de 90 (noventa) dias para se enquadrarem nos seus ditames, a contar da data da sua publicação.

Art. 5º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba própria consignada no orçamento.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 26 de Setembro de 2012, 358ª da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
Secretário de Planejamento e Gestão

ADEMIR HIROMU WATANABE
Secretário da Saúde

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

Os centros comerciais e os estabelecimentos denominados super e hipermercados, assim como as demais casas comerciais congêneres, são locais que recebem, diariamente, um grande número de pessoas. Devido à rotatividade dos visitantes, cuja variação abrange todas as faixas etárias, a probabilidade de ocorrências fortuitas que podem ocasionar riscos à segurança e integridade física, seja de consumidores, seja de funcionários, é uma preocupação crescente, cada vez mais acentuada em razão do aumento do número de instituições com estas características, como também pela capacidade de agregarem grande aglomeração, principalmente em períodos sazonais, como, por

exemplo, nas principais datas comemorativas, tais como: dia das mães, páscoa, festas de final de ano, etc.

De uma simples queda, às complicações de uma parada cardíaca, a agilidade no atendimento da vítima é determinante para o êxito dos procedimentos empregados. De acordo com especialistas na área de cardiologia, normalmente o cérebro resiste em torno de três minutos a uma parada cardíaca. Diante do problema, a cada minuto de parada, perde-se 10% de chance de recuperar a pessoa.

Com a presente propositura, objetivamos assegurar o aprimoramento das condições de segurança nestes centros comerciais, atendendo ao disposto no Art. 23, inciso II, da Constituição Federal, que atesta, como competência comum à União, Estados Distrito Federal e Municípios, o cuidado da saúde e assistência pública. De igual modo, buscamos melhor adequação ao preconizado na Lei Federal nº 8.078/90, Código de Defesa do Consumidor, que em seu artigo 55 outorga aos referidos entes da Federação, a fiscalização e controle do mercado de consumo, no interesse da preservação da vida, da saúde e da segurança do consumidor, baixando as normas que se fizerem necessárias. Certo de que o objetivo aqui almejado é compartilhado pelos nobres pares desta Augusta Casa, conto com o apoio de todos para a sua aprovação.

DECRETOS**DECRETO Nº 20.208, DE 21 DE SETEMBRO DE 2012.**

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 9.847, de 14 de Dezembro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no importe de R\$ 1.296.000,00 (Um Milhão, Duzentos e Noventa e Seis Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Red.	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Aplicação	Valor
740	09.01.00	4.4.90.51.00	15 451 5003 1109	1	1100000	RS 301.000,00
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA - OBRAS E INSTALAÇÕES - INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV. COMPLEMENTARES - OBRAS NO SISTEMA VIÁRIO						
658	09.01.00	3.3.90.39.00	15 451 5003 2174	1	1100000	RS 995.000,00
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS COMPLEMENTARES - RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS						
						TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 1.296.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 21 de Setembro de 2012, 358ª da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 20.209, DE 24 DE SETEMBRO DE 2012.

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 9.847, de 14 de Dezembro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no importe de R\$ 1.344.000,00 (Um Milhão, Trezentos e Quarenta e Quatro Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Red.	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Aplicação	Valor
661	09.01.00	3.3.90.39.00	15 452 5001 2165	1	1100000	RS 480.000,00
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CIDADE LIMPA - RECOLHIMENTO DO LIXO HOSPITALAR						
654	09.01.00	3.3.90.39.00	15 451 5002 2306	1	1100000	RS 700.000,00
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CIDADE BONITA E PROMOTORA DE QUALIDADE DE VIDA - MANUTENÇÃO PAISAGÍSTICA						
672	09.01.00	4.4.90.51.00	15 451 5002 1115	1	1100000	RS 158.000,00
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA - OBRAS E INSTALAÇÕES - CIDADE BONITA E PROMOTORA DE QUALIDADE DE VIDA - IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
652	09.01.00	3.3.90.39.00	15 451 5002 2170	1	1100000	RS 6.000,00
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CIDADE BONITA E PROMOTORA DE QUALIDADE DE VIDA - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
						TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 1.344.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Red.	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Aplicação	Valor
29	03.05.00	4.490.51.00	15 782 5015 1384	7	1000012	R\$ 1.000.000,00
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - OBRAS E INSTALAÇÕES - SOROCABA TOTAL - OBRAS DO SISTEMA VIÁRIO						
27	03.05.00	4.490.51.00	4 122 7002 1780	7	1000005	R\$ 344.000,00
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - OBRAS E INSTALAÇÕES - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO - PMAT-PROG MODERN ADM TRIB E GESTÃO SET SOC BÁSICOS						
TOTAL DA ANULAÇÃO						R\$ 1.344.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio dos Tropeiros, em 24 de Setembro de 2012, 358ª da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
 Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
 Secretário de Negócios Jurídicos

ANESIO APARECIDO LIMA
 Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
 Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
 Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 20.210, DE 24 DE SETEMBRO DE 2012.

(Dispõe sobre a decretação de luto oficial pelo falecimento do DR. JORGE MOYSÉS BETTI FILHO, e dá outras providências).
 VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;
 Considerando que o falecimento do sorocabano DR. JORGE MOYSÉS BETTI FILHO, ocorrido no último dia 22 de Setembro, aos 83 anos, consterna nossa comunidade;
 Considerando que o Dr. Jorge Moysés Betti Filho foi Parlamentar por cinco legislaturas, tendo sido homem público de grande participação em nossa cidade, estando sempre presente nas grandes e nobres causas de Sorocaba e;
 Considerando finalmente, sua ilibada reputação e seu desprendimento em prol da cidade, o que justifica plenamente a homenagem;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial por três dias, pelo falecimento do DR. JORGE MOYSÉS BETTI FILHO.
 Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.
 Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.
 Palácio dos Tropeiros, em 24 de Setembro de 2012, 358ª da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
 Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
 Secretário de Negócios Jurídicos

ANESIO APARECIDO LIMA
 Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
 Secretário de Planejamento e Gestão

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

TERMO DECLARATÓRIO

O presente Decreto sob nº 20.210, de 24 de Setembro de 2012, foi afixado no átrio desta Prefeitura Municipal de Sorocaba/Palácio dos Tropeiros, nesta data, nos termos do art. 78, §3º, da L.O.M.

Palácio dos Tropeiros, em 24 de Setembro de 2012.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 4.899/2011)

DECRETO Nº 20.212, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012.

(Dispõe sobre revogação do Decreto nº 19.721, de 28 de Dezembro de 2011, que dispõe sobre permissão de uso de bem público a título precário e dá outras providências).
 VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto nº 19.721, de 28 de Dezembro de 2011, que dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal a título precário ao Sr. MIGUEL LUCAS DA SILVA, conforme consta do Processo Administrativo nº 4.899/2011.
 Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão

por conta de dotação orçamentária própria.
 Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio dos Tropeiros, em 26 de Setembro de 2012, 358ª da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
 Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
 Secretário de Negócios Jurídicos

ANESIO APARECIDO LIMA
 Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
 Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
 Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 30.595/2011)

DECRETO Nº 20.213, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012.

(Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 19.777, de 18 de Janeiro de 2012, que dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal a título precário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto nº 19.777, de 18 de Janeiro de 2012, que dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal a título precário, a Concessionária Rodovia das Colinas, conforme consta do Processo Administrativo nº 30.595/2011.

Art. 2º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio dos Tropeiros, em 26 de Setembro de 2012, 358ª da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
 Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
 Secretário de Negócios Jurídicos

ANESIO APARECIDO LIMA
 Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
 Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
 Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 23.575/2012)

DECRETO Nº 20.214, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012.

(Cria a Universidade do Trabalhador Empreendedor e Negócios - UNITEN e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Universidade do Trabalhador Empreendedor e Negócios - UNITEN.

Art. 2º A Universidade do Trabalhador Empreendedor e Negócios - UNITEN visa promover cursos gratuitos de qualificação e/ou requalificação profissional, bem como de geração de renda, empreendedorismo e fomento aos pequenos negócios.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio dos Tropeiros, em 26 de Setembro de 2012, 358ª da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
 Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
 Secretário de Negócios Jurídicos

ANESIO APARECIDO LIMA
 Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
 Secretário de Planejamento e Gestão

LUÍS ALBERTO FIRMINO
 Secretário de Relações do Trabalho

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 11.954/2007)

DECRETO Nº 20.215, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012.

(Dispõe sobre concessão de uso especial de bem público municipal, nos termos da Medida Provisória 2.220/2001 e da Lei Municipal nº 8.451, de 5 de Maio de 2008, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido aos municípios abaixo relacionados, nos termos da Medida Provisória 2.220/2001 e da Lei Municipal nº 8.451, de 5 de Maio de 2008, conforme consta do Processo Administrativo nº 11.954/2007, o uso especial para fins de moradia dos bens públicos municipais abaixo descritos e caracterizados, a saber:

Nº	QUADRA	LOTE	CONCESSIONÁRIO(A)(S)	PROCESSO
01	D	01	ANA APARECIDA DE OLIVEIRA URIEL DE OLIVEIRA	23737/2003
02	D	02	DEBORA NUNES BALDUINO GASPAR CALIXTRO GASPAR JUNIOR	1349/2007
03	D	04	JUCELEM APARECIDA FERREIRA DA SILVA RENATO APARECIDO JULIÃO	24948/2003 20779/2003
04	D	05	ARMINDIA LEITE SARAGOSSA	
05	D	06	VANESSA DUARTE	21620/2003
06	D	07	CRISTIANO MANUEL DE ALMEIDA	3738/2004
07	D	09	MARIA ELAINE PINTO	482/2002
08	D	10	ROMULO DE OLIVEIRA CAMARGO	
09	D	11	TERESINHA DE JESUS ANTUNES FERREIRA AGNALDO ROBERTO FERREIRA CECILIA FERREIRA FARIA	6558/2002
10	D	12	HAILTON FARIA	21372/2003
11	D	13	DEOLINDA GALERA	21869/2003
12	D	14	MARINALVA APARECIDA PASSOS	25043/2003
13	E	02	JULIANA LISBOA DE ALMEIDA DE JESUS FABIO ADRIANO DE JESUS	21876/2003
14	E	04	RAFAELA QUEIROZ DE LIMA ALVES	23968/2003
15	E	05	JUNIO ILDEFONSO DOS SANTOS ALVES	25070/2003
16	E	08	ADEILDO RODRIGUES DOS SANTOS EUGENIA PEREIRA MIRANDA MARIA DOS SANTOS DE SOUZA	20715/2003
17	E	09	ORLANDO GONÇALVES LUCIANE APARECIDA DE ASSUNÇÃO	20653/2003
18	E	10	JOSÉ APARECIDO DE ASSUNÇÃO	19875/2003
19	E	14	DAURIZIA BATISTA DA SILVEIRA	638/2004
20	E	16	CLAUDIA RIBEIRO ROSEIRA	20081/2003
21	E	17	MILTON ROSEIRA DOS SANTOS NAIR DOS SANTOS ROCHA	24878/2003
22	E	23	MARIA AP. BUENO DE CAMARGO LIMA FRANCISCO DE LIMA	20089/2003
23	E	24	ANA ROSA DE SOUZA OLIVEIRA JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA	20754/2003
24	E	25	ELIETE SANTANA DOS SANTOS ALVES	
25	F	02	JERONIMO ILDEFONSO ALVES DE MORAES	19702/2003
26	F	04	TEREZINHA GESSY DOS ANJOS	24022/2003
27	F	08	JOSE ROCHA LEITE	20033/2003
28	F	09	NELSON DE BARROS	20930/2003
29	F	11	MARIA DE LOURDES DE ALMEIDA TEIXEIRA	
30	F	12	EGIDIO TEIXEIRA	23108/2003
31	F	13	NARGY MARIA JUCOSKI ODAIR MOREIRA	23536/2003 23347/2003
32	F	15	IVALDO ROSEIRA DOS SANTOS MARIA APARECIDA DOS SANTOS FERREIRA CARLOS ADÃO FERREIRA	20082/2003
33	F	16	LUCILENE DOS SANTOS DOMINGUES	
34	F	16	ADÃO CESAR SOARES	20503/2003
35	G	04	MARIA DE LOURDES AZEVEDO	21615/2003
36	G	05	JOÃO DE AZEVEDO	19752/2003
37	G	06	NEUZA RIBEIRO	20216/2003
38	G	11	SANTINA TEIXEIRA CAROLINO	
39	G	12	APARECIDA PREVIDELI DE LIMA	22666/2003
40	G	13	ORLANDO TELES DE LIMA	
41	G	15	SUELI DE FATIMA CARDOSO DE CASTRO	1590/2004
42	G	16	FABIANO ROGER DE CASTRO	
43	G	17	IVETE APARECIDA LOBO	6545/2002
44	G	20	MARCO ANTONIO DE CASTRO	22349/2003
45	G	24	MARCIA CRISTINA FABRICIO APOLINARIO	
46	G	25	LUZINETE BISPO DOS SANTOS	21381/2003
47	G	26	FLORIVALDO ANTONIO DOS SANTOS	
48	G	29	ELANI TEIXEIRA DOS SANTOS	779/2004
			ELIAS FRANCISCO DOS SANTOS	
			MARIA NAIR SABINA MARTINS	22534/2003
			DANIEL PEREIRA MARTINS	
			TERESINHA MARIA DA SILVA	22997/2003
			JOSE LAERCIO DA SILVA	22998/2003
			ERLINDI MARIA DA CONCEIÇÃO	
			VANILDA DE FATIMA LEME WERNECK CUBA	22697/2003
			EDSON CUBA	
			NEEMIA PASCOA DOS SANTOS SILVA	19985/2003
			CATARINO DOMINGUES DA SILVA	
			ANGELA MARIA SANT'ANA	20061/2003
			GINO ESTEVAM FERREIRA JUNIOR	21411/2003
			JUSILENE LOPES BEZERRA	
			NELSINA PEREIRA MARTINS FOGAÇA	

49	G	40	JOSÉ MANOEL FOGAÇA JUNIOR LUCIA DE FATIMA OLIVEIRA WERNECK WALDEMAR LEME WERNECK	5039/2012 22703/2003
50	G	41	NEUZA DO COUTO OLIVEIRA LEVINO FERREIRA DE OLIVEIRA	22040/2003 646/2004
51	G	45	MARLENE LUIZA DE SOUZA MATIAS	20371/2003
52	G	55	VILMA LOPES MEIRA MARCIO RENATO MEIRA	20477/2003
53	G	56	ELIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	20093/2003
54	G	59	ROSELI APARECIDA PEREIRA DE PAULA LUIZ CARLOS DE PAULA	23852/2003 20008/2003
55	G	63	LEONICE PEDRO SANTOS	
56	G	70	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA BRAGA	

Art. 2º Os concessionários deverão utilizar os imóveis exclusivamente para fins de moradia, nos termos da Lei Municipal nº 8.451, de 5 de Maio de 2008.

Art. 3º Para que os concessionários possam transferir as presentes concessões do uso de bens públicos, deverá ser observado pelos mesmos os termos da Lei Municipal nº 8.451, de 5 de Maio de 2008 e da Medida Provisória 2.220/2001, sob pena de revogação das concessões.

Art. 4º Construções ou reformas serão autorizadas, desde que respeitadas às normas do Poder Público.

Art. 5º Durante as concessões de que trata este Decreto, os concessionários obrigam-se a pagar todos os tributos municipais incidentes sobre os imóveis concedidos.

Art. 6º A presente concessão é revogável a qualquer tempo, em caso de descumprimento da Lei Municipal nº 8.451, de 5 de Maio de 2008 ou da Medida Provisória nº 2.220/2001, respeitando o devido processo legal, que será analisado pela Área de Regularização Fundiária, da Secretaria de Negócios Jurídicos do Município de Sorocaba.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 26 de Setembro de 2012, 358º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

**(Processo nº 18.274/1991)
DECRETO Nº 20.216, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012.**

(Dispõe sobre a alienação de imóveis em área pública declarada de Interesse Social, localizados nos Bairros: Vila Colorau II; Vila João Romão; Vila Zacarias e Vila Sabiá, atendendo aos termos da Lei Municipal nº 9.780, de 1 de Novembro de 2011 e dá providencias).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 1º e 7º, da Lei Municipal nº 9.780, de 1 de Novembro de 2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a consolidação vintenária do bairro Vila Colorau II, como área pública declarada de interesse social, registrada sob Matrícula nº 50.256 no 1º CRIA deste Município e dos Bairros: Vila João Romão; Vila Zacarias e Vila Sabiá, como áreas públicas declaradas de interesse social, registradas sob a Matrícula nº 85.053, no 1º CRIA deste Município, por meio da análise do Processo Administrativo nº 18.274/1991 e em cumprimento do Art. 1º, § 1º da Lei Municipal nº 9.780, de 1 de Novembro de 2011.

Art. 2º Ficam possibilitados de receber a titulação por doação dos imóveis localizados nos Bairros referidos neste Decreto, após análise dos Processos Administrativos pela Área da Regularização Fundiária e em cumprimento ao Art. 7º, da Lei Municipal nº 9.780, de 1 de Novembro de 2011, os seguintes municípios:

VILA COLORAU II

Nº	P.A	QUADRA	LOTE	OUTORGADOS (AS) (OS)
1.	17340-6/2012	03	36	ELIZABETH MACEDO SIQUEIRA
2.	17105-3/2012	04	22	VANILDA DE OLIVEIRA GARRIDO EVERALDO GARRIDO
3.	17176-3/1984	04	24	EDNÉIA RIBEIRO RODRIGUES
4.	15101-4/2012	04	28	ROSELI AP. DE LIMA SIMONE DE FÁTIMA OLIVEIRA JÚLIO CÉSAR DE LIMA VALMIR LAZARO DE LIMA MARLENE LÚCIA DE LIMA GOMES
5.	5500-5/1985	06	11	ESTEVÃO DE OLIVEIRA JÚNIOR USUFRUTUÁRIOS: MAGALI ANA DE AGUIAR SOUZA E EUSTÁQUIO FERREIRA DE SOUZA
6.	17322-3/1984	06	63	ANTONIO SOARES MENECONI E MARIA LUCIA CAPUCHO SOARES
7.	17382-7/1984	06	70	DOMINGAS LAROSSA
8.	17368-7/2012	06	79	CREUSA DE ALMEIDA CARDOZO
9.	17177-1/1984	08	04	ONDINA PIRES DE ARRUDA
10.	16135-1/2012	08	21	DENISE GONÇALVES DA SILVA AGUIAR EVELIN CRISTINA SANTOS DA SILVA MÁRCIO GONÇALVES DA SILVA REGINALDO GONÇALVES DA SILVA REGINA GONÇALVES DA SILVA ALAMINOS ANDRÉ JOSÉ GONÇALVES DA SILVA USUFRUTUÁRIO: FIDELCINO DA SILVA
11.	17107-9/2012	10	06	GENI MACHADO DE OLIVEIRA REIS
12.	17349-6/1984	12	02	CARLOS ROBERTO ZAMPIERI MARIA LUIZA PION ZAMPIERI
13.	16624-3/1984	12	17	LEONOR MARIA MARCHIOLI CALIANI JOÃO CARLOS CALIANI
14.	16436-2/1984	12	27	MÁRIO ADRIANO DE OLIVEIRA
15.	22129-6/2012	13	6	ABIGAIL DO ESPIRITO SANTO GILMAR DO ESPIRITO SANTO
16.	21003-1/1999	15	13	VERA LÚCIA MOURA BERNARDO EZELI JOEL BERNARDO
17.	16150-0/2012	15	29	MARIA DO CARMO DA SILVA
18.	354-0/1986	16	02	MARIA APARECIDA GOULART CARDOZO EDMILSON CARDOZO
19.	17318-2/2012	16	04	ERCILIA CARDOSO DE OLIVEIRA
20.	16351-4/2012	17	04	MERCEDES CABRERA GENTIL
21.	22134-6/2012	20	10	BEMARIS DE SOUZA
22.	18887-5/2012	21	10	MATHEUS HENRIQUE DA ROCHA RUY
23.	16648-2/1984	21	16	MARIA DOS REIS VITALINO DIONIZIO VITALINO
24.	19831-2/2012	24	05	MAGALI ANA DE AGUIAR SOUZA EUSTÁQUIO FERREIRA DE SOUZA

25.	22121-3/2012	24	06	JOSÉ VALTER DO NASCIMENTO EDILENE SANTOS DO NASCIMENTO
26.	22124-7/2012	24	08	CICERO JOSE ALVES MARIA QUITÉRIA ALVES
27.	16369-5/1984	24	10	JOSE FRANCISCO RIBEIRO
28.	16420-6/1984	24	15	MARISTELA CARULLI
29.	22118-9/2012	24	30	JOSE ALVES DE LIRA RAQUEL RIBAS DE LIRA
30.	1518-1/1985	24	31	SEBASTIÃO DE OLIVEIRA MENDES NOEMIA RUDIM MENDES
31.	16607-8/1984	25	02	ALCINIRA ROQUE GRACIANO DA SILVA CLAUDINEY GRACIANO DA SILVA APARECIDO GRACIANO DA SILVA ADALBERTO GRACIANO DA SILVA NETO ADILSON GRACIANO DA SILVA ALCINDO MARQUES DE OLIVEIRA IRACI APARECIDA SOARES LEITE DE OLIVEIRA
32.	16628-4/1984	25	08	IZILDA DOMINGUES DA COSTA
33.	17308-2/1984	25	13	RUTH BRAZ DE OLIVEIRA
34.	15102-2/2012	26	30	ORMIRA CAMARGO OLIVEIRA
35.	18205-0/2012	30	25	ZACARIAS PIRES DE OLIVEIRA IRACEMA MARIA FERREIRA
36.	23018-0/2012	30	31	

VILA JOÃO ROMÃO

Nº	P.A	QUADRA	LOTE	OUTORGADOS (AS) (OS)
01.	17096-0/1984	01 A	01	MARIA APARECIDA DE CHAVES JAIME ALEIXO DE CHAVES
02.	22120-5/2012	03 A	08	CLEONICE RODRIGUES DE OLIVEIRA ROSA OSÓRIO VICENTE BATISTA ROSA CECILIO ROBERTO FRANCO NEUZA APARECIDA DA SILVA FRANCO
03.	17388-0/1984	04 A	16	MIGUEL PAULINO SOARES MARIA DE LOURDES OLIVEIRA SOARES
04.	17128-0/1984	06 A	04	CRISTIANE MARIA CORREA MARQUES DE SIQUEIRA VILMAR JOSÉ DE SIQUEIRA
05.	22126-2/2012	06 A	08	IRANDI PAZINI ROZENES DE LOURDES SILVA
06.	17217-0/1984	17 A	18	
07.	12482-6/1995	20 A	11	

VILA SABIÁ

Nº	P.A	QUADRA	LOTE	OUTORGADOS (AS) (OS)
01.	22131-2/2012	04 B	01	LUCIANO APARECIDO DE ASSIS MARLI BARBA DE OLIVEIRA ASSIS MARIA DOS SANTOS JOSÉ INÁCIO DOS SANTOS
02.	16892-2/1995	04 B	02	LUIZ APARECIDO TAVARES DA SILVA TEREZINHA DA SILVA TAVARES
03.	12543-5/1995	05 B	11	BENEDITO APARECIDO DE OLIVEIRA BENEDITA PAULINO DE OLIVEIRA NIVALDA SILVIERO RICARDO EUCLIDES RICARDO
04.	24334-4/2010	08 B	01	JOÃO GOMES DO AMARAL TEREZA DIAS DA CRUZ AMARAL
05.	20585-1/2012	08 B	12	ROZILÉIA BRAGA DA SILVEIRA MARIA JOSE DA SILVA ANDRADE
06.	16327-0/1984	10 B	16	
07.	395-0/1985	10 B	25	
08.	12939-5/1995	10 B	29	

VILA ZACARIAS

Nº	P.A	QUADRA	LOTE	OUTORGADOS (AS) (OS)
01.	12873-6/1995	02 C	02	ELIUDE JESUS DE BRITO OLIVEIRA
02.	12547-6/1995	02 C	09	SILVIANA DA SILVA BOTELHO SAMUEL BOTELHO
03.	18208-4/2012	02 C	16	ANA LUCIA DE QUEIROZ CARDOZO ANTONIO CARLOS CARDOZO JOSE LUIZ CARLOS BENTO
04.	18206-8/2012	04 C	13	ROGERIO SOARES
05.	18894-1/2012	05 C	03	SIRLEI APARECIDA DE SOUZA SOARES MARIA ANA DE ARAUJO ANTONIO SEVERINO DE ARAUJO
06.	22117-1/2012	06 C	03	LEONINA FERREIRA DE CAMPOS JOSEFINA S. DA SILVA COSTA MIGUEL EZEQUIEL DA COSTA
07.	17332-3/2012	06 C	13	DENAIR QUINTINO DA SILVA RAFAEL BENEDITO RAFAEL
08.	17339-8/2012	06 C	14	ILZA RIBEIRO DA SILVA PEDRO ABILIO DA SILVA VALDIR BATISTA DE MATOS
09.	23020-6/2012	07 C	13	ALESSANDRAREIS DOS SANTOS MATOS PRISCILA DAIANE FERREIRA RUTE MARIA DE OLIVEIRA FERREIRA JOSE BRISOLA FERREIRA
10.	16273-0/2012	07 C	25	JOSELAIN CRISTINA DE OLIVEIRA ANA APARECIDA ASSUNÇÃO MARIA BRIZOLA PEREIRA GERALDO PEREIRA
11.	22127-0/2012	07 C	26	MARIA ELIAS DOS SANTOS BRUNA CAROLINE LOPES DA SILVA JUCIANO BARBOSA
12.	16152-6/2012	11 C	04	SUELLEN SOARES MIRANDA
13.	17108-7/2012	11 C	05	NILZE FONSECA MARTINS GENÉZIO PIRES MARTINS
14.	17109-5/2012	11 C	06	DILEUZA SOARES
15.	17113-6/2012	11 C	08	TAMI CAROLINE SAKAI LOPES GILSON LOPES JUNIOR
16.	22130-4/2012	11 C	35	SEBASTIÃO DE OLIVEIRA SILVA MARCOS ROBERTO FAGUNDES CLARICE APARECIDA JAVORSKI FAGUNDES
17.	16544-0/1984	13 C	09	ECLAIR CANDIDO ODAIR APARECIDO RODRIGUES
18.	19830-4/2012	14 C	19	OTONIEL DE PONTES IRENE DA SILVA LIMA PEREIRA PEDRO PEREIRA
19.	17104-6/2012	16 C	01	BEATRIZ APARECIDA DE OLIVEIRA GERALDO GOMES DE SALES
20.	19339-6/2012	16 C	04	LIVERSINO RODRIGUES DE SALES EUZEBIO DAMAZIO DO NASCIMENTO
21.	16353-0/2012	16 C	06	ROSELI ANGELO MUNHOZ
22.	17366-1/2012	16 C	12	IONE BENICIO CORREIA DE FRANÇA NADIR DE FATIMA DOS SANTOS
23.	13179-5/1996	16 C	14	ANA MARIA DE JESUS PEDROSO PEDRO ROBEIRO DOS SANTOS
24.	12342-0/1996	16 C	15	SONIA MARIA DO VALLE SANTOS
25.	18209-2/2012	16 C	19	
26.	17367-9/2012	16 C	20	
27.	17252-3/2012	16 C	28	
28.	17358-8/2012	16 C	29	
29.	17319-0/2012	16 C	33	
30.	17338-0/2012	16 C	35	
31.	19326-3/2012	16 C	39	
32.	18210-0/2012	16 C	41	
33.	18213-4/2012	16 C	43	
34.	19327-1/2012	16 C	45	

35.	7010-1/2005	16 C	48	TEREZA NUNES
36.	17251-5/2012	16 C	50	ROSANGELA APARECIDA DE SOUZA CAVELAGNA RICARDO CAVELAGNA
37.	17359-6/2012	16 C	55	MARIA JOSE DO NASCIMENTO OLIVEIRA
38.	17364-6/2012	16 C	56	ANGELINA MATOS LIAR JOÃO DE SOUZA LIAR
39.	17356-2/2012	16 C	57	AUTA MARIA SILVA
40.	20071-2/2012	16 C	62	LOURDES FERREIRA DA COSTA
41.	20073-8/2012	16 C	70	ANTONIO MORAES DA SILVA
42.	13235-5/1996	16 C	73	NEUSA RIBEIRO
43.	20076-1/2012	16 C	76	ILZA APARECIDA DE CARVALHO CLAUDIO BARBOSA DE CARVALHO
44.	20074-6/2012	16 C	77	ROSANGELA IMACULADA CRUZ DOS SANTOS CARVALHO CLAUDIO APARECIDO DE CARVALHO
45.	11999-5/2012	17 C	01	LEONICE DO CARMO MALAQUIAS
46.	11998-7/2012	17 C	02	ALAIDE MARIA DA CONCEIÇÃO
47.	20075-3/2012	17 C	05	ALFREDO PINHEIRO DOS SANTOS
48.	23117-7/2004	17 C	18	PAULO NEPOMUCENO DOS SANTOS NICÉIA MACHADO DE ALMEIDA
49.	20583-6/2012	17 C	21	DENIZ ROBERTO MUNIZ GONÇALVES
50.	17320-8/2012	17 C	29	APARECIDA MARIA DA SILVA SANTOS ALCIDES ELIAS DOS SANTOS
51.	12921-8/2012	17 C	35	LUCIA MARGARIDA DOS SANTOS ROSA
52.	20584-4/2012	17 C	37	NOEMI NUNES MACHADO JOSE HELIO LOPES DE CASTRO
53.	15100-6/2012	17 C	42	MARIA CONCEIÇÃO MENDES DA SILVA DONIZETE SILVERIO DA SILVA
54.	16031-2/2012	17 C	45	JOSE ANTONIO DE ARRUDA AZILÉ POSS DE SIQUEIRA DE ARRUDA
55.	16032-0/2012	17 C	46	MARIA HELENA RIBEIRO
56.	16026-2/2012	17 C	49	MARIA ROSANE DOS SANTOS GIRALDELLI
57.	16025-4/2012	17 C	50	EDNA RIBEIRO MIGUEL RIBEIRO
58.	16024-7/2012	17 C	51	ROVANO ALVES DE ARAUJO ANDRÉIA REGINA DOS SANTOS
59.	16027-0/2012	17 C	53	KELLE CRISTINA BERNARDO DE LIMA PEREIRA JOSÉ EUFRÁVIO PEREIRA
60.	21193-3/2012	17 C	54	MÁRCIA GONÇALO DE BARROS DEUSDETE TEIXEIRA COSTA
61.	16033-8/2012	17 C	61	FLORENTINA SOUZA BARBOZA
62.	21188-3/2012	17 C	68	IRENE CORDEIRO DE SOUZA DE LIMA
63.	16275-5/2012	17 C	69	MARIA DE JESUS ALVES DA SILVA
64.	17331-5/2012	17 C	70	IZILDA DE FÁTIMA BERLIM
65.	16151-8/2012	17 C	72	MARIA APARECIDA MARQUES VIEIRA
66.	16295-3/2012	17 C	76	ANTONIO LUIS ALVES GISÉLIA ANTUNES VELOZO ALVES
67.	17357-0/2012	17 C	79	MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA
68.	16274-8/2012	17 C	83	LUIZA ELENA CORREA DOS SANTOS EDVIGES CORREA DOS SANTOS ANDREIA CORREA DOS SANTOS GRASIELA CORREA DOS SANTOS JESSICA CRISTINA DOS SANTOS

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 26 de Setembro de 2 012, 358ª da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 11.497/2012)

**DECRETO Nº 20.217,
DE 26 DE SETEMBRO DE 2 012.**

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a política municipal de meio ambiente municipal que, respeitando competências da União e do Estado, e com a participação da coletividade, tem por objetivo promover a preservação, conservação, defesa, recuperação e melhoria da qualidade ambiental e de vida de seus habitantes; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 18, de 11 de Abril de 2007, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, que disciplina os procedimentos para a supressão de exemplares arbóreos nativos isolados, vivos ou mortos, determinando que a autorização para a citada supressão, quando indispensável para o desenvolvimento de atividade, obras ou empreendimentos será emitida pelo Departamento Estadual de Proteção dos Recursos Naturais - DEPRN, após a realização de análise técnica e mediante assinatura de Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental que contemple plantio compensatório;

CONSIDERANDO a intenção do SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial em construir uma unidade de escola profissionalizante em área localizada à Avenida Itavuvu s/nº e que em decorrência da necessidade de licenciamento ambiental para a referida construção foi entregue pelo SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial o levantamento de espécies arbóreas existentes na área de implantação do empreendimento, bem como o manejo proposto para as mesmas, incluindo-se aí a preservação ou corte dos indivíduos e que desse levantamento 46 (quarenta e seis) indivíduos arbóreos serão manejados por corte e 3 (três) mortos

serão removidos;

CONSIDERANDO que calculando-se a compensação ambiental necessária para autorização de tal manejo, chegou-se à conclusão que há necessidade de realizar-se o plantio de 1.412 (mil quatrocentos e doze) mudas, das quais, de acordo com o projeto paisagístico apresentado pelo SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, 138 (cento e trinta e oito) mudas serão plantadas na área do próprio empreendimento, restando 1.274 (mil duzentos e setenta e quatro) mudas a serem plantadas em local alternativo e CONSIDERANDO as disposições do Artigo 10, do Decreto nº 13.023, de 19 de Março de 2001, o qual determina que os casos não previstos na legislação que regulamenta as permissões de uso serão analisados pelas Secretarias afins,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 24 (Vinte e Quatro) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso da área pública situada no Jardim Nilton Torres, área essa abaixo descrita e caracterizada pelo SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, nos termos do Memorial Descritivo constante do Processo Administrativo nº 11.497/2012, a saber:

"Terreno constituído por parte do Sistema de Lazer e parte da Área de Preservação Permanente existente no Sistema de Lazer em questão, do loteamento denominado "Jardim Nilton Torres", nesta cidade, contendo a área de 7.650,00 m² (sete mil, seiscentos e cinquenta metros quadrados), pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: faz testada para a Rua Francisco de Assis Torres, onde mede 91,70 metros, seguindo sua descrição no sentido horário; segue em curva à esquerda, no desenvolvimento de 4,90 metros, confrontando com a referida Rua Francisco de Assis Torres; deflete à direita e segue 34,00 metros, confrontando com o remanescente da área em questão; deflete à direita e segue por córrego 37,00 metros, confrontando com

propriedade que consta pertencer a Antonio Bioni; deflete à esquerda e segue 106,50 metros; deflete à direita e segue 24,00 metros, confrontando até aqui por córrego com propriedade que consta pertencer a Antonio Bioni. Deflete à direita e segue 20,00 metros, confrontando com a Rua Sebastião Cossi; deflete à esquerda e segue 6,00 metros; deflete à direita e segue 19,00 metros, confrontando até aqui com a Rua Sebastião Cossi. Deflete à direita e segue 66,50 metros, confrontando com o remanescente da área em questão; deflete à esquerda e segue 36,30 metros, confrontando também com o remanescente da área em questão, indo atingir o ponto de partida desta descrição, onde fecha o perímetro."

Art. 2º O permissionário deverá utilizar o imóvel público exclusivamente para, dentro das especificações técnicas estabelecidas, proceder ao plantio e manutenção de até 1.412 (mil quatrocentos e doze) mudas, das quais, 138 (cento e trinta e oito) mudas serão plantadas na área do próprio empreendimento e 1.274 (mil duzentos e setenta e quatro) mudas na área descrita no Artigo 1º deste Decreto, mudas estas constantes do projeto técnico encartado às fls. 29 do Processo Administrativo mencionado no Artigo 1º deste Decreto.

Art. 3º É vedado qualquer tipo de edificação na área pública objeto da presente permissão, bem como a prática de utilização da mesma para fins comerciais.

Art. 4º O permissionário assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará, além de cumprir as disposições ali estabelecidas, a permitir o acesso do público nas áreas que não ofereçam risco, assim como de agentes da municipalidade.

Art. 5º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público Municipal, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 6º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 26 de Setembro de 2 012, 358ª da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

JUSSARA DE LIMA CARVALHO
Secretária do Meio Ambiente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 1.435/2011)

DECRETO Nº 20.218, DE 26 DE SETEMBRO DE 2 012.

(Altera a redação do memorial descritivo constante do artigo 1º, do Decreto nº 19.942 de 10 de Maio de 2012, e dá outras providências). VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º O memorial descritivo constante do artigo 1º, do Decreto nº 19.942 de 10 de Maio de 2012, que declarou imóvel de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado à melhoria do sistema viário, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Proprietário: consta pertencer a Hélio Ferreira da Silva e/ou outros e/ou sucessores.

Local: Rua José Joaquim Lacerda nº 519/551- Sorocaba - SP

Matrícula nº 15.454 - 1º CRI

Área de terreno a desapropriar: 964,64 m²

Área construída a desapropriar: 0,00 m²

Descrição: Parte de um terreno a ser desapropriado na Rua José Joaquim de Lacerda, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se no vértice formado pela Rua José Joaquim de Lacerda, o Sistema de Recreio do Jardim Ferreira, propriedade da Prefeitura Municipal de Sorocaba, e a área ora descrita, denominado ponto 1, seguindo sua descrição no sentido horário; segue 71,06 metros, Az. 272º38'58", até o ponto 2, confrontando com a Rua José Joaquim de Lacerda; deflete à direita e segue 12,22 metros, Az. 354º19'06", até o ponto 2A, confrontando com propriedade da Prefeitura Municipal de Sorocaba; deflete à direita e segue em reta 15,11 metros, Az. 87º38'58", até o ponto 2B, confrontando com a área remanescente do imóvel de propriedade de Hélio da Silva Ferreira e/ou outros e/ou sucessores; deflete à direita e segue em reta 54,66 metros, Az. 92º38'58", até o ponto 2C, confrontando com a área remanescente do imóvel de propriedade de Hélio da Silva Ferreira e/ou outros e/ou sucessores; deflete à direita e segue em reta 14,26 metros, Az. 172º45'51", até o ponto 1, confrontando com o Sistema de Recreio do Jardim Ferreira, de propriedade da Prefeitura Municipal de Sorocaba, sucessora de Antonio Soares Leitão, indo atingir o ponto de partida desta descrição, onde fecha o perímetro e encerra uma área total de 964,64 metros quadrados." (NR)

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições constantes do Decreto nº 19.942 de 10 de Maio de 2012.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 26 de Setembro de 2 012, 358ª da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 1.120/2011)

**DECRETO Nº 20.219,
DE 26 DE SETEMBRO DE 2 012.**

(Altera a redação do memorial descritivo constante do Artigo 1º do Decreto nº 19.738, de 4 de Janeiro de 2012, que declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado à melhoria do sistema viário, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O memorial descritivo constante do artigo 1º, do Decreto nº 19.738, de 4 de Janeiro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

Proprietário: consta pertencer a Marco Silva Mott s/m e/ou sucessores.

Local: Rua Dr. Américo Figueiredo nº 2009 - Sorocaba - SP.

A desapropriar terreno: 48,09 m².

Área construída a desapropriar: 0,00 m²

Matrícula nº 10.041 do 2º CRI

Descrição: Descrição: O terreno parcial a ser desapropriado do Lote nº 32 da Quadra 9 tem 22,41 metros de frente para a Rua Dr. Américo Figueiredo; 2,15 metros no lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, confrontando com o Lote nº 31; 2,62 metros no lado esquerdo, confrontando com Lote nº 33; e nos fundos mede 20,76 metros, confrontando com o remanescente do Lote nº 32 de propriedade de Abdon Jbelle e outro; totalizando a área de 48,09 metros quadrados.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições constantes do Decreto nº 19.738, de 4 de Janeiro de 2012.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 26 de Setembro de 2 012, 358ª da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 6.696/2010 - SAAE)

**DECRETO Nº 20.220,
DE 26 DE SETEMBRO DE 2 012.**

(Declara o imóvel de utilidade pública para fins de desapropriação, destinado à implantação de galeria pluvial no Bairro da Terra Vermelha e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba e/ou Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, destinado à implantação de galeria de água pluvial, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta no Processo nº 6.696/2010 - SAAE, a saber: Proprietário: consta pertencer a Ricardo Lins Pimentel e/ou sucessores.

Local: Um imóvel designado como Lote "A" da planta de desmembramento de um terreno situado no Bairro da Terra Vermelha - Sorocaba - SP.

Matrícula nº 94.846 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba.

Área da desapropriação: 350,00 m².

Área total do imóvel: 350,00 m².

Descrição: Inicia-se a descrição da área na divisa do imóvel com o imóvel nº 237 de propriedade de Renato Gabriel Vieira, localizado à direita de quem da Rua Lázaro de Oliveira olha, mede 70,00 metros, confrontando com propriedade de Renato Gabriel Vieira; do lado esquerdo na mesma situação, mede 70,00 metros confrontando com o Lote "B", da planta de desmembramento; mede 5,00 metros confrontando com a Rua Lázaro de Oliveira; nos fundos, mede 5,00 metros, confrontando com o córrego, encerrando a área de 350,00 metros quadrados, existindo na linha dos fundos do referido imóvel uma faixa não edificante de 15,00 metros.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e a forma de pagamento,

a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências: I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação; II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel a ser expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 26 de Setembro de 2012, 358ª da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 6.105/2006 - SAAE)
DECRETO Nº 20.221,
DE 26 DE SETEMBRO DE 2012.

(Altera redação do memorial descritivo, constante do Artigo 1º, do Decreto nº 15.872, de 18 de Outubro de 2007, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O memorial descritivo constante no artigo 1º, do Decreto nº 15.872, de 18 de Outubro de 2007, que declarou o imóvel de utilidade pública, para fins de instituição de faixa de servidão, destinado à galeria pluvial, passa a vigorar com a seguinte redação:
Proprietário: consta pertencer a Wadad Merhej e/ou sucessores.
Local: Imóvel situado no Bairro do Lixo - Sorocaba - SP.
Matrícula nº 153.726 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba.
Área de faixa de servidão: 104,03 m².
Área remanescente: 346,55 m².
Área total do imóvel: 450,58 m².

Descrição: Partindo-se do vértice formado pela divisa da propriedade de Wadad Merhej, com a Rua Medeiros Simas, ponto "1", deste ponto seguindo em linha reta com azimute de 312°42'47" por uma distância de 2,60 metros confrontando com a Rua Medeiros Simas até chega-se ao ponto "2"; deflete à esquerda, segue em linha reta por azimute de 226°48'30", por uma distância de 4,00 metros confrontando com a propriedade de Wadad Merhej matrícula 153.725 do 1º CRIA até o ponto "3"; deflete à esquerda, segue em linha reta por azimute de 312°52'54", por uma distância de 26,10 metros, confrontando com a área remanescente da propriedade até o ponto "4"; deflete à esquerda, segue em linha reta por azimute de 45°28'20", por uma distância de 4,00 metros, confrontando com o Córrego Supiriri até o ponto "5"; deflete à esquerda segue em linha reta por azimute 132°58'12", por uma distância de 23,40 metros, confrontando com a propriedade de Adolfo Porcel Garcia até o ponto "1"; ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 104,03 metros quadrados. (NR)

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições constantes do Decreto nº 15.872, de 18 de Outubro de 2007.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 26 de Setembro de 2012, 358ª da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 1.712/2009 - SAAE)
DECRETO Nº 20.222,
DE 26 DE SETEMBRO DE 2012.

(Declara imóvel de Utilidade Pública, para fins de instituição de faixa de servidão de passagem de rede coletora de esgoto, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser instituída pela Prefeitura Municipal de Sorocaba e/ou Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, faixa de servidão destinada passagem de rede coletora de esgoto, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, situado nesta cidade, conforme consta no Processo nº 1.712/2009 - SAAE, a saber:

Proprietários: consta pertencer a José Manoel Rosa, José Vieira Rosa, Adriana Vieira Rosa, Elisângela Vieira Rosa, Antonio Alves, Sebastião Rosa Ribeiro e/ou sucessores.
Matrícula nº 7.733 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba.
Local: Parte de um imóvel situado no Bairro Terra Vermelha - Sorocaba - SP.

Área da faixa de servidão: 132,97 m².
Área remanescente: 5.212,40 m².
Área total: 5.345,37 m².

Descrição: Partindo-se do vértice formado entre a propriedade de Domingos Nogueira e a propriedade de Maria Joaquim de Oliveira, ponto "A" na planta de implantação de Faixa de Servidão elaborada pelo SAAE-Sorocaba, segue em linha reta com rumo de 88°11'14"NW, por uma distância de 37,43 metros até o ponto "1", início desta descrição; deste ponto deflete à direita, segue em linha reta num rumo de 16°04'12"NW, numa extensão de 2,00 metros, até encontrar o ponto "2"; deflete à esquerda, segue em linha reta, num rumo de 74°32'15"SW, numa extensão de 66,99 metros, até encontrar o ponto "3", confrontando nessas extensões com o remanescente da propriedade José Manoel Rosa, José Vieira Rosa, Adriana Vieira Rosa, Elisângela Vieira Rosa, Antônio Alves e Sebastião Rosa Ribeiro; deflete à esquerda, e segue em linha reta, num rumo de 38°21'20"SE, numa extensão de 2,17 metros, até encontrar o ponto "4", confrontando com o Córrego Itanguá; deflete à esquerda, segue em linha reta num rumo de 74°32'24"NE, numa extensão de 66,14 metros, confrontando com o remanescente da propriedade de José Manoel Rosa, José Vieira Rosa, Adriana Vieira Rosa, Elisângela Vieira Rosa, Antônio Alves e Sebastião Rosa Ribeiro, até encontrar o ponto 1, início desta descrição, encerrando uma área de 132,97 m².

Art. 2º A presente instituição visa à implantação de passagem de rede coletora de esgoto, razão pela qual, sobre referida área não poderão ser levantadas construções de quaisquer espécies, nem poderão ser opostos quaisquer embaraços que inviabilizem ou prejudiquem a obra.
Art. 3º A servidão será instituída por escritura pública, em havendo acordo ou anuência do proprietário, ou judicialmente na hipótese contrária.

Art. 4º Havendo comprovada necessidade de indenização e, diante de acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a instituição se dará numa das formas previstas no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas às seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;
II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas, que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 26 de Setembro de 2012, 358ª da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 10.902/2011 - SAAE)
DECRETO Nº 20.223, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012.

(Declara imóvel de Utilidade Pública, para fins de instituição de faixa de servidão de passagem de galeria pluvial, e dá outras providências).
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser instituída, pela Prefeitura Municipal de Sorocaba e/ou Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, faixa de servidão destinada passagem de galeria pluvial, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, situado nesta cidade, conforme consta no Processo nº 10.902/2011 - SAAE, a saber:
Proprietário: consta pertencer a Aníbal da Costa Dias e Martha da Costa Dias Bueno e/ou sucessores.

Local: Imóvel denominado Lote 28, da Quadra L, situado na Rua Rocha Pombó, Vila Martha - Sorocaba - SP.
Matrícula nº 88.791 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba.
Área de faixa de servidão: 51,61 m².
Área remanescente: 471,39 m².
Área total do imóvel: 523,00 m².

Descrição: O terreno, situado no Bairro Vila Martha, Município e Comarca de Sorocaba com área enunciativa de 523,00 metros quadrados, terá a instituição de faixa de servidão para passagem de rede coletora de águas pluviais, a descrição tem como início no ponto "A", divisa do lote 28 com o lote 27, distante a 18,60 metros em linha reta com azimute 68°0'38", confrontando a Rua Rocha Pombó até o ponto 1, início desta descrição; deflete à esquerda, segue em linha reta na extensão de 12,55 metros, em azimute de 150°17'41" confrontando com a área remanescente do lote 28 até o ponto 2; deflete à direita e segue em reta na extensão de 17,48 metros, em azimute de 155°56'43" confrontando com a área remanescente do lote 28, até o ponto 3; deflete à direita e segue em reta na extensão de 1,34 metros, em azimute de 248°13'04", confrontando com área do lote 17, até o ponto

4; deflete à direita segue em linha reta na extensão de 30,00 metros, em azimute de 333°29'03", confrontando com área de Antonio Romano, até o ponto 5; deflete à direita segue em linha reta na extensão de 1,40 metros, em azimute de 68°00'38", confrontando com a Rua Rocha Pombó, até o ponto 1, inicial da descrição, encerrando uma área de 51,61 metros quadrados.

Art. 2º A presente instituição visa à implantação de galeria pluvial, razão pela qual, sobre referida área não poderão ser levantadas construções de quaisquer espécies, nem poderão ser opostos quaisquer embaraços que inviabilizem ou prejudiquem a obra.

Art. 3º A servidão será instituída por escritura pública, em havendo acordo ou anuência do proprietário, ou judicialmente na hipótese contrária.

Art. 4º Havendo comprovada necessidade de indenização e, diante de acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a instituição se dará numa das formas previstas no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas às seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;
II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas, que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 26 de Setembro de 2012, 358ª da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 5.033/2012)
DECRETO Nº 20.224, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012.

(Declara imóveis de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinados à melhoria do sistema viário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, a fim de serem desapropriados pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinados à melhoria do sistema viário, os imóveis descritos e caracterizados, conforme consta do Processo Administrativo nº 5.033/2012 a saber:
Proprietário: consta pertencer à M&M Empreendimentos, Investimentos, Participações, Compra e Venda de Veículos, Consultoria em Geral e Materiais para Construção Ltda. e/ou sucessores

Local: Rodovia Raposo Tavares - Sorocaba - SP

Área Total: 950,19 m².
Área I - 450,00 m²

Matrícula nº 116.266 do 1º ORI

Descrição: Inicia-se no marco 4-C na divisa com a área 1 da planta de desdobro elaborada por João Francisco de Barros, e faixa de domínio da Rodovia Raposo Tavares, daí segue em reta na distância de 30,00m em reta com azimute 72°55'53", sendo em dois seguimentos de 17,15 metros em reta, deflete levemente à esquerda e segue mais 12,85 metros em reta até encontrar o marco divisório com área 3, da mesma planta de desdobro elaborada por João Francisco de Barros, daí deflete à esquerda e segue em reta por 15,00 metros confrontando com área 3 da mesma planta de desdobro, daí deflete à esquerda e segue em reta por 30,00 metros em reta, sendo em dois seguimentos de 17,15 metros em reta, deflete levemente à esquerda e segue mais 12,85 metros em reta, confrontando com área remanescente 2 da mesma planta de desdobro, daí deflete à esquerda e segue em reta por 15,00 metros até encontrar o ponto inicial desta descrição, confrontando com área 1 da mesma planta de desdobro elaborada por João Francisco de Barros, totalizando assim uma área de 450,00 metros quadrados.
Área II - 500,19 m²

Matrícula nº 116.267 do 1º ORI

Descrição: Inicia-se no marco da divisa com área 3 da planta de desdobro elaborada por João Francisco de Barros, e faixa de domínio da Rodovia Raposo Tavares, daí segue em reta na distância de 32,52 metros em reta com azimute 72°55'53" até encontrar o marco divisório da área 3 com área 4, da mesma planta de desdobro, daí deflete à esquerda e segue em reta por 15,00 metros confrontando com área 4 da mesma planta de desdobro, daí deflete à esquerda e segue em reta por 33,34 metros em reta, confrontando com área remanescente 3 da mesma planta de desdobro, daí deflete à esquerda e segue em reta por 15,00 metros até encontrar o ponto inicial desta descrição, confrontando com área de doação a Prefeitura Municipal de Sorocaba, (área 2) da mesma planta de desdobro elaborada por João Francisco de Barros, totalizando assim uma área de 500,19 metros quadrados.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, as aquisições far-se-ão por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências: I - que os preços não ultrapassem os respectivos laudos de avaliações; II - que o proprietário ofereça títulos de filiações vintenárias, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre os imóveis expropriados.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando

expressamente revogado o Decreto nº 19.897, de 4 de Abril de 2012. Palácio dos Tropeiros, em 26 de Setembro de 2012, 358ª da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 25.042/2012)
DECRETO Nº 20.225,
DE 27 DE SETEMBRO DE 2012.

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a melhoria do sistema viário e dá outras providências).
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado à melhoria do sistema viário, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 25.042/2012, a saber:
Proprietário: consta pertencer a Volnei Quaranta e/ou sucessores.
Local: Parte do Lote "M", da Quadra 50 - Bairro Jardim Simus - Sorocaba - SP.

Área a desapropriar: terreno: 44,58 m².

Área remanescente: 315,42 m²

Área total: 360,00 m²

Descrição: O terreno designado por lote "M" da quadra "50", do loteamento denominado Jardim Simus, assim descrito e caracterizado: com frente para a Alameda dos Cravos, com a qual mede 12,00 metros; no seu lado direito de quem da rua olha o imóvel 30,00 metros, confrontando com o lote denominado "N"; no seu lado esquerdo na mesma situação 30,00 metros, confrontado com o lote denominado "L" e nos fundos, onde mede 12,00 metros com o lote denominado "H", encerrando uma área de 360,00 m².

Área a ser desapropriada: A descrição segue em sentido horário, com frente para a Alameda dos Cravos, onde segue 12,00 metros, deflete à direita, segue por 4,95 metros, confrontado com o lote "L", deflete novamente à direita e segue na distância de 12,25 metros com o remanescente do mesmo imóvel, deflete novamente à direita e segue 2,48 metros, confrontando com o lote "N", chegando ao ponto de início dessa descrição e encerrando uma área de 44,58 m².

Área remanescente: O terreno designado por lote "M" da quadra "50", do loteamento denominado Jardim Simus, assim descrito e caracterizado: com frente para a Alameda dos Cravos, com a qual mede 12,25 metros; no seu lado direito de quem da rua olha o imóvel 27,52 metros, confrontando com o lote denominado "N"; no seu lado esquerdo de quem da rua olha o imóvel, 25,05 metros confrontado com o lote denominado "L" e nos fundos, onde mede 12,00 metros com o lote denominado "H", encerrando uma área de 315,42 m².
Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências: I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação; II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, em como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 27 de Setembro de 2012, 358ª da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 25.043/2012)
DECRETO Nº 20.226,
DE 27 DE SETEMBRO DE 2012.

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinada a melhoria do sistema viário e dá outras providências).
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado à melhoria do sistema viário, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 25.043/2012, a saber: Proprietário: consta pertencer a Irmãos Quaranta e outros e/ou sucessores.

Local: Parte do Lote "N", da Quadra 50 - Bairro Jardim Simus - Sorocaba - SP.

Área a desapropriar: terreno: 14,86 m².

Área remanescente: 315,42 m².

Área total: 345,14 m².

Descrição: Imóvel: O terreno designado por lote "N" da quadra "50", do loteamento denominado Jardim Simus, assim descrito e caracterizado: com frente para a Alameda dos Cravos, com a qual mede 12,00 metros: no seu lado direito de quem da rua olha o imóvel 30,00 metros, confrontando com o lote denominado "O"; no seu lado esquerdo na mesma situação 30,00 metros, confrontado com o lote denominado "M" e nos fundos, onde mede 12,00 metros com o lote denominado "H", encerrando uma área de 360,00 m².

Área a ser desapropriada: A descrição segue em sentido horário, com frente para a Alameda dos Cravos, onde segue 12,00 metros, deflete à direita, segue por 2,48 metros, confrontado com o lote "M", deflete novamente à direita e segue na distância de 12,25 metros com o remanescente do mesmo imóvel, chegando ao ponto de início dessa descrição e encerrando uma área de 14,86 m².

Área remanescente: O lote de terreno denominado "N" da quadra "50", do loteamento denominado Jardim Simus, assim descrito e caracterizado: com frente para a Alameda dos Cravos, com a qual mede 12,25 metros: no seu lado direito de quem da rua olha o imóvel 30,00 metros, confrontando com o lote denominado "O"; no seu lado esquerdo de quem da rua olha o imóvel, 27,52 metros confrontado com o lote denominado "M" e nos fundos, onde mede 12,00 metros com o lote denominado "H", encerrando uma área de 345,14 m².

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências: I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação; II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, em como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 27 de Setembro de 2012, 358ª da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 25.044/2012)

**DECRETO Nº 20.227,
DE 27 DE SETEMBRO DE 2012.**

(Declara imóvel de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, destinado a melhoria do sistema viário e dá outras providências.) VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado à melhoria do sistema viário, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 25.044/2012, a saber: Proprietário: Consta pertencer a Guilherme José Matiello e outros e/ou sucessores.

Local: Parte do Lote "I", da Quadra 50 - Bairro Jardim Simus - Sorocaba - SP.

Área a desapropriar: terreno: 43,39 m².

Área remanescente: 340,61 m².

Área total: 384,00 m².

Descrição: O terreno designado por lote "I" da quadra "50", do loteamento denominado Jardim Simus, assim descrito e caracterizado: com frente para a Alameda dos Cravos, com a qual mede 12,26 metros: no seu lado direito de quem da rua olha o imóvel 34,00 metros, confrontando com o lote denominado "J"; no seu lado esquerdo na mesma situação 30,00 metros, confrontado com a Alameda das Dálías e nos fundos, onde mede 12,00 metros com o lote denominado "A", encerrando uma área de 384,00 m².

Área a ser desapropriada: A descrição segue em sentido horário, com frente para a Alameda dos Cravos, onde segue 12,26 metros, deflete à direita, segue por 2,86 metros, confrontando com a Alameda das Dálías, deflete novamente à direita e segue na distância de 12,25 metros com o remanescente do mesmo imóvel, deflete novamente à direita e segue por 4,38 metros, confrontando com o lote "J", chegando ao ponto de início dessa descrição e encerrando uma área de 43,39 m².

Área remanescente: O terreno designado por lote "I" da quadra "50", do loteamento denominado Jardim Simus, assim descrito e caracterizado: com frente para a Alameda dos Cravos, com a qual mede 12,25 metros: no seu lado direito de quem da rua olha o imóvel 29,62 metros, confrontando com o lote denominado "J"; no seu lado esquerdo de quem da rua olha o imóvel, 27,14 metros confrontado

com a Alameda das Dálías e nos fundos, onde mede 12,00 metros com o lote denominado "A", encerrando uma área de 340,61 m².

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências: I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação; II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, em como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 27 de Setembro de 2012, 358ª da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 24.045/2012)

**DECRETO Nº 20.228,
DE 27 DE SETEMBRO DE 2012.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a melhoria do sistema viário e dá outras providências.) VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado à melhoria do sistema viário, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 25.045/2012, a saber: Proprietário: consta pertencer a Benedito Leandro Neto e/ou sucessores.

Local: Parte do Lote "L", da Quadra 50 - Bairro Jardim Simus - Sorocaba - SP.

Área a desapropriar: terreno: 74,29 m².

Área remanescente: 429,71 m².

Área total: 504,00 m².

Descrição: O terreno designado por lote "L" da quadra "50", do loteamento denominado Jardim Simus, assim descrito e caracterizado: com frente para a Alameda dos Cravos, com a qual mede 12,00 metros: no seu lado direito de quem da rua olha o imóvel 42,00 metros, sendo confrontante 30,00 metros com o lote denominado "M" e 12,00 metros com o lote denominado "H"; no seu lado esquerdo na mesma situação 42,00 metros, confrontado com o lote denominado "K" e nos fundos, onde mede 12,00 metros com o lote denominado "D", encerrando uma área de 504,00 m².

Área a ser desapropriada: A descrição segue em sentido horário, com frente para a Alameda dos Cravos, onde segue 12,00 metros, deflete à direita, segue por 7,43 metros, confrontando com o lote "K", deflete novamente à direita e segue na distância de 12,25 metros com o remanescente do mesmo imóvel, deflete novamente à direita e segue por 4,95 metros, confrontando com o lote "M", chegando ao ponto de início dessa descrição e encerrando uma área de 74,29 m².

Área remanescente: O terreno designado por lote "L" da quadra "50", do loteamento denominado Jardim Simus, assim descrito e caracterizado: com frente para a Alameda dos Cravos, com a qual mede 12,25 metros: no seu lado direito de quem da rua olha o imóvel 37,05 metros, sendo confrontante 25,05 metros com o lote denominado "M" e 12,00 metros com o lote denominado "H"; no seu lado esquerdo de quem da rua olha o imóvel, 34,57 metros confrontado com o lote denominado "K" e nos fundos, onde mede 12,00 metros com o lote denominado "D", encerrando uma área de 429,71 m².

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências: I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação; II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, em como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 27 de Setembro de 2012, 358ª da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 25.046/2012)

DECRETO Nº 20.229, DE 27 DE SETEMBRO DE 2012.

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a melhoria do sistema viário e dá outras providências.) VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado à melhoria do sistema viário, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 25.046/2012, a saber: Proprietário: consta pertencer a Volnei Quaranta e outros e/ou sucessores.

Local: Parte do Lote "K", da Quadra 50 - Bairro Jardim Simus - Sorocaba - SP.

Área a desapropriar: terreno: 80,00 m².

Área remanescente: 400,00 m².

Área total: 480,00 m².

Descrição: O terreno designado por lote "K" da quadra "50", do loteamento denominado Jardim Simus, assim descrito e caracterizado: com frente para a Alameda dos Cravos, com a qual mede 12,26 metros: no seu lado direito de quem da rua olha o imóvel 42,00 metros, confrontando com o lote denominado "L"; no seu lado esquerdo na mesma situação 38,00 metros, confrontado com o lote denominado "J" e nos fundos, onde mede 12,00 metros com o lote denominado "C", encerrando uma área de 480,00 m².

Área a ser desapropriada: A descrição segue em sentido horário, com frente para a Alameda dos Cravos, onde segue 12,26 metros, deflete à direita, segue por 5,91 metros, confrontando com o lote "J", deflete novamente à direita e segue na distância de 12,25 metros com o remanescente do mesmo imóvel, deflete novamente à direita e segue por 7,43 metros, confrontando com o lote "L", chegando ao ponto de início dessa descrição e encerrando uma área de 80,00 m².

Área remanescente: O terreno designado por lote "K" da quadra "50", do loteamento denominado Jardim Simus, assim descrito e caracterizado: com frente para a Alameda dos Cravos, com a qual mede 12,25 metros: no seu lado direito de quem da rua olha o imóvel 34,57 metros, confrontando com o lote denominado "L"; no seu lado esquerdo de quem da rua olha o imóvel, 32,09 metros confrontado com o lote denominado "J" e nos fundos, onde mede 12,00 metros com o lote denominado "C", encerrando uma área de 400,00 m².

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências: I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação; II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, em como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 27 de Setembro de 2012, 358ª da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

ATOS OFICIAIS

DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO DO CONVÊNIO

PROCESSO Nº 16.802/2011

DATA - 3/9/2012

OBJETO - Termo de Alteração e Prorrogação do Convênio celebrado entre o Município de Sorocaba e a Associação Evangélica Beneficente para manutenção de 20 leitos de retaguarda médica no Hospital Evangélico de Sorocaba, para atender às Unidades de Urgência e Emergência

PRAZO - Prorrogado até 4/9/2012

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº 893/2010

DATA - 18/9/2012

OBJETO - Termo de Aditamento ao Convênio celebrado entre o Município de Sorocaba e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia

(Processo nº 25.047/2012)

**DECRETO Nº 20.230,
DE 27 DE SETEMBRO DE 2012.**

(Declara imóvel de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, destinado a melhoria do sistema viário e dá outras providências.) VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado à melhoria do sistema viário, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 25.047/2012, a saber: Proprietário: consta pertencer a Volnei Quaranta e outros e/ou sucessores.

Local: Parte do Lote "J", da Quadra 50 - Bairro Jardim Simus - Sorocaba - SP.

Área a desapropriar: terreno: 61,73 m².

Área remanescente: 370,27 m².

Área total: 432,00 m².

Descrição: O terreno designado por lote "J" da quadra "50", do loteamento denominado Jardim Simus, assim descrito e caracterizado: com frente para a Alameda dos Cravos, com a qual mede 12,26 metros: no seu lado direito de quem da rua olha o imóvel 38,00 metros, confrontando com o lote denominado "K"; no seu lado esquerdo na mesma situação 34,00 metros, confrontado com o lote denominado "I" e nos fundos, onde mede 12,00 metros com o lote denominado "B", encerrando uma área de 432,00 m².

Área a ser desapropriada: A descrição segue em sentido horário, com frente para a Alameda dos Cravos, onde segue 12,26 metros, deflete à direita, segue por 4,38 metros, confrontando com o lote "I", deflete novamente à direita e segue na distância de 12,25 metros com o remanescente do mesmo imóvel, deflete novamente à direita e segue por 5,91 metros, confrontando com o lote "K", chegando ao ponto de início dessa descrição e encerrando uma área de 61,73 m².

Área remanescente: O terreno designado por lote "J" da quadra "50", do loteamento denominado Jardim Simus, assim descrito e caracterizado: com frente para a Alameda dos Cravos, com a qual mede 12,25 metros: no seu lado direito de quem da rua olha o imóvel 32,09 metros, confrontando com o lote denominado "K"; no seu lado esquerdo de quem da rua olha o imóvel, 29,62 metros confrontado com o lote denominado "I" e nos fundos, onde mede 12,00 metros com o lote denominado "B", encerrando uma área de 370,27 m².

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências: I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação; II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, em como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 27 de Setembro de 2012, 358ª da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

de Sorocaba para assistência à Saúde.
VALOR TOTAL DO CONVÊNIO - R\$ 24.572.732,24

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO DE EMENDA PARLAMENTAR

TERMO ADITIVO DA SECRETARIA DA SAÚDE

Processo nº 4.321/2012

Data - 16/8/2012

Objeto - Termo Aditivo - Repasse de Verba - Emenda 41

Conveniente - PMS

Conveniada - ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE CIRURGIÕES

DENTISTAS - REGIONAL DE SOROCABA

Valor - R\$ 60.000,00 (6 parcelas mensais)

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

1 - Processo nº 8.088/2012
Data - 26/7/2012
Objeto - Repasse de Verba - Emendas 17, 622 e 921
Conveniente - PMS
Conveniada - CASA DAS MÃES E DAS CRIANÇAS DE SOROCABA
Valor - R\$ 45.000,00

2 - Processo nº 8.089/2012
Data - 26/7/2012
Objeto - Repasse de Verba - Emendas 205, 218 e 526
Conveniente - PMS
Conveniada - CASA DAS MÃES E DAS CRIANÇAS DE SOROCABA
Valor - R\$ 45.025,00

3 - Processo nº 8.083/2012
Data - 26/7/2012
Objeto - Repasse de Verba - Emendas 14, 198, 259, 621 e 907
Conveniente - PMS
Conveniada - ASSOCIAÇÃO PRO EX DE SOROCABA
Valor - R\$ 41.025,00

4 - Processo nº 8.080/2012
Data - 26/7/2012
Objeto - Repasse de Verba - Emendas 15 e 171
Conveniente - PMS
Conveniada - ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SANTA RITA DE CÁSSIA
Valor - R\$ 25.025,00

5 - Processo nº 8.092/2012
Data - 26/7/2012
Objeto - Repasse de Verba - Emendas 229, 524 e 843
Conveniente - PMS
Conveniada - CRECHE DEUS MENINO
Valor - R\$ 25.000,00

6 - Processo nº 8.091/2012
Data - 26/7/2012
Objeto - Repasse de Verba - Emenda 519
Conveniente - PMS
Conveniada - CENTRO DE ORIENTAÇÃO E EDUCAÇÃO SOCIAL (COESO)
Valor - R\$ 10.000,00

7 - Processo nº 8.081/2012
Data - 16/8/2012
Objeto - Repasse de Verba - Emenda 522
Conveniente - PMS
Conveniada - ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SANTA RITA DE CÁSSIA
Valor - R\$ 10.000,00

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**DIVISÃO DE PROTOCOLO GERAL
PROCESSO DESPACHADO PELO SR.
SECRETÁRIO DE NEGÓCIOS
JURÍDICOS**

1-PROCESSO - 33.258/2011
Interessado - PEDRO SILVESTRE
Assunto - Permissão de uso

Requerimento datado de 08/12/2011
Despacho - INDEFERIDO

MARIA APARECIDA MARINS DAEMON
Chefe da Divisão de Protocolo Geral

**DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E
ATOS OFICIAIS
NOTIFICAÇÃO**

NOTIFICAMOS os interessados abaixo relacionados que foram deferidas as solicitações de cópias xerográficas. Referidas cópias devem ser retiradas nesta Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, sita no terreno do Paço Municipal, no horário das 8h00 às 16h00, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Decorrido esse prazo, os documentos xerografados serão encaminhados para arquivo.

PROCESSOS DEFERIDOS

- 1- PROCESSO Nº 2.640/1984
INTERESSADO - ANTONIO CAMPIOLO
ASSUNTO - Cópias de fls. 44 do Processo
SOLICITANTE - ANTONIO CAMPIOLO
- 2 - PROCESSOS Nº 19.316/1999
INTERESSADO - RENATO VALENTIM MAZZON
ASSUNTO - Cópias de fls. 44 do Processo
SOLICITANTE - RENATO VALENTIM MAZZON
- 3- PROCESSO Nº 23.694/2006
INTERESSADO - FRANCISCO CARNELOS/LOCATARIA
ASSUNTO - Cópias de fls. 33 do Processo
SOLICITANTE - EDILENE BENTO
- 4- PROCESSO Nº 13.949/1997
INTERESSADO - PIRELLI CABOS DE GUSMÃO
ASSUNTO - Cópia do Processo
SOLICITANTE - PRYSMIAN ENERGIA CABOS E SISTEMAS DO BRASIL S.A
- 5- PROCESSO Nº 26.875/2011
INTERESSADO - INSTITUTO PRO MED IMPMED
ASSUNTO - Cópia do Processo
SOLICITANTE - INSTITUTO PRO MED IMPMED
- 6- PROCESSO Nº 11.771/2004
INTERESSADO - CONSBRAIL CONSTRUÇÕES LTDA
ASSUNTO - Cópias de fls. 16 do Processo
SOLICITANTE - MARCOS AUGUSTO V. DE MELLO
- 7- PROCESSO Nº 10.490/2007
INTERESSADO - NEUCI ZUCA
ASSUNTO - Cópia do Processo
SOLICITANTE - NEUCI ZUCA
- 8- PROCESSO Nº 19.478/2012
INTERESSADO - ALINE CRISTINA MORI
ASSUNTO - Cópia do Processo
SOLICITANTE - ALINE CRISTINA MORI
- 9- PROCESSO Nº 18.294/2001
INTERESSADO - DIRCE RODRIGUES DA SILVA FREITAS
ASSUNTO - Cópias de fls. 524 do Processo
SOLICITANTE - ESPÓLI DE JORGE RODRIGUES AYALLA

MARIA APARECIDA MARINS DAEMON
Chefe da Divisão de Protocolo Geral

da FUNSERV - Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) ISAIAS SCHUAWB, Vigia, Grupo OP 05, referência 09, tem direito aos benefícios de sexta-parte a partir de Fevereiro de 1997 e adicional de tempo de serviço de 35% (trinta e cinco por cento) adquiridos em Janeiro de 2012, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 28 de setembro de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

JULIANA APARECIDA RIBEIRO
Diretora da Área de Adm. Pessoal

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV - Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) EDELEUZA MARIA RIBEIRO, Inspetor de Alunos, Grupo OP 06, referência 07, tem direito aos benefícios de sexta-parte a partir de Junho de 2006 e adicional de tempo de serviço de 26% (vinte e seis por cento) adquiridos em Junho de 2012, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 28 de setembro de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

JULIANA APARECIDA RIBEIRO
Diretora da Área de Adm. Pessoal

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV - Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) LOIDE DOS SANTOS, Auxiliar de Administração, Grupo AD 04, referência 06, tem direito aos benefícios de sexta-parte a partir de Junho de 2009 e adicional de tempo de serviço de 23% (vinte e três por cento) adquiridos em Agosto de 2012, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 28 de setembro de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

JULIANA APARECIDA RIBEIRO
Diretora da Área de Adm. Pessoal

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV - Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) MARIA APARECIDA DOMINGUES, Tratador de Animais, Grupo OP 06, referência 06, tem direito aos benefícios de sexta-parte a partir de Maio de 2006 e adicional de tempo de serviço de 26% (vinte e seis por cento) adquiridos em Maio de 2012, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 28 de setembro de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

JULIANA APARECIDA RIBEIRO
Diretora da Área de Adm. Pessoal

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV - Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) MARIO SILVA FILHO, Motorista, Grupo OP 11, referência 05, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 17% (dezesete por cento) adquiridos em Dezembro de 2011, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 28 de setembro de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

JULIANA APARECIDA RIBEIRO
Diretora da Área de Adm. Pessoal

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV - Fundação dos Servidores Públicos do Município de

Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) MARIA FEITOSA, Auxiliar de Enfermagem, Grupo SA 02, referência 05, tem direito aos benefícios de sexta-parte a partir de Junho de 2012 e adicional de tempo de serviço de 20% (vinte por cento) adquiridos em Junho de 2012, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 28 de setembro de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

JULIANA APARECIDA RIBEIRO
Diretora da Área de Adm. Pessoal

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV - Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) ISAURA FATIMA DE ALMEIDA PEDROSO, Inspetor de Alunos, Grupo OP 06, referência 04, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 16% (dezesseis por cento) adquiridos em Setembro de 2007, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 28 de setembro de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

JULIANA APARECIDA RIBEIRO
Diretora da Área de Adm. Pessoal

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Termo Declaratório**

A prorrogação do Edital 01/2012 para preenchimento de vagas na área de Direito foi afixada no átrio da Prefeitura de Sorocaba/Palácio dos Tropeiros, na data de 14/09/2012 nos termos do Art. 78 da Lei Orgânica do Município.

Sorocaba, 21 de setembro de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

**PRORROGAÇÃO DE VALIDADE
PROCESSO SELETIVO - Nº 01/2012**

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, PRORROGA a partir de 14/09/2012, o prazo de validade do Processo Seletivo nº 01/2012, para o preenchimento de vagas na área de Direito, aberto pelo Edital publicado em 27/01/2012, nos termos do item 6.1 do mesmo Edital para que produza todos os efeitos legais.

Sorocaba, 14 de setembro de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

COMUNICADO À POPULAÇÃO

De acordo com a lei Municipal nº 4.595/94, todo cidadão residente em Sorocaba, e reconhecidamente sem recursos financeiros, tem direito a serviço funerário gratuito prestado pelas concessionárias que atuam na cidade:

LEI Nº 4.595/94

Art. 5º - As empresas funerárias concessionárias, obrigam-se ao fornecimento de caixão mortuário e transporte gratuito (ônibus), velório e uma coroa de flores às pessoas reconhecidamente pobres sem recursos financeiros dentro dos limites do município.

Parágrafo Único - A urna fornecida ao indigente ou pessoas reconhecidamente pobre na expressão da lei, será sempre de madeira envernizada em nogueira para adultos e, caixão de madeira com revestimento em plástico de primeira qualidade quando se trata de criança."

CFEBA: 3224-4511 - OSSEL: 3231-4807 - SECID: 3238-2421



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
SECRETARIA DA CIDADANIA



Secretaria de Gestão de Pessoas

Sorocaba, 28 de setembro de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

JULIANA APARECIDA RIBEIRO
Diretora da Área de Adm. Pessoal

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV - Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) ROSANA SOUSA TEIXEIRA, Assistente de Administração II, Grupo AD 06, referência 09, tem direito aos benefícios de sexta-parte a partir de Agosto de 2007 e adicional de tempo de serviço de 25% (vinte e cinco por cento) adquiridos em Agosto de 2012, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 28 de setembro de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

JULIANA APARECIDA RIBEIRO
Diretora da Área de Adm. Pessoal

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação



**Secretaria de
Gestão de Pessoas**

PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO FUNÇÃO TEMPORARIA

A Prefeitura de Sorocaba comunica aos interessados que prorrogará as inscrições do Edital de Chamamento para provimento de vagas para área médica até **04/10/2012**.

Função	QUANTIDADE	JORNADA SEMANAL	REQUISITO
Médico – Clínico Geral	12	15	Curso Superior e Registro no Conselho
Médico – Ginecologista	04		Curso Sup. em Medicina e Registro respect. Conselho, acompanhado de Título de Especialista ou Residência na área
Médico – Pediatra	04		

A contratação se dará por meio da análise de curriculum vitae, mediante a ordem de comparecimento, o qual deverá ser apresentado junto a **Secretaria da Saúde – Paço Municipal (3º andar)** no período de **28/09 a 04/10/2012**, das 9h às 16h.

Sorocaba, 27 de setembro de 2012.

Silvana Maria Siniscalco Duarte Chinelatto
Secretária de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2012
Estágio na área de Direito

A Secretaria de Gestão de Pessoas convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo para Estágio na área de Direito para comparecerem na Divisão de Desenvolvimento de Pessoas - Palácio dos Tropeiros - 1º andar, no dia 03 de outubro de 2012 às 16 hs, para escolha de local / horário de estágio.

CLASS.	NOME	RG
14	Ricardo Vasconcelos Ribeiro	47.288.197-8
15	Nicolé Thame Paulino Mendes	48.716.909-8
16	Melina Navarro Lousada	47.772.135-7

- Obs.
1.Os candidatos deverão comparecer munidos do documento de identidade.
2.O não comparecimento implicará na perda da vaga.

Sorocaba, 27 de setembro de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 65656 / DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, ANA PAULA FERNANDES PORTA para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I. da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 10 de Setembro de 2012, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de LUCIANA MARIA AGUIAR, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2012, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público. Palácio dos Tropeiros, 10 de Setembro de 2012

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 65657 / DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, ROSEVANIA APOLINARIO ZANDONA para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I. da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 10 de Setembro de 2012, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de KATIA CILENE DE MOURA SOUZA / 268259, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2012, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público. Palácio dos Tropeiros, 10 de Setembro de 2012

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 65658 / DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, FLAVIA ARRUDA COSTA HOLTZ para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I. da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 10 de Setembro de 2012, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de SILVIA CRISTINA LEODORO VIEIRA, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2012, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público. Palácio dos Tropeiros, 10 de Setembro de 2012

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 65659 / DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, BLANCHE ALEXANDRA MATTOS MARIANO para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I. da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 10 de Setembro de 2012, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de ALESSANDRA DE GOIS ALMEIDA GEROLDI, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2012, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público. Palácio dos Tropeiros, 10 de Setembro de 2012

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 65660 / DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, REGIANE ALVES GARCIA para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I. da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 10 de Setembro de 2012, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de ALINE GRILLO AMADIO, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2012, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público. Palácio dos Tropeiros, 10 de Setembro de 2012

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 65661 / DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, CILENE DE ANDRADE CRUZ para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I. da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 10 de Setembro de 2012, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de ANDRIA CRISTINA DE MATOS, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2012, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público. Palácio dos Tropeiros, 10 de Setembro de 2012

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 65662 / DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, MARIANA TAMARA ROCHA para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I. da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 10 de Setembro de 2012, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de CLAUDIA FERNANDA FIORAVANTI MOREIRA, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2012, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público. Palácio dos Tropeiros, 10 de Setembro de 2012

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 65663 / DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, MICHELE RODRIGUES DE SOUZA para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I. da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 10 de Setembro de 2012, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de JAQUELINE MARTINS BARBERO, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2012, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público. Palácio dos Tropeiros, 10 de Setembro de 2012

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 65.714/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de FERNANDA BATISTA MARQUES, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, o seu nome de casada FERNANDA BATISTA MARQUES DOS SANTOS. Palácio dos Tropeiros, 19 de Setembro de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 65.724/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de MARTA DE SOUZA ALMEIDA, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, o seu nome de casada MARTA DE SOUZA ALMEIDA TEBERGES. Palácio dos Tropeiros, 21 de Setembro de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 65.725/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar ADRIANA VIEIRA HENRIQUE DA SILVA, Oficial de Gabinete, Nível I, a partir de 21 de Setembro de 2012, cessando-se os efeitos da Portaria nº 64.131/DICAF de 03 de Janeiro de 2012. Palácio dos Tropeiros, 21 de Setembro de 2012.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 65.726/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ANA PAULA COSTA MODESTO

para exercer, em comissão, o cargo de Oficial de Gabinete, Nível I, a partir de 24 de Setembro de 2012. Palácio dos Tropeiros, 21 de Setembro de 2012.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 65.727/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo FRANCISCO LOPES HESPANHA, Inspetor de Alunos, da Secretaria da Educação, a partir de 19 de Setembro de 2012, tendo em vista a Aposentadoria Compulsória concedida de acordo com a Lei Municipal 4168/93, artigo 24, com nova redação dada pela lei 6763/02. Palácio dos Tropeiros, 24 de Setembro de 2012.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 65.728/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo ROSMEIRE ROMÃO, Assistente de Administração I, da Secretaria da Administração, a partir de 01 de Outubro de 2012. Palácio dos Tropeiros, 24 de Setembro de 2012.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 65.729/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo ARLETE CHIQUITANO CAVALHEIRO, Assistente de Administração I, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de Outubro de 2012, cessando-se os efeitos da Portaria nº 52.326/DAP de 27 de Março de 2006. Palácio dos Tropeiros, 24 de Setembro de 2012.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 65.730/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo CICERO SELMO SOARES, Jardineiro, da Secretaria do Meio Ambiente, a partir de 01 de Outubro de 2012. Palácio dos Tropeiros, 24 de Setembro de 2012.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 65.731/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo ELIANE MARTINS PRESTES LUNGWITZ, Enfermeiro, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de Outubro de 2012, cessando-se os efeitos da Portaria nº 60.270/DAP de 23 de Fevereiro de 2010. Palácio dos Tropeiros, 24 de Setembro de 2012.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 65.732/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo ELISABETE APARECIDA KOBAL RAMALHO, Servente, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de Outubro de 2012. Palácio dos Tropeiros, 24 de Setembro de 2012.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 65.733/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo FRANCISCO DE ASSIS MORAES, Técnico Agrimensura II, da Secretaria da Habitação e Urbanismo, a partir de 01 de Outubro de 2012, cessando-se os efeitos da Portaria nº 60.800/DCF de 08 de Junho de 2010. Palácio dos Tropeiros, 24 de Setembro de 2012.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 65.734/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo MARIA CORNELIA MARGULHÃO, Biólogo I, da Secretaria do Meio Ambiente, a partir de 01 de Outubro de 2012. Palácio dos Tropeiros, 24 de Setembro de 2012.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 65.735/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo MARCIA PEDROSO WEY, Analista de Sistemas, da Secretaria da Administração, a partir de 01 de Outubro de 2012.
Palácio dos Tropeiros, 24 de Setembro de 2012.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 65.736/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo NANJI BONVINO GAYA, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de Outubro de 2012.
Palácio dos Tropeiros, 24 de Setembro de 2012.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 65.737/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo RITA DA CONCEICAO MOREIRA AGOSTINHO, Auxiliar de Serviços, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de Outubro de 2012.
Palácio dos Tropeiros, 24 de Setembro de 2012.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 65.738/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo ZENILDA MANGUEIRA, Servente, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de Outubro de 2012.
Palácio dos Tropeiros, 24 de Setembro de 2012.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 65.739/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido MICHELE CRISTINA DOCE, Auxiliar de Administração, da Secretaria da Saúde, a partir de 18 de Setembro de 2012.
Palácio dos Tropeiros, 24 de Setembro de 2012.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 65.740/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido FRANCINE TROMBINE, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 20 de Setembro de 2012.
Palácio dos Tropeiros, 24 de Setembro de 2012.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 65.741/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve remover, a pedido LAIS ALMEIDA DE BARROS, Técnico de Controle Administrativo, da Secretaria da Habitação e Urbanismo, para exercer seu cargo na Secretaria de Finanças, a partir de 17 de Setembro de 2012.
Palácio dos Tropeiros, 25 de Setembro de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 65.742/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve remover, a pedido, FERNANDA CRISTINA DE ALMEIDA MELO LAMANO, Técnico de Controle Administrativo, da Secretaria de Finanças, para exercer seu cargo na Secretaria de Negócios Jurídicos, a partir de 17 de Setembro de 2012.
Palácio dos Tropeiros, 25 de Setembro de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 65.743/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve dispensar, a pedido, SOLANGE CRISTINA FERREIRA DIAS, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 20 de Setembro de 2012.
Palácio dos Tropeiros, 25 de Setembro de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 65.744/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO, Agente Sanitário, da Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana, a partir de 02 de Outubro de 2012.
Palácio dos Tropeiros, 25 de Setembro de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 65.745/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve nomear para compor a Comissão Conciliadora para Análise Prévia de Casos de Assédio Moral, prevista no Decreto nº 20.914/2012, como membros titulares os funcionários DORIVAL DEL OMO, IRANEIDE DA SILVA MIRANDA e DIANA MARIA HELENA DE CAMPOS AGUIAR DIEGUES e como suplente RAFAEL RODRIGO CAMPANHOLI, a partir de 24 de Setembro de 2012.
Palácio dos Tropeiros, 25 de Setembro de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 65.746/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo PAULO DE FREITAS DIAS matrícula (16761-4), Professor de Educação Básica II, Nível B, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de Outubro de 2012.
Palácio dos Tropeiros, 25 de Setembro de 2012.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 65.747/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo CREUSA SANTOS DA COSTA, Auxiliar de Serviços, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de Outubro de 2012.
Palácio dos Tropeiros, 25 de Setembro de 2012.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 65.748/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido MARCUS VINICIUS BORTOLLI, Técnico de Controle Administrativo, da Secretaria de Gestão de Pessoas, a partir de 24 de Setembro de 2012.
Palácio dos Tropeiros, 25 de Setembro de 2012.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 65.749/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido ELAINE CRISTINA MACHADO VIEIRA DE CAMARGO, Técnico de Enfermagem, da Secretaria da Saúde, a partir de 24 de Setembro de 2012.
Palácio dos Tropeiros, 25 de Setembro de 2012.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 65.750/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido TALITA ROCHA LEMOS, Auxiliar de Administração, da Secretaria da Saúde, a partir de 25 de Setembro de 2012.
Palácio dos Tropeiros, 25 de Setembro de 2012.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 65.751/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido CAMILA PONTES MOREIRA, Auxiliar de Administração, da Secretaria da Saúde, a partir de 25 de Setembro de 2012.
Palácio dos Tropeiros, 25 de Setembro de 2012.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 65.752/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de CAROLINA FRANCA DE SOUZA, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 05 de Outubro de 2012.
Palácio dos Tropeiros, 27 de Setembro de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de MARGARETE DE SOUZA, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 05 de Outubro de 2012.
Palácio dos Tropeiros, 27 de Setembro de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 65.754/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de RENATA APARECIDA ALEXANDRE, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 04 de Outubro de 2012.
Palácio dos Tropeiros, 27 de Setembro de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 65.755/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo FATIMA APARECIDA MILANO DA SILVA, Professor de Educação Básica II, Nível II - Readaptado, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de Outubro de 2012.
Palácio dos Tropeiros, 27 de Setembro de 2012.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 65.756/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo ADRIANO FRANCISCO LINDO SOBRINHO, Motorista, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de Outubro de 2012.
Palácio dos Tropeiros, 27 de Setembro de 2012.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
CONVOCAÇÃO**

Nos termos da Legislação vigente, o Sr. Prefeito Municipal assinou as portarias nomeando os concursados para os cargos mencionados, na forma específica a seguir.

PORTARIA	NOME	CARGO
17.932/DDP	TERESINHA DE JESUS FRAGOSO ALMEIDA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
17.933/DDP	BIANCA BONASSI PICHIGUELLI	PSICÓLOGO I
17.934/DDP	SAMUEL PADILLA LATANCE	ANALISTA DE SISTEMAS I
17.936/DDP	ANDRÉA BELINE AMORIM	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
17.937/DDP	SOLANGE CRISTINA FERREIRA DIAS	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
17.938/DDP	EUNICE MARIA SANI DE MORAES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Nos termos da Legislação vigente, a Prefeitura de Sorocaba convoca os concursados acima mencionados a tomar posse dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.
O não cumprimento deste prazo implicará na perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público.
Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo.

- ORIGINAIS PARA SEREM APRESENTADOS NA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS (DICAF)**
- 01- Carteira de trabalho;
 - 02 - PIS/PASEP;
 - 03- Certificado de reservista;
 - 04- Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
 - 05- Cédula de identidade;
 - 06- Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith); Se não apresentar o comprovante na entrega dos documentos, terá o desconto em folha e não será devolvido.
 - 07- 1 (uma foto) 3X4 com nome no verso;
 - 08- Antecedentes Criminais.
 - 09- Declaração de outro vínculo empregatício em órgão público, com o horário de trabalho, ou cópia de exoneração e declaração do tempo de serviço.
 - 10- Histórico Escolar / Diploma (Obs. Conforme requisitos do edital).

- CÓPIAS (EM TAMANHO A4) PARA SEREM ENTREGUES NA DICAF**
- 01- CPF (CIC);
 - 02- Certidão de nascimento ou casamento (se for casado);
 - 03- Registro do Conselho Profissional (técnico / superior);
 - 04- PIS / PASEP;
 - 05- Histórico Escolar / Diploma (Obs. Conforme requisitos do edital);
 - 06- Certidão de nascimento de filhos até 14 anos (para fins de salário família);
 - 07- Certidão de nascimento de filhos até 21 anos (para fins de Imposto de Renda);
 - 08- Comprovante de pagamento de anuidade do conselho (técnico / superior);
 - 09- RG;
 - 10- Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
 - 11- Certificado de Reservista;
 - 12- Declaração de Imposto de Renda;
 - 13- Cartão do Banco / nº da Conta Corrente (se tiver conta no BANCO ITAU).
 - 14- Carteira Nacional de Habilitação
 - 15 - Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith);
 - 16- Cópia da Carteira Profissional e de todos os registros;
 - 17- Apresentar comprovação de acúmulo de cargo;
 - 18- Comprovante de endereço.

- ABERTURA DE CONTA CORRENTE (BANCO ITAÚ - PAÇO)**
(Para quem ainda não tem conta no Banco Itaú)
- 01- CPF (01 cópia);
 - 02- RG (01 cópia);
 - 03- Comprovante de residência (conta de luz ou telefone) (01 cópia); Obs.em nome do cliente.
 - 04- Certidão de casamento (01 cópia).
- Nota: As cópias deverão ser apresentadas junto ao original.

- EXAME MÉDICO**
- 01 - Marcar o exame pessoalmente;
 - 02 - Trazer 01 (uma) foto 3x4;
 - 03 - Se usar óculos, não se esquecer de trazê-los;
 - 04 - Trazer receita médica se fizer uso de algum medicamento;
 - 05 - Trazer xerox comprovante de vacinação contra tétano junto com original;
 - 06 - Se possuir, trazer carteira de prevenção ao câncer.
 - 07 - Declaração Médica constando Idade Gestacional e data provável do parto

ENTREGA DE DOCUMENTOS ATÉ AS 16 HORAS NA SEGEP/DICAF.
Sorocaba, 27 de setembro de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 17.930/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 12.392/DDP restabelecendo-se o efeito da Portaria nº 12.227/DDP.
Palácio dos Tropeiros, em 25 de setembro de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 17.931/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 15.443/DDP restabelecendo-se o efeito da Portaria nº 15.291/DDP.
Palácio dos Tropeiros, em 25 de setembro de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 17.932/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia TERESINHA DE JESUS FRAGOSO ALMEIDA, para exercer na Secretaria da Cidadania, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 7.953 de 09 de outubro de 2006.
Palácio dos Tropeiros, em 25 de setembro de 2012.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 17.933/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia BIANCA BONASSI PICHIGUELLI, para exercer na Secretaria da Cidadania, em caráter efetivo, o cargo de PSICÓLOGO I, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 6.400 de 23 de maio de 2001.
Palácio dos Tropeiros, em 25 de setembro de 2012.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 17.934/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia SAMUEL PADILLA LATANCE, para exercer na Secretaria da Administração, em caráter efetivo, o cargo de ANALISTA DE

SISTEMAS I, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990. Palácio dos Tropeiros, em 26 de setembro de 2012.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 17.935/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 17.910/DDP, de 05 de setembro de 2012, que nomeou TATIANE DE FÁTIMA MARTINS DA SILVA, para exercer o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, pelo não cumprimento do prazo legal.
Palácio dos Tropeiros, em 26 de setembro de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 17.936/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 18/2011, devidamente homologado em 21/06/2012, nomeia ANDRÉA BELINE AMORIM, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001, com vaga criada pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007.
Palácio dos Tropeiros, em 26 de setembro de 2012.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 17.937/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 18/2011, devidamente homologado em 21/06/2012, nomeia SOLANGE CRISTINA FERREIRA DIAS, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001.
Palácio dos Tropeiros, em 26 de setembro de 2012.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 17.938/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia EUNICE MARIA SANI DE MORAES, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, criado pela Lei 8.119 de 29 de março de 2007.
Palácio dos Tropeiros, em 26 de setembro de 2012.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

AJUDANTE DE SERVIÇOS, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1.991; alterado pela Lei nº 3.971 de 24 de julho de 1.992; Lei 6.392 de 27 de abril de 2.001; Lei nº 7.627 de 16 de dezembro de 2.005, Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2.007 e Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011.
Sorocaba, 25 de Setembro de 2012.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 603/2012

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia GABRIELA GUAZZELLI THOMAZ, para exercer no Departamento da Receita, o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.971 de 20 de julho de 1.992, Lei nº 6.392 de 27 de abril de 2.001; Lei nº 7.627 de 16 de dezembro de 2.005; Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2.007; 8.534 de 17 de julho de 2.008 e Lei nº 9.133 de 26 de maio de 2.010.
Sorocaba, 25 de Setembro de 2.012.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 604/2012

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia TIAGO NOBREGA PRIOLI, para exercer no Setor de Controle Operacional de ETAs, o cargo de provimento efetivo de TÉCNICO DE TRATAMENTO, criado pela Lei nº 9.133, de 26 de maio de 2010.
Sorocaba, 25 de Setembro de 2.012.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 605/2012

(Dispõe sobre aposentadoria de servidor)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos do artigo 60, alínea "d", da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro de 1.991,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aposentar o servidor MANOEL FERREIRA DA SILVA, Oficial Eletricista de Manutenção Geral, lotado no Setor de Elétrica, a partir de 01 de Outubro de 2012.
Sorocaba, 26 de Setembro de 2012.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 606/2012

(Dispõe sobre remoção de servidor autárquico municipal e dá outras providências)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos do artigo 44 da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica removido do Setor de Materiais e Logística, o servidor autárquico Sr. Valdir Bueno, que passará a exercer suas atividades no Setor de Supressão e Fiscalização
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de outubro de 2012, revogadas as disposições em contrário.
Sorocaba, 26 de setembro de 2012.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 607/2012

(Dispõe sobre remoção de servidor autárquico municipal e dá outras providências)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos do artigo 44 da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica removido do Setor de Materiais e Logística, o servidor autárquico Sr. Orlando Liberal Filho, que passará a exercer suas atividades no Departamento da Receita.
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de outubro de 2012, revogadas as disposições em contrário.
Sorocaba, 26 de setembro de 2012.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 608/2012

(Dispõe sobre remoção de servidor autárquico municipal e dá outras providências)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos do artigo 44 da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica removida do Departamento da Receita, a servidora Amanda Terezinha da Silva Ferraz, que passará a exercer suas atividades no Setor de Controle e Receita.
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de outubro de 2012, revogadas as disposições em contrário.
Sorocaba, 27 de Setembro de 2012.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 609/2012

(Dispõe sobre remoção de servidor autárquico municipal e dá outras providências)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos do artigo 44 da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica removido do Departamento da Receita, o servidor Lhoiti Suzuki, que passará a exercer suas atividades no Setor de Supressão e Fiscalização.
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de outubro de 2012, revogadas as disposições em contrário.
Sorocaba, 27 de Setembro de 2012.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 610/2012

(Dispõe sobre remoção de servidor autárquico municipal e dá outras providências)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos do artigo 44 da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica removido do Setor de Atendimento, o servidor Érico de Barros, que passará a exercer suas atividades no Setor de Supressão e Fiscalização.
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de outubro de 2012, revogadas as disposições em contrário.
Sorocaba, 27 de Setembro de 2012.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, o Sr. Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba assinou as portarias nomeando os concursados para os cargos mencionados, na forma específica a seguir:

PORTARIA	NOME	CARGO
602/2012	ANTONIO CARLOS GARCIA FILHO	AJUDANTE DE SERVIÇOS
603/2012	GABRIELA GUAZZELLI THOMAZ	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
604/2012	TIAGO NOBREGA PRIOLI	TÉCNICO DE TRATAMENTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba convoca os concursados acima mencionados a tomar posse dentro do prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. O não cumprimento deste prazo implicará na perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público. Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo.

ORIGINAIS E CÓPIAS A SEREM APRESENTADOS NO SETOR DE POLÍTICA DE PESSOAL E TREINAMENTOS

- 01-Carteira de trabalho com PIS;
- 02-Certificado de reservista;
- 03-Título de Eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
- 04-cédula de identidade;
- 05-Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith); se não apresentar o comprovante na entrega dos documentos, terá o desconto em folha e não será devolvido.
- 06-02 (duas) fotos 3 x 4 com nome no verso;
- 07-Antecedentes criminais;
- 08-Declaração de que não possui outro vínculo empregatício em órgão público, ou cópia de exoneração e declaração do tempo de serviço;
- 09-Histórico escolar / Diploma (obs. Conforme requisito do edital);
- 10-CPF (CIC)
- 11-Certidão de nascimento ou casamento;
- 12-Certificado de escolaridade; (conforme requisitos do edital);
- 13-Certidão de nascimento de filhos até 21 anos;
- 14-RG
- 15-Comprovação de Vacina Antitetânica



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PORTARIA Nº 598/2012

GERALDO DE MOURA CAIUBY, Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 572/2012, publicada em 30 de Agosto de 2012, que nomeou PAULO ROBERTO PEREIRA DA SILVA, para exercer o cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS, pelo não cumprimento do prazo legal.
Sorocaba, 25 de Setembro de 2012.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 599/2012

GERALDO DE MOURA CAIUBY, Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 578/2012, publicada em 06 de Setembro de 2012, que

PORTARIA Nº 601/2012

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 9.895, de 28 de dezembro de 2011, e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, resolve prorrogar por 15(quinze) dias, a posse com nomeação através das Portarias publicadas em 06 de Setembro de 2012, conforme relação abaixo:

PORTARIA	NOME	CARGO
577/2012	FRANCINE SILVEIRA MELO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
579/2012	ELIAS FRANCISCO DO NASCIMENTO	MOTORISTA
580/2012	HELIODORIO DOS SANTOS PINTO	MOTORISTA
582/2012	HELOÍSA MONTEIRO	AJUDANTE DE SERVIÇOS

Sorocaba, 25 de Setembro de 2012.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 602/2012

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895,

de 28 de dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia ANTONIO CARLOS GARCIA FILHO, para exercer no Setor de Controle Operacional de ETAs, o cargo de provimento efetivo de

16-Comprovante de endereço (conta luz ou telefone)
17-Comprovante de pagamento de anuidade do conselho (técnico/superior)
Obs: as cópias deverão ser apresentadas junto ao original.

ABERTURA DE CONTA CORRENTE (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL)
Para quem ainda não tem conta na Caixa Econômica Federal

CÓPIAS:
01-CPF;
02-RG;
03-Comprovante de Residência (conta de luz ou telefone);
04-Certidão de casamento;
Nota: as cópias deverão ser apresentadas junto ao original

Exame médico
01- Trazer receita médica se fizer uso de algum medicamento;
02- Trazer xérox comprovante de vacinação contra tétano junto com original;
03- Se possuir trazer carteira de prevenção ao câncer;
04- Declaração médica constando Idade Gestacional e data provável de parto.

Sorocaba, 28 de Setembro de 2012.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 150/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Eletrônico nº 150/2012 - CPL nº 1085/2012, destinado a AQUISIÇÃO DE DESFIBRILADOR E APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL PARA O CLUBE DO IDOSO. Sorocaba, 28 de setembro de 2012. Luanda Gomes Zara - Pregoeira.

DCGL/SETOR DE PROTOCOLO GERAL SAAE

NOTIFICAMOS o interessado abaixo sobre o Indeferimento da solicitação:

PROCESSO ADMINISTRATIVO INDEFERIDO:

Nº 10998/2011

INTERESSADO: Sonia Crispilho de Lima Antunes

ASSUNTO: Solicitação de Vistoria

ENDEREÇO: Rua Conde de Afonso Celso, nº 377 - Vila Carvalho

Luciane Rosa Ferreira Corrales
DCGL/SETOR DE PROTOCOLO GERAL
SAAE

Trânsito e Transportes

Extrato do Contrato nº 009/12

Processo CPL nº 994/2011
Objeto: Termo de Alteração ao Contrato nº 009/11 - Contratação de Empresa para o Fornecimento e Instalação de Equipamentos e Acessórios para Videomonitoramento.

Aditamento: Fica o referido contrato aditado para a inclusão de 06(seis) câmaras que serão implantadas nos corredores de ônibus das Avenidas Ipanema e Itavuvu, cujo custo equivale aproximadamente 22,50%(vinte e dois vírgula cinquenta por cento) de seu valor total de acordo com o art. 65, § 1º da Lei 8666/93.

Revisão: Ficam ainda revisados os valores unitários das câmaras, cujo custo total equivale 1,96% (um vírgula noventa e seis por cento) do valor total do contrato, nos termos do art.65, II, alínea "d" da Lei 8666/93.
Retificações: Face ao aditamento mencionado, ficam retificadas as Cláusulas: Terceira - Da Garantia em seu item 3.1, Quarta - Do Preço e do Pagamento, em seu item 4.1, e Décima Primeira - Das Disposições Finais, em seu item 11.3 Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES.

Contratada: HEMA COMÉRCIO DE COMPONENTES, MANUTENÇÃO E AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA - ME.
Valor: R\$ 317.398,80 (trezentos e dezessete mil, trezentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido Contrato.
Assinatura: 24 de setembro de 2012.
Sorocaba, 27 de setembro de 2012.

Claudia Ap. Ferreira Soares
Gerente de Licitações e Contratos

Extrato do Contrato nº 012/12

Processo CPL nº 1021/2011
Objeto: Termo de Alteração ao Contrato nº 012/12 - Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Impressão Gráfica.

Aditamento: Fica o referido contrato aditado em seu quantitativo, cujo custo equivale aproximadamente 25%(vinte e cinco por cento) de seu valor total de acordo com o art. 65, § 1º da Lei 8666/93.
Retificações: Face ao aditamento mencionado, ficam retificadas as Cláusulas: Terceira - Da Forma de Pagamento em seu item 3.1, Nona - Das Disposições Finais, em seu item 9.5, e o Anexo II - Planilha Estimativa Quantitativa e Orçamentária.

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES.

Contratada: PAQUES & BATISTA LTDA
Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido Contrato.
Assinatura: 26 de setembro de 2012.
Sorocaba, 27 de setembro de 2012.

Claudia Ap. Ferreira Soares
Gerente de Licitações e Contratos

Extrato de Convênio

Processo nº 1602/2012
Objeto: Termo de Convênio a venda de passe social do Sistema de Transporte Coletivo de Sorocaba, nas formas de cartões e/ou créditos.
Prazo: Indeterminado.
Conveniente: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de

Sorocaba - URBES.
Conveniada: Aleilda Viana Assunção - ME
Valor: O estabelecido por Decreto do Prefeito de Sorocaba.
Assinatura: 21 de setembro de 2012.
Sorocaba, 25 de setembro de 2012.

Claudia Ap. Ferreira Soares
Gerente de Licitações e Contratos

Extrato do Contrato nº 069/12

Processo nº : 1497/2012
Objeto: Contratação de Empresa para a Prestação de Confecção de 300 (trezentos) metros lineares de faixa de 70 (setenta) cm de altura em polietileno, na cor laranja, com texto e toponímias pelo processo de adesivo de corte numa única cor, á escolher, com acabamento em madeira nas laterais e duas travas no meio.
Prazo: De 19/09/12 à 18/09/13.
Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES.

Contratada: DIGIALL SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA - EPP.
Valor: R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais).
Assinatura: 19 de setembro de 2012.
Sorocaba, 25 de setembro de 2012.

Claudia Ap. Ferreira Soares
Gerente de Licitações e Contratos

Código de Trânsito Brasileiro Art. 267

Poderá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punido com multa, não sendo reincidente o infrator, na mesma infração, nos últimos doze meses, quando a autoridade, considerando o prontuário do infrator, entender esta providência como mais educativa.
O pedido somente poderá ser formulado na defesa prévia.
(Lei Municipal nº 9.795/2011)

CONVOCAÇÃO

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES, convoca o Sr. Rafael Schiavi, portador do R. G nº 32.053.863-1, a comparecer em sua Sede, sito à Rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama - Sorocaba/SP, no Setor de Recursos Humanos, para tratar de assunto do seu interesse, relativa a não prorrogação do seu contrato de experiência, cujo vencimento se deu em 05/09/2012. Aproveitamos para informar, que as verbas rescisórias foram pagas tempestivamente.
Sorocaba, 27 de setembro de 2012.

Zaqueo Alves Pereira
Gerente Administrativo

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/12

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES, através de sua Pregoeira, nos termos do artigo 8º, inciso VI

do Decreto Federal nº 5450/05 c/c art. 20, inciso XI do Decreto Municipal nº 14576/05, informa que foi homologado pela autoridade competente o Pregão nº 005/12 - CPL nº 1171/12 - destinado à Contratação de Empresa para Fornecimento de Cartões com Circuito Integrado para Uso no Sistema de Transporte Coletivo Público, no município de Sorocaba/SP.
Sorocaba, 26 de setembro de 2012.

Claudia Ap. Ferreira Soares
Pregoeira

Publicado nos meios de comunicação 28/09/2012. PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/12

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES, através de sua Pregoeira, informa que o edital do Pregão Presencial nº 24/12 - CPL nº 705/11 - destinado à Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Telefonia Móvel., que está disponível no site www.urbes.com.br. ABERTURA: Dia 15/10/12 às 09h00min. Informações poderão ser obtidas na URBES, rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama, Sorocaba/SP, ou através do e-mail licitacoes@urbes.com.br, através do telefone (0xx15) 3331-5016, no horário das 08h00min até 17h00min .
Sorocaba, 21 de setembro de 2012.

Lucimara Miranda Brasil Agustinelli
Pregoeira

PROCESSO CPL Nº 065/11
CONTRATO Nº 076/11
FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DE FOCOS DE PEDESTRE A SEREM UTILIZADOS NA SINALIZAÇÃO VERTICAL NO MUNICÍPIO DE SOROCABA/SP

TERMO DE RESCISÃO

Através do presente Termo fica RESCINDIDO, nesta data o contrato nº 076/11 pelo descumprimento de cláusulas contratuais por parte da Contratada com fundamento no Artigo 79, inciso I da Lei 8.666 e suas alterações, e conforme justificativas constantes dos autos do Processo Administrativo CPL nº 065/2011.
Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para apresentação do recurso administrativo, nos termos do inciso I, alínea "e" do art. 109 da Lei 8.666/93, a partir desta publicação.
Sorocaba, 27 de setembro de 2012.

Engº Renato Gianolla
Secretário de Transportes
Diretor Presidente

COMUNICADO

RENATO GIANOLLA, Secretário de Transportes e Presidente da URBES, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o que estabelece a Lei Federal nº 9.503, de 23 de Setembro de 1.997 - Código de Trânsito Brasileiro e as Leis Municipais 7.676/06 e 7.836/06, RESOLVE dar publicidade dos locais onde os Radares fixos e estáticos estão em operação.

VIAS RADAR ESTÁTICO

Nº	LOCAL	VELOCIDADE MÁXIMA PERMITIDA
1	Av. Antonio Carlos Comitre	60 KM/H
2	Av. Ipanema	60 KM/H
3	Av. Itavuvu	60 KM/H
4	Av. Washington Luiz	60 KM/H
5	Av. Dr. Afonso Vergueiro	60 KM/H
6	Av. Dr. Armando Pannunzio	60 KM/H
7	Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes	60 KM/H
8	Av. Gal. Osório	60 KM/H
9	Rua José Joaquim Lacerda	50 KM/H
10	Rua Cap. Bento Mascarenhas Jequitinhonha	60 KM/H
11	Av. Santa Cruz	50 KM/H
12	Rua Dr. Américo de Figueiredo	60 KM/H
13	Av. Dom Aguirre	70 KM/H
14	Av. Gal. Carneiro	60 KM/H

VIAS RADAR FIXO

Nº	LOCAL	VELOCIDADE MÁXIMA PERMITIDA
1	Av. Dr. Afonso Vergueiro (B/C), 2635	60 Km/h
2	Rua Dr. Campos Salles (C/B) nº 333	50 km/h
3	Av. Santa Cruz (C/B) nº 290	50 km/h
4	Av. Dr. Armando Pannunzio (C/B) com a Rua Vicência Leonetti	60 Km/h
5	Av. Adão Pereira de Camargo (C/B), próx. a Rua Itanguá	60 Km/h
6	Rua Michel Chirci Maluf (CB) nº 626	50 Km/h
7	Av. Ademar de Barros (C/B) nº 310	50 Km/h
8	Av. Prof. Arthur Fonseca (B/C) nº 425	50 Km/h
9	Av. Dom Aguirre (B/C) nº 3303	70 Km/h
10	Av. Juvenal de Campos (B/C), próx. e oposto ao nº 450	70 Km/h
11	Av. Antonio Carlos Comitre (B/C) nº 1315	60 Km/h
12	Av. Washington Luiz (B/C) nº 1313	60 Km/h
13	Rua José J. Lacerda (C/B) nº 552	50 Km/h
14	Rua Dr. Américo Figueiredo (B/C) nº 2355	50 Km/h
15	Rua Dr. Américo Figueiredo (C/B) nº 717	50 Km/h
16	Rua Dr. Américo Figueiredo (B/C), nº 1613	50 Km/h
17	Rua Dr. Américo Figueiredo (C/B) nº 374	50 Km/h
18	Rua Dr. Américo Figueiredo (C/B), oposto ao nº 1593	50 Km/h
19	Rua Aparecida nº 999	50 Km/h
20	Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes (B/C) nº 2235	60 Km/h
21	Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes (B/C) nº 3041	60 Km/h
22	Av. Gal. Carneiro (B/C) nº 551	60 Km/h
23	Av. Dr. Gualberto Moreira (B/C), próx. Rua Umberto Merighi	50 Km/h
24	Av. Dr. Afonso Vergueiro (C/B) nº 2750	60 Km/h
25	Av. Dr. Gualberto Moreira (C/B), próx. Rua Dirceu Delloso	50 Km/h
26	Av. Dom Aguirre (C/B), próx. Rua Com. Hélio Monzoni	70 Km/h
27	Av. Dom Aguirre (B/C), próx. Rua Com. Hélio Monzoni	70 Km/h
28	Rua Com. Hermelino Matarazzo (C/B) nº 1230	50 Km/h
29	Av. Ipanema (B/C), nº 5567	60 Km/h
30	Av. Ipanema (C/B) nº 2650	60 Km/h
31	Av. Ipanema (C/B), nº 5402	60 Km/h
32	Rua Isaltino G. R. da Costa (B/C) nº 1435	60 Km/h
33	Rua Antonio Silva Saladino nº 565	50 Km/h
34	Av. Itavuvu (C/B) nº 1980	60 Km/h
35	Rua Antonio Silva Saladino (C/B), nº 1826	50 Km/h
36	Rua José Martinez Peres (C/B) nº 696	40 Km/h
37	Av. Washington Luiz (B/C) nº 1900	60 Km/h
38	Av. São Paulo (B/C), nº 3445	70 Km/h
39	Av. São Paulo (B/C), nº 5135	70 Km/h
40	Av. São Paulo (B/C) nº 2055	60 Km/h
41	Av. São Paulo (C/B), oposto ao nº 3445	70 Km/h
42	Av. São Paulo (C/B), oposto ao nº 5135	70 Km/h
43	Rua Oswaldo Cruz (C/B) nº 684	50 Km/h
44	Av. São Paulo (C/B), oposto ao nº 187	50 Km/h
45	Av. Barão de Tatuí (B/C) oposto ao nº 1108	50 Km/h
46	Rua Waldomiro de Almeida Barros B/C nº 50	50 Km/h
47	Rua Professor Toledo (B/C) nº 1156	50 Km/h
48	Av. Dom Aguirre (C/B), oposto ao nº 6003	60 Km/h
49	Av. Itavuvu (B/C) nº 1807	60 Km/h
50	Av. Dom Aguirre (B/C), próx. Pq. Maria Barbosa Silva	60 Km/h
51	Av. Dr. Armando Sales de Oliveira (B/C) oposto ao nº 504	50 Km/h
52	Alameda do Horto, oposto nº 1075	60 Km/h

53	Av. Ataliba Pontes (B/C) nº 443	50 Km/h
54	Rua Fernando L. Grohman, oposto ao nº 532	50 Km/h
55	Rua Gonçalves Júnior (B/C) nº 427	50 Km/h
56	Rua Prof. Guida Mares (C/B) nº 246	50 Km/h
57	Rua Com. Hermelino Matarazzo nº 734	50 Km/h
58	Rua Comendador Oetterer, (BC) oposto ao nº 166	50 Km/h
59	Av. Camilo Julio (B/C) oposto ao nº 2000	60 Km/h
60	Av. Itavuvu (C/B) nº 5.086	60 Km/h
61	Av. Barão de Tatuf (C/B) nº 1108	50 Km/h
62	Rua Karim Jammal nº 333	50 Km/h
63	Rua Lituânia (B/C), oposto ao nº 20	50 Km/h
64	Rua Lituânia (C/B) oposto ao nº 870	50 Km/h
65	Av. Washington Luiz (C/B), nº 270	60 Km/h
66	Rua Dr. Luiz Mendes de Almeida (B/C) nº 1969	60 Km/h
67	Av. Itavuvu (B/C) nº 5555	60 Km/h
68	Rua Leondina G. Mobaier (CB) próx. Rua Ana P. Martins	50 Km/h
69	Av. Dom Aguirre (C/B), próx. Rua Ana M. de Carvalho	70 Km/h
70	Rua Mascarenhas Camelo nº 800	50 Km/h
71	Rua Maria Benedita A Keller (BC) nº 268	50 Km/h
72	Rua Leondina G. Mobaier (BC) nº 327	50 Km/h
73	Rua Com. Oetterer (BC) nº 1089	50 Km/h
74	Rua Galileu Pasquinelli (BC) nº 216	50 Km/h
75	Rua Paes de Linhares (C/B) nº 918	40 Km/h
76	Rua Paes de Linhares (C/B) nº 1160	40 Km/h
77	Rua Paes de Linhares (C/B) nº 1470	40 Km/h
78	Rua Abbud B. Abdalla c/ Pç Avelino L. de Camargo	50 Km/h
79	Av. Santa Cruz (C/B) oposto ao nº 995	50 Km/h
80	Av. Percito de Souza de Queiros (C/B), nº 272	50 Km/h
81	Rua Ramon Haro Martini (B/C) nº 683	50 Km/h
82	Av. Salvador Milego (B/C) com a Praça Márcia Mendes	50 Km/h
83	Av. Salvador Milego (C/B) nº 514	50 Km/h
84	Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes (C/B), nº 3200	60 Km/h
85	Av. Edward Frufu Marciano da Silva, nº 1278	50 Km/h
86	Av. Paulo Emanuel de Almeida nº 566	60 Km/h
87	Av. Paulo Emanuel de Almeida nº 1063	60 Km/h
88	Rua João Wagner Wey (B/C), oposto ao nº 1090	50 Km/h
89	Rua Julio Ribeiro nº 249	50 Km/h
90	Rua Atilio Silvano (C/B) nº 856	50 Km/h
91	Av. Prof. Flávio Fazano (B/C) nº 315	50 Km/h
92	Av. Ataliba Pontes (C/B) oposto ao nº 10	50 Km/h
93	Rua Jose Martinez Peres (B/C) nº 701	40 Km/h
94	Av. Elias Maluf (C/B) nº 1560	50 Km/h
95	Rua Adolfo F. Schleifer (B/C) nº 804	50 Km/h
96	Av. São Paulo (BC) n. 5347	70 Km/h
97	Av. Prof. Flávio Fazano (C/B) nº 110	50 Km/h
98	Av. Santa Cruz (B/C) nº 955	50 Km/h
99	Rua Diva Mugnaini Ravacci (CB), nº 15	50 Km/h
100	Rua José Luis Flaquer nº 810	50 Km/h
101	Av. Dr. Armando Panunzio (B/C) nº 2085	60 Km/h
102	Av. Com. Camilo Júlio (B/C) nº 255	60 Km/h
103	Av. Prof. Arthur Fonseca (C/B) oposto nº 305	50 Km/h
104	Av. Fernando Stecca, (B/C) oposto ao nº 1000	60 Km/h
105	Av. Fernando Stecca, (C/B) oposto ao nº 875	60 Km/h
106	Av. Fernando Stecca, (B/C) próx. ao nº 1555	60 Km/h
107	Av. Fernando Stecca, (C/B) próx. ao nº 1555	60 Km/h
108	Rua Dr Américo de Figueiredo, (B/C) próx. e op. ao nº 4568	50 Km/h
109	Rua Dr Américo de Figueiredo, (C/B) próx. ao nº 4568	50 Km/h
110	Rua Waldomiro de Almeida Barros (B/C) nº 517	50 Km/h
111	Rua Antonio Silva Saladino (B/C) nº 1123	50 Km/h
112	Av. Antonio Silva Saladino (C/B) nº 1120	50 Km/h
113	Av. Com. Camillo Júlio, próx ao nº 1256	60 Km/h
114	Rua Dulce Augusto de A. Faria (C/B) nº 261	50 Km/h
115	Rua Cap. Bento Mascarenhas Jequitinhonha (BC) nº 2331	60 Km/h
116	Rua Luzerne Proença Arruda (B/C) oposto ao nº 890	50 Km/h
117	Avenida Camilo Julio (C/B) nº 1808	60 Km/h
118	Av. Elias Maluf (B/C) oposto ao nº 1206	50 Km/h
119	Av. Betânia (B/C) nº 753	50 Km/h
120	Av. Betânia (C/B) nº 760	50 Km/h
121	Av. Rudolf Dafferner (B/C) nº 950	50 Km/h
122	Av. Quinze de Agosto (B/C) com a Ponte Luiz F. Damian Luizito	50 Km/h
123	Av. Quinze de Agosto (C/B) próx. ao nº 5210	50 Km/h
124	Rua Belmira Loureiro de Almeida (B/C) oposto ao nº 484	50 Km/h
125	Rua Belmira Loureiro de Almeida (C/B) nº 466	50 Km/h
126	R. Nilva Zilah S. Viana (B/C) próx. Rua Arnaldo B. Santos	50 Km/h
127	Rua Delcio Ferreira De Azevedo (C/B), oposto ao nº 579	50 Km/h
128	Av. Percito de Souza de Queiros, (B/C) nº 323	50 Km/h
129	Av. Conde Zeppelin (B/C) nº 1935	60 Km/h
130	Av. Conde Zeppelin (C/B) nº 1930	60 Km/h

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Sorocaba

Engº Carlos Reinaldo Mendes, nº 2.945 – Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904
Tel/Fax.: (15) 3238 -1111 – site: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

MESA DIRETORA – 2012

PRESIDENTE: José Francisco Martinez – PSDB

1º VICE-PRESIDENTE: Mário Marte Marinho Júnior - PPS

2º VICE-PRESIDENTE: Irineu Donizeti de Toledo (PRB)

3º VICE-PRESIDENTE: Antonio Carlos Silvano (PMDB)

1º SECRETÁRIO: Luis Santos Pereira Filho (PMN)

2º SECRETÁRIA: Neusa Maldonado Silveira (PSDB)

3º SECRETÁRIO: Vitor Francisco da Silva (PRP)

Anselmo Rolim Neto - PP
Antônio Carlos Silvano - PMDB
Benedito de Jesus Oleriano - PMN
Emilio Souza de Oliveira - PSC
Francisco França da Silva - PT
Francisco Moko Yabiku - PSDB
Gervino Gonçalves - PR
Hélio Aparecido de Godoy - PSD
Irineu Donizeti de Toledo - PRB
Izídio de Brito Correia - PT

João Donizeti Silvestre - PSDB
José Antônio Calдини Crespo - DEM
José Francisco Martinez - PSDB
José Geraldo Reis Viana - PV
Luis Santos Pereira Filho - PMN
Mário Marte Marinho Junior - PPS
Neusa Maldonado Silveira - PSDB
Paulo Francisco Mendes - PSDB
Rozendo de Oliveira - PV
Vitor Francisco da Silva - PRP

RESOLUÇÃO Nº 386, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012

Institui o Programa "Câmara Verde" e dá outras providências

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 09/2012, DO EDIL JOÃO DONIZETI SILVESTRE

A Câmara Municipal de Sorocaba aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituído o programa "Câmara Verde" no âmbito da Câmara de Vereadores de Sorocaba.

Art. 2º O programa "Câmara Verde" compreende ações concretas visando realizar e orientar práticas em favor do melhor aproveitamento de materiais utilizados nos serviços da Câmara de Vereadores e dos resíduos decorrentes da referida utilização, bem como na preservação do meio ambiente.

Art. 3º O programa "Câmara Verde" parte da responsabilidade ambiental do Poder Legislativo, na adoção de práticas ecologicamente corretas, gerando maior qualidade no desenvolvimento de suas funções, contribuindo com o desenvolvimento sustentável no Município.

Art. 4º As ações a serem adotadas no desenvolvimento do programa "Câmara Verde" serão definidas e praticadas:

I - de forma a garantir o cumprimento das diretrizes desta Resolução e da Legislação vigente;

II- em consonância com as regras legais e regulamentares pertinentes à aquisição de materiais, serviços, bem como na realização dos serviços dos diversos setores da Câmara de Vereadores;

III - de forma a envolver vereadores, servidores, estagiários e trabalhadores de empresas prestadoras de serviços terceirizados nesta Casa Legislativa.

TABELA DE INFRAÇÕES

(LEI Nº 11.334, de 25 de Julho de 2006)

PONTOS	INFRAÇÃO	MULTA
4	MÉDIA superior à máxima em até 20%	R\$ 85,13
5	GRAVE superior à máxima em mais de 20% até 50%	R\$ 127,69
7	GRAVISSIMA superior à máxima em mais de 50%	R\$ 574,62
Suspensão imediata do Direito de Dirigir e Apreensão do documento de habilitação		

Art. 5º O programa "Câmara Verde" da Câmara Municipal contempla as seguintes ações:

I - adoção de coleta seletiva:

a) o lixo seco deverá ser enviado para reciclagem ou reutilização.

II - configuração das impressoras e máquinas xerocopiadoras da Câmara Municipal no modo frente-e-verso, visando à redução de gasto de papéis;

III - substituição gradual do uso de documentos em papel pelo meio eletrônico;

IV - adoção de protocolo e sistema de trâmite virtual, com geração de apenas uma cópia, em papel, das proposições apenas na Divisão de Expediente Legislativo, quando as proposições, mediante aposição de numeração e verificação das formalidades necessárias, estiverem prontas para irem ao Plenário, ficando o sistema disponível para os gabinetes gerarem diretamente cópias das proposições já enviadas para o Plenário, dentro do seu limite de gasto, sempre que necessárias;

V - uso obrigatório do etanol como combustível dos veículos oficiais com motor bicombustível;

VI - adequação do bicicletário à demanda e à necessidade dos ciclistas;

VII - instalação de luminárias mais econômicas e de menor consumo de energia;

VIII - modernização e manutenção dos sistemas de ar-condicionado e na limpeza de filtros para diminuir o impacto ambiental;

IX - postos de coleta de pilhas e baterias;

X - criação de postos de coleta de resíduos eletroeletrônicos;

XI - criação de postos de coleta de lâmpada fluorescentes;

XII - implantação do programa de neutralização das emissões de gases do efeito estufa por meio do plantio de árvores;

XIII - fornecimento de canecas aos servidores visando à redução/abolição do uso de copos descartáveis pelos servidores;

XIV - adesão ao programa de destinação de óleo residual de fritura e instalação de postos de coleta (LEV's - Locais de Entrega Voluntária);

XV - substituição dos sacos de lixo feitos de plástico comum por outros de material que forem comprovadamente menos prejudiciais ao meio ambiente.

a) a utilização destes sacos plásticos mais sustentáveis deverá ser reduzida e limitada apenas aos casos em que a natureza do lixo produzido o exigir, devendo em cada setor, com exceção da área dos banheiros, ter apenas um único balde com saco plástico para acondicionamento de copos descartáveis, utilizados pelo público externo, ou papéis com resíduos líquidos ou orgânicos.

b) o setor de limpeza poderá utilizar os sacos plásticos para coletar o lixo existente nos baldes dos setores.

XVI - promoção de campanhas em favor de conscientização em matéria ambiental;

XVII - criação de uma área no site da Câmara, denominada "Câmara Verde" constando, entre outras coisas, proposições, leis e outros atos normativos, informes acerca de medidas tomadas, ações a serem desenvolvidas, artigos, elaborados por servidores ou não, e campanhas realizadas referentes ao assunto da presente resolução;

XVIII - afixação no átrio da Câmara de gasto mensal com energia elétrica, consumo de água e telefone, com gráfico contendo a evolução mês a mês, acompanhado de mensagem estimulando o consumo responsável por parte dos servidores;

XIX - afixação de mensagens nos setores, banheiros e instalações lembrando aos servidores e, nos casos das áreas acessíveis, municipais, a necessidade de evitar o desperdício de energia elétrica, água e uso do telefone;

XX - construção de um reservatório para a captação de água da chuva, a ser reutilizada, mediante um sistema de recalque (bomba d'água + encanamento), na descarga dos sanitários ou lavagem, em serviços de limpeza em geral, desta Câmara Municipal:

a) estudos desenvolverão as melhores e mais viáveis técnicas que possibilitem o incremento do reuso de água por esta Edilidade.

XXI - a edição do Jornal "Câmara em Ação" deverá ser impressa em papel reciclado;

XXII - instalação nos vasos sanitários da descarga ecológica;

XXIII - o servidor lotado em serviços administrativos desta Edilidade deverá, apenas para os materiais de uso estritamente individual, efetuar a requisição diretamente ao setor de Almoxarifado:

a) os materiais utilizados coletivamente, por mais de um servidor, continuarão a ser requisitados pelo Chefe de Seção ou Diretor de Divisão.

XXIV - todos os cartuchos utilizados nas impressoras de propriedade da Câmara deverão ser, quando já utilizados, coletados pela Divisão de Informática da Câmara, que deverá dar-lhes a destinação ecológica mais adequada;

XXV - esta Edilidade tomará providências para a aquisição da certificação ISO 14001.

Art. 6º A promoção de campanhas em favor da conscientização em matéria ambiental visa esclarecer o indivíduo sobre sua importância enquanto agente com capacidade de intervir - favorável ou desfavoravelmente - no meio ambiente, orientando-o a reger suas posturas, públicas ou privadas, em favor daquelas que não causem danos ao meio ambiente ou causem o mínimo inevitável.

Parágrafo único. A promoção das campanhas de que trata este artigo será efetivada conforme as disponibilidades técnicas, administrativas e financeiras da Câmara Municipal, permitida a celebração de convênios e parcerias.

Art. 7º O Coordenador da Qualidade do Legislativo manterá sistema de acompanhamento qualificativo e quantitativo quanto às ações que esta Câmara adotar do Programa "Câmara Verde".

Art. 8º O programa "Câmara Verde" abrange, também, ações relacionadas ao uso racional da água, da energia elétrica, do uso de equipamentos e outras ações de preservação ambiental.

Art. 9º As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 10. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 25 de setembro de 2012.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Publicada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

LEI Nº 10.276, DE 24 DE SETEMBRO DE 2012

Dá nova redação ao Art. 20 da Lei n.º 2.570, de 06 de julho de 1987, e dá outras providências.

Projeto de Lei n.º 198/2010, de autoria do Vereador João Donizeti Silvestre

José Francisco Martinez, Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, de acordo com o que dispõe o § 8º, do Art. 46, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e o § 4º do Art. 176 da Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007 (Regimento Interno) faz saber que a Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O Art. 20 da Lei nº 2.570, de 06 de julho de 1987, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 20. É facultado o parcelamento do pagamento das contribuições de melhoria a que se refere esta Lei, corrigidas pelo índice IPCA-E, obedecendo aos seguintes critérios:

I - para as obras executadas diretamente pela Prefeitura será facultado o parcelamento do pagamento da contribuição de melhoria de pavimentação da seguinte forma:

- a) dos imóveis até 05 metros de frente, parcelamento em até 12 vezes;
- b) dos imóveis de 06 a 10 metros de frente, parcelamento em até 24 vezes;
- c) dos imóveis com mais de 10 metros de frente, parcelamento em até 36 vezes;
- d) dos imóveis localizados em esquinas, com mais de 20 (vinte) metros, parcelamento em até 48 (quarenta e oito) vezes.

II - para as obras executadas através de firmas particulares, por concorrência pública será facultado o parcelamento do pagamento da contribuição de melhoria de pavimentação da seguinte forma:

- a) dos imóveis até 05 metros de frente, parcelamento em até 12 vezes,
- b) dos imóveis de 06 a 10 metros de frente, parcelamento em até 24 vezes,
- c) dos imóveis com mais de 10 metros de frente, parcelamento em até 36 vezes.

d) dos imóveis localizados em esquinas, com mais de 20 (vinte) metros, parcelamento em até 48 (quarenta e oito) vezes." (NR)

Art. 2º Fica revogada expressamente a Lei nº 1.769, de 20 de fevereiro de 1974.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, aos 24 de setembro de 2012.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Publicada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

JUSTIFICATIVA

Cerca de 380 ruas continuam sem pavimentação em Sorocaba e faz com que moradores das vias sem infra-estrutura sintam-se ignorados ao enfrentarem problemas respiratórios e a poeira que invade residências e encarde roupas.

A situação das ruas de terra é uma contradição frente às campanhas para evitar o desperdício de água e ao lema de cidade saudável, conforme observam as próprias vítimas da poeira, pois suas casas têm que ser diariamente lavadas, e mesmo assim fica perceptível o cheiro de poeira.

A Prefeitura é feliz ao investir em pistas de caminhada e áreas de lazer pensando em saúde, porém deixa as ruas de terra gerando problemas respiratórios na população já com alimentação deficiente, na periferia.

Quanto às ruas de paralelepípedos, é divulgado que dos mais de mil quilômetros de extensão das vias e avenidas de Sorocaba, 20 quilômetros são desse material. Algumas ruas em paralelepípedos podem receber massa asfáltica em razão do intenso tráfego de veículos.

Falta de asfalto traz transtornos tanto em dias de chuva, como em dias de sol. Isso porque, quando chove, a lama invade as casas, o caminhão de lixo não quer passar e até as ruas escolares não querem pegar as crianças na porta de casa, devido ao lamaçal. Quando o dia é quente, o problema maior é a poeira, que se acumula no interior dos imóveis, isso sem contar com o aumento de doenças respiratórias.

LEI Nº 10.277, DE 24 DE SETEMBRO DE 2012

Altera dispositivos da Lei nº 10.052, de 25 de abril de 2012, que estabelece normas especiais para funcionamento de bares e similares, dispõe sobre aplicação de sanções administrativas pela prática de desvio de finalidade em atividades comerciais, industriais ou de prestação de serviço no Município, e dá outras providências.

Projeto de Lei n.º 260/2012, de autoria do Vereador Rozendo de Oliveira

José Francisco Martinez, Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, de acordo com o que dispõe o § 8º, do Art. 46, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e o § 4º do Art. 176 da Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007 (Regimento Interno) faz saber que a Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O Art. 1º e seus §§ 2º, 5º e 7º da Lei nº 10.052, de 25 de abril de 2012, passam a vigorar com a seguinte redação, sendo acrescentado o § 8º ao Art. 1º na aludida Lei:

"Art. 1º Fica estabelecida a exigência de alvará para funcionamento em horário especial noturno ou 24 (vinte e quatro) horas, em bares e similares no município de Sorocaba, atendendo as exigências desta Lei e salvo as exceções previstas na legislação pertinente.

§ 1º (...)

§ 2º A obtenção de alvará para funcionamento em horário especial noturno ou 24 (vinte e quatro) horas, dependerá do atendimento às exigências previstas no art. 2º desta Lei, levando-se em conta, em especial, o combate à violência e à criminalidade, preservadas as condições de higiene e de segurança do público e do prédio.

§ 3º (...)

§ 4º (...)

§ 5º O Alvará de funcionamento para horário especial noturno, será expedido pelo órgão competente, a título provisório por 01 (um) ano, podendo ser renovado por iguais períodos.

§ 6º (...)

§ 7º Os estabelecimentos comerciais denominados bares, já com alvará de funcionamento expedido, independentemente da zona onde estão localizados, poderão obter o alvará para funcionamento em horário especial noturno ou 24 (vinte e quatro) horas.

§ 8º Os bares e similares com alvará de funcionamento, que não requerem o alvará especial de horário noturno ou de 24 (vinte e quatro) horas, encerrarão suas atividades comerciais a meia noite ressalvado o direito do cliente permanecer internamente até a total consumação dos produtos adquiridos." (NR)

Art. 2º O Art. 2º e seus incisos IV e V da Lei nº 10.052, de 25 de abril de 2012, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A análise dos pedidos de obtenção do horário de funcionamento especial noturno ou 24 (vinte e quatro) horas, fica condicionada a apresentação dos seguintes documentos:

I - (...)

II - (...)

III - (...)

IV - laudo indicando tratamento acústico, quando houver música ao vivo ou eletrônica, exceto a de corda de voz.

V - os novos estabelecimentos comerciais denominados bares ou similares, deverão comprovar que o local possui acesso adequado à pessoas com deficiência.

Parágrafo único. Para fins do disposto no inciso II deste artigo, a apresentação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros deve ser feita nos termos da Lei nº 2.095, de 09 de dezembro de 1980." (NR)

Art. 3º O § 1º do Art. 3º da Lei nº 10.052, de 25 de abril de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º (...)

§ 1º O documento constante no inciso II deste artigo, refere-se às exigências dos estabelecimentos para funcionamento em horário especial noturno ou 24 (vinte e quatro) horas." (NR)

Art. 4º O Art. 4º e seu § 3º da Lei nº 10.052, de 25 de abril de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º Os estabelecimentos que funcionarem em horário especial noturno ou 24 (vinte e quatro) horas e não cumprirem as determinações desta Lei, ficam sujeitos as seguintes penalidades:

I (...)

II (...)

III (...)

IV (...)

§ 1º (...)

§ 2º (...)

§ 3º Os estabelecimentos denominados bares ou similares, a que se referem os artigos anteriores, terão o prazo até o dia 31 de dezembro de 2012, para providenciarem as adequações necessárias ao atendimento desta Lei, inclusive aqueles que possuem sistema de som eletrônico ou ao vivo, providenciarem o sistema acústico necessário para o funcionamento em horário especial noturno ou 24 (vinte e quatro) horas." (NR)

Art. 5º Ficam mantidas as demais disposições da Lei nº 10.052, de 25 de abril de 2012.

Art. 6º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, aos 24 de setembro de 2012.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Publicada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

JUSTIFICATIVA:

A Lei Municipal nº 10.052 de 25 de abril de 2012, que regulamenta a concessão de Alvará Especial, para funcionamento de bares e similares, após as 23 horas, deixou em sua justificativa, muito claro, que tais tipos de comércio, são geradores de violência. Esse conceito fere frontalmente a classe trabalhadora nesses ramos de atividades e seus empresários, que lutam arduamente para manter o comércio, servindo a população sorocabana em diversos horários, diurno e noturno. Daí vem o descontentamento de toda a classe e população que, com a aplicação da Lei, conforme determina seus artigos, muitos dos comércios irão encerrar as suas atividade, por falta de recursos para se adaptarem e ao mesmo tempo grande parte da população serão tolhidas do direito de alimentação ou lazer, após as 23 horas.

Assim, a urgente modificação de seus principais artigos se fez necessário, a fim de atender as reivindicações de comerciantes do ramo, trabalhadores e clientes, sendo estes principalmente oriundos da classe trabalhadora na Indústria e Comércio que militam no chamado segundo turno, isto é, das 14 às 22 horas, bem como, alunos de faculdades, universidades e escolas, cujo encerramento das aulas se dá por volta das 23 horas.

Então nada mais justo do que a principal alteração da Lei versar: sobre o prolongamento do horário normal de funcionamento das 23 horas para a zero hora.

Outras alterações importantes também estão no fato de que a obtenção do Alvará Especial, quando o comercio tiver musica eletrônica ou ao vivo, nesse caso necessitam de tratamento acústico, o prazo para se adaptar se estenda até 31 de dezembro de 2012. Também como inovação, o comercio fica autorizado musica ao vivo de corda e voz até a zero hora, sem necessidade do tratamento acústico, por se tratar de som cujos decibéis, ficam abaixo do permitido. Assim entre outras reivindicações, as alterações propostas não ferem a essência da Lei, e procura corrigir essencialmente artigos que afrontam os interesses de todos os que praticam o comercio de bares e similares, bem como a população consumidora desses estabelecimentos.

Por ser uma alteração de interesse de grande repercussão positiva para a população envolvida, solicito aos pares desta Casa de Leis, o apoio irrestrito e incondicional, a fim que a proposta possa ser aprovada em primeira e segunda votação.

EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 35, DE 18 DE SETEMBRO DE 2012

Acrescenta o art. 73-A à Lei Orgânica do Município de Sorocaba.

PELOM Nº 01/2012, DO EDIL HÉLIO APARECIDO DE GODOY

A Mesa da Câmara Municipal de Sorocaba, nos termos do Art. 22, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, promulga a seguinte emenda:

Art. 1º Fica acrescentado o art. 73-A à Lei Orgânica do Município de Sorocaba, com a seguinte redação:

"Art. 73-A É vedada a nomeação de pessoas que se enquadram nas condições de inelegibilidade nos termos da Legislação Federal para os cargos de Secretário Municipal, Dirigentes de Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista e ainda para todos os cargos de livre provimento dos Poderes Executivo e Legislativo do Município." (NR)

Art. 2º As despesas com a execução da presente Emenda correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 18 de setembro de 2012.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

MÁRIO MARTÊ MARINHO JÚNIOR
1º Vice-Presidente

IRINEU DONIZETI DE TOLEDO
2º Vice-Presidente

ANTONIO CARLOS SILVANO
3º Vice-Presidente

LUÍS SANTOS PEREIRA FILHO
1º Secretário

NEUSA MALDONADO SILVEIRA
2ª Secretária

VITOR FRANCISCO DA SILVA
3º Secretário

Publicada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

PORTARIA N.º 185/2012
(Dispõe sobre a designação de servidor)

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. FÁBIO HENRIQUE MASCARENHAS, Assessor Parlamentar, para exercer em caráter de substituição e de acordo com o disposto no Artigo 49 da Lei nº 3.800, de 01 de dezembro de 1991, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, enquanto perdurarem as férias do Sr. Márcio Rodrigues dos Santos, a partir de 14/09/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 21 de setembro de 2012.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

PORTARIA N.º 186/2012
(Dispõe sobre a declaração de estabilidade de funcionário)

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 41 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a estabilidade, a partir de 23 de setembro de 2012, do Sr. VITOR ANDRADE MARQUES DA SILVA no cargo de OPERADOR DE CÂMERA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 24 de setembro de 2012.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

PORTARIA N.º 187/2012
(Dispõe sobre a designação de servidor)

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. WAGNER DE FREITAS, Motorista, para exercer em caráter de substituição e de acordo com o disposto no Artigo 49 da Lei nº 3.800, de 01 de dezembro de 1991, a função gratificada de Chefe do Serviço de Transporte, enquanto perdurarem as férias do Sr. Rubens Benjamim Trevisan, a partir de 25/09/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 26 de setembro de 2012.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

PREGÃO N.º 11/2012

A Câmara Municipal de Sorocaba comunica que se encontra aberto o Pregão n.º 11/2012, destinado ao fornecimento de água mineral natural sem gás. A abertura está marcada para o dia 11/10/2012. O edital está disponível no site www.camarasorocaba.sp.gov.br. Informações pelo telefone (15) 3238-1111 e no endereço Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2945 - Alto da Boa Vista - Sorocaba/SP.

Sorocaba.

Assinatura: 29/08/2012

Valor: R\$ 1.200,00

Contrato: 25/2012

Modalidade: Pregão n.º 09/2012

Contratada: Bellcomsys Com. e Prestação de Serviços em Informática Ltda.

Objeto: Fornecimento de material de informática para a Câmara de Sorocaba.

Assinatura: 05/09/2012

Valor: R\$ 28.800,00

Contrato: 27/2012

Modalidade: Pregão n.º 10/2012

Contratada: LCSX LTDA EPP.

Objeto: serviço de substituição de perfis em alumínio e instalação de portas de vidro com o seu fornecimento para a Câmara de Sorocaba.

Assinatura: 14/09/2012

Valor: R\$ 101.979,96 (lotes 01 e 02)

Câmara Municipal de Sorocaba
RESUMO DE CONTRATOS CELEBRADOS 2012

Contrato: 24/2012

Modalidade: PDL n.º 125/2012

Contratada: Soreng Instalações e Comércio Ltda EPP.

Objeto: Atualização de Projeto de Sistema de Incêndio para a Câmara de

MUNICIPIO DE SOROCABA - PODER LEGISLATIVO		CONAM
RELATORIO DE GESTAO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Periodo de Referencia: SETEMBRO/2011 a AGOSTO/2012		
RGF - ANEXO I (LRF, art.55, inciso I, alinea "a")		R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Ultimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCES. (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	22.949.392,83	
Pessoal Ativo	21.156.864,16	
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.792.528,67	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirizacao (art.18, par.1o.)		
DESPESAS NAO COMPUTADAS (paragrafo 1o. do art. 19, da LRF) (II)	558.984,66	
Indenizacoes por Demissao e Incentivos a Demissao Voluntaria	558.984,66	
Decorrentes de Decisao Judicial		
Despesas de Exercicios Anteriores		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
Convocacao Extraordinaria (inc.II, paragrafo 6o., art.57 da CF)		
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	22.390.408,17	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	22.390.408,17	
APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (V)	1.427.458.506,64	
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100		1,56
LIMITE MAXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 6,00 %		85.647.510,39
LIMITE PRUDENCIAL (paragrafo unico do artigo 22 da LRF) - 5,70 %		81.365.134,87

Nota: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do inciso II do artigo 35 da Lei 4.320/64.

ATOS DO PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Sorocaba

R VINTE E OITO DE OUTUBRO, 691 - JARDIM DO PAÇO - Sorocaba/SP - CEP:

18087-080 - Telefone: 015- 3228.5148

sorocabafaz@tj.sp.gov.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 602.01.2009.030626-8/000000-000, Nº DE ORDEM 1719/2009, nos termos do art. 34 do Decreto-Lei n. 3.365/41.

O DOUTOR JOSÉ EDUARDO MARCONDES MACHADO, MM. JUIZ(A) DE DIREITO da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Sorocaba, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI etc.,

FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) MUNICÍPIO DE SOROCABA SP move uma ação de Desapropriação contra CORTEZ & PASCUALTA, objetivando a desapropriação do imóvel: "Lote de terreno sob nº 5, da quadra 21-A, da Vila Barão, nesta cidade, medindo 12,00 metros de frente para a Rua Força Pública; 18,00 metros de um lado, com o lote nº 6; 22,00 metros de outro, onde confronta com o lote nº 4 e 12,60 metros nos fundos, onde confronta com os lotes nºs 9/10, com a área de 240,00 metros quadrados, matrícula nº 39.954 do 1º CRIA de Sorocaba, declarados de utilidade pública conforme Decreto Municipal nº 16.651/09, datado de 10.06.09. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância é expedido o presente edital para conhecimentos de terceiros interessados, para querendo apresentem as impugnações no prazo legal, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. Sorocaba, 30 de agosto de 2012.

SP - Diário da Justiça de São Paulo - Caderno 4 - Parte III

SOROCABA

Anexo Fiscal I

Publ. Urg XIV OFÍCIO DA FAZENDA PÚBLICA JUIZ: JOSE EDUARDO MARCONDES MACHADO

13/9/2012-602.01.2009.030626-8/000000-000 - nº ordem 1719/2009 - Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 - MUNICÍPIO DE SOROCABA SP X CORTEZ & PASCUALTA - Fls.158: Em cumprimento ao provimento CSM, nº 1.668/2009 o Edital para conhecimentos de terceiros apresentou (1503 caracteres) o autor deverá recolher o equivalente a R\$ 180,36 em guia própria para o F.E.D.T.J., no código 435-9, para a publicação do Edital de Citação junto ao D.J.E., bem como, providenciar o pendrive para gravação do edital e publicar por duas vezes (com intervalo de dez dias) em jornal local de ampla circulação conforme art.232 do CPC, comprovando nos autos a publicação. - OBS. para a retirada da carta de sentença, providencie a Municipalidade cópia das peças respectivas, bem como o recolhimento da taxa de R\$ 29,00 (Fundo Especial de Despesa do Tribunal - FEDT. Código 130-9), conforme Provimento 833/2004, atualizado pelo Comunicado SPI 10 de 2010. - ADV ANESIO APARECIDO LIMA OAB/SP 97610 - ADV ULISSES DE OLIVEIRA LOUSADA OAB/SP 77268 - ADV ARISTIDES CHACÃO SOBRINHO OAB/SP 122473

[CodGrifon: 18369596]

181

DISQUE DENÚNCIA

A denúncia é a sua
melhor arma.

Rápido, fácil e sigiloso


**Instituto São Paulo
Contra a Violência**

**SECRETARIA DE
SEGURANÇA PÚBLICA**



GOVERNO DO ESTADO DE
SÃO PAULO

**Prefeitura de
SOROCABA**



TOCOU O CELULAR?

Então se toque e pare para falar.

Dê seta, estacione e só então atenda o telefone. Assim você garante a segurança no trânsito e dá total atenção a quem está do outro lado da linha.
Mostre educação e bom senso.

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES



Prefeitura de
SOROCABA

Rápido, fácil e sigiloso

181

DISQUE DENÚNCIA

**A denúncia é a sua
melhor arma.**

**Instituto São Paulo
Contra a Violência**

**SECRETARIA DE
SEGURANÇA PÚBLICA**

**GOVERNO DO ESTADO DE
SÃO PAULO**



**Prefeitura de
SOROCABA**